ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 30 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até ás 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.087, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 11:309$400, para occorrer ao pagamento devido á Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara.

Decreto n. 19.088, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 17:159$592, para occorrer ao pagamento devido á firma Alberto Sterck & Comp., de Amsterdam.

Decreto n. 19.089, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 5:000$000, para occorrer ao pagamento devido a D. Marianna Farani de Freitas.

Decreto n. 19.095, que adia, por tres mezes, o licenciamento das praças voluntarias e sorteados do Exercito.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço do Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.087 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 11:309$400, para occorrer ao pagamento devido á Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.723, de 2 de outubro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 11:309$400 (onze contos tresentos e nove mil e quatrocentos réis), para occorrer ao pagamento devido á Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 19.088 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 17:159$592, para occorrer ao pagamento devido á firma Alberto Sterck & Comp., de Amsterdam

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.722, de 2 de outubro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 17:159$592 (dezesete contos cento e cincoenta e nove mil quinhentos e noventa e dous réis), para pagamento de indemnização á firma Alberto Sterck & Comp., de Amsterdam, relativa á entrega indevida de cem fardos de papel de impressão, feita pela Alfandega da Bahia.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 19.089 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 5:000$000, para occorrer ao pagamento devido a D. Marianna Farani de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.731, de 16 de outubro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 5:000$000

(cinco contos de réis), destinado a pagar a D. Marianna Faraui de Freitas, em cumprimento de sentença judiciaria, a importancia dos vencimentos que seu fallecido marido, ex-administrador dos Correios no Estado da Bahia, deixou de receber no periodo de 25 de julho a 27 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 19.095 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Adia, por tres mezes, o licenciamento das praças voluntarias e sorteadas do Exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accôrdo com o art. 11 do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, modificado pelo de n. 16.114, de 31 de julho de 1923, adiar por tres mezes, no corrente anno, o licenciamento dos voluntarios, sorteados, engajados e reengajados, que estejam a concluir o tempo de serviço na 4ª região militar, podendo, entretanto, tal licenciamento, ser feito, dentro do referido prazo, a juizo do Governo.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

MENSAGEM

Srs membros do Congresso Nacional — Submetto ao vosso esclarecido juizo, para que vos digneis resolver a respeito, a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativamente á necessidade de ser o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial, na importancia de quatro contos quinhentos e cincoenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito réis (4:554$838), para pagamento, no periodo de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Maximo Edmar Pereira da Cunha.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal Maximo Edmar Pereira da Cunha, julgado invalido em consequencia de accidente em acto de serviço, foi, por decreto de 20 de janeiro findo, concedida uma pensão igual aos vencimentos integraes do cargo, nos termos do art. 1° da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, e art. 114 do regulamento approvado pelo decreto numero 13.878, de 14 de novembro de 1919, combinado com o art. 3° da lei n. 5.450, de 16 de janeiro de 1928.

Para o pagamento dessa pensão, na razão de 4:800$000, annuaes, durante o periodo de 20 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, não consigna a lei orçamentaria da despeza para o exercicio de 1930, os precisos recursos, de sorte que se faz mistér solicitar ao Congresso Nacional um credito especial, na importancia de quatro contos quinhentos e cincoenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito réis (4:554$838), destinado á realização de tal pagamento.

Submetto, pois, o assumpto á elevada apreciação do V. Ex., para as providencias que julgar acertadas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativa á necessidade de ser o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial, na importancia de 4:554$838, para pagamento, no periodo de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, de pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Maximo Edmar Pereira da Cunha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 de fevereiro corrente, e na conformidade do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, foi nomeada Ruth Fernandes Soares para o logar de auxiliar do Archivo Nacional.

— Por outros da mesma data, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889:

Ao 2° sargento, do Batalhão-Escola da Força Publica do Estado de São Paulo, José Gomes de Moraes, por ter salvado, com risco da propria vida, no dia 8 de novembro ultimo, um homem de avançada idade, que se atirára ao rio Tamanduatehy, na Capital daquelle Estado, e se achava préstes a perecer afogado;

Ao aprendiz marinheiro Waldemar Costa, que, auxiliado pelo seu companheiro Agenor Mendes da Fonseca, salvou, com risco da propria vida, duas senhoras, quando, no dia 3 de novembro ultimo, cahiram ao mar e estavam préstes a perecer afogadas, na praia de Itacaranha, no Estado da Bahia;

Ao aprendiz marinheiro Agenor Mendes da Fonseca, que, auxiliado pelo seu companheiro Waldemar Costa, salvou, com risco da propria vida, duas senhoras, quando, no dia 3 de novembro ultimo, cahiram ao mar e estavam préstes a perecer afogadas, na praia de Itacaranha, no Estado da Bahia;

Ao 2° tenente, do Batalhão de Bombeiros Sapadores da Força Publica do Estado de São Paulo, Manoel Pinto Nogueira, que, com risco da propria vida e auxiliado pelo cabo de esquadra Augusto Muniz Barreto e soldado José Leite, soccorreu, no dia 5 de setembro de 1929, um chauffeur, quando estava préstes a perecer no incendio do predio n. 73, da Avenida Presidente Wilson, na Capital daquelle Estado;

Ao cabo de esquadra, do Batalhão de Bombeiros Sapadores da Força Publica do Estado de São Paulo, Augusto Muniz Barreto, que, com risco da propria vida, e auxiliado pelo 2° tenente Manoel Pinto Nogueira e soldado José Leite, soccorreu, no dia 5 de setembro de 1929, um chauffeur, quando estava préstes a perecer no incendio do predio n. 73, da Avenida Presidente Wilson, na Capital daquelle Estado;

Ao soldado, do Batalhão de Bombeiros Sapadores da Força Publica do Estado de São Paulo, José Leite, que, com risco da propria vida, e auxiliado pelo 2° tenente Manoel Pinto Nogueira e cabo de esquadra Augusto Muniz Barreto, soccorreu, no dia 5 de setembro de 1929, um chauffeur, quando estava préstes a perecer no incendio do predio n. 73, da Avenida Presidente Wilson, na Capital daquelle Estado.

— Por outros ainda da mesma data:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Oswaldo Luiz da Silva Pessôa, do cargo de 1° supplente de delegado da Policia do Districto Federal;

Foi exonerado, a pedido, Helio Gonçalves Pinto, do cargo de amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal;

Foi exonerado, Aristoteles Gonçalves Mol, do cargo de commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal.

Foram nomeados os bachareis Carlos de Lyzende e Odilon Portinho, para exercerem os cargos de 1° supplente de delegado da Policia do Districto Federal, Edgard da Silva Pereira, para exercer o cargo de 2° supplente e Antonio de Figueiredo Serra, o de 3° supplente;

Foram reformados na Policia Militar do Districto Federal, com o soldo por inteiro, o anspeçada Sebastião Manoel de Lima e o soldado Abdias Ferreira da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 3 do corrente foram nomeados:

Manoel Gonçalves, delegado da Estatistica Commercial no Estado de Santa Catharina; Sebastião da Costa Maia, cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará; José Dantn Marques, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Estado do Pará; Severino Leite Mindello, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba; Francisco Petrucci, escrivão do Posto Fiscal de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul; Benon Flenik, collector das rendas federaes em Itayopolis, Estado de Santa Catharina; Albino Erzinger, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itayopolis, Estado de Santa Catharina; Salvador de Souza Gou-

vêa, guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia.

— Por outro da mesma data foi promovido, por merecimento, a 3° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o 4° escripturario Cicero Alves de Freitas.

— Por outros ainda de igual data foram promovidos por antiguidade: a 1° escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, o 2° escripturario Zenon Pereira Leite; a porteiro e ajudante de porteiro da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, o ajudante de porteiro e o continuo, respectivamente, Marciano da Silva Ballio e Manoel Pestana.

— Ainda por outros da mesma data foram promovidos: a sargento da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Estado do Pará, José Rabello Pinto Marques, e a 3° escripturario do Tribunal de Contas o 4° escripturario Aluizio Porto Ribeiro.

— Por outro tambem da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, ex-vi do art. 14 § 2° do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, Marcos Augusto da Silva Freire, á vista do resolvido no processo n. 16.543, de 1928.

— Por outro ainda tambem da mesma data foi aposentado, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o encarregado da escripturação das officinas da Casa da Moeda, Antonio da Fonseca Lobo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 de fevereiro de 1930:

Foram transferidos:

De conformidade com os artigos 22, § 1°, 24, 26 e 62, § 1°, do Regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, para a reserva de 1ª classe, no mesmo posto, o capitão-tenente do Corpo da Armada — QM —, Arlindo Henriques Lima, percebendo o respectivo soldo e mais oito quotas de dous por cento (2%) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e dous annos, seis mezes e dias de serviço e haver attingido a idade limite de que trata o alludido artigo 24;

De conformidade com os artigos 22, § 1°, 24, 26 e 62, § 2°, do Regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, para a reserva de 1ª classe, no mesmo posto, o capitão de fragata medico do Corpo de Saude da Armada, Dr. José da Gama Malcher Serzedello, percebendo o soldo de capitão de mar e guerra medico e mais dezenove quotas de dous por cento (2%) sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta e tres annos, oito mezes e dias de serviço, e haver attingido a idade limite de que trata o alludido art. 24; respeitadas, porém, as restricções do art. 77, daquelle regulamento.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do corrente foi demittido, por conveniencia de serviço, o bacharel Clovis Dunshee de Abranches, do logar de advogado da primeira circumscripção de justiça militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Augusto Rodrigues Santa Marinha, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1905, filho de Antonio Rodrigues Santa Marinha e de Anna Maria do Sacramento, casado, residente nesta capital;

Francisco Valente, natural da Italia, nascido a 3 de outubro de 1883, filho de Salvatore Valente e de Maria Filomena Cicalfino, casado, residente nesta capital.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

José Baptista Dias, residente nesta capital, solicitando certidão. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso expedido:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 34 — De accôrdo com as razões constantes do vosso parecer de 30 de janeiro proximo findo, e attendendo á conveniencia que ha, para a regularidade dos serviços do ensino secundario, na extincção do regimen de exames parcellados, declaro-vos haver resolvido tornar extensiva aos estudantes que iniciaram o curso preparatorio na conformidade do decreto n. 5.303-A, de 1927, a concessão feita pelo art. 2° do decreto n. 5.578, de 16 de novembro de 1928, no sentido de lhes permittir que na proxima época, bem assim nas do corrente anno lectivo, se inscrevam independentemente de limitação do numero de exames o da precedencia.

Requerimentos despachados

Manoel Gonçalves Ribeiro, inspector de alumnos da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo para passar á categoria de funccionario publico. — Mantenho o despacho anterior. O cargo exercido pelo requerente tambem não figura entre os creados ou mantidos pelo decreto numero 11.530, de 1915.

Fausto Teixeira, pedindo matricula na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, afim de prestar na 2ª época os exames das cadeiras da 3ª série. — Deferido, nos termos dos precedentes, satisfeitas as exigencias regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Collegio Sylvio Leite:

N. 189 — Solicitando informações sobre o resultado do exame de portuguez prestado pelo alumno Paulo Justino Strauss.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 162 — Requisitando a relação nominal dos assistentes da Faculdade de Pharmacia de Odontologia dessa Universidade, com a discriminação da Faculdade em que servem e especificados quaes os que recebem no Thesouro e quaes os que recebm na Thsouraria da Faculdade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 27 de janeiro de 1930

Avisos:

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda sejam restituidas as seguintes importancias:

N. 170 — De 5:000$, a Barcellos Borges, em cinco apolices de 1:000$, que depositou como garantia pela apresentação de uma proposta para fornecimentos de carne fresca, no corrente anno.

N. 171 — De 5:000$, a Souza Torres & Comp., em cinco apolices de 1:000$, que depositaram para execução de um contracto para fornecimentos de "aves e ovos", durante o anno de 1929.

N. 167 — De 500$ á Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, que fez como caução para garantir o fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados, em 1929, nas concurrencias administrativas.

N. 168 — De 2:500$ a Souza Torres & Comp., que fizeram como caução, em moeda corrente, para garantir a apresentação de uma proposta para fornecimentos, no corrente anno, do grupo n. 1.

N. 166 — De 500$ a João de Oliveira & Irmão, que fizeram como caução dos artigos que lhes foram adjudicados nas concurrencias administrativas de 1929.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio o processo de divida de exercicio findo, na importancia de 325$332, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente a fornecimentos feitos, em dezembro findo, á Inspectoria de Hygiene Infantil. (Aviso n. 174.)

Expediente de 30 de janeiro de 1930

Avisos:

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda seam restituidas as seguintes importancias:

N. 187 — De 500$ á S. A. Mestre & Blatgé, que depositaram, em moeda corrente, como caução para garantia de fornecimento de "leite fresco", no corrente adjudicados nas concurrencias de 1929.

N. 188 — De 3:000$ á Companhia Mineira de Lacticinios, para garantia de uma apresentação de proposta para fornecimento dos artigos que lhes foram anno.

N. 189 — De 2:000$ á mesma companhia, que a depositou como caução do contracto para fornecimento de "leite fresco", no anno findo.

N. 191 — De 500$ a Corrêa da Silva, que depositou, em moeda corrente, nas concurrencias administrativas de 1929, para os fornecimentos dos artigos que lhe foram adjudicados.

— Ao mesmo ministerio foram transmittidos os processos das seguintes importancias:

N. 186 — De 358072, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., por fornecimento feito, em 1929, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 185 — De 6558261, de que é credora a Société Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento feito, em 1929, ao mesmo laboratorio.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DE MEDICINA

requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1930

N. 2.666 — Waldemar Ferreira Vaz. — Remetta-se á Directoria de Saneamento Rural.

N. 158 — Archimedes Pinto Armando. — Indeferido.

N. 202 — Antonio Lourenço Porto. — Deferido.

Relação dos diplomas registados durante mez de janeiro de 1930

Medicos:

Ary Borges Fortes.
Flavio Rodrigues Dias.
Cesar Perolla.
Luiz de Mello Motta.
Quirino Forchetti.
Manoel de Araujo Doria.
Alvaro de Mello Doria.
Seraphim Lobo.
Oswaldo Luiz do Rosario
Alvaro Pinto Villela.
Odilon de Andrade Filho.
Waldo Rolim de Moraes.
Luiz Castilho de Andrade.
Manzoli Giovanni.
Carlos Roat Poester.
Thales Estrangulas de Oliveira
Helio Lopes de Oliveira Lyrio.
Fernando Pinheiro de Souza Tavares.
Pharmaceuticos:
José Araujo Filho.
Heraclides Alcebiades da Silva Simões.
Victoriano Villas-Boas.
Flavio Pessoa Pinto.
Nilo Barbosa de Medeiros Gomes.
Candido Lino Alves.
Eloy Portella Nunes.
Olivia de Freitas.
Benedicta da Costa.
João Aguiar.
Dentistas:
Francisco Affonso da Fonte.
Milton Potter.
Vancrilio da Costa Gonçalves.
Alcides de Salles Barbosa.
Francisco Salles Barbedo Brandão.
Enfermeiras:
Eugenia dos Santos Monteiro.
Mario Martins Freire.
Olinda da Annunciação Alves.
Manoel Rodrigues de Freitas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 29 de janeiro de 1930

N. 5.538 — Adriano da Fonseca Pinheiro. — Póde funccionar.

N. 66 — M. Gomes Pinto. — Deferido.

N. 193 — Companhia Centros Pastoris do Brasil. — Póde funccionar.

N. 282 — Leclerc & Companhia. — Deferido. Guia n. 82.

N. 284 — Mario Borges. — Attendido por 60 dias.

N. 301 — Albino Martins da Silva. — Indeferido.

N. 342 — Jorge Nuysns. — Póde funccionar.

N. 349 — Antonio Maria Rebello. — Mantenho o despacho anterior.

N. 352 — Custodio Manoel Machado. — Póde funccionar.

N. 357 — Augusto Rodrigues. — Não póde ser attendido.

N. 367 — Antonio Germano. — Póde funccionar.

N. 374 — A. Redondo & Baptista. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 372 — José Trombetta. — O local presta-se uma vez, feitas as installações.

N. 387 — Nicolau Balogh. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 399 — Soares & Portella. — Certifique-se.

N. 400 — Ramiro Pereira. — Certifique-se.

N. 402 — Antonio Germano. — Certifique-se.

N. 404 — Isaias Augusto Ribeiro. — Certifique-se.

N. 412 — Adriano da Fonseca Pinheiro. — Certifique-se.

Expediente de 3 de fevereiro de 1930

N. 332 — Charlier & Moutinho. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 386 — Mario & Fernandes. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 389 — Eduardo Pinto da Fonseca. — Deferido. Guia n. 96

N. 398 — Castor Cid. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 409 — Salomão Alêm & Companhia. — O local presta-se uma vez feitas as installações necessarias.

N. 415 — Manoel dos Santos Carriça. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 426 — Pinto & Silva. — Não ha que deferir.

N. 449 — Plotino Rodrigues da Silva. — Deferido. Guia n. 92.

N. 457 — A. van Gelder & Companhia. — Deferido. Guia n. 96.

N. 461 — Pring Torres & Companhia. — Deferido. Guia n. 97.

N. 471 — Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido. Guia n. 93.

N. 474 — José Cardoso. — Certifique-se.

N. 477 — José Moreira de Souza. — Certifique-se.

N. 479 — Mascarenhas & Companhia Limitada. — Certifique-se.

Expediente de 4 de fevereiro de 1930

N. 327 — Jorge Quintella & Filho. — Deferido, guia n. 87.

N. 345 — Crush do Brasil S. A. — Deferido, guia n. 89.

N. 381 — Alexandre Fiani. — Faça as installações.

N. 390 — Eira & Sacramento. — Póde funccionar.

N. 397 — Nardelli & Comp. — Deferido, guia n. 88.

N. 401 — Manoel Martins Tuna. — Póde funccionar.

N. 403 — Antonio Carvalho dos Santos. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 418 — Machado & Moraes. — Póde funccionar.

N. 420 — Mascarenhas & Comp. — Póde funccionar exclusivamente com bar.

N. 439 — Eira & Sacramento. — Certifique-se.

N. 443 — Nascimento & Mattos. — Deferido.

N. 447 — Transoceanic Trading Company Fabrica Odeon. — Deferido, guia n. 90.

N. 448 — Antonio Pinto & Caldas. — Deferido.

N. 450 — Arthur Ramos & Comp. — Póde funccionar.

N. 459 — Angelo de Franco. — Certifique-se.

N. 460 — Amadeu Peres. — Certifique-se.

N. 463 — Arthur Ramos & Comp. — Certifique-se.

N. 464 — Machado & Moraes. — Certifique-se.

N. 472 — Adamastor Alves Machado. — Transfira-se.

N. 473 — Adamastor Alves Machado. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Approvados em analyse prévia:

Manteira, marca "Santa Martha", fabricada por Ribeiro Fonseca & Comp., Lida., em Palmyra, Minas, á avenida Ruy Barbosa, analyse n. 12.799; café torrado e moido, marca "Campeão", fabricado por Ferraz, Prista & Comp. Limitada, á rua da Lapa n. 28, analyse n. 12.880; pão de mel, marca "A Perteição", fabricado por Pietro Falconi, á rua André Cavalcanti n. 108, analyse n. 12.753; conserva de maçãs, marca "Sul America", analyse n. 12.862; conserva de figos, marca "Sul America", fabricada por C. de Castro Ribeiro, em São Paulo, á avenida Tiradentes n. 174, analyse n. 12.863; manteiga, marca "Dourada", fabricada por Nestor de Andrade, em Patta Freitas, Minas, analyse n. 12.732; margarina, marca "Periquito", analyse n. 12.815; margarina, marca "Tira-Teima", analyse n. 12.816; margarina, marca "Fulanita", fabricada por Souza Fonseca & Comp., á rua João Alvares n. 14, analyse n. 12.817.

Policia do Districto Federal

Por actos de 3 de fevereiro foram transferidos os commissarios Clovis Assumpção, do 26° para o 25°; Luiz Fagundes Gaertner, do 27° para o 20° Districto Policial, e deste para aquelle Vicente Ferrer Martins.

— Por outros de 4 de fevereiro foram transferidos os escreventes Roberto Macedo, do 9° para o 2° Districto Policial, e deste para aquelle Mario de Castro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 1° § 2° do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Constancio de Rezende Velloso despachante aduaneiro da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas.

No decreto de 13 de novembro de 1929, que nomeou conferente da Alfandega de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, o 1º escripturario da Alfandega de Manáos, Ruben Raposo Nina, foi feita a seguinte apostilla: :O funccionario a quem se refere o presente decreto, chama-se Ruben Raposo Nina, e não como está acima declarado."

— No decreto de 15 de janeiro do corrente anno, que dispensou a pedido, o bacharel Luciano Pereira da Silva, do cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria de Seguros, foi feita a seguinte apostilla: "O funccionario de quem trata este decreto foi exonerado, por ter acceitado outro emprego, e não como está declarado no mesmo decreto."

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á dactylographa do Thesouro Nacional, D. Eunice de Souza Novaes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 29 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a sociedade anonyma General Motors Acceptance Corporation reclama contra a decisão do inspector geral de Bancos que mandou a requerente constituir capital nos termos do art. 20 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, bem como completar os poderes da procuração apresentada e juntar copia authentica do dispositivo que citou, da lei bancaria no Estado de Nova York e solicitando emittir parecer sobre o assumpto.

— Ao Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 3 — De posse do officio n. 45, de 16 de dezembro de 1929, remettendo, afim de que este ministerio informe a respeito, o avulso do projecto n. 98 daquelle anno, que denomina inspectores de rendas internas os inspectores fiscaes do imposto de consumo e de vendas mercantis no Districto Federal, com os mesmos vencimentos dos fiscaes do imposto de consumo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., por copia, o incluso parecer emittido sobre o assumpto pelo director da Receita Publica, com o qual este ministerio está de accôrdo.

Precalceo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 65.675 de 1929.)

Dia 3 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17 — De posse do aviso n. 2.355, de 6 de dezembro de 1929, solicitando providencias no sentido de serem entregues á Sericicultura Bragantina, com séde em São Paulo, as importancias de 6:093$707, ouro, e 4:245$645, papel, correspondentes ás quotas que lhe cabem da cobrança da taxa addicional de 3 % sobre os artigos da classe 18 das tarifas aduaneiras, uma vez que a alludida sericicultura preencheu as condições do regulamento annexo ao decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, tenho a honra de communicar a V. Ex. que importou em 32:075$604, papel, (trinta e dous contos setenta e cinco mil seiscentos e quatro réis); a quantia entregue em 7 daquelle mez á mesma sericicultura pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 62.582, de 1929).

— Sr. ministro da Guerra:

N. 27 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 1:320$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro do anno passado, ao major do Exercito Diniz Desiderato Horta Barbosa, proveniente de diarias que o mesmo deixou de receber no periodo de 29 de novembro de 1928 a 4 de janeiro de 1929, visto ter o decreto citado perdido a vigencia em 31 de dezembro proximo findo. (Processo n. 65.923, de 1929).

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 4 — Em resposta ao officio dessa prefeitura, n. 7.480, de 13 de janeiro proximo findo, cabe-me declarar a V. Ex., que nenhum inconveniente existe em serem fornecidos ao Sr. Valentim F. Bouças, contractante dos Serviços Hollerith junto á Recebedoria do Districto Federal, os dados necessarios aos mesmos serviços junto a essa prefeitura, para a confecção da Estatistica dos Commerciantes que adquirem sellos para vendas mercantis, no Districto Federal, uma vez que a despeza com esse serviço não corra por conta deste ministerio e que os dados fornecidos se restrinjam ao nome dos commerciantes e local dos seus estabelecimentos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1 — Communicando que este ministerio não póde attender ao pedido de reconsideração do despacho que negou reducção de direitos para os materiaes destinados ás obras de saneamento da cidade de Bagé, visto existirem no paiz productos similares aos de origem estrangeira. (Processo numero 2.245, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de janeiro de 1930

Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 11 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude o servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, José da Motta Silva Santos, que requereu quatro mezes de licença, em prorogação, para seu tratamento. (Processo n. 2.761, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 35 A — Remettendo o decreto de 29 deste mez que nomeia ajudante de inspector, em commissão, da Alfandega de Santos, o conferente da mesma repartição Trajano Candido Alves Pequeno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33 — Solicitando providenciar no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no dia 5 deste mez, ás 13 horas, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Camillo de Hollanda, afim de ser submettido a 2ª inspecção de saude, para aposentadoria. (Processo n. 4.864, de 1930).

N. 34 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Ruben Sadock de Freitas pede reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de nomeação para o cargo de corrector de navios.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 9 — Remettendo, para que seja prestada informação a respeito, o processo relativo ao requerimento em que o bacharel Oscar Jugurtha Couto, 2º escripturario da Caixa de Amortização, pede o pagamento das diarias de 1 de janeiro a 23 de outubro do anno passado, a que se julga com direito, por ter completado a reorganização da escripta de apolices da divida publica, na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 24 — Enviando o requerimento em que D. Maria José Moreira Guimarães pede a expedição da necessaria guia, para que póssa receber nesta Capital a pensão a que tem direito, requerimento esse endereçado á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e que, por equivoco, foi entregue no Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará.

N. 18 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que dona Wanda Mandelstan nomeada por titulo de 24 de agosto do anno passado, despachante aduaneiro da Alfandega de Belem, pedo prorogação, por trinta dias, do prazo para prestação da respectiva fiança, resolveu, por despacho de 27 de janeiro ultimo, conceder a prorogação pedida. (Processo n. 63.738, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Transmittindo a portaria de 1 deste mez que concede tres mezes de licença ao 4º escripturario Altamiro Mariano Ferreira.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 3 de fevereiro de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. general director de engenharia — Ministerio da Guerra:

N. 355 — Remetendo exemplares do relatorio e contas do exercicio financeiro, desta contadoria, referentes aos exercicios de 1923 a 1928.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Alfandega de Santos:

N. 356 — Remettendo a portaria numero 18, concedendo licença a funccionario para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Libania Bastos da Silva Filha. — Defiro, na fórma da lei.

Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1930

Guilherme Maria Thilelzeck, pedindo isenção de direito. — Proceda na fórma do parecer. (Processo n. 25.745, de 1929.)

Dia 4

Padre Bernardo Bruno, pedindo revalidação da ordem n. 318, de 8 de novembro de 1926, da Directoria Geral. — Indeferido. (Processo n. 71.816, de 1927.)

Dia 27

Luiz Roque Carbone, consultando sobre sellagem de carteiras-reclame para phosphoros. — O art. 7º, lettra *g*, do vigente regulamento do imposto de consumo, determina a isenção do mesmo imposto para "as amostras de diminuto ou nenhum valor commercial". Não é o caso do presente processo, porque não se trata de amostras, mas de producto sujeito a imposto de consumo que se pretende receber de fabrica sem o pagamento do imposto, para distribuir como *reclame*. Não estando isento do imposto, o referido producto está sujeito ás regras dos arts. 81 e 94, do regulamento citado, pelo que resolvo que no caso devem ser observados os dispositivos referidos. (Processo n. 37.961, de 1928.)

Dia 6

Hopkins, Causer & Hopkins, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. Ao tempo em que foi proferido o despacho deste ministerio, mantendo a decisão da Alfandega do Rio, o producto de que se trata estava sujeito á taxa de 2$000 por kilo, do art. 1.068, da Tarifa. Só depois da sua inclusão na circular n. 72, de 4 de setembro de 1917, é que passou a gosar da taxa de 20 réis, como insecticida, destinado á lavoura. (Processo n. 47.009, de 1929.)

Dia 13

Guilherme Ribas, pedindo pagar, em prestações, divida do imposto de industrias e profissões. — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 62.909, de 1929.)

Dia 4

Fontes Garcia & Comp., recorrendo de decisão da Recebedoria do Districto Federal. — Nos termos do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso. (Processo n. 66.273, de 1929.)

Dia 3

Companhia Commercio e Navegação, pedindo reconsideração de despacho sobre kerozene e gazolina. — Indeferido. (Processo n. 65.363, de 1929.)

Dia 8

The Itabira Iron Ore Company, Limited, communicando que vae pagar direitos de material para o qual não obteve isenção de direitos e pedindo para fazer constar do processo que vae pagar os direitos integraes, sob protesto. — Dirija-se, querendo, á Alfandega. (Processo n. 65.890, de 1929.)

Dia 13

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, por não se enquadrar o pedido nas clausulas contractuaes. (Processo n. 65.156, de 1929.)

Dia 27

Gumercindo Coronato, recorrendo de multa que lhe foi imposta em Nitheroy. — De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso. (Processo n. 35.567, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1930

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 16 — Encaminho a essa delegacia, para os fins convenientes, o incluso processo n. 67.522, de 1929, em que é interessada a firma Emmanuel Block & Frère. (Processo n. 67.522, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 23 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo os telegrammas juntos da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, foram balanceadas as mesas de rendas federaes em Itaguy e São Borja, naquelle Estado, tendo se verificado exactidão dos respectivos saldos, excepto o saldo demonstrado pela caixa de vendas mercantis dessa ultima repartição que accusou uma differença para menos de 22 estampilhas da taxa de 10$, cuja importancia foi immediatamente recolhida pelo respectivo administrador. (Processo n. 2.438, de 1930.)

N. 24 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o officio junto, da Delegacia Fiscal da Bahia, foram balanceados os postos de vendas externas do sello adhesivo ns. 1 e 2, tendo sido encontrada em perfeita ordem a escripturação e exactos os respectivos saldos. (Processo numero 1.619, de 1930.)

N. 25 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo os officios annexos, sob ns. 16, 17, 18 e 126, de janeiro findo, da Delegacia Fiscal de São Paulo, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes em Jundiahy, Piracaia, Bragança, Atibaia e Ribeirão Bonito naquelle Estado, tendo se verificado em dia a escripturação dos valores, cujos saldos conferiram. (Processo n. 944, de 1930.)

N. 26 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo os officios e telegrammas juntos, da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes em Cambuquira, Contagem e Piracicaba, tendo se verificado as escripturações em perfeita ordem e exactidão em todos os saldos existentes em cofre, com excepção porém da ultima collectoria Piracicaba, cuja caixa de estampilhas do imposto de consumo accusou uma differença para mais de 4 estampilhas da taxa de $100, ou total de $400, tendo sido o collector respectivo debitado por essa importancia. (Processo numero 1.358, de 1930.)

N. 27 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma junto, do Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes em Porto União, 2ª de Joinville e Curityhanos, onde foi apurado um desfalque dado pelo respectivo collector que se acha foragido, encontrando-se exactos os valores em poder dos collectores de Porto União, 1º de Joinville e do collector interino de Curityhanos. Na 2ª de Joinville verificou-se uma differença para menos em fórmulas do imposto de consumo na importancia de 1:967$210, pela qual foi intimado o collector a recolhel-a, além de outras irregularidades contra os quaes esta agindo aquella delegacia.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 46 — Remetto-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 988, do corrente anno, referente á representação fórmulada pelo 2º escripturario do mesmo thesouro, Lucas Monteiro de Almeida sobre o facto do não ter sido pago o sello da quantia de 19.800:000$, repartida entre os accionistas da Sociedade Anonyma Brasilianesche Bank fur Deutschland, por occasião de sua dissolução. (Processo numero 988, de 1930.)

N. 47 — Incluso vos transmitto o processo relativo ao executivo fiscal movido contra Manoel Dias Trindade, á rua Quatro de Novembro n. 146, para pertencer ao archivo dessa repartição.

N. 48 — Com o officio n. 2.437, de 16 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelas firmas Heitor Gomes & Comp. e A. Chaves & Comp., do acto dessa recebedoria que impoz a cada uma a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso".

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estando provadas as infracções, sou de parecer que se negue provimento aos recursos de fls. 11 e 13, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 64.920 — 1929.)

N. 49 — Para o fim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 7, do incluso vos restituo o processo n. 55.500, de 1929, da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" e relativo a pagamento de imposto de industrias e profissões.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 129 — Communico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 27.153, do anno findo, autorizou, por despacho de 16 do mez

passado, que dez (10) toneladas de spatho fluor em pó, importadas pela nota n. 60.081, de 25 de abril ultimo e despachadas com isenção de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula II do contracto a que se refere o decerto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, em virtude de ordem n. 208, de 18 de março do anno passado, desta Directoria a essa Inspectoria, fossem vendidas nesta praça, após o pagamento integral dos respectivos direitos.

N. 130 — Transmittindo o processo numero 29.368, de 1929.

N. 131 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em carta fichada no Thesouro Nacional sob numero 63.863, do anno findo, concedeu, por despacho de 24 de janeiro findo, isenção de direitos para diversas caixas e barris contendo carvão nacional, vindo pelo vapor "Bagé", consignados ao engenheiro E. Gurgel do Amaral, pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brasil e que haviam sido enviada a Belgica, afim de ser submettido a experiencias.

N. 132 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo restituido ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 569, de 16 de abril ultimo, fichado sob numero 19.311, de 1929, em que a firma Lamport & Holt Ltda., recorre do acto dessa Inspectoria, que responsabilisou o commandante do vapor japonez "Wakasa Marú", entrado em 9 de fevereiro de 1927, pelo pagamento de direitos da mercadoria extraviada de duas caixas da marca I. T. numeros 155 e 157, em data de 17 do mez proximo findo, proferiu, o despecho seguinte:

"Não tendo sido mais possivel proceder á syndicancia, determinada por este Ministerio, para completa elucidação do caso, em apreço, e apuração das devidas responsabilidades, e attendendo a que, na vistoria dos volumes, procedida na presença dos interessados, verificou-se conter os mesmos, em substituição a mercadoria, que faltava, saccos de chumbo de caça, com a marca "Mario Nazareth & Comp.", desta praça, e paralelipipedos, usados pela Prefeitura, desta Capital, no calçamento da rua, em frente ao armazem n. 10, o que demonstra, de maneira evidente e positiva, que a substituição se deu dentro do proprio armazem, em que estavam depositados os referidos volumes, dou provimento ao recurso, para reconhecer a nenhuma responsabilidade do commandante do vapor "Wakasa Marú", a qual cabe, inteiramente, á Companhia do Caes do Porto".

N. 133 — Communico-vos, para os fins de direitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 36.990, de 1929, concedeu, por despacho de 16 do mez p. findo, de accordo com a clausula II do contracto approvado pelo decreto numero 16.776, de 18 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e expediente para 6.000 tijolos de barro refractario "Stein" marca C. B. U. M. F. N. constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, importados e destinados aos serviços contractuaes da requerente.

N. 134 — Communici-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 63.461, de 1929, concedeu, por despacho de 17 do mez proximo findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação e de expediente, de accôrdo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para uma caixa com 200 valvulas de descarga de reservotario, com o pezo bruto de 182 kilos e liquido de 159 kilos, constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente (Processo numero 63.461, de 1929).

N. 135 — Remettendo o processo numero 2.565, deste anno, referente ao recurso interposto pela firma Bertolucci & Companhia Limitada.

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes, em telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 65.132, do anno findo, concedeu, por despacho de 16 do mez proximo findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para (32) trinta e dous volumes vindos pelo vapor "Sierra Cordoba", marcados: Companhia Mineira de Electricidade, de Juiz de Fóra, via Rio de Janeiro, n. 6.651, 6.640 e 106 a 125, pesando total de 3.339 kilos e contendo diversos materiaes destinados ao serviço telephonico de Juiz de Fóra, no alludido Estado, a cargo da Companhia de Mineira de Electricidade.

N. 137 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz Cataguazes, Leopoldina, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob o n. 67.841, de 1929, resolveu, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, autorizar o despacho mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legaes, do material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria, desta directoria, e destinado á reforma e manutenção do serviço publico no municipio de Muriahé, no Estado de Minas Geraes (Processo numero 67.841, de 1929).

N. 138 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Santa Casa da Misericordia, do Rio de Janeiro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 25.180, do anno findo, concedeu, por despacho de 10 de janeiro findo, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços hospitalares á cargo da requerente (Processo n. 25.180, de 1929).

N. 139 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição da Companhia Telephonica Brasileira, protocollada no Thesouro Nacional sob numero 63.665 de 1929, solicitando reconsideração do despacho de 14 de novembro ultimo, que lhe negou os favores da lei n. 5.353, de novembro de 1927 para 100 extinctores de incendio com estantes carregados ou não, e uma tonelada de carga para recarregar os extinctores acima, material esse constante da relação que acompanhou a Ordem desta directoria n. 1.209, de 28 de novembro do anno passado á essa Alfandega, em data de 14 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer reconsidero o despacho anterior, para deferir o pedido."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Opino pela reconsideração pedida, nos termos do parecer da Commissão de Similares. A' consideração do Sr. ministro."

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Similares a que me referi:

"A commissão é de parecer que póde ser concedido o favor solicitado, por se tratar de materiaes necessarios a qualquer empreza e que não foram cortados pelo profissional certificante (Processo n. 63.665, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, no processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 2, de 7 do mez proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.020, de 1930, concedeu, por despacho de 24 de janeiro proximo passado, de accôrdo com a clausula X do contracto a que se refere o decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, isenção de impostos e taxas aduaneiras em geral, para 7.000 kilos de peso bruto para a lança da draga (differença de peso); tubos de borracha, pesando liquido 131 kilos e cordoalha de fio de arame pesando liquido 492 kilos, constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinados ás obras do porto dessa Capital, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 6.000 barricas de cimento, com o peso bruto de 180 kilos, cada uma e liquido de 170 kilos, cada uma, que se acham assignaladas com a palavra "Não" á tinta carmin, si não se tratar de obras hydraulicas, em agua salgada (Processo n. 1.020, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 120 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 493, de 30 de maio de 1927, (processo n. 68.618, de 1929), e interposto pela firma Novatherapica Italo Brasileira, S. A., do acto dessa inspectoria que mandou classificar como essencia de hortelã pimenta, no valor de 10$, por kilo, mercadoria, essa submettida á despacho pela nota de importação n. 60.923, em data de 24 de janeiro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso, para mandar adoptar a classificação da Commissão de Tarifa da Alfandega de Santos, homologada pelo do Rio."

O parecer emittido pela Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre o assumpto, foi o seguinte:

"A commissão classifica menthol ou essencia de hortelã pimenta na taxa de 10$ por kilograma do art. 162, da Tarifa.

O Sr. inspector assim decidiu reformando outrosim a doutrina da decisão 1.564, de 6 de outubro de 1928 (Processo n. 68.618, de 1929).

N. 121 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 97, de 17 do mez proximo findo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.362, deste anno, em que a firma Braga & Pinto recorre do acto dessa inspectoria que, de accôrdo com a decisão da Commissão de Tarifa, numero 1.211, mandou classificar como tecido não classificado de linho lavrado, proprio para vestuario, para pagar 6$ por kilo, a mercadoria despachada pela nóta n. 92.564, do anno passado, em data de 28 do mez proximo passado, proferiu a respeito o despacho seguinte:

'De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se negue provimento a mercadoria em questão, no artigo 538, da Tarifa, para pagar a taxa de 6$ por kilogramma, de accôrdo com a Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 2.362, de 1930.)

N. 122 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Armour of Brasil Corporation S/A., em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.396, de 1929, permittiu, por despacho de 24 de janeiro proximo findo, a exportação, para Montevidéo, de 3.000 (tres mil) kilos, approximadamente, de corrente cylindrica, automatica, para transporte de caixas, constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse que foi importado livre de direitos pela requerente e destinado á installação de um frigorifico nesse Estado. (Processo n. 62.396, de 1929.)

N. 123 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 23.898, do anno findo, em que a Companhia Telephonica Brasileira solicita reconsideração do despacho, em virtude do qual lhe foram negados os favores da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os seguintes materiaes: Item 2: (577) quinhentos e setenta e sete cabos, para ebaves, feitos de borracha dura; Item 3: (1.000) mil metros de cabo telephonico, feito de cobre n. 22 B & S, isolado com seda e algodão e coberto de chumbo, que importou e que foram relacionados em annexo ao requerimento n. 4.424, de 31 de janeiro de 1928, cuja 1ª via da relação que foi enviada á essa inspectoria, com a ordem desta directoria n. 376, de 21 de março do anno proximo findo, em data de 24 do mez de janeiro do corrente anno, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, em face do parecer da Commissão de Similares."

O parecer a que allude o Sr. ministro, emittido pela Commissão de Similares, foi o seguinte:

'Em se tratando de uma grande installação, importado em conjuncto para remodelação dos seriços telephonicos, em S. Paulo, tem sempre a commissão opinado pela concessão do favor." (Processo n. 23.598, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da alfandega desta Capital, n. 1.713, de 8 de dezembro de 1928, fichado no Thesouro Nacional sob n. 64.035, do mesmo anno, em que a Companhia Alagoana de Viação e Tecidos recorre do acto dessa inspectoria que, de accôrdo com o parecer unanime da Commissão de Tarifa, mandou classificar como utensilios para machinas, da taxa de 300 réis por kilogrammo, do art. 1.025, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota numero 829, de 1927, como partes de machinas operatriz, de 1.000 até 5.000 kilos, da taxa de 120 réis por kilogrammo, de que cogita o art. 1.009, da Tarifa, em data de 27 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Pelos fundamentos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Penso que o recurso não deve ter provimento, á falta da amostra da mercadoria, que foi retirada, após sua classificação e pagamento dos direitos, sem embargo ou reclamação por parte da recorrente.

A ausencia das amostras impossibilita saber-se que são identicos, conforme resa o parecer de fls. 14." (Processo n. 64.039, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em processo restituido ao Thesouro Nacional pelo officio n. 381, de 3 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, protocollado sob numero 52.002, de 1929, por despacho de 24 do mez proximo findo, concedeu reducção definitiva de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para cinco caixas, numeros 1.566/70; um fardo n. 1.571, e quatro peças numeros 1.572/75, contendo um britador de pedras, pesando bruto 6.502 kilos e liquido real 5.974 kilos, todos os volumes teem a marca G. E. S. C., constantes da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de obras publicas desse mesmo Estado. (Processo n. 52.002, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o prefeito municipal desta cidade, em petição encaminhada pelo officio n. 1.063, de 19 de dezembro findo, da Delegacia Fiscal nesse Estado protocollado no Thesouro Nacional sob n. 67.280, do anno passado, por despacho de 12 do mez proximo findo concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (543) quinhentos e treze tambores de ferro, pesando bruto 113.980 kilos, e liquido 101.379 kilos, contendo asphalto preparado para calçamento, constantes da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de estrada de rodagem a cargo da Prefeitura desta cidade. (Processo n. 67.280, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 979, do corrente anno, concedeu, por despacho de 24 do mez proximo findo, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (3.000) tres mil toneladas de carvão cardiff, destinadas á usina do porto dessa cidade.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 6 — Restituindo o processo numero 1.574, deste anno. (Processo numero 1.574, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 16 — Remettendo o processo numero 1.982, deste anno, em que é interessado o governo do Estado, afim de ser satisfeita a exigencia constante do despacho desta directoria. Processo numero 1.982, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 1.117, deste anno, em que é interessado o Sr. José G. de Almeida. (Processo n. 1.117, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Communicando que esta directoria resolveu approvar a nova divisão de circumscripções fiscaes daquelle Estado, constante da relação que acompanhou o officio n. 315, de 13 daquelle mez. (Processo n. 65.010, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8 — Em officio n. 692, de 11 de dezembro de 1929, recorrestes "ex-officio", da decisão que julgou improcedente o auto lavrado, contra Henrique Bittencourt, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do preceituado na lettra B, do art. 226, do vigente regulamento do imposto de consumo e attendendo que a importancia de 400$000 a multa relevada pela Delegacia Fiscal, deixo de tomar conhecimento do recurso "ex-officio" interposto da decisão de folhas 31."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Processo n. 66.981, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 43 — Remettendo o processo numero 61.521, do anno findo, em que é interessado o industrial Julio C. Germade. (Processo n. 61.581, de 1929.)

N. 44 — Em officio n. 1.368, de 7 de dezembro de 1928, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por José

Bartocci, da decisão da Collectoria Federal de Pennapolis, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 1:200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 do mez findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso "ex-officio".

O que vae communico, para os devidos fins. (Processo n. 61.935, de 1928.)

N. 26 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria, haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Antonio Citirana, com exercicio na mesma, passe, d'ora avante a servir na 1ª sub-directoria.

N. 27 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 1ª sub-directoria haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Antonio Citirana, com exercicio na 2ª sub-directoria, passe, d'ora avante, a servir naquella.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Devolvendo o processo em que o Dr. José Carlos Padilha pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 17 — Communicando ter o Sr. ministro dado provimento ao recurso interposto pelo ex-collector Dr. Adherbal Fontes Cardoso, referente ao seu direito de contribuir para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 15 — Indagando se ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento de 610$000, a Miguel Costa.

N. 16 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 736$000, a José Felix da Trindade.

N. 17 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 2:450$000, a Alberto Cunha.

N. 18 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1:016$000, a João Marinho.

N. 19 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 920$000, a Abilio Baptista.

N. 20 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 919$000, a João Nicanor.

N. 21 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos pretendido por Jacintho Cruz Sobrinho.

— Ao Sr. dlecgado fiscal no Piauhy:

N. 14 — Devolvendo o processo em que D. Hilda Silva pede pagamento de diarias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Devolvendo o processo em que José Vargas pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Communicando haver o Sr. ministro indeferido o requerimento em que os empregados da Policia Aduaneira da Alfandega de Florianopolis, pediram dispensa do recolhimento das importancias que a mais receberam em virtude da divergencia entre os decretos ns. 18.588 e 18.758, de janeiro e maio de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35 — Devolvendo o processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede o pagamento de 2:545$.

N. 37 — Devolvendo o processo em que Constantino Xavier pede pagamento de percentagens.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 30 — Communicando haver o Sr. ministro autorizado a acquisição de uma machina de sommar.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 32 — Devolvendo o processo em que o escripturario Tobias Candido Rios Filho pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 42 — Devolvendo os titulos da pensionista D. Generosa Simões Ladeira e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 43 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Antonia de Carvalho Jardim.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 31 — Remettendo a 1ª via do empenho de despeza da importancia de 257$600.

N. 32 — Remettendo a primeira via do empenho de despeza da quantia de 2:777$250.

N. 33 — Remettendo a primeira via do empenho da despeza da quantia de 1:668$000.

N. 34 — Remettendo a primeira via do empenho de despeza da quantia de 297$500.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de janeiro de 1930

N. 67.845 — Requerimento de José da Silva Campos, de 21 de novembro de 1929, pedindo pagamento. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 30

N. 36.377 — Requerimento de Joaquim Paulo de Oliveira, como procurador da Caixa Beneficente dos Funccionarios da Alfandega de Santos, de 19 de julho de 1928. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 27.907 — Requerimento de João Gonçalves Carneiro, por seu procurador, de 14 de junho de 1927. — A' vista da informação, indeferido.

Dia 31

N. 204 — Requerimento de Alvaro Guimarães Bastos, como presidente da Associação Militar do Brasil, de 4 de janeiro de 1930. — Complete o selio da certidão da procuração.

Dia 1 de fevereiro de 1930

N. 11.350 — Requerimento de José Luiz dos Santos, de 7 de março de 1929. — Compareça nesta directoria para prestar esclarecimentos.

N. 61.321 — Requerimento de Elizabeth das Virgens Rodrigues, de 18 de novembro de 1929. — Prove que é a mesma a que se refere o conhecimento da caução.

Dia 3

N. 19.853 — Requerimento da Associação dos Funccionarios Publicos Civis, de 16 de abril de 1925. — Indeferido, visto a importancia reclamada já ter sido paga.

N. 2.213 — Requerimento de João da Cruz Secco Junior, de 17 de janeiro de 1930. — Esclareça melhor o assumpto.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.562-10-0	315.212:599$040
Dollars americanos	38.722.670,00	323.682:798$790
Francos francezes	9.001.550,00	14.518:600$230
Marcos allemães	2.050.11,00	4.082:261$070
Pesetas	726.015,00	1.170:989$590
Rs. brasileiros	13:790$000	62:979$860
Outras moedas		327:542$490
Total em moedas		659.057:771$070
Em barra, 16.810.404 grs. 277 de ouro fino		93.391:134$520
Total		752.448:905$590

Notas em circulação

De diversos valores	752.443:840$000
Importancia paga em moeda divisionaria	5:065$590
	752.448:905$590

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de O. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados.

N. 829 — Selene Bustamante Meurer. — De accôrdo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Cerqueira & Araujo. — Responda-se de accôrdo com o parecer.

N. 15.778 — Barbosa de Andrade & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 16.060 — Alcino de Freitas. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 18.503 — Aissar Elias. — Idem.

N. 16.361 — Albino Alves Moreira. — Annotado o goso da agua exclusivo por hydrometro officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 21.304 — Coelho & Marinho. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 5:400$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.764 — Elisa Boucher Pinto. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 2:060$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do correte anno.

N. 9.503 — Cosentino & Companhia Limitada. — Officie-se.

N. 7.677 — Antonio Francisco Gomes. — Idem.

N. 5.254 — Dr. Generoso Ponce Filho. — Idem.

N. 2.420 — Manoel Felix Pereira. — Idem.

N. 130 — Manoel Maria — Altere-se para 1:200$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 12.932 — José dos Santos. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 720$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 12.932 — José dos Santos — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 720$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 16.020 — Manoel Ignacio Vergueiro. — De accôrdo com o laudo e parecer altere-se para 4:800$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.704 — Joaquim Rebello. — Faça-se a alteração proposta na informação de accôrdo com o parecer para o lançamento do corrente anno.

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300$000 a favor de Aduzinda de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 800$000 a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 800$000 a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 800$000 a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 500$000 a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo do Supremo Tribunal Federal, entrega de 1:000$ a favor do 1º tenente Delso Mendes da Fonseca. — Idem.

Juizo de Menores entrega de 500$000 a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Autos de infracção:

Auto n. 651 de 1928 contra J. R. Pereira & Comp. — Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 86 de 1926 contra J. Gomes & Costa. — De accôrdo com o parecer entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legaes.

Auto n. 118 de 1929 contra M. L. Krause & Comp. — De accôrdo com o parecer, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 4 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 19.280 — Abigail de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto. — Faça-se a annotação indicada.

N. 11.565 — Vital Domingues Marques Pires. — Idem.

N. 10.448 — A. Costa Pires. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 20.641 — Francisco Esteves Gonçalves. — Averbe-se a baixa.

N. 9.724 — Antonio Barroso. — Idem.

N. 17.119 — Homero Barreto de Sá. — Averbe-se á mudança.

N. 20.674 — Custodio Constantino Martins. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 20.078 — Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa e outros. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 20.144 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções. — Idem.

N. 20.806 — Olavo Cordoville. — Idem.

N. 21.773 — Jacob & Moysés. — Idem.

N. 102 — Wilson de Almeida Pereira. — Idem.

N. 2.209 — Seraphim Ferreira Gaia. — Idem.

N. 21.615 — José Rangel Junior. — Idem.

N. 22.640 — Godofredo Nascimento da Silva. — Averbe-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 22.588 — Lincoln Rodrigues. — Idem.

N. 3.723 — José Faustino Porto Netto. — Transfira-se *ex-officio* o negocio de pharmacia, respondendo o collectando pelos debitos anteriores, visto não ter provado o inicio do alludido negocio.

N. 3.390 — Basts Sobrinho & Comp. — Averbe-se a baixa, officiando-se á Directoria da Receita no sentido indicado.

N. 22.672 — Engelke & Comp. — Averbe-se a baixa.

N. 19.374 — Abrantes Felippe & Comp. — Idem.

N. 21.699 — Haacke & Comp. — Idem.

N. 481 — Passos && Comp. — Averbe-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada.

N. 527 — A. J. P. Barcellos & Comp. — Idem.

N. 528 — O. Reé. — Idem.

N. 548 — Luiz W. Barbosa. — Idem.

N. 675 — Antonio Sarquis. — Idem.

N. 516 — E. Spiller Junior. — Idem.

N. 181 — Adolpho Peixoto Soares. — Idem.

N. 333 — Antonio Joaquim da Silva. — Idem.

N. 375 — Antonio Pereira da Silva. — Idem.

N. 560 — Guida & Comp. — Idem.

N. 634 — João Pereira & Fonseca. — Annote-se a baixa, cancellando-se a certidão da divida indicada. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 2.300 — Maria da Conceição Borges e outros. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 156 — Angelo Dias Ferreira e outros. — Idem.

N. 22.509 — Claudio Otto Oneto. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.586 — Erich Lottas. — Idem.

N. 22.566 — William Austin Muniz Gregory. — Idem.

N. 22.647 — Francisco Carcarelli. — Idem.

N. 21.494 — Oscar Joaquim Madruga. — Averbe-se a baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.771 — Lima & Comp. — Averbe-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada.

N. 22.348 — Moreira & Almeida. — Idem.

N. 22.458 — João Bernardino de Eira. — Idem.

N. 22,530 — Maria Azeredo. — Idem.

N. 22.061 — Angelo Ferrari. — Idem.

N. 97 — Fernandes & Costa. — Idem.

N. 104 — Companhia America Fabril. — Idem.

N. 21.977 — Joaquim de S. Oliveira. — Averbe-se a mudança.

N. 21.489 — José Antonio Duarte. — Idem.

N. 21.490 — Manoel Furtado Salema. — Idem.

N. 22.805 — Antonio Monteiro de Almeida. — A baixa não pode ser concedida em face da informação e parecer. Indefiro, pois, o pedido.

N. 21.883 — Raymundo Julião dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 493 — Gilberto Alves Pereira. — Idem.

N. 109 — Antonio Brito. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 10.138 — Claudonor dos Santos. — Idem.

N. 102 — Wilson de Almeida Pereira. — Idem.

N. 21.773 — Jacob & Moysés. — Idem.

N. 20.806 — Olavo Cordoville. — Idem.

N. 20.144 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções. — Idem.

N. 20.078 — Raymundo da Motta de Azevedo Corrôa e outros. — Idem.

Notificações:

N. 12 — M. Toledo, Visconde de Itauna n. 153 A. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa á emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 11 — Lazaro Girsas, Visconde de Itauna n. 122. — Multa de 150$, mais a importancia de 20$, relativa á emolu-

mentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.045 — Brito & Sampaio, Prainha n. 31. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 27 de agosto do anno proximo passado, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas annotações.

N. 309 — Generoso & Lamberti, Coronel Figueira de Mello n. 261. — Em face das informações e pareceres, transfira-se, depois de provado o pagamento do imposto de industrias e profissões de 1926. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Certidões:

N. 105 — Ezequiel Pacheco d'Abreu. — Diga em que caracter requer a certidão.

N. 104 — Studbacker do Brasil S. A. — Certifique-se.

N. 103 — Manoel da Silva. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 22.491, de 1928 — Jorge & Nicolau. — Satisfaçam a exigencia.

N. 16.597, de 1929 — José Paulo Pereira Carvalhal.—Idem, idem.

N. 281, de 1930 — Avenida Thomé de Souza n. 112. — Idem, idem.

N. 21.906, de 1929 — Manoel Braz. — Idem, idem.

N. 338, de 1930 — Manoel Soto de Pontes Camara. — Idem, idem.

N. 22.749, de 1929 — Victorino Leite Ribeiro. — Idem, idem.

N. 339, de 1930 — Margarida Soto de Pontes Camara. — Idem, idem.

N. 11.387, de 1929 — Julio Xavier Marques do Couto. — Satisfaça a exigencia.

N. 2.086, de 1929 — M. L. de Alvaredo. — Apresente a licença municipal do exercicio passado e o contracto de locação do immovel.

N. 8.923, de 1929 — Joaquim Manoel Cunha Pimentel. — Satisfaça a exigencia.

N. 800, de 1930 — Jorge Halfeldt. — Apresente o contracto de locação.

N. 791, de 1930 — Thomaz Irmão & Comp. — Sellem os documentos.

N. 446, de 1930 — Figueiredo & Irmão. — Satisfaça a exigencia.

N. 465, de 1930 — Rufino Fernandes Marinho. — Junte-se.

N. 462, de 1930 — Francisco Fernandes Testa. — Junte-se o processo.

N. 464, de 1930 — José Maria da Silva. — Junte-se.

N. 461, de 1930 — Alves & Oliveira. — Junte-se o processo referido.

N. 14.744, de 1929 — Custodio Fernandes.—Complete o sello.

N. 21.669, de 1929—Emilio H. Armbrust Laport. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.792, de 1929 — José de Sucena. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.241, de 1929 — Elias H. Alzuguer. — Apresente o contracto de locação e a licença municipal de inicio do negocio.

N. 13.319, de 1928 — Marcellino & Oliveira. — Satisfaçam a exigencia.

N. 892, de 1930 — Antonio de Almeida Sampaio & Comp. — Intime-se.

N. 21.346, de 1929 — Calçado Polar S. A. — Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Requerimentos despechados:

N. 3.500 — Herminio de Almeida, pedindo reconsideração de despacho — cancelle-se o lançamento *ex-officio*, e encaminhe-se o processo á secção de revisão afim de ser apurado o imposto.

N. 7.144 — José Moreira da Costa, reclamando contra lançamento — Indeferido. O pagamento effectuado refere-se a pessoa juridica.

N. 4.484 — Fernando do Amaral, idem — Indeferido, por subsistirem os fundamentos do despacho anterior.

N. 4.487 — Paul Kristian Nielsen, idem — A' vista da informação, indeferido.

N. 5.251 — João da Cunha, idem — Indeferido. O imposto lançado é relativo aos rendimentos da firma.

N. 1.668 — Fernando Raja Gabaglia, idem — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com os esclarecimentos prestados.

N. 8.664 — Edgard Pinheiro Bravo, idem — Indeferido.

N. 3.588 — Elias João, pedindo cancellamento de sua firma — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 7.406 — René Bickart, socio da firma Bickart, & Comp., fazendo pedido — Não sendo permittida pelo regulamento a concessão pleiteada, indefiro.

N. 10.083 — Egon Bernardo Lechtenfeis, idem — Em vista do parecer, indefiro.

N. 10.094 — Vicente Quirino da Rocha, prestando esclarecimentos — Indeferido, por não estarem devidamente comprovadas as deducções de viagem, estadia e expediente.

N. 10.321 — Manoel Aguiar Mello, pedindo reconsideração de despacho — Não tendo sido a reclamação apresentada no prazo legal, não póde ser attendido.

N. 11.579 — Elvira Cotrim, pedindo restituição de imposto de renda — Indeferido, nos termos do art. 114 § 1° do Regulamento.

N. 4.886 — Rodrigo Gonzalez Carpinteiro, idem — Indeferido. A declaração meniconada refere-se á pessoa physica.

N. 4.920 — Florimand Colpaert, pedindo relevação de multa — Indeferido, nos termos do § unico do art. 116 do regulamento.

N. 5.751 — Eunice de Oliveira Lima, apresentando declaração e fazendo pedido — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 8.913 — Floriano Braga, pedindo rectificação de sua declaração — Em face do art. 98 do regulamento, indefiro.

N. 2.736 — Napoleão Pereira d'Oliveira Guimarães, pedindo pagar o imposto em quatro quotas — Indeferido, nos termos do § 1° do art. 129 do regulamento.

N. 5.725 — Helio de Moraes Rego, apresentando declarações dos exercicios de 1927 e 1928 — Estando solucionado o pedido de fls. pelo despacho de 17 de junho de 1929, archive-se.

N. 6.004 — Victor Farani, apresentando declarações de renda — Prosiga-se no processo *ex-officio*.

Officios expedidos:

N. 35 — Ao Sr. director da Receita Publica — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte — Egon Bernardo Lichtenfeis.

N. 179 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Idem, do contribuinte — Edward Ashworth & Comp.

N. 180 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Remettendo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte — Mario de Lacerda Gordilho.

N. 181 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Restituindo o processo em que é interessado o contribuinte — F. Costa.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1930

Carlo Pareto & Comp. — Não ha que deferir, em face da alinea 1ª da portaria n. 2, de 18 de janeiro ultimo; cabendo ao requerente cobrir-se no mercado com letras de exportação.

Antonio Barbosa Dias, no processo de reclamação contra o Credito Popular. — Em face do parecer e demonstração de fls. 37 e 38, não ha o que alterar na conta de fls. 10, apresentada pela sociedade consignataria.

Banco Brasileiro Allemão. — Não ha que deferir, em vista da portaria n. 2, de 18 de janeiro do anno corrente.

Ilka da Camara Oliveira, no processo de reclamação contra a auxiliadora. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Banco Francez e Italiano. — A operação que refere o requerente é cobrança e remessa do respectivo producto ao commerciante. Não foi objecto de restricção na portaria n. 2, de 18 de janeiro do anno corrente.

O Credito Popular. — Nos termos do meu despacho de 16 de janeiro ultimo, não ha que deferir.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

N. 379 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando que importa em 1:844$768 a encommenda constante do pedido n. 97, de 19 de dezembro de 1929.

N. 380 — Ao Sr. inspector geral de Illuminação, respondendo ao officio numero 44, de 23 de janeiro ultimo.

Ns. 381 e 382 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official obreiro Alvaro Antonio Leão e o official de 1ª classe Alvaro Alvares de Almeida Neves, respectivamente.

N. 383 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, communicando

que importa em 114$750 a encommenda constante do pedido n. 74, de 4 de dezembro de 1929.

N. 384 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que importa em 42$510 a encommenda constante do officio n. 18, de 6 do corrente mez.

N. 385 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando que importa em 45$000, constante do pedido n. 8, de 24 do corrente mez.

N. 386 — Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo referente á situação dos supplentes da revisão do *Diario Official*.

N. 387— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 19, de 1930, da firma Souza Sampaio & Comp. Ltda., para o fim de ser pago, com revalidação, o respectivo sello.

Officios despachados:

Ns. 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 184 e 185, da Contadoria Central da Republica. — Attenda-se, e, extrahida a conta, officie-se.

N. 331 — Da Contadoria Central da Republica, com o pedido n. 19. — A' Secpção Central para providenciar.

N. 95 — Da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 102 — Da Delegacia Fiscal de São Paulo. — Attenda a Secção Central.

N. 164 — Do Juizo de Direito da 2ª Vara Criminal. — Dê-se aviso aos funccionarios requisitados.

N. 101 — Do 14º Regimento de Cavallaria Independente. — A' Secção Central para providenciar.

N. 91 — Da Delegacia Fiscal de São Paulo. — Attenda a Secção Central.

N. 18 — Da Collectoria das Rendas Federaes em Itú. — A' Secção Central.

N. 88 C — Da Estrada de Ferro Oéste de Minas. — A' Secção de Artes.

N. 51 — Da Alfandega de Florianopolis. — Archive-se.

Ns 9 e 11 — Da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 10 — Da Procuradoria Geral da Republica. — Idem.

N. 55—Da Directoria Geral dos Correios. — Idem.

N. 4 — Da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 4 (2º officio) — Do Tribunal do Jury. — Idem.

N. 9 — Da Procuradoria Geral da Republica. — Idem.

N. 140 — Da Repartição Geral dos Telegraphos. — Idem.

N. 54 — Da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — Idem.

N. 98 — Do Ministerio da Guerra. — Idem.

N. EC|94 — Do Ministerio das Relações Exteriores. — Idem.

Sem numero—Da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — A' Secção Central para providenciar.

N. 11.665 — Do Supremo Tribunal Federal. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 235 — Da Directoria de Justiça.— Providencie e informe a Secção Central.

Requerimentos despachados

Ch. Lorilleux & Comp. — Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.

Alice Marques Ramos. — Submetta-se á inspecção de saude. Officie-se.

Agenor Alves da Silva. — Informe a Secção Central.

Maria de Jesus Breves. — A' Secção Central para dizer.

Aços Ralekling Judern do Brazil, Limitada. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

Angelino Ictomila. — Informe o senhor redactor do "Diario da Justiça".

Alvaro da Rocha Vianna. — Seja submettido á inspecção de saude. Officie-se.

Pimenta Pacheco & Comp. — Entregue-se, mediante recibo, em face da informação e parecer.

Mayrink Veiga & Comp. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

Frederico Diehl. — Restitua-se, de accordo com a informação e parecer, a caução de que se trata, constante de duas (2) apolices da Divida Publica, de um conto de réis cada uma, ns. 107.382 e 107.383, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sociedade Anonyma Marvin. — Restitua-se, de accordo com a informação e parecer, a caução em apreço, correspondente a uma apolice do valor nominal de um conto de réis, sob n. 131, classificando-se a despeza pelo modo proposto.

Fontes Garcia & Comp. — Idem, constante de duas apolices de um conto de réis cada uma, sob ns. 336.199 e 336)204, idem, idem.

Carmino Theodorico Lindsay. — Indeferido, em face da informação e parecer.

Joaquim Alves Martins. — Certifique-se o que constar.

O. Minnick. — Juntem-se os papeis a que allude o informante, os quaes não estão com a directoria.

Pedro Rothier Corrêa Pinto. — Certifique-se o que constar.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada. — Deferido, em face da informação e parecer.

Condoroil S. A. — Deferido, em face da informação e parecer.

Companhia Americana de Metaes S.A. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

Francisco Neves. — Certifique-se o que constar.

Euclydes Alves Barreto. — Concedo as férias; deferido o pedido retro.

Candido Rodrigues Fernandes. — Certifique-se o que constar.

O. Minnich. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

Pedidos

N. 26, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 26, da portaria da Caixa de Estabilização.

N. 15, da Secção de Limites e A. Internacionaes.

N. 1, da Directoria de Estatistica Commercial.

N. 57, da Primeira Pagadoria.

N. 69, da Directoria de Contabilidade.

N. 24, da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional.

N. 50, da 2ª Sub-directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional.

N. 16, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas.

N. 39, da Caixa de Amortização (1ª secção).

Da Alfandega do Rio de Janeiro (300 exs. — Edital de praça n. 351). — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

Do Dr. Humboldt Fontainha. — Seja presente á Secção Central para informar a respeito.

N. 87 da Secção do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores.

Ns. 23 e 24, da Thesouraria. — Attenda-se.

N. 8, do D. O. — Idem.

Ns. 25 e 26, da officina de composição. — Idem.

N. 51, da 1ª Sub-directoria de Recebedoria do Districto Federal.

Ns. 15 e 16, da officina de impressão lithographica. — Forneça-se.

N. 11, da officina do "Diario Official". — Idem.

N. 73, da officina de impressão. — Idem.

N. 17, da officina de impressão lithographica.—Idem.

Ns. 1 e 2, da officina de serviços accessorios.—Idem.

Ns. 17 e 18, da impressão typographica.—Attenda-se.

Communicações:

Do Sr. chefe da secção central. — Reconsidero o despacho retro, de 30 de dezembro, em face da informação e parecer.

Do porteiro Antonio da Costa Camoeiro, sobre Miguel da Silva Victorio Filho. — Idem de 21 de janeiro, idem.

Do Sr. thesoureiro, sobre damnos produzidos na thesouraria. — Ao Sr. 1º escripturario Leopoldo de Mendonça, para providenciar, em vista do encargo de que está revestido.

Processo n. 12:

Concurrencia para fornecimentos de caminhões. — Approvo a concurrencia e, tendo em vista o disposto no art. 775, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, resolvo acceitar a proposta da Sociedade Anonyma R. Mattos, pelo preço de oito contos quinhentos e trinta e dous mil réis (8:532$), por ser a mais barata, procedendo no mais a secção central pela fórma recommendada no mesmo codigo e decisão do Tribunal de Contas, *in-fine*, publicada no *Diario Official*, de 15 de janeiro de 1927

Declaração do chefe da secção de artes, com as notas de orçamento ns. 455 e 456. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional, em 1 de fevereiro de 1930. — A' secção central.

Boletim:

Movimento do portão da direita, em 1 de fevereiro de 1930. — A' secção central.

Da linotypia do *Diario Official*, em 28 e 29 de janeiro de 1930. — A' secção central.

Das encommendas sahidas em 1 de fevereiro de 1930. — Idem.

Da revisão do *Diario Official*, em 2 de fevereiro de 1930. — Idem.

Movimento do portão da direita em 3 de fevereiro de 1930. — Idem.

Expediente do almoxarifado em 3 de fevereiro de 1930. — Idem.

Conhecimento n. 891 do Thesouro Nacional.

Memoranda.

Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento, com vale postal de 42$. — A' secção central.

De abono em favor de Agenor da Fonseca. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho exarado no memorandum, tendo, ainda, em vista o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 de janeiro do corrente anno.

De abono em favor de Domingos Luiz dos Santos — Informe a secção central.

Da thesouraria da Imprensa Nacional, em 4 de fevereiro de 1930. — A' secção central.

Cartas e telegrammas:

Telegramma do coronel commandante do 5º B. E. — A' secção central para providenciar.

Carta do gabinete do Ministerio das Relações Exteriores. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

Do Conselho Municipal. — Attendido. Archive-se.

Argemiro José da Silva. — A' secção central.

Antenor Ribeiro, para fins eleitoraes, pedindo certidão da fórma em que foi posto em circulação o *Diario Official*, de 30 de janeiro. — Certifique-se o que constar.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA, EM 1930

De janeiro	104:508$878
De 1 a 3 de fevereiro.	3:527$200
Total	108:036$078
Em igual periodo de 1929.	125:120$721
Differença para menos em 1930	17:084$643

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1930

N. 29 M — Marianna Vianna Coelho. — Satisfaça a exigencia.

N. 799 J — José Nascimento de Aarujo. — Cumpra-se os alvarás de fls. 3 a 5 e 10 e 11.

Officio 335, de 28 de janeiro de 1930 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

Officio n. 342, de 29 de janeiro de 1930 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

N. 29 C — Carlos Conteville & Comp. — Deferido.

N. 55 A — Amelia R. da Penha e Silva. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 1:225$000, de juros em deposito.

N. 69 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 5 D — Dejanira Pinto Ribeiro. — A' 1ª secção para fazer a annotação; pague-se, opportunamente, a quantia de 260$000.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1930

(Para conhecimento dos interessados, de accôrdo com a circular n. 3, do Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930.).

N. 154 — Motores Marselli S. A. — 5.524 — Pedindo exame prévio para duas caixas da marca M M S A, numeros 2.845/46, devendo conter objectos de propaganda. Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação, pediu para ser ouvida a Commissão da Tarifa.

A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (um berço para papel mata-borrão ou porta-mata-borrão, feito de ferro e cobre, provido do respectivo papel mata-borrão), classifica a mercadoria em lide na taxa de $600 do art. 1.025. Assim decidiu o Sr. inspector.

N. 155 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited — 3.144 — Despachou pela nota n. 5.325, do corrente anno, sete rôlos contendo esteiras de aço distendido galvanizado para construcção em cimento armado, da taxa de $120 por kilo, artigo 757, tendo o conferente, Sr. Enéas Valle, impugnado a classificação.

A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (téla de fio de arame galvanizado, de ferro, formando esteira de malha para rêde aerea para os cabos de installação electrica em quéda eventual), classifica a mercadoria em lide na taxa de $500 do art. 740 com a sobre-taxa de 20 % da nota 100 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 156 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited — 3.320 — Despachou pela nota n. 2.522, do corrente anno, cinco volumes contendo um motor electrico com rheostato e mais accessorios para compressor de ar, da taxa de $150 por kilo, art. 1.008, tendo o conferente, Sr. Andrade Costa, classificado a mercadoria para pagar 15 % *ad-valorem*.

A Commissão opina pela presença do quadro de distribuição a que allude o conferente ou photographia que sirva para elucidação do assumpto. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 157 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited — 3.963 — Despachou pela nota n. 9.216, do corrente anno, tres caixas contendo grampos para trilhos, da taxa de $015 por kilo, art. 755, tendo o conferente, Sr. Bernardino de Carvalho, classificado como parafusos de ferro simples, com as respectivas porcas, e obras de ferro batido simples, estas da taxa de $400 por kilo e aquelles da de $600.

A Commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (uma chapa de ferro constituindo uma obra desse metal e um parafuso de ferro com porca), classifica a chapa ou obra de ferro na taxa de $400 e o parafuso com a porca na taxa de $600. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 158 — Pereira Irmão & Oliveira — 2.869 — Despacharam pela nota numero 173.056, do anno findo, couros preparados, tintos, sem pello, da taxa de 2$200 por kilo, tendo o conferente, senhor Waldemar de Andrade, classificado como "couro não especificado, tinto, estampado".

A Commissão julga bem despachado na taxa de 2$200 o couro sem pello, tinto (marroquinado), representado pela amostra. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 159 — Costa, Pereira & Comp. — 3.812 — Despacharam pela nota numero 10.703, do corrente anno, uma caixa contendo tecido não classificado de lã e algodão, em partes iguaes, da taxa de 6$480, tendo o conferente, Dr. A. da Veiga, impugnado a classificação.

A Commissão classifica o astrakan representado pela amostra na taxa de 7$200 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 160 — Raul Campos & Comp. — 3.122 — Despacharam pela nota numero 7.186, do corrente anno, um fardo contendo 90 capachos de côco simples, da taxa de $500, tendo o conferente, senhor Horacio Machado, impugnado a classificação.

A Commissão considera o capacho de côco, representado pela amostra, como orlado sujeito á taxa de 1$, ultima parte do art. 419, de accôrdo com a doutrina firmada pela ordem 755, de 5 de agosto de 1929. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 161 — General Electric S. A. — 3.688 — Despachou pela nota n. 8.694, do corrente anno, 21 caixas contendo obras não classificadas de ferro batido simples, da taxa de $400 por kilo, e obras não classificadas de ferro batido galvanizado, da taxa de $600 por kilo, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra classificado como partes de medidores electricos, sujeitas á taxa de 15 % *ad-valorem*.

A Commissão classifica a mercadoria representada pelas amostras ns. 1, 2 e 3, como obras, do art. 751, a de n. 1 na taxa de $600 e as de ns. 2 e 3 na taxa de $400. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 162 — General Electric S. A. — 3.689 — Despachou pela nota n. 8.709, do corrente anno, tres caixas contendo obras não classificadas de cobre simples da taxa de 2$ por kilo e cortiça simples da taxa de $300, tendo o conferente senhor Alfredo Seabra classificado como partes de medidores electricos, sujeitas a direitos *ad-valorem*. 15 %.

A Commissão é de parecer que as obras de cobre e de cortiça foram bem despachadas nas taxas, respectivamente, de 2$, do art 699, e de $300, do art. 360, da Tarifa. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

N. 163 — Companhia Monotypo do Brasil S. A. — 3.984 — Submetteu a despacho nove caixas contendo teclados para machinas monotypos, da taxa de 25 % *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Negreiros considerado a mercadoria bem despachada, com o que não concordou a requerente.

A Commissão classifica o teclado para machinas linotypos na taxa de 25 % *ad-valorem*, de accôrdo com a decisão numero 1.994, de 19 de outubro de 1929. O Sr. Nestor Cunha julga a mercadoria "omissa", ao passo que o Sr. Eugenio Pourchet opina pela classificação de utensilios para machina, do art. 1.025, e taxa de $300. O Sr. inspector decidiu pela taxação *ad-valorem* na razão das linotypos, 25 %, por ser a doutrina passiva sempre adoptada.

N. 164 — Emprezas Electricas Brasileiras, S.A. 3.341 — Despacharam pela nota n. 6.401, do corrente anno, seis

caixas contendo gelatina preparada para typographia, da taxa de $200, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha considerado por essemelhação como "gelatina não especificada em placas", da taxa de $700 por kilo, do art. 55 da Tarifa.

A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (um rolo de téla gelatinosa com a largura approximada de 40 centimetros — rolls writing) — classifica a mercadoria em apreço na taxa de $700 por kilogrammo do art. 55 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 165 — Eduardo Moreira — 3.243 — Despachou pela nota n. 2.150, do corrente anno, uma caixa contendo obras não classificadas de ferro batido nickeladas, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha classificado como "pertences não classificados para instrumentos de musica", da taxa de 50 % "ad-valorem", do art. 978, da Tarifa

A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma baqueta "mailloch", para bater em bombo ou cymbalas de bombo, movida por articulação com pedal, ou obra de ferro nickelado, objecto commum em "jazz-band"), contra o voto dos Srs. Dr. Waldemar de Andrade e Julio de Miranda, que pretendem a classificação como peças de instrumentos de musica; classifica a mercadoria em apreço na taxa de $400, do art. 757, mais 30 % da nota n. 100, ou seja a taxa de $520. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 166 — Hopkins, Causer & Hopkins — 52.972 — Despacharam pela nota n. 109.550, do anno findo, 30 engradados contendo 170 aves vivas não especificadas (gallos, gallinhas, marrecos, gansos e perús), da taxa de 5$ por unidade e pediram para ser ouvida a Commissão da Tarifa, em virtude de querer a segunda secção cobrar as taxas devidas por essas aves, para as quaes foi concedida isenção de direitos.

A commissão, por unanimidade, opina pela classificação na taxa de 30 % "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 167 — Alberto Carvalho de Souza & Comp. — 3.841 — Despacharam pela nota n. 7.346, do corrente anno, uma caixa contendo pequenas machinas para bater ovos, da taxa de $100 por kilo, do art. 1.009, tendo o conferente Sr. Fidelcino Coelho verificado utensilios manuaes, do art. 1.025, da Tarifa e taxa de $600.

A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, utensilio manual para bater ovos, classifica a mercadoria representada na taxa de $600 por kilogrammo do art. 1.025. Assim deliberou o Sr. inspector.

N. 168 — Walter & Comp. — 3.725 — Despacharam pela nota n. 6.382, do corrente anno, uma caixa contendo estampas-eannuncios, do art. 604, da Tarifa e taxa de 3$ por kilo, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira classificado como calendarios (folhinhas), da taxa de 7$ por serem de duas cores.

A commissão julga bem despachadas na taxa de 3$ por kilogrammo as estampas representadas pela amostra. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 169 — Pereira Carneiro & Comp., Limitada — 50.057 — Despacharam pela nota n. 149.939, do anno proximo findo, 360 tambores contendo tinta sem mistura de resina para pintura interna de navios e 40 ditos com tinta envenenada com mistura de resina para pintura externa de fundos de navios, tendo o conferente Sr. Daniel Cesar verificado tinta com resina.

A commissão, á vista do laudo do Laboratorio que declara ser a mercadoria tinta preparada a oleo sem resina, classifica o producto em "lide" na taxa de $100, do art. 173, da Tarifa. Decidiu assim o Sr. inspector.

N. 170 — Hime & Comp. — 51.855 — Despacharam pela nota n. 115.840, do anno proximo findo, uma caixa contendo sumagre, da taxa de $025 por kilo, do art. 171 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha impugnado a classificação.

A commissão, em face do laudo de analyse declarando ser a mercadoria "extracto de nogueira", usado para colorir madeira, classifica a mercadoria em apreço na taxa de 1$ do art. 154, da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 171 — Emprezas Electricas Brasileiras, S. A. — 53.488 — Despacharam pela nota n. 166.174, do anno findo, oito caixas contendo tinta de qualquer qualidade, preparada a agua, tendo o conferente Sr. Horacio Machado impugnado a classificação.

A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a tinta examinada, além de outros usos, póde ser tambem applicada para desenho; classifica a mercadoria em apreço na taxa de 4$ por kilogrammo do art. 173, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 172 — Representação do 2º escripturario Fidelcino Coelho, protocollada sob n. 53.800 — A firma John Jurgens & Comp., despachou pela nota numero 169.057, do anno findo, 500 saccos contendo sulfato de aluminio sem outra base, da taxa de $060 por kilo. Em conferencia, teve o alludido escripturario duvida sobre a classificação e pediu para ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analyses.

A' vista do laudo do Laboratorio, que declara ser a mercadoria em "lide" "sulfato de aluminio, sem outra base", a commissão classifica a mercadoria na primeira parte do art. 308, taxa de $060 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 173 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira — 3.819 — Despachou pela nota n. 5.166, do corrente anno, uma caixa contendo injecções, tendo, entre outras, 75 caixas de injecções medicinaes "Scurocaine", da taxa de 3$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Enéas Valle classificado para pagar direitos na razão de 50 % "ad-valorem".

A commissão classifica a mercadoria em apreço (ampollas de 0g.10 de Scurocaina), na taxa de 50 % "ad-valorem", do art. 328. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 174 — Costa, Pereira & Companhia — 3.826 (Representação do conferente Sr. Mendes Pereira) — Despacharam pela nota n. 8.389, do corrente anno, tres contendo tecido de algodão estampado lavrado pela seda, pesando o metro quadrado mais de 100 grammas do art. 473, da taxa de 5$300 e mais a sobre-taxa de 40 % ou seja 7$420 por kilo. Declarando a factura consular: "velludo de algodão com seda", pediu o dito conferente fosse ouvida a Commissão da Tarifa.

A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (tecido de algodão tinto, estampado, lavrado pela seda — semelhando velludo broché ordinario) — classifica a mercadoria em causa para pagar direitos como tecido, estampado, lavrado pela seda, de accôrdo com o respectivo peso. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 175 — Bellingrodt & Comp. (3.628) — Despacharam pela nota n. 6.558, do corrente anno, uma caixa contendo frascos de vidro numero um, de côr, para agua de cheiro e obras não classificadas de vidro numero um, de côr para outros usos, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra, considerado incorrecta a redacção do despacho. A commissão entende que, em face da informação, é caso de correcção de despacho. O senhor inspector assim decidiu.

N. 176 — B. Fang (3.899) — Despachou pela nota n. 11.591, do corrente anno, uma caixa contendo pelles de coelho, lontra e semelhantes, da taxa de 7$600 por kilo e, entendendo que as pelles de coelho não devem pagar essa taxa, pediu para ser ouvida a Commissão da Tarifa. A commissão classifica na taxa de 7$600 por kilogrammo a pelle representada pela amostra. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 177 — Alphonse N. Aslan (3.491) — Recebeu pelo armazem de encommendas postaes 16 volumes numeros de ordem 38.619/634, contendo caixas vasias semelhantes ás para talheres do artigo 1.037 e taxa de 2$500, tendo sido, em conferencia, classificado como estojos vasios para costuras e semelhantes, da taxa de 4$ por kilo, do art. 27. A commissão classifica como semelhantes ás para talheres, da taxa de 2$500 por kilogrammo, do art. 1.037, as caixas representadas pelas amostras. O senhor inspector assim decidiu.

N. 178 — Otis Elevator Company (3.925) — Despachou pela nota numero 6.130, do corrente anno, 68 volumes contendo peças de ferro para construcção, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha classificado como obras não classificadas de ferro, da taxa de $400. A commissão classifica os guias do ferro para elevadores representados pela amostra na taxa de $100 por kilogrammo do art. 757 de accôrdo com as decisões 301, de 8 de março de 1924 e 1.501, de 29 de setembro de 1929. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 179 — F. R. Moreira & Comp. (3.964) — Despacharam pela nota numero 7.291, do corrente anno, tres caixas contendo tres machinas operatrizes, classificando-as como "machinas pequenas para uso domestico" da taxa de $100 do art. 1.009, tendo o conferente senhor Dr. Carneiro da Cunha impugnado a classificação. A commissão classifica as machinas electricas em apreço (machina para bater ovos e machina que se adapta ás de lavar roupa), na taxa de $100 do art. 1.009, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 180 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas (1.225) — Despachou pela nota n. 164.818, do anno findo, papel branco, liso, para escrever, pesando oito mil e dous kilos, tendo o conferente Sr. Hyppolito Pereira encontrado um accrescimo, por não ter excluido os envoltorios do papel em causa. A commissão entende que, no caso, o papel necessario ao bom acondicionamento da mercadoria é tão sómente o que envolve as resmas de papel ou a mercadoria de que se trata, não sendo exigivel direitos do papel grosseiro que envolve os fardos. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 181 — Costa, Pereira & Comp. (3.827) — Despacharam pelas notas

ns. 10.706 e 10.707, do corrente anno, duas caixas contendo tecido não classificado de lã e algodão em partes iguaes, da taxa de 7$200 com o abatimento de 10 % ou seja 6$480 por kilo, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira, classificado para pagar a taxa de 7$200 por kilo como tecido não especificado de lã, com mescla de algodão do art. 488 da Tarifa. A commissão classifica o tecido em apreço (astrakan) na taxa de 7$200 do art. 488 da Tarifa. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 182 — Banco Germanico da America do Sul (1.72) — Recebeu pelo armazem de encommendas postaes uma encommenda numero de ordem 43.032, contendo obras de cobre simples, tendo sido, em conferencia, classificado como bijouteria de cobre da taxa de 12$ por kilo. do art. 674. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (fivela de cobre de fino acabamento) classifica a mercadoria em apreço na taxa de 12$ como a classificou o serviço de encommendas postaes. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 183 — Teixeira & Oscar (3.594) — Despacharam pela nota n. 172.059, do anno findo, uma caixa contendo fechaduras de ferro simples de uma só volta do art. 738 e taxa de $600 por kilo, tendo o conferente Sr. Rezende Silva verificado fechaduras de ferro, com trinco. nickeladas, para pagar a taxa de 1$500 do art. 738 da tarifa e mais a sobretaxa de 30 % da nota 100ª. A commissão classifica a fechadura de ferro simples, nickelada, sujeita a direitos na taxa de $600 do art. 738 com a sobretaxa de 30 % da nota 100ª. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 184 — Trindade & Nelson (3.600) — Despacharam pela nota n. 1.293, do corrente anno, duas caixas contendo papelão envernizado de residuos de couro, da taxa de $700 por kilo, tendo o conferente Sr. Rezende Silva verificado pelles preparadas, sem pello, não especificadas, pintadas, para pagar a taxa de 2$200 por kilo do art. 24 da tarifa. A commissão entende que a mercadoria representada pela amostra (couro synthetico) deve ser classificada na taxa de 2$200, de accôrdo com a decisão anterior. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 185 — Silva Kohlrausch & Comp. (2.213) — Descharam pela nota numero 170.157, do anno findo, uma caixa contendo espelhos com moldura de papelão ou forrado de papelão ou de metal ordinario simples da taxa de 1$ por kilo, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire verificado espelhos com ornatos de fantasia (embora se trate de reclame) sujeitos á taxa de 6$ por kilo do artigo 1.046, da Tarifa. A commissão entende que a mercadoria em apreço foi bem despachada na taxa de 1$ por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 186 — Alberto Hermann Welge (53.303) — Submetteu a despacho uma barrica contendo um producto chimico que o fabricante denominou "Esmailina", tendo o conferente interno, Sr. Renato Rocha, verificado producto chimico não classificado para pagar 50 % *ad valorem*. A commissão classifica "oxyde natural de antimonio" na taxa de 50 % *ad valorem*. conseante doutrina anterior, constante de decisões, entre outras, de n. 2.140, de 16 de novembro de 1929 e 148 de 25 de janeiro ultimo, publicada no *Diario Official* de 29 do mesmo mez. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 187 — Nascimento Cunha & Comp. (3.583) — Despacharam pela nota numero 6.864, do corrente anno, uma caixa contendo fechos de ferro simples da taxa de $400 por kilo, tendo o conferente Sr. Rezende Silva verificado tranquetas de ferro para portas, da taxa de 2$ por kilo do art. 752 da tarifa. A commissão classifica o fecho de ferro representado pela amostra e que já foi objecto de decisão n. 1.129, de 18 de agosto de 1928, no art. 739, taxa de $400. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 188 — S. S. White Dental MFG. Cº Ofbrazil (1.272). — Recebeu pelo armazem de encommendas postaes um colis contendo peças de mão ou angulos para dentistas, tendo sido, em conferencia, classificadas como objectos physicos não classificados para pagar 15 %, *ad-valorem*, do art. 875 da Tarifa, com o que não concordou a requerente. A commissão classifica a caneta para dentista representada pela amostra (peça para transmissão de movimento em angulo recto), na taxa de 18$ por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 189 — Hasenclever & Companhia (2.832). — Despacharam pela nota numero 3.482, do corrente anno, uma caixa de $480 por kilo, tendo o conferente Sr. Eurico Vergueiro classificado como trinco de ferro latonado, da taxa de 2$ e 20 %. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (fecho de ferro latonado, constituido por pequena chapa rectangular, tendo na parte média, no sentido longitudinal, pequena aresta, á guiza de lingueta, conservada saliente em virtude de mólla que cede ao fechar, ou abrir a porta em cuja grossura é aparafusado o fecho), classifica a mercadoria em apreço na taxa de $480, por kilo do art. 739 e nota 100ª. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 190 — Luois Ongre & Companhia (2.464). — Receberam pelo armazem de encommendas postaes um colis contendo pedras falsas, as quaes foram classificadas como pedras reconstituidas para pagarem 2 % *ad-valorem* do art. 657. A commissão, á vista da informação technica fornecida pelo officio annexo numero 317 de 28 de janeiro ultimo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, declarando que se trata de pedras falsas, de vidro, chimicamente falsificadas, classifica a mercadoria em apreço na taxa de 12$ por kilogrammo (bijouteria). O Sr. inspector assim decidiu.

N. 191 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A. (3.214). — Despachou pela nota numero 174.405, do anno findo, uma tesoura para cabelleireiro, com molla, da taxa de 20$ a duzia, tendo o conferente, senhor Nestor Cunha classificado como tesoura não especificada da taxa de 50 %, *ad-valorem*, do art. 797, da Tarifa. A commissão, examinando a mercadoria representada pela amostra (machina Protos, para cortar cabello, constituida por uma tesoura de molla para cabellereiro, provida de dispositivo para servir por meio de motor electrico), entende classificar a tesoura propriamente dita na taxa de 20$ por duzia do artigo 797, devendo o motor e tomada electricos seguir o regimen respectivo, pagando direitos em separado. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 192 — Breissan & Comp. (3.620). — Despacharam pela nota n. 8.548, do corrente anno, duas caixas contendo couros tintos não especificados da taxa de 2$200 por kilo, tendo o conferente senhor Mario Cardoso verificado couros não especificados, tintos e lavrados em varios padrões differentes, da taxa de 2$200 mais 20 %, de accôrdo com a nota 5, da Tarifa, isto é, 2$640 por kilo. A commissão, examinando as amostras de couro que lhe foram presentes numeradas de 1 a 10, classifica a mercadoria representada pelas amostras ns. 1 a 2, como marroquinadas, da taxa de 2$200, e a representada pelas amostras numeros 3 a 10, na taxa de 2$640. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 193 — General Electric, S. A. (2.924). — Despachou pela nota numero 3.667, do corrente anno, 4 caixas contendo peças de louça com preparo de cobre para installações electricas da taxa de $500 por kilo, do art. 649, da Tarifa, tendo o conferente Sr. Oséas Costa verificado partes de cobre e de uma materia semelhante a ebonite, desarmadas, para applicação em quadros electricos, para pagarem 15 % *ad-valorem*. A commissão classifica a mercadoria representada pelas amostras (peças soltas, de cobre, de diversos formatos para installação electrica) na taxa de 2$ por kilogrammo, art. 699. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 194 — Yves Maingny (1.125). — Recebeu pelo armazem de encommendas postaes um volume numero 12.030, contendo uma capa impermeavel de lã e borracha, tendo sido, em conferencia, classificada como roupa feita de lã, não especificada, de panno singelo, da taxa de 24$ por kilo do art. 520. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (capa de gabardine de algodão) classifica a mercadoria em questão no art. 469, como roupa feita, não especificada de tecido de algodão, para submetel-a á taxa do dobro dos direitos do tecido respectivo mais 10 %. O senhor inspector assim decidiu.

N. 195 — Eduardo Haerdy & Cº Ltd. (52.043). — Receberam uma encommenda postal contendo "pasta medicinal de qualquer qualidade", tendo sido, em conferencia, classificada como massa para chumbar dentes da taxa de 16$ por kilo do art. 906 da Tarifa. A commissão classifica a mercadoria representada pela amostra (medicamento usado em odontologia como desvitalizador da polpa dentaria), na taxa de 3$200 do art. 279, de accôrdo com o seu parecer de 5 de janeiro ultimo no processo encaminhado com o officio n. 743, de 14 de novembro de 1929, da Alfandega de Porto Alegre, publicado a fls. 390, do *Diario Official*, de 7 de janeiro citado. O Sr. inspector assim decidiu, contra o voto vencido do conferente Sr. Nestor Cunha que pretendia a taxa de 50 %, *ad-valorem*.

N. 196 — Ford Motor Company Exports Inc. (2.670). — Despachou pela nota n. 4.221, do corrente anno, 25 caixas contendo baterias de accumuladores de energia electrica, tendo classificado no art. 875 da Tarifa para pagar a taxa de 15 %, *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Andrade Costa verificado baterias electricas para automoveis sujeitas á taxa de 30 % para estradas de rodagem. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente "bateria de accumuladores" para emprego em automoveis, dadas as suas dimensões, typo e marca, decide que a mercadoria em causa incide no

Imposto de rodovia. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 197 — Ford Motor Company Exports Inc. (2.671). — Despachou pela nota n. 4.222, do corrente anno, 150 caixas contendo baterias de accumuladores de energia electrica do art. 875, a taxa de 15 %, *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Oséas Costa exigido o pagamento da taxa de estradas de rodagem. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (bateria de accumuladores para emprego em automoveis), decidiu que a mercadoria em apreço incide no imposto de rodovia, dadas as suas dimensões, typo e marca. O senhor inspector assim resolveu.

N. 198 — Companhia Imperial de Industria Chimica do Brasil — 51.244.

Despachou pela nota n. 161.038, do anno findo, duas caixas contendo preparados apropriados para a destruição dos insectos da lavoura da taxa de $200 por kilo, tendo o conferente Sr. Enéas Valle classificado no art. 1.068 da tarifa para pagar a taxa de 2$000 por kilo. Trata-se, á vista do laudo annexo, de "cyanureto de sodio impuro", que a Commissão classifica na taxa de $500 por kilogrammo do art. 222 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 199 — Setto & Urner — 340.

Despacharam pela nota n. 161.394, do anno findo, tres caixas contendo tainta preparada a oleo para pintura de casas, sem resina, tendo o conferente Sr. Andrade Costa impugnado a classificação. De accôrdo com o laudo annexo, que declara ser a mercadoria "tinta preparada a oleo com resina, a Commissão classifica na taxa de $500 por kilogrammo, do art. 173 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 200 — Companhia AGA do rBasil — 50.091.

Pedindo a reconsideração da decisão n. 1.584, de 17 de agosto de 1929, mantida pelas de ns. .079, de 9 de novembro, e 2.243, de 23 do mesmo mez, todas d e929, classificando no art. 642, como terras não especificadas em bruto ou preparadas para pagar a taxa de 15% *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela nota n. 97.536, do anno findo. A Commissão mantém, por seus fundamentos, a decisão n. 1.584, de 17 de agosto de 1929, uma vez que se apoiou em laudo do Laboratorio, que declarou peremptoriamente que o chromato na proporção de 45 gs. % modifica as propriedades e usos da terra de infusorio, o que se não deu com o laudo annexo á decisão n. 1.381, de 22 de setembro de 1928, em que foi a mercadroia, então em lide, declarada "terra de infusorio". O recente laudo, de 24 de janeiro ultimo, declarando que não se trata exclusivamente de terra de infusorio, corrobora o acerto da decisão n. 1.584, citada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 201 — S. A. Estamparia Colombo — 53.236.

Pedindo reconsideração da decisão n. 2.364, de 14 de dezembro, mantida pela de n. 2.389, de 21 do mesmo mez, ambas de 1929, classificando como verniz não especificado da taxa de 1$000 por kilogrammo, art. 175, a mercadoria despachada pelanota n. 155.223, do anno findo. A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara ser a mercadoria em lide "mordente para dourar", entende que se a classifique na taxa de $500 por kilogrammo do art. 157. Reforma, outrosim, a doutrina da decisão n. 2.346, de 14 de dezembro de 1929, proferida, aliás, com apoio em laudo do mesmo Laboratorio, que omittia a funcção de "mordente para dourar". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 202 — Companhia Commercial e Maritima — 48.893.

Despachou pela nota n. 129.519, do anno findo, oleado de algodão, da taxa de 2$000 por kilo. Pede, agora, reconsideração da decisão n. 2.009, de 9 de outubro de 1929, classificando a mercadoria em causa na taxa de 4$000 por kilogrammo do art. 1.033. A Commissão mantém, por seus fundamentos, a decisão n. 2.009, de 19 de outubro de 1929, que classificou na taxa de 1$000 por kilogrammo, art. 1.033, fecido de algodão com pequena quantidade de borracha, para capotas de automoveis. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 203 — Hime & Comp. — 52.179.

Despacharam pela nota n. 130.163, do anno findo, uma caixa cujo conteudo o conferente Sr. Armando de Oliveira classificou como producto chimico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*. A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio, que declara: — "a referida amostra é de um pó mineral de côr azul, tendo chromo e cobalto em combinação" — classifica a mercadoria na taxa de 15$ por kilogrammo do art. 274 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 204 — Etlabissemente Emile Delouche — 3.798.

Submetteu a despacho uma caixa contendo estampas annuncios para distribuição gratuita, da taxa de 3$000 por kilo, pretendendo, no acto da conferencia, desclassificar a mercadoria, por entenderem tratar-se de estampas modelos, da taxa de $150 por kilo, com o que não concordou o conferente interno Sr. Braga de Noronha. A Commissão classifica a mercadoria representada pela amostra na taxa de 3$000 por kilogrammo, como cartaz annuncio que é, nominalmente tarifada no art. 604. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 205 — Companhia SKF do Brasil — 2.020.

Despachou pela nota n. 3.346, do corrente anno, 163 volumes contendo "polias de transmissão", do art. 982 da tarifa, tendo o conferente Sr. Hyppolito Pereira classificado como accessorios para machinas, do art. 1.025 a taxa de $300 por kilo. A Commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (arcos de ferro batido, fechados por cravação pela parte interna da peripheria, representando polias a que faltam os rios e a parte central para adaptação em eixos de transmissão), — classifica a mercadoria em questão — polias por acabar, na taxa de 15 % *ad-valorem* do art. 982. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 206 — Amadeu Ferreira & Companhia — 51.765.

Despacharam pela nota n. 151.940, do anno findo, 4 caixas contendo tinta preparada a agua, da taxa de $030 por kilo, tendo o conferente Sr. Jovino Barral impugnado a classificação. A' vista do laudo do Laboratorio, que declara ser a mercadoria "tinta preparada a agua", a Commissão a classifica na taxa de $100 do art. 173 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 207 — A. Bittencourt & Comp. — 3.552.

Despacharam pela nota n. 10.489, do corrente anno, seis caixas contendo cassa grossa de algodão com mescla de metal, da taxa de 3$000 por kilo, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira classificado a mercadoria no art. 480 da tarifa. A commissão, contra o voto do conferente Sr. Eugenio Pourchet, que considera a mercadoria em causa cassa grossa, ou entende que se a assemelhe á cassa grossa, uma vez que o tecido não tem 10 fios em 5 millimetros quadrados, classifica a mercadoria em apreço no art. 480, para pagar a taxa de 8$000 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu por se tratar de tecido urdido em parte com prata falsa.

N. 208 — Costa Pacheco & Comp. — 3.585.

Submetteram a despacho uma caixa contendo applicações de renda de filó de algodão bordado a seda e a algodão, das taxas de 134$400 e 84$ por kilo, respectivamente, tendo, na conferencia interna, julgado tratar-se de amostras sem valor mercantil em albuns, sujeitas ás taxas de 63$360 e 39$600 por kilo, pedindo para ser ouvida a Commissão da Tarifa. A commissão, examinando a mercadoria representada pela amostra (um cartão fechando em fórma de livro, com amostras de applicações de rendas), entende, pelo voto dos Srs. Eugenio Pourchet e Dr. Angelo da Veiga, que se deve considerar amostra sem valor mercantil, uma vez que são o estrictamente necessario para dar a conhecer a sua natureza, especie e qualidade. O senhor Nestor Cunha considera as amostras com valor, porque assim estão ellas devidamente facturadas, opinando que se as classifique: na taxa de 84$ as de applicações de renda de filó; e na taxa de 48$, as demais rendas de algodão. O Sr. inspector, com a opinião dos demais membros da commissão, decidiu pela classificação especifica.

N. 209 — Humberto & Comp.—2.169.

Despacharam pela nota n. 5.606, do corrente anno, 15 caixas contendo 3.000 frascos com vinho amargo aperitivo, para distribuição gratuita, tendo pedido isenção do imposto de consumo. Ouvidos, nas portas, os Srs. membros da Commissão da Tarifa, foram elles de parecer que, pela diminuta quantidade de liquido que comporta a amostra que lhes foi presente, deve ser a mesma considerada como amostra sem valor mercantil e isenta do imposto de consumo. O Sr. inspector assim decidiu.

(Esta decisão foi proferida em 23 do janeiro proximo findo).

Estados

Officio n. 113, de 11 de novembro de 1929, da Alfandega do Pará, protocollado sob numero 50.821, remettendo o recurso de Saunders & Davids, interposto do acto da mesma alfandega mandando classificar como tanino impuro para pagar direitos na taxa de 2$ por kilo, do art. 316 da tarifa, e bisulfito de sodio puro, taxa de $500 por kilo, do art. 309, as mercadorias despachadas como tani-

no para cortume de couros e bisulfito de sodio, impuro, dos arts. 127 e 309, taxas de $150 e $200 por kilo, respectivamente. A commissão, á vista do laudo do Labaratorio Nacional de Analyses e informação pessoal do Dr. director desse instituto, classifica a amostra n. 1 na taxa de $150 por kilogrammo, do artigo 127, e a amostra n. 2, na taxa de $200, do art. 309, uma vez que a amostra numero 1 foi, pelo referido director, julgada equiparavel ao extracto tanico, e a amostra n. 2 é declarada bisulfito de sodio impuro, no citado laudo. O Sr. inspectir assim decidiu.

Officio n. 115, de 13 de fevereiro de 1928, da Alfandega de Santos, protocollado sob numero 6.433, remettendo o recurso da Tecelagem de Seda Italo Brasileira, interposto do acto da mesma alfandega, que mandou classificar como "fio de seda para tecelagem", para pagar 5$ por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 98.252, de 1927. A commissão classifica o fio de seda "grège", por unanimidade, na taxa de 5$ por kilogrammo, do art .570 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

Officio n. 1.107, de 16 de setembro de 1929, da Alfandega de Santos, protocollado sob numero 40.595, remettendo o recurso de Wilson Sons & Comp., interposto do acto da mesma alfandega, que, de accôrdo com a decisão n. 226, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como desinfectante não classificado, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 25 %, a mercadoria despachada pela nota numero 105.121, de 1928. A commissão considera o producto "Solignum" sujeito á taxa de $020 por kilogrammo, do art. 1.068, á vista da ordem da Receita Publica a esta alfandega, numero 1.167, de 28 de outubro de 1922, que deu provimento ao recurso de Wilson, Sons & Cº. Limited, interposto da decisão n. 1.028, de 15 de outubro de 1921, desta repartição. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

Officio n. 1.106, de 16 de setembro de 1929, da Alfandega de Santos, protocollado sob numero 40.594, remettendo o recurso de Wilson Sons & Comp., interposto do acto da mesma alfandega que, de accôrdo com a decisão n. 486, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como desinfectante não classificado, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 25 %, a mercadoria despachada pela nota n. 55.864, de 1929. A commissão considera o producto "Solignum" sujeito á taxa de $020 por kilogrammo, do artigo 1.068, á vista da ordem da Directoria da Receita Publica a esta repartição, sob n. 1.167, de 28 de outubro de 1922, dando provimento ao recurso de Wilson Sons & Comp., Limited, interposto da decisão n. 1.028, de 15 de outubro de 1921, desta alfandega. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

Officio n. 1.108, de 16 de setembro de 1929, da Alfandega de Santos, protocollado sob numero 40.596, remettendo o recurso de Wilson Sons & Comp., interposto do acto da mesma alfandega que, de accôrdo com a decisão n. 468, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como desinfectante não classificado, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 25 %, a mercadoria despachada pela nota numero 46.328, de 1929. A commissão considera o producto "Solignum" sujeito á taxa de $020 por kilogrammo, do art. 1.068, á vista da ordem daa Receita Publica a esta alfandega, n. 1.167, de 28 de outubro de 1922, que deu provimento ao recurso de Wilson, Sons & Co. Limited, interposto da decisão n. 1.028, de 15 de outubro de 1921, desta repartição. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio sem numero, de 23 de janeiro proximo findo, da Alfandega de Paranaguá, protocollado sob numero 3.886, perguntando si o papel representado pela amostra junta está sujeita á taxa de $200 ou $300. A commissão classifica o papel representado pela amostra, na taxa de $300 por kilogrammo, como — para escrever, branco, liso, importado em resmas. Assim decidiu o Sr. inspector.

Officio n. 881, de 7 de dezembro de 1929, da Alfandega da Bahia, protocollado sob numero 52.272, remettendo uma amostra da mercadoria contida em um barril, despachado na mesma alfandega pela nota n. 12.245, de 1929, acompanhada do respectivo processo, e pedindo para que esta alfandega informe qual a classificação da mesma mercadoria. A commissão, á vista do laudo do Laboratorio, que declara ser a mercadoria pertencente ao grupo dos productos denominados "extractos tannicos synthéticos", classifica a mercadoria em lide na taxa de 2$ por kilo, do art. 316. O senhor inspector assim decidiu.

Secretaria da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1° de fevereiro de 1930. — *Armando Guedes de Mello*, 2° escripturario, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 38 — Pedindo que, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, seja entregue pelo Thesouro Nacional ao porteiro da Inspectoria Federal de Navegação, Felippe Marcos da Silva Endson, por conta da sub-consignação n. 9 — Despezas miudas e de prompto pagamento, consignação Material II Material de consumo, da verba 18ª, art. 7°, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, a quantia de 300$, afim de attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, ás despezas miudas e de prompto pagamento da referida repartição.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 40 — Conta da Revista das Estradas de Ferro, na quantia de 16:250$, proveniente de assignaturas tomadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, de accôrdo com o artigo 51, letra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica. A despeza deverá correr por conta da sub-consignação n. 37 — consignação Material, verba 6ª, artigo 7°, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929. (Empenho n. 5).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 188 — Remettendo segunda via do empenho da despeza na importancia de 5:000$ destinada a 100 assignaturas da revista *Viação e Obras Publicas*, para esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

— A' Directoria da Despeza Publica:

N. 186 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 29, de 24 de janeiro deste anno, solicita providencias afim de que, por conta do deposito de 70:000$ a que se refere o officio desta Secretaria de Estado n. 175, de 7 de fevereiro de 1929, seja paga a folha de diarias, na importancia total de 8:530$, a que fizeram jús os engenheiros fiscaes da Itabira Iron Ore Co. Ltd., José Luiz Mendes Diniz e Agenor Gurgel de Roure, durante os mezes de agosto a dezembro de 1929.

Requerimento despachado

Centro Beneficente Civil e Militar, pedindo sejam autorizadas as repartições subordinadas a este ministerio a averbar em folha de pagamento as consignações feitas pelos respectivos funccionarios. — Prove a requerente o que allega.

Terceira secção

Por portaria de 1 de fevereiro de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: uma, de uma diarista contractada pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; uma, de 21 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1930

Avisos á Inspectoria Federal das Estradas de 3 de fevereiro de 1930:

N. 14 — Approvando as tomadas de contas, relativas aos primeiro e segundo trimestres de 1928, da Estrada de Ferro Quaraliim a Itaquy, de que é concessionaria The Brasil Great Southern Railway Company Limited.

N. 15 — Approvando a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1929, da Estrada de Ferro Barão de Araruama, a cargo de The Leopoldina Railway Company.

N. 16 — Approvando a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1929, da Estrada de Ferro Central de Macahé, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 17 — Approvando o contracto de transferencia para A. Miranda & Comp. de seis vagões-plataforma, adquiridos

de Nacim Bacilla (Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande).

N. 18 — Approvando o contracto firmado com The Great Western of Brasil Railway Company, Ltd. e a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco de um carro-tanque, de capacidade para 20.000 litros e de propriedade da segunda.

Segunda secção

Por portarias de 3 de fevereiro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Felippe Gomes Duque Estrada;

De seis mezes, a Rodolpho Huguenin Souto.

— Por outras de 4 de fevereiro de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno, a Decio Pedro Garcia;
De seis mezes, a Estellina Reis;

De seis mezes, a Gilberto Pessôa de Torres Camara;

De seis mezes, a José da Silva Medeiros;

De seis mezes, a Lindolpho José de Freitas;

De dous mezes, a Olympio de Souza;

De tres mezes, a Salustiano Pinto Lobão;

De quatro mezes, a Thomaz José de Cusmão Junior.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um mez e dez dias, a Candido José Ribeiro;

De um anno, a Candido Rodrigues Guimarães;

De tres mezes, a Hugo do Amaral Gama;

De tres mezes, a João Nunes da Costa;

De tres mezes, a José de Campos Jacinho;

De tres mezes, a Luiz Barbosa;

De quatro mezes, a Manoel Alvares de Souza Lopes;

De tres mezes, a Nestor Saragosa Ferreira;

De um mez e quinze dias, a Ney de Lemos Luz;

De tres mezes, a Sylvio Habibe.

— Ainda por outra de 31 do mez findo foi exonerado Raul Dutra do cargo de servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Santa Catharina, de accôrdo com o art. 427 do regulamento postal vigente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Avisos:

Exmo. Sr. ministro:

N. 66 — Em additamento ao aviso n. 663, de 2 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa certidão de tempo de serviço, ora apresentada pelo carteiro de primeira classe, aposentado, da Administração dos Correios de Pernambuco, Guilhermino Ramos de Barros e Silva, afim de que a mesma possa ser annexada aos demais documentos encaminhados a esse ministerio com o aviso acima referido.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 67 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das inclusas relações, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 68 — Em solução ao vosso officio n. 2.857, de 17 de dezembro ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 4 a 19 de outubro de 1929, o então chefe de secção da Administração dos Correios de Goyaz, João Marciano da Luz, com todos os vencimentos, de accôrdo com o art. 17, §§ 1º e 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos.

N. 119 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, no officio n. 10/S, de 15 de janeiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios constantes da relação annexa, correndo as respectivas despezas por conta daquella Inspectoria.

— Ao Sr. Inspector Federal de Obras Contra as Seccas.

N. 120 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 10/S, de 15 de janeiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, haver sido expedido nesta data o officio n. 119 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, pelos funccionarios constantes da relação annexa áquelle officio, correndo as respectivas despezas por conta dessa Inspectoria.

Terceira secção

Dia 4 de fevereiro de 1930

Avisos:

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 5 — Em solução ao vosso officio n. 10-T, de 11 de janeiro do corrente anno, declaro-vos que, á vista dos pareceres, approvo o termo de accôrdo, firmado em 23 de abril do anno proximo passado, entre o Estado do Rio Grande do Norte e o 2º districto dessa inspectoria, para o fornecimento de cimento no limite maximo de mil barricas, de 180 kilos, das existentes nos depositos dessa repartição, para a construcção por cooperação, de varias obras no alludido Estado.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 5 — Satisfazendo o que solicitastes em officio n. 258, de 27 do corrente mez, fica transferido para o inspector de 1ª classe, Henrique Mafaldo de Oliveira, designado para chefiar o districto do Espirito Santo, em substituição ao engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, a autorização a este concedida para requisitar passagens e transportes de materiaes, em objecto de serviço, durante o corrente anno, á Leopoldina Railway Company, Limited.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 10 — Havendo conveniencia em dar melhor installação no Districto Telegraphico do Ceará, consulto a V. Ex. sobre a possibilidade de ser cedido a este ministerio, para o alludido fim, o terreno de propriedade da União, existente em Fortaleza, situado na praça dos Voluntarios, proximo ao telegrapho, tendo frentes para a rua Senna Madureira e travessa dos Voluntarios, que, segundo informa a chefia do alludido districto telegraphico, está sem applicação.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 11 — Em resposta ao aviso numero 3.837, de 19 de outubro ultimo, tenho a honra de communicar a Vossa Ex., que á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes informa que, effectivamente, dos 3.256 batelões do material de dragagem do porto de Florianopolis, 54 foram lançados no Sacco de Amarração, por não ser possivel descarregal-os no Sacco das Tijuquinhas, quando, devido á maré, este não dava calado.

Entretanto, deante das considerações feitas por esse ministerio, já foram dadas providencias para que, em casos taes, seja a descarga dos batelões feita em Ponta Grossa.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 13 — A' vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 6/S, de 4 de janeiro proximo findo, declaro-

vos que autorizo as desapropriações dos terrenos e bemfeitorias necessarias ás obras de construcção da Estrada de Ferro de Passo do Barbosa a Jaguarão, e pertencentes a Pedro Salustiano Gonçalves, com a area de 181m2,60, pela importancia de 300$; Nicolau Santiago Meroni, com a area de 254m2,00, pela importancia de 250$ e João Francisco Corrêa, com a area de 438m2,00, pela importancia de 250$000.

Com este vos são restituidos, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, os tres documentos referentes ás desapropriações óra autorizadas, na importancia total de réis 800$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 38 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 223, de 1 de dezembro de 1928, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretenção de dona Fortunata de Azevedo Santos, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado á avenida Cardoso Ayres, ilha do Pina, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no oficio n. 4.015, de 11 do corrente mez, não convem a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se tratar de um terreno de ilha que, desaccôrdo com a legislação vigente, não póde ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de 10 annos.

N. 39 — Em solução ao vosso officio n. 14, de 3 de agosto do anno proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento, feito por D. Anna Correia de Araujo Souza e Silva, dos lotes ns. XX, XVI e XVIII, desmembrados do terreno accrescido de marinha, situados á rua projectada transversalmente á rua da Fundição, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.019, de 11 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, visto o alludido terreno não se achar dentro da zona das obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 40 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 196, de 26 de outubro de 1928, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretenção de Francisco Pinto de Abreu, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á rua Dr. José Mariano, freguezia da Bôa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.020, de 11 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por não se achar o terreno em apreço dentro da zona das obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 41 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 180, de 26 de setembro de 1928, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção do Dr. João de Miranda Costa, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á avenida Beira-Mar (ilha do Pina), freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.039, de 20 do corrente mez, este ministerio é contrario á concessão do aforamento em apreço, por se tratar de um terreno de ilha que, de conformidade com a legislação vigente, não póde ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de 10 annos.

N. 42 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 209, de 13 de novembro de 1928, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de D. Maria Annunciadora Botelho, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á praia de Santa Rita, freguezia de Santo Antonio, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.042, de 20 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 43 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 20, de 14 de outubro do anno proximo passado, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Leão & Comp., de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, já occupado sob a designação de lote n. 9, sito á rua do Cáes de Apollo, freguezia de S. Pedro Gonçalves, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.060, de 22 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 44 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 26, de 14 de outubro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Antonio dos Santos Pontual, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, já occupado sob a designação de lote numero 55, sito á avenida Beira-Mar, em Bôa Viagem, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no oficio n. 4.067, de 22 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido, por não interessar o terreno alludido ás obras de melhoramento do porto de Recife.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 45 — Em resposta ao officio numero 189, de 27 de novembro do anno proximo passado, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de dona Annita Vargas Falcão, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á praia do Canto, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.058, de 22 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno alludido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 46 — Em resposta ao officio numero 190, de 28 de novembro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de João de Figueiredo Ribeiro, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.059, de 22 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 22 de janeiro de 1930

Officios:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 20-T — Tenho a satisfação de communicar-vos que foram inauguradas a 11 do corrente as pontes de cimento armado "Riacho Frio", "Rio Cauhype", "Riacho do Juá" e "Rio Curú"; as duas primeiras medindo 20m,00 de vão, as duas ultimas 15m,00 e 90m,00, respectivamente; todas, finalmente, na estrada de rodagem de Fortaleza a Sobral, no Estado do Ceará.

A construcção das pontes de que se trata fazia parte do programma de serviços desta repartição para 1929.

Dia 4 de fevereiro de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 5, desta data, foi transferida para o inspector de 1ª classe Henrique Mafaldo de Oliveira, designado para substituir o engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, na chefia do districto do Espirito Santo, a autorização a este concedida para requisitar passagens e transporte de materiaes, em objecto de serviço, durante o corrente anno, á Leopoldina Railway Company Limited.

Directoria Geral dos Correios

Primeira Secção

SUB-DIRECTOR DO EXPEDIENTE

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930 — Portaria n. 251 E/1ª.

Em cumprimento á autorização contida no aviso n. 56/G, de 27 de janeiro ultimo, do Exmo. Sr. ministro da Viação, e já havendo a interessada recolhido pela guia n. 75, de 31 de janeiro proximo findo, a importancia da caução de 10:000$000 (dez contos de réis) exigida pela condição 28 das "Instrucções para a execução do serviço

postal aereo), approvadas em 17 de março de 1927, declaro que a "New-York, Rio & Buenos Aires Line, Inc." e a "Nyrba do Brasil, S. A.", ficam habilitadas a fazer o transporte aereo da correspondencia no Brasil e para o exterior, mediante as seguintes condições, que vigorarão até que sejam revistas as citadas instrucções:

1ª — As duas citadas companhias ficam sujeitas ás disposições estabelecidas pelas "Instrucções para a execução do serviço postal aéreo" approvadas em 17 de março de 1927, pelo Sr. ministro da Viação Obras Publicas, exceptuadas as constantes das condições 5ª, 6ª, 7ª, 11 e 14 das referidas "Instrucções" as quaes passam a ser reguladas por esta portaria.

2ª — Ambas as companhias, solidariamente responsaveis, serão representadas, perante a Administração Postal Brasileira, pela "Nyrba do Brasil S. A.".

3ª — Para o transporte no interior do paiz, as taxas aéreas e postaes serão cobradas de accôrdo com a condição 2ª das referidas Instrucções e obedecidas a tabella annexa.

Para o exterior, as taxas aéreas serão de 3$000 por 20 grammas ou fracção desse peso, para as cartas, e de 3$000, por 50 grammas ou fracção desse peso, para os outros objectos.

4ª — As taxas de que trata a condição 3ª serão prévia e integralmente pagas pelos remettentes e arrecadadas por meio de sellos especiaes de "Serviço Aéreo", além das taxas postaes attinentes a cada categoria de correspondencia, que serão cobradas em sellos ordinarios. As importancias arrecadadas pela venda dos sellos para o serviço aéreo serão escripturadas como "Depositos" que deverão ser transferidos para a Directoria Geral dos Correios em vales postaes de serviço, urgentes, transportados pelos aviões das referidas companhias, sem onus para o Correio.

5ª — Por conta dos "Depositos" a que se refere a condição 4ª desta Portaria, será paga ás referidas companhias uma retribuição correspondente ao peso global liquido das cartas e dos outros objectos por ellas transportados, calculada de accôrdo com as sobretaxas respectivas, acima estipuladas, e nos termos da tabella annexa, em relação a cada grammma, acrescida do agio de 15%, ficando, no entanto, entendido que essa retribuição não excederá, em caso algum, a arrecadação correspondente ás respectivas sobretaxas.

6ª — Para os effeitos do pagamento das taxas nos termos da condição anterior, desta Portaria, as correspondencias serão separadas e acondicionadas em malote ou sacco distinctos, sendo um para as cartas, cartas bilhetes e bilhetes postaes (L. C.") e outro para os outros objectos (A. O.", consignando-se nas facturas respectivas o protocollo de entrega, o peso liquido (por especie de correspondencia), indicado em grammas, com as designações consagradas "L. C.", para as cartas, cartas bilhetes e bilhetes postaes, e "A. O." para os outros objectos. As facturas serão organizadas em duplicata, decalcadas em papel carbono, sendo uma das vias entregue ao piloto do respectivo avião.

7ª — Nos malotes ou saccos especiaes serão tambem incluidas as correspondencias da taxa aérea de transporte gratuito, nos termos da parte final da condição 25 das "Instrucções".

a) os pesos globaes liquidos a serem indicados nas facturas por especie de cada grupo de correspondencias (L. C. ou A. O.), referidas nesta condição não comprehendem os envoltorios (saccos ou malotes), cujos pesos deverão ser descontados por occasião da pesagem, indicando-se então nos rotulos dos malotes ou saccos o peso liquido do conteúdo e o peso bruto das malas, seguidos da indicação: "Gratuita".

8ª — Os dados colligidos em virtude das condições 6ª e 7ª, servirão de base para organização das contas, que serão mensaes e deverão ser pagas, o mais tardar, até 30 dias após sua apresentação.

9ª — A Contadoria da Administração respectiva nos Estados, e a 1ª Secção de Contabilidade no Districto Federal, serão enviadas, immediatamente, após cada expedição, as duplicatas das facturas organizadas de accôrdo com as condições 6ª e 7ª, da presente portaria.

10 — As Contadorias das Administrações apurarão os depositos respectivos, cujas importancias serão transferidas em vale de serviço, á Directoria Geral, de accôrdo com a condição 4ª desta portaria, afim de serem conferidas e pagas as contas apresentadas pela Companhia.

11 — De accôrdo com a *tabella annexa* á presente portaria, serão pontos obrigatorios para os aviões das mesmas Companhias, dentro do territorio nacional, as cidades de Montenegro, Belém, São Luiz, Amarração, Fortaleza, Natal, Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Caravellas, Victoria, Campos, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Porto Alegre e Rio Grande.

a) As correspondencias destinadas a pontos intermediarios aos da escala obrigatoria ficam sujeitas ás taxas do percurso correspondente ao primeiro ponto da escala dos aviões que ficar além do de destino da correspondencia, a menos que o remettente deseje que a sua entrega se faça no ponto de escala immediatamente anterior, caso em que deverá trazer, no sobrescripto, a declaração necessaria nos termos da condição 9ª das "Instrucções".

12 — No Districto Federal, as agencias postaes da Avenida Rio Branco e Copacabana e bem assim as succursaes de Botafogo, Praça Duque de Caxias, praça Municipal, São Christovão, Estacio de Sá, Villa Isabel e Succursal 7, bem como as demais repartições nos Estados que já recebem correspondencias destinadas ao transporte aéreo nos aviões das emprezas que já executam o serviço, ficam tambem autorizadas a receber correspondencias destinadas ao transporte aéreo nos aviões da New-York, Rio & Buenos Aires Line Inc" e da "Nyrba do Brasil, S. A.".

13 — Embora a taxa de expressa seja facultativa, deve toda correspondencia transportada por via aérea ser tratada com celeridade, de modo que seja entregue ao publico pela primeira distribuição ordinaria a fazer-se após o recebimento das malas aéreas. Quando, porém, pagar a taxa de expressa deve ser levada a domicilio immediatamente por portador especial.

14 — As malas aéreas serão fechadas de accôrdo com o horario préviamente indicados pelas referidas companhias e conduzidas pelos seus representantes para o ponto de onde partirão as aeronaves.

15 — No Districto Federal, a distribuição da correspondencia recebida via aérea pelos aviões das citadas Companhias será feita, exclusivamente, pela Segunda Secção do Trafego Postal, salvo sendo destinadas a zonas situadas além de Cascadura, caso em que a distribuição ficará a cargo das agencias locaes.

16 — Na organização das malas postaes aéreas, empregar-se-hão malotes de papel, sempre que o volume de correspondencias o permittir. Para o fechamento desses malotes será empregado o lacre devidamente sinetado.

17 — O Correio brasileiro não se responsabilisa por nenhum outro pagamento além do devido pelo transporte aéreo nas condições estabelecidas pela concessão, ficando assim entendido que não assume responsabilidade pelo trafego das malas nos paizes de transito e de destino das mesmas malas.

18 — O Correio brasileiro obriga-se a fazer a distribuição de toda correspondencia aérea originaria de qualquer paiz nas condições estabelecidas pela Convenção Postal Universal em vigor.

19 — O Correio brasileiro obriga-se a encaminhar pelos aviões das referidas Companhias toda correspondencia que trouxer a indicação "Nyrba", ou que, mesmo não trazendo tal indicação, seja postada em occasião que possa ser expedida pelos mesmos aviões, desde que tenha pago, em sellos validos, a taxa integral para o transporte aéreo, além das taxas postaes communs.

a) Nenhuma responsabilidade terão as repartições postaes brasileiras quando as correspondencias que não trouxerem a indicação das Companhias, forem encaminhadas por intermedio de aviões de outra companhia.

O director geral, *Severino Neiva*.

SERVIÇO POSTAL

Taxa de transporte aéreo adoptada pela «Nyrba do B$asil, S. A.»

Para o Interior

De:	R. Grande	Psrto Alegre	Florianopolis	Santos	Rio	Campos	Victoria	Caravellas	Ilhéos	Bahia	Aracajú	Maceió	Recife	Natal	Fortaleza	Amarração	São Luiz	Belém	Montenegro
a) cartas e cartas bilhetes.....	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.
b) impressos, manuscriptos e amostras.....	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.
Pará :																			
Montenegro (Pará).....	5$000	5$000	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	—
Belém (Pará).....	5$000	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	—	2$000
São Luiz (Maranhão).....	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	2$000	2$000
Amarração.....	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000
Fortaleza.....	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000	3$000
Natal.....	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000
Recife.....	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000
Maceió	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000
Aracajú.....	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000
Bahia.....	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	4$000
Ilhéos	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000
Caravellas	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000
Victoria	3$000	3$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000
Campos	3$000	3$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000
Rio.....	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Santos.....	2$000	2$000	2$000	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000
Florianopolis	2$000	1$300	—	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000
Porto Alegre.....	1$300	—	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000	5$000
Rio Grande.....	—	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000	5$000	5$000

Para o Exterior

Cartas e cartas bilhetes..... 3$000 por 20 grammas ou fracção
Impressos, manuscriptos e amostras..... 3$000 por 50 grammas ou fracção

Estrada de Ferro Central do Brasil

A directoria, por despacho de 27 de janeiro ultimo, resolveu annullar a concurrencia permanente n. 5, realizada em 10 de dezembro do anno proximo findo, para fornecimento de carvão de coke e de forja, no corrente anno.

Dia 4 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

Fernando Teixeira Guimarães, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, tendo em vista seus precedentes.

J. Abirached & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Samarão Filho & Comp., pedindo levantamento de caução. — Nada ha que deferir, visto já ter revertido para os cofres da Estrada a caução em apreço.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Deferido. Lavre-se termo de accôrdo com a minuta annexa.

Ernesto de Souza Guimarães. — Já tendo sido encaminhado ao ministerio o processo a que se refere o requerente, nada ha que deferir.

Alvaro Pereira Costa, pedindo readmissão. — Deferido, como extranumerario, em face da informação do Trafego.

Procopio Martins da Fonseca, pedindo transferencia. — Não convém.

Sebastião Gomes da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido.

Pedro Joaquim de Almeida, pedindo pagamento. — Indeferido.

Olympio Fernandes de Amorim, The Baldwin Locomotive Works e Salvador Farnesi Filho. — Indeferido.

José Martha, pdeindo readmissão. — Indeferido.

The Baldwin Locomotive Works, Oscar Taves & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Fonseca, Almeida & Comp.; J. C. Miranda & Comp., Laport Irmão & Comp., Montes Cruz & Comp., United States Rubber Export Co. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Alvaro Meirelles Garcia, pedindo desconto parcellado. — Deferido, em prestações mensaes de 30$000.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Deferido, em face das informações. Lavre-se termo de accôrdo com a minuta annexa.

Raymundo Saraiva Leão, Antonio Alves Bezerra e Marcos Coelho de Barcellos, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Manoel da Silva Filho e Antonio Candido de Oliveira, pedindo readmissão. — Aguarde opportunidade.

Abaixo assignados ex-conservadores do Block Adell. — Aguarde opportunidade.

Galdinio Mattos da Rosa, Manoel Teixeira Nunes e Manoel da Silva Motta, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Heronides Trindade de Castro, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Nair Ramalho, Olga Carr Ribeiro de Alvarenga e Thereza Pereira Barbosa, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Antonio Bueno de Campos. — Em face da informação da secretaria, nada ha que deferir.

Maria Soares Justo, Malvina Alves Dolbo, Sebastiana da Costa Braga, Zenon Conceição, Octaciano de Mello, Francisco Pires Ferreira Leal, José Cardoso dos Santos, Manoel Chrisostomo, pedindo certidão. — Certifique-se.

Companhia Expresso Federal, pedindo certidão. — Certifique-se, declarando que a certidão não substitue o conhecimento.

Marcellino de Oliveira, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Pedro Claudino e José da Natividade, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cauções.

Ribeiro & Gomes. — Pague-se a quantia de 73$200, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

J. Paculdino & Filhos. — Pague-se a quantia de 600$000, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Pedro da Silva e Joaquim Rodrigues Gaspar. — Compareçam á secretaria.

Romeu Costa. — Reduzida para réis 27$412, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Vianna Martins & Comp. — Restitua-se a quantia de 839$200, conforme parecer da Contadoria.

José Pedro Gonçalves. — Restitua-se a quantia de 100$000, conforme parecer da Contadoria.

José Villela de Andrade. — Reduzida para 438$200, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de fevereiro de 1930, foram concedidos:

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao mestre da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Rodrigues da Silva, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 ao marinheiro nacional PE-MU-1ª classe, Samuel da Silva Tavares, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 28 abril de 1917 a 27 de abril de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, á contar desta data, para entrar gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Acham-se despachado ao de 3 de fevereiro de 1930

N. 294 — Autorise-vos a permittir o aquartelamento no Asylo de Invalidos da Patria do marinheiro nacional, invalido, Antonio José dos Anjos, licenciado para residir no Estado de Pernambuco.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Pessoal.

N. 295 — De accôrdo com o parecer do consultor geral da Republica n. 287, de 21 de outubro do anno proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que os officiaes da Armada transferidos para a reserva de 1ª classe, por terem attingido a idade limite para a permanencia no quadro activo, contando menos de vinte e cinco annos de serviço, perceberão, na fórma do art. 62 do Regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, tantas vegesimas quintas partes do respectivos soldo quantos forem os seus annos de serviços, completos.

Fica, assim resolvido o assumpto de que vos occupastes no 1º e 2º despachos (954 e 1.290 D. P-1) de 24 de maio e 2 de agosto ultimos, relativos ao 1º tenente Francisco Ancora da Luz, transferido para a reserva de 1ª classe, por decreto de 9 do referido mez de maio, e de que tratou aquelle parecer.

— Ao Sr. director geral de Fazenda.

N. 304 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o 2º tenente fiel, reformado, Julio Villas Lobo, para servir como auxiliar nessa directoria.

— Ao Sr presidente do Tribunal de Contas.

N. 294 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, annexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este Ministerio e a firma Pacheco da Rocha & Comp., para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo "Padaria".

Os termos do alludido contracto com a devida rectificação acham-se publicados nas edições do *Diario Official* de 29 e 30 de janeiro ultimo.

N. 296 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo e cuja devolução silicito opportunamente, do contracto celebrado entre este Ministerio e Fernando Augusto de Mattos Pimentel, para servir na directoria de engenharia naval, como escripturario encarregado da catalogação do correspondencia, durante o corrente anno.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo.

N. 297 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Andrelino Chaltréo Corrêa e Annibal de Andrade, para prestarem seus serviços como cirurgiões dentistas, na Marinha e registrado por esse Tribunal em sessão de 4 de outubro de 1929.

O termo da alludida prorogação acha-se publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro ultimo.

N. 298 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, á cópia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Oswaldo Dantas para prestar seus serviços como electricista e conservador do Gabinete de Radiologia da Enfermaria Auxiliar de Copacabana e registrado por esse Tribunal em sessão de 21 de junho de 1929.

O termo da alludida prorogação acha-se publicado no *Diario Official*, de 26 de janeiro ultimo.

N. 299 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Abita Giovanni, para prestar

seus serviços como professor de esgrima, na Marinha e registrado por esse Tribunal em sessão de 6 de março de 1929.

O termo da alludida prorogação acha-se publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro ultimo.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1930

Rectificação

Ministreio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930 — N. 31:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que autorizo a transferencia de carga para o Centro Militar de Educação Physica, do seguinte material:

Da Escola de Sargentos de Infantaria:

Armarios de madeira	12
Armarios de ferro	3

Da Companhia de Carros de Combate:

Quadro para medida da symetria do corpo	1
Bandeirolas pequenas de lata	12
Bastões disco	5
Bastões "plastron"	7
Barreira de madeira para salto	40
Halteres de dous kilos	30
Halteres de quatro kilos	20
Halteres de seis kilos	20
Halteres de oito kilos	15
Halteres de 10 kilos	10
Halteres de 15 kilos	2
Haletres de 20 kilos	8
Halteres de 30 kilos	6
Halteres de 40 kilos	6
Halteres de 40 kilos	6
Halteres de 45 kilos	7
Halteres de 50 kilos	8
Chapas de ferro fundido para halteres, peso total 63 kilos	9
Cavallo de madeira estufado	1
Poste para barra de suspensão (lance de 14 peças)	1
Peso espherico de 2 kilos (ferro)	25
Peso espherico de 4 kilos (ferro)	20
Peso espherico de 5 kilos (ferro)	16
Peso espherico de 7 kilos, 257 grammas (ferro)	3
Peso espherico de 7 kilos, 257 grammas (bronze)	3
Postes de chegada	2
Pés com parafuso e porca para barreira	30
Prisma de madeira para marcar distancia	12
Phone para annuncidaor	2
Taboletas de folha para marcação de jogos	12
Travessa para barra de suspensão	6
Prancha de linoleo com. 0,92 x 10, 20 para esgrima	1
Cabide para bastões	1

Da Escola Militar:

Apparelho de raios "X"	1

Saude e fraternidade. — *Nelson Passos.*

Dia 27 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabiladide da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas na seguinte conformidade:

227$770 ao major medico Dr. Antonio de Castro Pinto (aviso n. 46);

167$792 ao capitão Tancredo de Mello Carvalho (aviso n. 47).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo indicadas:

480$000 ao major horonario João da Silva Leal (aviso n. 44);

433$333 ao 2º tenente contador Firmo Torraca (aviso n. 45).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que foram submettidas ao regimen de massas as dotações abaixo mencionadas:

Da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — attribuidas ao Departamento do Pessoal da Guerra:

Material permanente.

1 acquisição, conservação e reparação de moveis — Departamento do Pessoal da Guerra	3:000$000
Material de consumo:	
3 acquisição de artigos de expediente, etc.—Departamento do Pessoal da Guerra	30:000$000
Diversas despezas:	
6 encadernação e preparo de livros, etc.	1:200$000
12 despezas e de prompto pagamento — Departamento do Pessoal da Guerra	3:000$000

e solicitando a distribuição das citadas importancias, no total de 37:200$000, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o chefe do Departamento do Pessoal da Guerra a requisitar pagamentos no limite maximo das mesmas dotações (aviso n. 13).

Da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — attribuidas ao Serviço Geographico Militar:

Material permanente:

5. Acquisição de machinismos, apparelhos, etc.	120:000$000
Material de consumo:	
14. Artigos de expediente, desenho, etc.	6:000$000
15. Material para o serviço das secções, etc.	78:000$000
16. Gaz, luz, energia, etc.	12:000$000
Diversas despezas:	
18. Pagamento de despachos, fretes, etc.	24:000$000

e solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, das citadas importancias no total de 240:000$000, estando autorizado o director do mencionado serviço a requisitar pagamentos, no limite maximo das dotações concedidas (aviso n. 15):

Da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Material — Diversas despezas — 15 — Para conservação e funccionamento do Centro de Instrucção de Transmissões da Escola de Aperfeiçoamento — 10:000$, e solicitando a distribuição da alludida quantia ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da citada escola a requisitar pagamentos no limite maximo da dotação concedida (aviso n. 10).

Material de consumo — Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas — 6 escola de Aperfeiçoamento de Officiaes — 10:000$000, e solicitando a distribuição da alludida importancia ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da referida escola a requisitar pagamentos no limite maximo da alludida importancia (aviso n. 11);

Da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Attribuidas á Directoria de Engenharia:

Material permanente:

4. Acquisição, conservação e reparação de moveis	1:000$000
Material de consumo:	
6. Acquisição de artigos de expediente	6:000$000
7. Expediente, conservação e limpeza, etc.	10:000$000
Diversas despezas:	
11. Despezas miudas e de prompto pagamento	1:200$000

e solicitando a distribuição das citadas importancias, no total de 18:200$000 ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director de engenharia a requisitar pagamentos no limite maximo das mencionadas importancias (aviso numero 17).

Da verba 7ª — Serviço de Aviação — Consignação Material:

1. Acquisição, conservação e reparação de moveis	1:000$000
Material de consumo:	
9. Acquisição de artigos de expediente, etc.	5:000$000
10. Acquisição de drogas, material para photographia, etc.	10:000$000
Diversas despezas:	
20. Installação e funccionamento do gabinete de analyses e ensaios de materiaes	40:000$000
21. Preparo e conservação dos campos de aterragem necessarios ao Exercito	100:000$000
22. Installação e funccionamento do centro Medico de Aviação	5:000$000
23. Despezas miudas de prompto pagamento	1:200$000

e solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional das citadas importancias no total de 162:200$000, estando autorizado o director da aviação a requisitar

pagamentos no limite maximo das referidas dotações (aviso n. 12):

Da verba 9ª — Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação Material:

Attribuidas á Directoria de Saude da Guerra:

Material permanente:

1. Acquisição de livros etc. . . .. 3:600$000

Material de consumo:

11. Directoria Geral de Saude . . .. 0:000$000

Diversas despezas:

33. Despezas miudas e de prompto pagamento Directoria Geral de Saude . . .. 2:400$000

solicitando a distribuição das citadas importancias, no total de 16:000$000, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director de Saude da Guerra a requisitar pagamentos no limite maximo das dotações concedidas (aviso numero 16).

Attribuidas ao Deposito Central do Material Sanitario:

Material permanente:

6. Acquisição de instrumentos cirurgicos, etc. . . .. 150:000$000
7. Acquisição de instrumentos e apparelhos de veterinaria 10:600$000

Material de consumo:

11. Acquisição de artigos de expediente Deposito do Material Sanitario..... 2:000$000
27. Acquisições de artigos necessarios ao serviço de embalagem . . .. 18:000$000

Diversas despezas:

33. Despezas miudas e de prompto pagamento Deposito Central do Material Sanitario. 18:000$000

e solicitando a distribuição das citadas importancias, no total de 182:400$000, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director do referido deposito a requisitar pagamentos no limite maximo das alludidas dotações (aviso n. 18).

Attribuidas á Estação de Assistencia e Prophylaxia — Polyclinica Militar:

Material permanente:

3. Acquisição e conservação de moveis, etc. . . .. 18:000$000
11. Acquisição de artigos de expediente. 2:000$000
12. Medicamentos e material de penso.... 20:000$000
13. Acquisição de artigos de rouparia... 5:000$000
14. Conservação e reparação do material de autoambulancias, etc. . . .. 50:000$000
15. Combustivel, lubrificantes, etc. ..... 30:000$000

Diversas despezas:

33. Despezas miudas e de prompto pagamento — Estação de Assistencia e Prophylaxia . . .. 2:400$000

e solicitando a distribuição das alludidas importancias no total de 127:400$, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director da referida estação a requisitar pagamentos no limite maximo das mencionadas importancias (aviso n. 14).

Solicitando a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos especiaes de 10:618$650 e 4::900$000, para pagamento, respectivamente a João Barbosa Lima e a Hermogenes Felippe de Lima (avisos numeros 20 e 19).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Minas Geraes, communicando que deve ser processada de accôrdo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a divida de cuja importancia é credor o 2º tenente em commissão, João Mello e proveniente de diarias a que fez jus em dezembro de 1926:

Do Rio Grande do Sul, que deve ser processada, de accôrdo com o decreto n. 10.145, de 15 de janeiro de 1889, a divida de cuja importancia é credor o 2º tenente em commissão, Hilario Eduardo dos Santos, proveniente de ajuda de custo a que fez jús, em 1927.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Vasco Alves Seco, para o cargo de ajudante da Escola de Aviação Militar, sendo dispensado do mesmo cargo o capitão Adherbal da Costa Oliveira, visto ter de se matricular no curso de Aperfeiçoamentos de Officiaes;

O 1º tenente Laurentino Lopes Bonorino e o 1º tenente medico Dr. Hermilio Gomes Pereira são nomeados instructores da Escola de Sargentos de Infantaria, sendo os alludidos officiaes e mais o 1º tenente Ignacio de Freitas Rolim, 1º tenente medico Dr. Virgilio Alves Bastos, primeiros sargentos Bento de Souza Lima, Maximiano Ferreira, Leandro de Oliveira Barros Filho, e os segundos sargentos José João Medeiros, e Darval Bellini Pereira Lima, incumbidos da instrucção do Centro Militar de Educação Physica;

Que se autorizou o commandante do 12º Regimento de Infantaria a abrir concurrencia, de accôrdo com o disposto no art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, para a acquisição durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual necessarios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta patente numero 11.167, de 11 de setembro de 1920, pela qual foi concedido á Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Limitada privilegio de invenção para "um systema de fabricação de tintas de escrever em pastilhas (tablettes)", visto não ter sido paga a 9.ª annuidade dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1930

Eloy Hardmann Cavalcanti, pedindo lhe seja concedido o premio de estagio no estrangeiro. — Indeferido.

Segunda secção

Por portarias de 29 de janeiro:

Foi designado o ajudante veterinario, interino, da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Paraná, Gheorghe Staico para exercer as funcções de veterinario de inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados em Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, ao porteiro da Directoria de Inspecção e Fomento Agricolas, Maximino Toscano de Brito.

— Por outras de 31 de janeiro:

Foi designado o ajudante de inspector agricola do 15º districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado do Paraná, Kurt Repsold, para exercer, em commissão, o cargo de inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, em Paranaguá, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no referido Estado, sem prejuizo das funcções que lhe são inherentes.

Foi dispensado o ajudante de inspector agricola do Estado do Paraná, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Sylvano Alves da Rocha, do cargo, em commissão, de inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, do mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1930

E. Maristany Junior & Comp., estabelecidos com refinaria de banha nesta Capital, pedindo para trabalhar durante a noite, domingos e dias feriados, quando as circumstancias o exigirem. — Deferido, nos termos do parecer.

Companhia "Armour of Brazil Corporation", pedindo autorização para exportar para os Estados Unios e para a Europa o producto de sua fabricação "Corned Beef", sem que o vasilhame seja portador de qualquer rotulo, visto como será estampada por gravação no fundo de cada lata a marca da respectiva inspecção federal, etc. — Deferido.

Dr. Tyndaro Godoy Freire de Aguiar, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Indeferido. As faltas consecutivas dadas pelo requeren-

té, no mez de dezembro de 1921, a que se refere a certidão, tiram ao mesmo o direito á licença do art. 17.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1930

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Aviso n. 11 — Agradeço-vos a remessa, que me fizestes com o officio n. 293, de 21 de janeiro corrente, de uma cópia da circular que dirigistes a todas as caixas de Aposentadoria e pensões, mandando executar as instrucções expedidas a 1 de fevereiro ultimo, para a organização dos serviços de estatistica, daquelles institutos.

Requerimento despachado

Dia 31 de janeiro de 1930

Eugenia Hilarião, auxiliar do Instituto de Expansão Commercial, allegando ser o seu legitimo nome — Eugenia Hilarião Alves da Silva — e pedindo, por esse motivo, seja apostillado o seu titulo de nomeação. — Faça prova do allegado, mediante justificação perante o Poder Judiciario.

A "Brasil" Companhia de Seguros geraes, pedindo certidão da juntada, ao respectivo processo, do conhecimento de deposito de apolices da Divida Publica effectuado para operar em seguros de accidente no trabalho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 160 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.448, de 17 de dezembro proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas declarou, por aviso n. 47, de 23 de janeiro proximo findo, que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accôrdo com o decreto n. 18.161, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios desse serviço, constantes da relação que acompanhou o vosso supra mencionado officio.

— Sr. director interino da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piauhy:

N. 161 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando o servente João Luiz Netto, para substituir o porteiro Raymundo Pereira Filho, que se acha exercendo o cargo de escripturario interino, de accôrdo com o que informastes por officio n. 3, em 3 de janeiro proximo findo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 162 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director interino, da Escola de Aprendizes Artifices do Piauhy, designando o servente da mesma escola, João Luiz Netto, para substituir o porteiro Raymundo Pereira Filho, que está exercendo, interinamente, as funcções de escripturario.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 231 — Solicita pagamento da folha na importancia de 5:000$000 ouro, relativa a ajuda de custo que resolvi abonar ao agronomo José Maria Fernandes, chefe de Secção de Classificação, contractado do Serviço do Algodão, por ter de seguir em commissão para Europa, afim de estudar a situação do algodão brasileiro, sua acceitação e os motivos de sua cotação inferior aos de outras procedencias.

N. 239 — Solicita providencias, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 129:798$000 necessarios ao pagamento do mensalista do Museu Nacional, no corrente anno.

N. 240 — Solicita providencias, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 20:880$000 necessario ao pagamento do pessoal mensalista do Jardim Botanico, no corrente anno.

N. 241 — Solicita providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 56:760$000 necessario ao pagamento do mensalista do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola occupado dos trabalhos de propaganda da agricultura publica do Districto Federal, no corrente anno.

N. 242 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1:200$000 para attender ao pagamento da gratificação mensal de 350$000, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, que compete ao telegraphista incumbido dos serviços do Observatorio Nacional, de accordo com o art. 35 do Regulamento annexo ao decreto numero 14.888, de 25 de maio de 1921.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 244 — Declara para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Estação Agricola de Barbacena deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.735, de 27 de dezembro de 1929, verba 21, consignação "Pessoal" — II Pessoal variavel, etc. sub-consignação n. 2 "Feitores, operarios, etc" credito de 70:000$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. crefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão:

N. 245 — Declara para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do Terceiro Districto deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação numero 32 "Mensalidades do pessoal etc", credito de 7:776$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauhy:

N. 246 — Declara para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 4º Districto deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 "Mensalidades do pessoal etc", credito de 7:776$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso numero 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 247 — Solicita providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 239:980$000, necessario ao pagamento do pessoal mensalista da Estação Experimental de Combustiveis e Madeiras no corrente anno.

N. 248 — Solicita pagamento a Sociedade Nacional de Agricultura, na importancia de 153:000$000, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 251 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro o credito de 1:260$000 para attender ao pagamento, no corrente anno, do pessoal variavel da Estação Geral de Experimentação de Campos, no referido Estado, visto ser insignificante o credito anteriormente distribuido em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 252 — Tendo, de accordo com o § 1º do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal amovivel da Estação Geral de Experimentação de Campos, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o director da mesma expedir as portarias respectivas. Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal da Estação Geral de Experimentação de Campos, deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei numero 5.756, de 27 de dezembro de 1929, verba 18ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, para o pagamento de feitores etc., creditos de 108:000$000 e 1:200$000 distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude dos avisos ns. 5 de 6 de janeiro e 251 de 31 do corrente mez.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 255 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, o credito de 600$000 para attender ao pagamento da ajuda de custo, concedida ao Sr. Arthur Silva, escripturario da Escola de Aprendizes Artifices, no referido Estado, por ter sido transferido da Escola de Aprendizes Artifices de Campos para a de Sergipe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 228 — Communica que o senhor ministro resolveu manter a autorização para que esse estabelecimento possa, no corrente anno, mandar fazer os differentes trabalhos indispensaveis á publicação dos catalogos, guias, archivos, boletins e, bem assim, a confecção dos

dispositivos para o ensino da Historia Natural, de accôrdo com a solicitação constante do officio n. 8 de 7 do corrente.

Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 229 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar, pela importancia total de 9:653$200, a construcção de um ripado capaz de proteger, contra o excessivo rigor do sol, os vazos de culturas experimentaes desse estabelecimento e bem assim, a acquisição e assentamento de rodeiros nas mezas e trilhos Decauville para o respectivo transito.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 230 — Afim de poder este ministerio resolver sobre o assumpto contido no officio n. 50, de 21 de janeiro do corrente anno, torna-se necessario que esse serviço providencie no sentido de ser cumprida a formalidade a que se refere a circular n. 1.409, de 23 de maio de 1927.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 232 — Communica que o auxiliar-extranumerario dessa repartição, Joaquim Silverio da Costa, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo, fazendo, portanto, jús aos vencimentos integraes do respectivo cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 233 — Transmitte a folha de pagamento dos trabalhadores desta secretaria de Estado na importancia de réis 3:720$000, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 236 — Solicita providencias no sentido de ser despachada livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, uma caixa marca S. M. B. n. 1, pesando bruto 138 kilos, contendo livros impressos de leitura, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", consignada á ordem e pertencente ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, repartição deste ministerio.

N. 235 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, uma caixa marca S. G. M. B., n. 1, pesando bruto 163 kilos, contendo apparelhos physicos não classificados, para laboratorio, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão "Vigo", consignada ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, repartição deste ministerio.

N. 236 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, quatro caixas marca "Observatorio Nacional e-o Alix Lemos director, n. 1 a 4, pesando bruto 172 kilos, contendo instrumentos electricos não classificados, consignados ao director Alix Leitos do Observatorio Nacional, reparfição deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 237 — Tendo o Ministerio da Fazenda devolvido o processo de pagamento da quantia de 1:687$750, a Ismael Silveira, proveniente de fornecimentos de artigos de alfaitaria á Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, em 1928, por ter o Tribunal de Contas negado registro á despeza sob o fundamento de insufficiencia de saldo, e como a referida Escola, por conta do credito distribuido, empenhou a despeza deduzindo-a do mesmo credito, determinando assim o reconhecimento da divida por parte dessa Delegacia Fiscal, solicita esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 238 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 674$723, reclamada pelo ex-funccionario do extincto Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, Manoel Firmo Rosses, não somente para que essa Delegacia informe a que exercicio pertence a divida, mas ainda para que providencie no sentido de ser feita no processo, discriminadamente, a classificação da despeza e rectificada a demonstração que se acha annexa ao mesmo, com relação ao exercicio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 263 — Transmitte a folha do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de janeiro findo, na importancia de 10:922$570.

N. 269 — Transmitte a folha do pessoal mensalista, contractado, para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, na importancia de 7:840$, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 250 — Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista deste ministerio, contractado nos termos do § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a quantia de 310$000, proveniente das diarias á razão de 10$000, a que tem direito no mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 253 — Declara que o Sr. ministro autorizou a acquisição do material necessario ao escripturario Sr. W. T. Cox, contractado para reorganizar esse serviço, até a importancia de 4:940$, conforme a relação apresentada pelo mesmo contractado, em officio de 28 de dezembro ultimo, mediante as formalidades legaes.

Dia 4 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Officios:

N. 256 — Communica, ter o Sr. ministro á vista dos motivos constantes do officio n. 161 de 22 de janeiro proximo findo, resolvido fixar em 2:000$000 o limite maximo dos transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no Registro de Lavradores.

— Ao Sr. director do Muzeu Nacional.

N. 257 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorisação solicitada no officio n. 34, de 21 de janeiro do corrente anno, para adquirirdes á firma C Fuerst & Comp., Ltd., desta praça, por conta da verba dessa Repartição, pelo preço de 5:500$, uma machina de grampear do fabricante C. E. Gaitzss, Maschinenfabrik, Chemnitz (Allemanha), uma vez provado que os proponentes são exclusivos representantes do fabricante nesta capital e que os commerciantes que se suppram desse material não podem revendel-o por menor preço.

— Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

N. 258 — Agradecendo a remessa do exemplar da Tabella explicativa do orçamento da despeza desse Ministerio para 1930, encaminhada com o officio n. 324 de 28 de janeiro proximo findo, transmitte um exemplar das tabellas explicativas do orçamento deste Ministerio para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

N. 859 — Declaro que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido do escripturario archivista dessa Repartição, Affonso Gonçalves Corrêa, no sentido de lhe ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, do porto desta capital ao Rio Grande do Sul, para ser descontada de seus vencimentos pela quinta parte a respectiva importancia, conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

Doutor Diaulas Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena, pedindo providencias no sentido de cessar o desconto que vem soffrendo em seus vencimentos, a titulo de amortização de divida de alugueis de casa em atrazo. — Archive-se. (D. C. 11.419, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 842 — Referente ao officio numero 852.

— Ao Sr. Antonio Pereira de Castro:

N. 852 — Recommendo providencie com a maxima urgencia no sentido de ser enviado á Directoria Geral do Serviço de Povoamento o archivo do extincto Centro Agricola Mamanguape e entregues ao delegado do Serviço do Algodão nesse Estado os moveis, semoventes e demais material pertencente ao Governo Federal, como lhe foi determinado pelo officio n. 4.322, de 14 de setembro de 1929, afim de poder reassumir a plenitude das funcções de ajudante de inspector agricola, com a possivel brevidade.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola, Barreiras (Bahia):

N. 862 — Declarando, em referencia ao seu officio n. 25, de 5 de março de anno passado, que acompanhou os inventarios procedidos nesse aprendizado em 31 de dezembro de 1928, que, confrontando-os com os que foram realizados em 31 de dezembro de 1927, foram encontradas as seguintes faltas:

1, não consta na "descripção" do material permanente o numero com que devia ter sido o mesmo registrado no livro geral de registro de material (modelo VIII);

2, a recapitulação geral deve ser organizada por grupos, como a de que remette via, cujo total deve ser igual á somma dos diversos inventarios,

— Ao Sr. chefe da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, Oyapock (Pará):

N. 872 — Declarando, em referencia ao officio n. 1.452, de 25 de março de 1929, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, encaminhando tres vias do inventario procedido a 31 de dezembro de 1928, nesse nucleo, que nelle foram encontradas as seguintes faltas:

1ª, na recapitulação do inventario effectuado a 31 de dezembro de 1927, em "Material permanente", grupo "Ferramentas e utensilios de officinas", a importancia é de 16:573$200, em vez de 16:373$200; devido a esse engano, o inventario foi todo alterado para 200$ a mais;

2, falta o numero que todo o material permanente deve ter no livro geral de registro de material (modelo VIII);

3, a somma de cada grupo deve vir dentro da columna da "descripção", sem alterar o addicionamento successivo das parcellas do inventario;

4, o material arrolado sob o titulo "Objectos esmaltados" deve ser incluido no grupo "trem de cozinha", louça o utensilios de refeitorio";

5, os "semoventes" devem vir separados do "material permanente", discriminados em "animaes de raça", ou "animaes de serviço", cada um contendo os grupos: asininos, bovinos, equinos, suinos, etc.", de accordo com o modelo annexo á circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925;

6, o grupo "diversos" deve ser supprimido ou reduzido ao minimo, distribuindo-se o seu material pelos grupos competentes;

7, o material de consumo deve vir separado do de transformação;

8, falta o termo de encerramento.

— Ao Sr. inspector agricola federal, Therezina (Piauhy):

N. 882 — Declarando, em referencia ao seu officio encaminhando os inventarios procedidos nessa inspectoria em 31 de dezembro de 1928, que foram encontradas nos mesmos as seguintes faltas:

1, deixou de ser feita a recapitulação geral dos mesmos, como dispõe a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925; para supprimil-a foi organizada, nesta directoria geral, uma recapitulação da qual vos remetto uma via;

2, não consta, na descripção do "material permanente" o numero com o qual devia ter sido o mesmo registrado no livro geral de registro de material (modelo VIII).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

sos:

o Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N .143 — Remette cópias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado em 7 de fevereiro de 1929, entre este ministerio e o senhor Mario Duprat Pinto, para servir na qualidade de assistente technico incumbido dos trabalhos de analyses mineraes e de productos industriaes da quinta cadeira do Curso de Chimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Dia 31 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 144 — Solicita a restituição da caução de 10:000$, feita pela firma Oscar Taves & Comp., para garantia de proposta apresentada na concurrencia publica realizada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, para o fornecimento de machinas e ferramentas ás Escolas de Aprendizes Artifices e ficou para garantia do contracto assignado, visto ter a referida firma effectuado sem reclamação o fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados na dita concurrencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1930

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 128 — Solicita a restituição da caução de 5:000$, prestada por Adolpho Botelho, para garantia da proposta apresentada na concurrencia administrativa realizada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, para fornecimento de materia prima ás Escolas de Aprendizes Artifices, visto ter o mesmo effectuado o fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 129 — Não tendo a repartição a vosso cargo respondido convenientemente o officio n. 1.167, sobre o pedido de informações que vos foi feito no officio n. 4.073, desta directoria geral, communico-vos que o Sr. ministro determina que esse serviço dê urgencia na solução".

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 130 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação de Monta de Barbacena, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 131 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado por essa repartição no corrente anno; e declara que a contractada Pharailde Sampaio deverá voltar a ter exercicio na Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

N. 132 — Transmitte a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal a ser contractado para os trabalhos da Inspectoria Agricola do 13° Districto e pede informações sobre a data da rescisão do contracto de Albano Marques Pereira, cujo nome veiu substituido por Daniel Alvarez.

N. 133 — Transmitte a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal a ser contractado para os trabalhos da Inspectoria Agricola do 6° Districto.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 134 — Communica que o Sr. ministro approvou a proposta para o contracto do pessoal variavel dessa directoria geral e Hospedaria da Ilha das Flores, ficando, porém, os dactylographos e os auxiliares de escripta com o maximo de 500$ mensaes cabendo a essa directoria remetter uma nova relação em tres vias, para que se possa providenciar sobre o respectivo pagamento.

Outrosim, communica que o Sr. ministro determinou o contracto de Pharailde Sampaio com a mensalidade de 500$, voltando a mesma a ter exercicio nessa directoria geral.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 135 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contratado por esse Serviço para a turma de sondagem de Xarqueada, Estado de São Paulo, durante o corrente anno.

N. 136 — Communica qu o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado por esse Serviço para a colheita de fosseis, no Estado do Rio Grande do Sul, no corrente anno.

N. 137 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado por esse Serviço para a turma de sondagem no Estado do Paraná, durante o corrente anno.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 138 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro do pessoal variavel da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 139 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço de Industria Pastoril, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 140 — Communica que o Sr. ministro resolveu manter os mesmos salarios pagos no anno proximo passado do pessoal da Fazenda de Sementes de Coroatá, devendo essa repartição organizar novas relações e bem assim informar a data das rescisões dos contractos dos mensalistas José Figueiredo, Vicente Oliveira, José Motta, Alexandre Pereira, Joaquim Carneiro e Beatriz Moreira.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 141 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado por esse Serviço para a turma de sondagem de Lages, no Estado de Santa Catharina, durante o corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 142 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado para servir no Horto Florestal de Rezende, durante o corrente anno e pede informações sobre a data da rescisão do contracto de Paulino Nobre.

Dia 31

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 145 — Communica que o senhor ministro, approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para serviço na Povoação Indigena de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o corrente exercicio

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 146 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço de Industria Pastoril,

nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 147 — Communica, que o senhor ministro, tomando em consideração as razões apresentadas, em officio de 4 do dezembro proximo findo, pelo Sr. Wildiano T. Cox, organizador technico, contractado, desse serviço, resolveu autorizar o contracto do Sr. Francisco Souto de Castro, para servir na qualidade de auxiliar technico do serviço a cargo do referido contractado, com a gratificação mensal de 1:000$000.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 148 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir nesse aprendizado, durante o corrente exercicio.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 149 — Communica que o senhor ministro, approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir nos trabalhos de pacificação dos indios no Estado da Bahia, durante o corrente exercicio.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 150 — Communica que o senhor ministro, approvou a substituição do auxiliar de escripta dactylographo contractado do Patronato Agricola "Diogo Feijó", Irenio Ferreira de Menezes, por Rosires Nascimento.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 151 — Communica que o Sr. ministro resolveu manter para 1930 os mesmos salarios pagos no anno proximo passado ao pessoal contractado para os trabalhos da Estação Experimental de Seridó, conforme a relação, que acompanhou o vosso officio n. 35, de 9 do corrente mez, cabendo a essa superintendencia organizar nova relação e pede informações sobre a data da rescisão dos contractos do pessoal que não figura na citada relação.

N. 152 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir na Fazenda de Sementes de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, durante o corrente exercicio, e pede informações sobre a data da rescisão dos contractos do pessoal do anno proximo passado que não figura na citada relação.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 153 — Remette as relações approvadas pelo Sr. ministro do pessoal variavel da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 154 — Remette a segunda via da portaria do auxiliar mecanico José Domingos Sant'Anna, na qual consta que o mesmo contracto percebe 15$000 diarios, quando o seu contracto foi approvado pelo Sr. ministro com a diaria de réis 13$000.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 155 — Transmitte, approvada pelo Sr. ministro, a relação do pessoal assalariado da Estação Experimental de Piracicaba a ser contractado no corrente anno e pede informações sobre a data das rescisões dos contractos de 16 trabalhadores, cujos nomes não figuram na relação.

N. 156 — Transmitte, approvadas pelo Sr. ministro, as relações do pessoal assalariado da Estação Experimental de Sete Lagôas e Fazenda de Sementes de Rio Branco devem ser contractados no corrente anno e pede informações sobre a data da rescisão do contracto de Sebastião Vicente trabalhador da Fazenda Rio Branco em 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 17º Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 158 — Transmitte, os titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do Montepio dos Funccionarios Publicos, a que teem direito D. Gloria Ferraz Rocha e outros, filhos do contribuinte Joaquim da Silva Rocha, ex-chefe de Secção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, devendo ser pagas no Thesouro Nacional, as respectivas pensões e bem assim o quantitativo destinado ao funeral ou luto

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 29 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 29	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	991	7.218
Arroz, sacco	3.563	90.732
Assucar, sacco	8.800	108.632
Azeite de oliveira, caixa	190	2.660
Bacalhão, kilo	—	1.372.510
Banha, kilo	42.210	1.323.544
Batatas, kilo	43.967	3.278.753
Carne de porco salgada, kilo	1.872	296.297
Carne secca e xarque, fardo	—	18.960
Cebolas, kilo	—	680.142
Farinha de mandioca, sacco	6.291	32.902
Farinha de milho, kilo	—	43.906
Farinha de trigo, sacco	—	15.102
Feijão, sacco	629	71.017
Leite condensado, caixa	10	1.678
Manteiga, kilo	10.927	509.662
Milho, sacco	5.520	71.763
Peixes conservados, kilo	—	112.950
Polvilho, kilo	17.096	38.520
Sabão, kilo	—	14.355
Sal, kilo	—	384.000
Sebo, kilo	—	240.444
Tapioca, sacco	—	15
Toucinho, kilo	—	32.739
Trigo em grão, kilo	—	23.226.678

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 1 de fevereiro de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.
Franklin George Naylor, pelo chefe

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 30	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7.218
Arroz, sacco	1.180	92.212
Assucar, sacco	9.100	117.432
Azeite de oliveira, caixa	—	2.660
Bacalhão, kilo	—	1.372.510
Banha, kilo	—	1.323.544
Batatas, kilo	178.922	3.457.675
Carne secca e xarque, fardo	484	19.153
Carne de porco salgada, kilo	7.038	303.335
Cebolas, kilo	98.770	778.912
Farinha de mandioca, sacco	1.350	37.282
Farinha de milho, kilo	7.600	50.906
Farinha de trigo, sacco	—	15.102
Feijão, sacco	2.053	73.070
Leite condensado, caixa	450	2.128
Manteiga, kilo	13.775	523.137
Milho, sacco	1.869	73.632
Peixes conservados, kilo	900	113.850
Polvilho, kilo	1.480	40.000
Sabão, kilo	—	14.355
Trigo em grão, kilo	—	23226.678

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 1 de fevereiro de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. —

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 31 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 31	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7.218
Arroz, sacco	3.265	95.477
Assucar, sacco	17.259	134.691
Azeite de oliveira, caixa	—	2.660
Bacalhão, kilo	60.550	1.433.060
Banha, kilo	469.000	1.792.544
Batatas, kilo	124.046	3.581.721
Carne de porco salgada, kilo	18.712	322.047
Carne secca e xarque, fardo	—	19.453
Cebolas, kilo	—	778.912
Farinha de mandioca, sacco	—	37.282
Farinha de milho, kilo	1.435	52.341
Farinha de trigo, sacco	—	15.102
Feijão, sacco	703	73.773
Leite condensado, caixa	—	2.128
Manteiga, kilo	19.578	543.015
Milho, sacco	11.368	85.000
Peixes conservados, kilo	1.000	144.850
Polvilho, kilo	—	40.000
Sabão, kilo	675	15.030
Sal, kilo	—	384.000
Sebo, kilo	20.000	260.644
Tapioca, sacco	—	44
Toucinho, kilo	—	33.709
Trigo em grão, kilo	—	23.226.678

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 3 de fevereiro de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Expediente de 29 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 421 — Roga providencias sobre o pagamento da folha de pagamento na importancia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000) proveniente da ajuda de custo concedida por ter de seguir, em commissão, para o Estado de Matto Grosso, o engenheiro Henrique Dietrich, ajudante de inspector do Serviço de Povoamento.

Dia 30

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

N. 424 — Remette a relação do pessoal contractado para os serviços de abastecimento d'agua á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, cujas portarias foram apostilladas de accordo com o aviso circular n. 2.544 de 5 de dezembro de 1929.

Para pagamento ao referido pessoal durante o periodo de 60 dias no corrente anno, torna-se necessario a distribuição ao Thesouro Nacional da importancia de 5:640$000.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 434 — Tendo a firma Vaz Fernandes & Comp., depositado no Thesouro Nacional, a caução de tres contos de réis (3:000$000), para garantia de sua proposta e fiel execução de fornecimento, de accôrdo com a clausula II do edital de 30 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 1º de dezembro, solicita providencias no sentido de ser restituida á referida firma a alludida caução, de accôrdo com a clausula XIII do mesmo edital, em vista de não lhe ter sido adjudicado fornecimento algum.

Dia 31

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 443 — Remette a portaria de contracto de Lino Ferreira Lima, para servir como cosinheiro do Patronato Agricola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Annitapolis":

N. 444 — Em resposta ao seu officio n. 213, de 2 de dezembro ultimo, recommenda enviar a relação dos generos alimenticios, componentes da tabella de rações, mandada adoptar, acompanhada dos respectivos preços, afim de que possa esta Directoria verificar o que allegastes na letra *d* do mencionado officio.

— Ao Sr. superintendente da The Amazon River Steam Navigation Company:

N. 445 — Communica que para pagamento das despezas de transportes de material realizados por The Amazon River Steam Navigation Company, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 1:000$000 por estimativa.

— Ao Sr. representante da The Western Telegraph Company:

N. 446 — Communica que esta Directoria Geral empenhou, por estimativa, e importancia de 2:000$000 para occorrer no corrente anno, ás despezas com a transmissão de telegrammas por intermedio das linhas dessa Companhia.

Os respectivos originaes devem ser acompanhados do competente talão de requisição.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 451 — Roga providencias para que, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de oitocentos e quarenta mil réis (840$000), para pagamento, no corrente exercicio, do auxilio para aluguel de casa ao porteiro desta Directoria Geral, José Pedro Sampaio, á razão de 70$000 mensaes.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 452 — Roga providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 2:400$, para pagamento, no corrente exercicio, do auxilio de 2$000 diarios a um continuo, dous serventes e um mensalista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, designados para desempenharem as funcções de correio.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 455 — Remette os mappas de frequencia do pessoal effectivo e addido desta directoria geral e da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, relativos ao mez de janeiro do corrente anno.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 459 — De conformidade com o aviso-circular n. 2.544, de 5 de dezembro de 1929, remette, em tres vias, a relação do pessoal diarista contractado no Nucleo Colonial "Senador Esteves Junior", no Estado de Santa Catharina, cuja portaria foi apostillada pelo inspector deste Serviço naquelle Estado, nos termos das instrucções em vigor.

N. 460 — De conformidade com o aviso-circular n. 2.544, de 5 de dezembro de 1929, remette, em tres vias, a relação do pessoal mensalista contractado no Nucleo Colonial "Cleveland", no Estado do Pará, cujas portarias foram apostilladas pelo inspector deste Serviço naquelle Estado, nos termos das instrucções em vigor.

N. 461 — De conformidade com o aviso-circular n. 2.544, de 5 de dezembro de 1929, remette, em tres vias, a relação do pessoal mensalista contractado no Nucleo Colonial "Senador Correia", no Estado do Paraná, cuja portaria foi apostillada pelo respectivo inspector naquelle Estado, nos termos das instrucções em vigor.

N. 462 — De conformidade com o aviso-circular n. 2.554, de 5 de dezembro de 1929, remette, em tres vias, a relação do pessoal mensalista contractado na inspectoria deste Serviço no Estado do Paraná, cujas portarias foram apostilladas pelo inspector no mesmo Estado, nos termos das instrucções em vigor.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 464 — Procedendo-se a novo emplacamento de automoveis, remette a relação dos carros pertencentes a esta directoria geral.

N. 465 — Em substituição a Antonio de Britto, dispensado, a pedido, do cargo de enfermeiro do Nucleo Colonial "Cleveland", no Estado do Pará, propõe o inspector deste Serviço no referido Estado seja contractado Luiz Victoriano de Britto, percebendo a gratificação mensal de 160$000.

Dia 1 de fevereiro de 1930

Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 484 — Em solução ao officio numero 473, de 24 de janeiro ultimo, desse Juizo, informa que o director do Patronato Agricola "José Bonifacio", em officio de 14 de novembro do anno proximo passado, communicou a esta Directoria Geral, que o delegado de policia de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, já havia remettido a esse Juizo o processo referente ao menor Claudionor da Silva.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 485 — Encaminha o requerimento acompanhado de um laudo de inspecção de saude, em que Paulina de Assis Mello, professora do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", no Estado

de Minas Geraes, solicita dous mezes de licença, para seu tratamento.

Como informação, cabe-me declarar a V. Ex. que a peticionaria nos ultimos doze mezes obteve dous mezes de licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 486 — Solicita providencia para que o agente dessa empreza, em Recife, seja autorizado a attender ás requisições de passagens desta Directoria Geral.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 487 — Remette os documentos relativos á concurrencia administrativa permanente realizada no dia 10 do corrente mez, para o fornecimento ás dependencias desta Directora Geral, no corrente anno, dos artigos comprehendidos no grupo 13 "Material de expediente e artigos de papelaria", do edital de 21 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 22 ás paginas numeros 26.041 e seguintes.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 488 — Transmitte os documentos relativos á concurrencia administrativa permanente realizada no dia 10 do corrente mez, para o fornecimento ás dependencias desta Directoria Geral, no corrente anno, dos artigos comprehendidos no grupo 13 "Material de expediente e artigos de papelaria" do edital de 21 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 22, ás paginas ns. 26.041 e seguintes.

Dia 3

Ao Sr. director da Companhia Brasileira de Energia Electrica:

N. 489 — Communica que para pagamento das despezas de fornecimento de energia electrica da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, realizadas pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 9:000$, por estimativa.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 490 — Communica que para pagamento das despezas de transporte de material, realizados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 4:000$000, por estimativa.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 491 — Communica que para pagamento das despezas de transporte de material realizadas pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, no corrente anno, foi empenhada a quantia de réis 2:000$000 por estimativa.

— Ao superintendente da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 492 — Communica que, para pagamento das despezas de transportes de material, realizada pela Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 1:000$, por estimativa.

— Ao superintendente da Rêde de Viação Sul Mineira:

N. 493 — Communica que, para pagamento as despezas de transporte de material realizadas pela Rêde Viação Sul Mineira, no corrente anno, foi empenhada a quantia de 1:000$, por estimativa.

— Ao superintendente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 494 — Communica que, para pagamento das despezas de transporte de material, realizadas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 2:000$, por estimativa.

—Ao superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 495 — Communica que, para pagamento das despezas de transportes de material, realizadas por São Paulo Railway Company, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 1:000$, por estimativa.

— Ao superintendente da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro:

N. 496 — Communica que, para pagamento das despezas de transportes de material realizados pela Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, no corrente anno, foi empenhada á importancia de 2:000$, por estimativa.

— Ao superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 497 — Communica que, para pagamento das despezas de transportes de material, realizadas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 500$, por estimativa.

— Ao superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 498 — Communica que, para pagamento das despezas com a energia electrica para esta directoria geral, realizadas pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 500$, por estimativa.

— Ao superintendente da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileira:

N. 499 — Communica que, para pagamento das despezas de transporte de material, realizadas pela Companhia Ferroviara E'ste Brasileira, no corrente anno, foi empenhada a importancia de 500$, por estimativa.

— Ao superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 500 — Communica que, para pagamento das despezas de transportes de material, realizadas por The Leopoldina Railway Company, no corrente anno foi empenhada a importancia de 3:000$, por estimativa.

— Ao superintendente de The Great Western of Brazil Railway Company Limitado:

N. 501 — Communica que, para pagamento de transportes de material, realizados por The Great Western of Brazil Railway Company Ltda., no corrente anno, foi empenhada a importancia de 3:000$, por estimativa.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 502 — Tendo o encarregado do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, enviado a esse directoria geral, o original do recibo n. 14, na importancia de 319$760, expedido em 17 de março de 1921 pela Collectoria Federal de Entre Rios, capado pelo officio n. 47, e 2 de abril de 1921, solicita providencias no sentido desta directoria geral ser informada si realmente existe no archivo dessa directoria geral o referido documento, afim de se poder extrahir o titulo definitivo de propriedade do lote rural n. 79, a favor do colono Jovenal de Oliveira Leal.

Segundo informações verbaes, sabe que esse processo tomou o n. DC 10.162 e foi distribuido á 2ª Secção dessa directoria, em 8 de janeiro de 1923.

N. 503 — Tendo o encarregado do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, enviado a essa directoria geral, o original do recibo n. 4, na importancia de 143$380, expedido em 17 de março de 1921, pela Collectoria Federal de Entre Rios, capeado pelo officio n. 57, de 2 de abril de 1924, solicita providencias no sentido desta directoria geral ser informada si realmente existe no archivo dessa directoria geral o referido documento, afim de se poder extrahir o titulo definitivo de propriedade do lote rural n. 63, do mencionado centro agricola, a favor do colono Octavio José Affonso.

Segundo informações verbaes, sabe-se que esse processo tomou o n. DC 10.162, e foi distribuido á 2ª Secção dessa directoria, em 8 de janeiro de 1923.

N. 504 — Tendo o encarregado do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, enviado a essa directoria geral o original do recibo n. 17, na importancia de 94$554, expedido em 2 de abril de 1921 pela Collectoria Federal de Entre Rios, capeado pelo officio n. 95, de 4 de maio de 1921, solicita providencias no sentido desta directoria geral ser informada si realmente existe no archivo dessa directoria geral o referido documento, afim de se pode: extrahir o titulo definitivo de propriedade do lote rural n. 39, a favor do colono Zeferino Leite.

Segundo informações verbaes, sabe-se que esse processo tomou o numero DC 10.162 e foi distribuido á 2ª Secção dessa directoria, em 8 de janeiro de 1923.

N. 506 — Remette a relação, em tres vias de cada, dos contractos do pessoal mensalista dos patronatos agricolas, apostillados para o corrente exercicio de 1930.

Manoel Barata, Vidal de Negreiros, João Coimbra, Barão de Lucena, Rio Branco, Casa dos Ottoni, Pereira Lima, Arthur Bernardes, Wenceslau Braz, Visconde de Mauá, José Bonifacio, Diogo Feijó, Monção, Annitapolis e Visconde da Graça.

Opportunamente vos remetterei a Agricola "Marquez de Abrantes".

— Ao director geral do Serviço Florestal:

N. 507 — Roga providencias no sentido de serem fornecidas ao Patronato Agricola "Lindolpho Coimbra", em Mucamginho, Estado de Minas Geraes, as mudas constantes da inclusa relação:

500 Eucalyptos.
100 Guapuruvú
100 Flamboyants
100 Carobões.
100 Cannas fistola.
100 Cedros.
100 Giramonos.
200 Cedrinhos (cupressus elegans).

— Ao director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 508 — Roga providencias no sentido de serem fornecidas ao Patronato Agricola "Lindolpho Coimbra", em Muzambinho, Estado de Minas Geraes, as mudas constantes da inclusa relação:

200 Laranjeiras.
200 Cavallos de laranja azeda e lima rosa

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Correspondencia expedida

Dia 29 de janeiro de 1929

Officios:

Ao Sr. professor, contractado, da terceira cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 95 — Enviando um memorial do Sr. Dr. Léon Lilienfeld e pedindo que sobre o mesmo emitta parecer.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 96 — Enviando, por cópia, o parecer dado pelo Sr. professor, contractado, da quarta cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola, sobre o relatorio de invenção do Sr. Alfredo Augusto Mendes Franco.

— Ao Sr. preparador-repetidor Eliseo Lagoeiro:

N. 97 (Circular) — Recommendando entregar á Commissão de Inventarios, até o proximo dia 4 de fevereiro, os inventarios do material sob sua guarda e responsabilidade.

Identico aos Srs. preparadores-repetidores Narciso Araujo, Annibal Cardoso Bittencourt, Floriano Peixoto Bittencourt, Ataliba Passos Lepage, Marcos Antonio Inglez de Souza e conservador-preparador Eduardo de Souza Pereira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 98 — Enviando a declaração de familia do almoxarife desta escola, senhor Henrique Teixeira Costa.

Dia 31 de janeiro de 1930

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 99 — Enviando as primeiras vias do ponto dos funccionarios effectivos, addidos, em disponibilidade e technico contractado desta escola, relativas ao mez de janeiro corrente.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 100 — Enviando as segundas vias do ponto acima.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 101 — Communicando que os senhores J. G. Pereira & Comp., vão fazer a caução de 2:000$000, afim de se inscreverem na concurrencia administrativa permanente (de inscripção), Grupo B, que terá logar a 17 de fevereiro proximo futuro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 102 — Requisitando o pagamento de uma folha de pagamento de gratificação, por serviços extraordinarios prestados ao Curso de Chimica Industrial Agricola, na importancia de réis 300$000 e a que fez jús, no mez de janeiro proximo findo, o secretario-bibliothecario desta escola.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 103 — Enviando a segunda via da folha acima.

Dia 1 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 104 — Enviando a segunda via de empenho n. 11, na importancia de réis 134$600, feito em favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 105 — Enviando a terceira via do empenho acima.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 106 — Enviando edital relativo á concurrencia administrativa permanente (de inscripção), a se realizar no proximo dia 17, para ser publicado no *Diario Official*.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 107 — Pedindo autorização para abonar diarias aos alumnos do terceiro anno do Curso de Engenheiros Agronomos, Srs. Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo e Linneu Ibayara Gonçalves, durante o estagio que vão fazer em Barra do Pirahy.

N. 108 — Solicitando a competente autorização para abonar diarias ao senhor lente da sexta cadeira e ao respectivo conservador-preparador, no periodo da excursão scientifica, no Estado de São Paulo.

N. 109 — Enviando as suggestões apresentadas pelo Sr. lente da 12ª cadeira desta escola.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Alfredo Borges, Ontario Villa de Souza, Azevedo & Comp., Companhia Industrial Tintol, Ltd. — Lavre-se o termo.

Amadeu Giocchetti. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz" (Opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 7.901, por José Vianna Leivas), American Steel Poundries, Knott & Garllus, Parke, Davis & Company, N. Garcia & Comp., João Gagni Cesar, Dr. Werner Wichlein, Carlos Distler Filho, Virgilio Gionne, José de Moura, Automobile Radio Corporation, Charles Gourdon e René Desplats. — Junte-se ao processo.

Walmir Jardim. — Apresente novas descripções da marca, com exclusão da expressão "variar de formato".

Adão Vasco Cabral. — Apresente novas descrições da marca na classe 50, letra *j*.

Fabio Bastos & Comp. — Apresentem novas descripções da marca, de accôrdo com o cliché.

Arnaldo Joaquim da Silva. — Apresente novas descripções da marca na classe 1.

Francisco Vieira de Azevedo Coutinho. — Preencha as formalidades legaes.

Henrique Barbosa & Comp. — Apresentem o certificado de registro no paiz de origem.

Companhia Lacticinios Alberto Boeke. — Não é caso de renovação, á vista da informação. Apresente, querendo, novas, anteriormente depositada.

Joaquim Lebre Filho. — Aguarde solução do processo n. 2.259/27.

Jorge Fafful. — Apresente, querendo, novos relatorios e desenhos.

F. Gomes. — Dê-se certidão do que constar.

James Robinson. — Aguarde opportunidade.

A. J. Ferreira Leal. — Junte-se ao processo referente e prosiga-se.

Brasil Patentes, Incorporada (2 pedidos), C. Buschmann, José Pereira Palma, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

James Magnus & Comp. — Preliminarmente, peça transferencia para a firma requerente, para que possa ser feita a renovação pedida.

Edmond Rouault. — Compareça a esta directoria geral.

Barthlemy Gilbeti. — Junte-se e encaminhe-se, com urgencia.

Brasil Patentes Incorporada (2 pedidos), Enrique Farias e União Fabril e Commercial S. A. — Dê-se vista.

Omar da Cunha, Sizenando Rodrigues de Almeida e Heitor Augusto Ribeiro. — — Dê-se certidão.

São convidados a comparecer a esta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com os artigos 98 e 108, lettra *b*, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

João Lemgruber Kropf (marca "Malas de Fibra"), Refinaria Magalhães (marca "Mascotte"), Harnischfeger Corporation (marca "P. & H."), Elizabeth Ardem, Inc. (marca "Protecta"), G. D. Peters & Company Limited (marca "G. P. D."), Viuva Emilia Buschle (marca "Crême de Ovos"), Adão Pereira de Araujo e Vicente di Stefano (marca "Crême de Leite Brasil Italia"), General Motors Corporation S. A. (marca "Oakland"), Leonardo & Cardoso (marca "Soda Nacional").

Dr. Roberto Hottinger. — Mantenho o despacho exarado no D. G. P. I. 3.884/26.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de dezembro de 1929 e no de 15 de janeiro de 1930:

Giorgio Navarotto (2 pedidos), José Pinto Junior (2 pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeida, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas "Alba", Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succi de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Romberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Russiére, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca (2 pedidos), Dr. Accacio da Costa Pires, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Mariano de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp., Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Assariti, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Goes,

vêa Coutinho, Otto Horning, Olindo Belém Filho e Aristodemo Marcellitti, Lorencio Laguardia, Oierre Louis Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Flores, Germano Eizele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti e Eduardo William Shalders, e João Soares Brandão.

Chama-se a attenção da Companhia Souza Cruz e da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção da Espiral-Ralled Products Co. Inc. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Tormin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 11 do dezembro de 1929.

Foram archivadas as marcas constantse da notificação n. 1.576, de 12 de abril de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 62.765 a 62.882, excepto as de ns.: 62.806, por imitar a de numero 25.990, desta capital; 62.807, por imitar a que consta do processo numero 1.613|1929; 62.808 e 62.809, por collidirem com as de ns. 6.356, dos Estados Unidos e 15.131 e 20.304, desta capital, e 62.847, por imitar as de ns. 44.107 e 44.110, de Berne.

Foram igualmente archivadas as marcas de ns.: 62.800, menos para productos pharmaceuticos, por imitar a de n. 22.142, desta capital, e 62.804 e 62.805 menos para queijos, por imitarem a de n. 41.484, de Berne.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de registro de marcas

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Granado & Comp., da marca "Suzette", para as classes 3 e 48. — Renove-se o registro.

The Goodyear Tire & Rubber Company, da marca "Marathon", para a classe 39. — Registre-se.

The Bates Manufacturing Company, da marca "Bates", para as classes 12 e 50, lettra j. — Registre-se.

Lee Tire & Rubber Company, da marca "que consiste em um desenho triangular de angulos obtusos que por seu turno encerra um desenho identico", para a classe 39. — Registre-se.

Ditzler Color Company, da marca "Ditz-Lac", para a classe 1. — Registre-se.

Ditzler Color Company, da marca "Ditzler", para a classe 1. — Registre-se.

Viuva Pedro de Alencastro Guimarães, da marca "Creoulito", para a classe 44. — Registre-se.

Georg Weikert Junior, da marca "Arara", com a figura de uma arara, para a classe 1. — Registre-se.

Craftsman Electric & Manufacturing Company, da marca "Craftsman", para a classe 8. — Registre-se.

A. W. Vessey & Comp., Limitada, da marca "Tornax", para as classes 6, 7, 35 e 39. — Registre-se nas classes 6, 35 e 39. Indeferido quanto á classe 7, por imitar a marca n. 39.516, de Berna.

Dr. Edmundo Ferreira da Rocha, da marca "Pneumo-Biol", para a classe 3, — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 42.605, de Berna.

Louis Marie, da marca "Auritol", para a classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca numero 18.721, desta capital.

Additamento aos despachos do dia 29 de janeiro de 1930

Pedido de patente de modelo de utilidade

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

The Dunlop Rubber Company, Limited, para a invenção de "um novo feitio, ou fórma, ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos". — Deferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo modelo de fechadura de segurança, com segredo", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Alfredo Borges (deposito n. 8.014, de 3 de fevereiro de 1930):

1º, um novo modelo de fechadura de segurança, com segredo, para portas de aço ondulado, não sendo necessario chave ou instrumento analogo para abril-a ou fechal-a, caracterizada pelo facto de ser constituida de tres arruelas, das quaes são duas providas de dentes na peripheria, á guisa de engrenagem, e uma com a peripheria lisa;

2º, um novo modelo de fechadura de segurança, com segredo, como na reivindicação precedente, caracterizada pelo facto da vantagem em impossibilitar a descoberta do segredo, pois, conseguindo-se ajustar as fendas da arruela *j* do centro na direcção dos pinos *h* das linguetas *b*, encontra-se difficuldade em ajustar as fendas das arruelas *i* e *k*, porque todas as vezes que os dentes correspondentes se ajustam ou coincidem com as fendas da arruela do centro, dá a impressão que se encontrou o segredo, o que, no entretanto, não é verdade, obrigando, assim, o experimentador a continuar a procurar sem resultado, pois, quando chegar a ajustar as ranhuras das arruelas *i* e *k*, forçosamente, sem ser por meio da combinação de voltas pre-estabelecida, terá desajustado a arruela *j* do centro, impossilibitando, portanto, a abertura dos fechos.

Tudo como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo systema de calhas hygienicas para receber agua de telhados ou outra qualquer superficie", para que pediu privilegio Ontario Villan de Souza (deposito n. 8.015, de 3 de fevereiro de 1930):

Reivindico como ponto caracteristico da invenção de "um novo systema de calhas hygienicas para receber agua dos telhados ou outra qualquer superficie" á disposição da base da calha em fórma ondulada, afim de evitar o assentamento de residuos e impurezas, tudo conforme desenhos e descripção do memorial.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo apparelho desencalhador de automoveis", para que pediu privilegio Amadeu Ciocchetti (deposito n. 328, effectuado em 16 de janeiro de 1930 na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1, um novo apparelho desencalhador de automoveis, constando essencialmente de dous tambores em fórma de carretel, os quaes se adaptam no cubo das rodas propulsoras do carro, por meio de um systema de fixação, variavel segundo o typo de construcção das rodas. Na parte interna de cada tambor é presa á extremidade de um cabo de aço flexivel, cuja extremidade opposta, saindo pela bocca do aro que cobre o carretel, passa pelo cano guiador (o que evitará que o mesmo se enrole na parte externa do tambor), indo se prender em uma estaca de ferro T cravada no solo, á distancia conveniente. O aro movel que cobre o tambor evitará que o cabo desande. A força motriz do apparelho é tomada do proprio automovel encalhado;

2, um novo apparelho desencalhador de automoveis, conforme a reivindicação 1, cujo funccionamento é, em resumo, o seguinte: extraem-se as calotas das rodas trazeiras, e, em seguida, tira-se o contrapino e a porca castello detentetora da roda. Feito isto, applica-se o apparelho sobre o cubo, enroscando um parafuso na ponta do eixo, fixando levemente o apparelho. Puxa-se o cabo do aço á distancia conveniente, cravando ahi a estaca na direcção em que o automovel deve caminhar e amarra-se a ponta do cabo na estaca. Voltando ao apparelho, estica-se o cabo, enrolando-o na parte central e encosta-se o apparelho no cubo, apertando o parafuso. Prende-se, em seguida, a presilha no estribo no vehiculo. Com esta operação se obtem o seguinte resultado: o automovel, estando, impossibilitado de arrancar, por estarem as rodas propulsoras immersas no lodo, ou suspensas, devido a irregularidades no terreno, as mesmas rodas girarão em falso. O carretel central, porém, girando com as

rodas, enrola o cabo de aço no carretel, servindo este de apoio ao movimento. Uma vez que as rodas propulsoras ganham terreno firme, o cabo ficará frouxo, podendo o carro caminhar até que as rodas dianteiras cheguem junto das estacas. O tubo, em conjunto com o aro, servirá para impedir que o cabo se embarace ou desande. Como o apparelho é constituido de dous conjuntos de peças, poderão ser applicados os dous ou um só dos conjuntos, segundo seja necessario movimentar as duas ou apenas uma das rodas propulsoras do automovel.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Tintol, destinada aos artigos das classes 1 e 48 (deposito n. 16.381, de 3 de fevereiro de 1930):

Consiste na representação da palavra "Fiksol" encimada por uma aguia heraldica sobre a qual se vê um medalhão contendo as letras A. M. e na parte inferior uma faixa com as palavras "Marca Registrada". Ladeando a aguia estão os dizeres "Invalidos, 145 — Rio de Janeiro"; ao alto, em sentido diagonal ascendente e descendente, está escripto: "Cia. Industrial Tintol, Ltda." e por baixo da palavra "Fiksol" vê-se a indicação: "N.". Todo este conjuncto está collocado dentro de um losango.

Esta marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluidos nas classes 1 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro Azevedo & Comp., destinada aos artigos da classe 44 (deposito numero 16.382, de 3 de fevereiro de 1930):

Consiste em uma pequena carteira de papel branco desdobrada, para acondicionar cigarros, no qual se acham impressos os seguintes caracteristicos: na face principal da carteira, que é um quadro, vê-se no angulo direito superior, em tinta vermelha e letras maiusculas, a palavra "Mauricéa", tendo abaixo, á guisa de quadro, um escudo azul, marginado de um desenho amarello do qual sobresahem diversos raios amarellos; dentro do escudo se lê em typo grande e branco as letras "N°" e o algarismo "3"; no angulo superior esquerdo, se lê a palavra "Mistura", impressa em typo manuscripto a tinta azul ferrete a parte inferior da carteira representa o angulo de um bilhar, vendo-se sobre elle as tres respectivas bolas, sendo uma vermelha e as duas outras brancas; na posição de quem está jogando, se vê a figura de um cavalheiro, vestido de calça branca, paletó azul, collarinho branco e gravata listada de azul e amarello; essa figura está como que admirada olhando a palavra "Mauricéa" e tem nas mãos um taco, o qual a extremidade competente acha-se entre os dedos da mão esquerda, na posição de carambolar sobre uma das bolas brancas. Ao lado opposto da carteira, vê-se em toda a margem, tres filetes, azul ferrete, amarello e encarnado, tendo os cantos pequenos quadros vermelhos; na parte superior, vê-se um quadrilongo de fundo amarello, sobre o qual se lê em tinta azul ferrete e letras maiusculas, em duas linhas parallelas.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 8.732 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 810.

N. 8.733 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 805.

N. 8.734 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 808.

N. 8.735 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 836.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.736 — Devolvendo R 810, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.737 — Devolvendo R 805, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.738 — Devolvendo R 808, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.739 — Devolvendo R 836, para remetter ao Sr. ministro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Hygiene Infantil

Termo de contracto entre á Inspectoria de Hygiene Infantil e a Associação Tutelar de Menores, para locação de parte do predio numero trinta e quatro (34) da avenida Mello Mattos.

No dia tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930), compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil o doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, presidente da Associação Tutelar de Menores, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, declarou que a referida associação sublocava parte do referido immovel para no mesmo continuar installado um consultorio da citada inspectoria, sob as seguintes condições:

Primeira — O aluguel será de setecentos mil réis (700$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), e será renovado nos dous annos subsequentes si o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despeza e si fôr conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente si não forem votados os quantitativos precisos, sem que dahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis mezes (6), ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto na letra *d*, artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União, por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despeza resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86) da rubrica numero oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba numero vinte e um (21) do artigo segundo (2°) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, presidente da Associação Tutelar de Menores; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, pelas testemunhas: senhores José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre as estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18$), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930), J. C. de A. Mello Mattos, Dr. Emygdio José de Mattos, testemunhas: José Guimarães e Jorge da Silva Marques. Nada mais consta do presente termo, lavrado ás folhas setenta e nove (79) verso e oitenta (80), no livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida esta cópia. Inspectoria de Hygiene Infantil, tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). — *José Guimarães*, escripturario. Visto, *Dr. Emygdio José de Mattos*, inspector interino. — Visto, *E. Mattos*, inspector interino. — Confere, *José Guimarães*, escripturario.

Termo de contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a Associação Tutelar de Menores, para locação do predio numero cento e quarenta e seis (146) da rua Conde Irajá.

No dia tres (3) do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930), compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil, o doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, presidente da Associação Tutelar de Menores e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, declarou que a mencionada associação aluga o predio numero cento e quarenta e seis (146), da rua Conde de Irajá, (Botafogo), para no mesmo continuar installado uma créche da referida inspectoria mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis (600$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), e será renovado nos dous (2) annos subsequentes se o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despeza e se fôr conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente se não forem votados os quantitativos precisos, sem que dahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil, occupar o predio por mais seis (6) mezes, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto da letra *d*, do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despeza resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86) da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba numero vinte e um (21), do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, presidente da Associação Tutelar de Menores; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil; pelas testemunhas: senhores José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre as estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis (16$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). — J. C. de A. Mello Mattos. — Dr. Emygdio José de Mattos. — Testemunhas: José Guimarães e Jorge da Silva Marques. Nada mais consta do presente termo, lavrado ás folhas setenta e oito (78) verso e setenta e nove (79), no livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida esta cópia. Inspectoria de Hygiene Infantil, três (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). — *José Guimarães*, escripturario. — Visto, *Doutor Emygdio José de Mattos*, inspector interino. — Visto, *E. Mattos*, inspector interino. — Confere, *José Guimarães*, escripturario.

Termo de contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o Instituto Central do Povo, para locação de uma parte do predio numero cento e oitenta e oito (188) da rua Rivadavia Corrêa.

No dia tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930), compareceu á séde da Inspectoria de Hygiene Infantil, o senhor Paul E. Buyers, superintendente do Instituto Central do Povo, proprietario do predio numero cento e oitenta e oito (188) da rua Rivadavia Corrêa e, perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, declarou que o referido instituto sublocava parte do referido immovel para alli funccionar um consultorio da citada inspectoria, sob as seguintes condições:

Primeira — O aluguel será de setecentos mil réis (700$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil, sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), e será renovado nos dous annos subsequentes se o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despeza e se fôr conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente se não forem votados os quantitativos precisos, sem que dahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto, poderá Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis (6) mezes, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto da letra *d*, do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despeza resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86), da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba vinte e um (21) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo senhor Paul E. Buyers, superintendente do Instituto Central do Povo; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil; pelas testemunhas: senhores José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre as estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). — Paul E. Buyers — Doutor Emygdio José de Mattos. — Testemunhas: José Guimarães e Jorge da Silva Marques. Nada mais consta do presente termo, lavrado ás folhas setenta e sete verso e setenta e oito (78), no livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida esta cópia. Inspectoria de Hygiene Infantil, tres (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). — *José Guimarães*, escripturario. — Visto, *Dr. Emygdio José de Mattos*, inspector interino. — Visto, *E. Mattos*, inspector interino. — Confere, *José Guimarães*, escripturario.

Policia do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e Pereira Junior & Comp., para o fornecimento de rações preparadas — almoço e jantares — a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* numero duzentos e setenta e seis, de novembro de mil novecentos e vinte e nove, para o sustento dos presos da policia, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Ao 1º dia do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, compareceu na secretaria de Policia do Districto Federal, perante o chefe de Policia, doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, a firma Pereira Junior & Companhia, constituida dos socios José Coelho Pereira Junior, brasileiro, solteiro, proprietario, residente á rua Rocha Miranda, Villa Paraizo, Tijuca, e um socio commanditario, e declarou que, para o fornecimento de rações preparadas — almoços e jantares — para o sustento dos presos da policia, durante o anno de mil novecentos e trinta, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* numero duzentos e setenta e seis, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e vinte e nove e seguintes, até o dia trinta do mesmo mez e anno, referidos e no mesmo *Diario Official* numero duzentos e oitenta e tres e seguintes, até o dia quatorze, todos estes do mez de dezembro do anno já citado, tendo sido as propostas relativas a esse fornecimento, publicadas integralmente no *Diario Official* numero duzentos e noventa e quatro, datado de dezesete de dezembro do alludido anno, obrigando-se a fazer o alludido fornecimento, durante todo o anno de mil novecentos e trinta, de accôrdo com as condições do edital que faz parte integrante deste, e devendo ainda ser observadas as seguintes condições:

Primeira — A firma contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em tres vias, das quaes se lhe dará recibo, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100$000), quando as apresentar fóra de tal prazo.

Segunda — A firma Pereira Junior & Companhia, neste instrumento denominada "Contractante", obriga-se a fornecer para o sustento dos presos da Policia Civil do Districto Federal, durante o anno de mil novecentos e trinta, sessenta mil (60.000) almoços e sessenta mil (60.000) jantares, sendo a primeira refeição ao preço de trezentos e quarenta

e seis réis ($346), e a segunda, a novecentos e quarenta e seis réis ($946), constando a primeira de café preparado na proporção de trinta e cinco (35) grammas de café em pó, cincoenta (50) ditas de assucar mascavo e um (1) pão de duzentas (200) grammas para cada um, e a segunda de duzentas grammas de feijão preto, cozido com duzentas (200) ditas de carne secca, vinte (20) ditas de toucinho, duzentas (200) de farinha para cada um, sendo os generos de primeira qualidade e o fornecimento posto á sua custa, no Deposito de Presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

Terceira — O almoço será fornecido entre as oito (8) e nove (9) horas da manhã, e o jantar, entre as quatorze (14) e as (15) quinze horas da tarde; si houver demora no fornecimento ou si este fôr de má qualidade, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso de despeza que possa haver, incorrendo o mesmo na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor do pedido, deixando de satisfazer ou recusando.

Quarta — Si houver repetição dessas faltas, poderá o chefe de Policia rescindir o contracto presente, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução, que reverterá á Fazenda Nacional, sem que á contractante assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelo chefe de policia, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão da caução feita para garantia do contracto, só podendo ser relevadas com assentimento do Tribunal de Contas.

Sexta — Para a garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de quatro contos de réis (4:000$000), representada por quatro (4) apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de reis (1:000$000) cada uma, de numeros quatrocentos e vinte mil setecentos e setenta e tres (420.773), quatrocentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro (420.774), quatrocentos e vinte mil setecentos e setenta e cinco (420.775) e quatrocentos e setenta e tres mil novecentos e setenta e cinco (473.975), todas com os coupons a partir do numero quatorze (14), vencivel em primeiro de julho de mil novecentos e trinta, conforme prova com o documento numero cincoenta e dous, que fica depositado na quarta secção desta secretaria, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a clausula setima do edital a que se refere este contracto. Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificados terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo, por indemnização alguma, si aquelle instituto negar o registro.

Oitava — As despezas referentes ao fornecimento em questão, na importancia de oitenta contos de réis (80:000$), ficam empenhadas em sua totalidade e correrão pela sub-consignação "Para sustento dos presos da policia", do material da verba quinze, do art. 2º, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido feita a necessaria deducção do respectivo credito.

Nona — A minuta do presente contracto, préviamente submettida á apreciação do Senhor doutor ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi pelo mesmo approvada. E, por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo chefe de policia, doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, pela contractante e pelas testemunhas, que se achavam presentes na secretaria e assistiram ao acto. E, eu, Heloisio do Coutto e Cruz, amanuense desta secretaria, o escrevi. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Coriolano de Araujo Góes Filho.* — *Pereira Junior & Comp.*, e as testemunhas Jair da Costa Galvão e Adherbal Pinto Machado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de cento e sessenta mil réis (160$000). Confere. — O amanuense, *Ary Mesquita*. Conforme. — O chefe de secção, *Bittencourt*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo

Termo de contracto assignado pelo senhor Valentim F. Bouças e a Fazenda Nacional, como abaixo se declara

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil, novecentos e trinta, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Alberto Bruno, compareceu o Sr. Valentim F. Bouças, guarda-livros e contador technico especialista do methodo Hollerith, e disse que de accôrdo com a minuta approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 23 de janeiro deste anno de 1930, transmittida pela ordem n. 33, de 25 do mesmo mez e anno, da Directoria da Receita Publica do mesmo Thesouro, vinha assignar o presente contracto, pelo qual se obriga nos termos da sua proposta de 21 de outubro de 1929, a continuar os serviços contractados pelo termo lavrado em 7 de maio de 1925, observadas, entretanto, as clausulas seguintes:

Primeira — O contractante se obriga a executar os seguintes serviços: *a*) apuração mensal das vendas de estampilhas para o imposto proporcional sobre vendas mercantis effectuadas pelas collectorias da capital; *b*) relação mensal dos fornecimentos de sellos e cintas, feitos pela thesouraria da Delegacia Fiscal ás collectorias, para o controle das contas correntes de sellos a cargo da Sub-Contadoria Seccional; *c*) relação mensal do movimento de sellos e cintas na thesouraria da Delegacia Fiscal, por especie e faxa (controle da escripturação a cargo da Primeira Contadoria); *d*) demonstração mensal e classificação da renda do Armazem de Encommendas Postaes para o controle da escripturação diaria a cargo da Sub-Contadoria Seccional; *e*) relação mensal do movimento de sellos e cintas para productos estrangeiros (Armazem de Encommendas Postaes); *f*) inscripção dos contribuintes do imposto proporcional sobre vendas mercantis jurisdiccionadas das collectorias da capital e o consequente levantamento annual do mappa por contribuinte (elementos indispensaveis á Secção de Renda); *g*) o contractante obriga-se a executar sem onus para a Fazenda Nacional qualquer serviço extraordinario, compativel com os proprios serviços contractados, e que pelo seu caracter urgente se torne necessario á Delegacia Fiscal.

Segunda — A Delegacia Fiscal fornecerá o material Hollerith necessario á execução do serviço contractado, material esse constante de uma machina tabuladora impressora de 42 columnas, ao preço de 1.800 (mil e oitocentos) dollares annuaes, uma machina tabuladora de 42 columnas de controle automatico ao preço de 1.200 (mil e duzentos) dollares annuaes e uma machina separadora horizontal ao preço de 420 (quatrocentos e vinte) dollares annuaes, que serão alugadas da "The Tabulating Machine Company", sob as condições que já prevaleceram para as demais repartições federaes.

Terceira — Os serviços serão exêcutados por pessoal do proprio contractante, cuja remuneração será por sua conta exclusiva.

Quarta — As horas para execução dos serviços serão as do expediente commum da delegacia, podendo, porém, ser prorogado em caso de necessidade e conveniencia dos serviços.

Quinta — Este contracto terá a duração de cinco annos, observadas, entretanto, annualmente perante o Tribunal de Contas as disposições do Codigo de Contabilidade, que regem o assumpto.

Sexta — Os trabalhos mensaes serão entregues ao Sr. delegado fiscal, dentro de 30 (trinta) dias da entrega do ultimo documento pela delegacia e collectorias ao contractante, salvo motivo de força maior plenamente justificado.

Setima — Não havendo justificação para a falta de entrega do serviço a que se acha obrigado o contractante, sujeita-se este á multa de 50$000 (cincoenta mil réis) diarios, importancia esta que, na totalidade, será reduzida das contas que tiver a receber.

Oitava — A Delegacia Fiscal, por si e por todas as collectorias que lhe estão affectas, se obriga a entregar em tempo todos os documentos necessarios á confecção do serviço, inclusive se obriga a facilitar o confronto dos saldos que apurar a Secção Hollerith com os livros respectivos.

Nona — A Delegacia Fiscal fornecerá o material necessario ao expediente, inclusive cartões Hollerith e energia electrica.

Decima — A Deleacia Fiscal fornecerá espaço para o funccionamento dos serviços que se denominarão: Serviços Hollerith da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de São Paulo.

Decima primeira — O contractante elege seu domicilio legal na capital do Estado de São Paulo, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima segunda — A Delegacia Fiscal designará um funccionario para representante seu junto aos serviços.

Decima terceira — Pela execução dos trabalhos estipulados na clausula primeira, o contractante receberá a importancia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), por mez, do serviço

executado e o pagamento será feito na pagadoria da propria Delegacia Fiscal, deduzidas as multas que por acaso lhe tiverem sido applicadas, como dispõe a clausula setima.

Decima quarta — O presente contracto será rescindido por simples acto ou despacho do Sr. ministro da Fazenda e sem direito a indemnização alguma: *a*) si o contractante não desempenhar cabalmente o serviço; *b*) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo; *c*) si deixar o Congresso Nacional de fornecer a verba necessaria ao custeio dos serviços ora contractados; em caso de rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quinta — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o art. 764, do Regulamento de Contabilidade Publica e a sua despeza para o corrente exercicio, no total de 54:000$000 (cincoenta e quatro contos de réis), correrá á conta da verba 17ª "Delegacia Fiscal de São Paulo — "Material" — III — Diversas despezas — 3 — Para o serviço de machinas de estatistica e de contabilidade mecanica", do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, conforme consta do empenho n. 1 (um), de 30 de janeiro de 1930. E, para constar, mandou o Sr. delegado fiscal lavrar o presente contracto em livro proprio, que sendo lido, conferido e achado conforme, assignam o contractante e as testemunhas senhores Milton Soares e Anadyr Dias de Carvalho. Isento do sello proporcional "exvi" do art. 28, n. 9, e do sello fixo de conformidade com o art. 30, n. 10, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. — *Valentim F. Bouças.* — *Alberto Bruno.* — *Milton Soares.* — *Anadyr Dias de Carvalho.*

Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — *Alfredo Lopes Chaves*, 4º escripturario.

Directoria da Receita Publica

Aos 3 dias do mez de fevereiro de 1930, na Directoria da Receita Publica, presente o Sr. Dr. José Antonio Gonçalves Mello, director, compareceu o senhor Valentim F. Bouças, technico especialista do methodo Hollerith, e disse que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, em despacho exarado no processo numero sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete, de mil novecentos e vinte e nove, acceito a sua proposta, com as alterações approvadas e contidas na respectiva minuta, para a continuação dos trabalhos Hollerith na Recebedoria do Districto Federal, vinha, em virtude do mesmo despacho, assignar o presente contracto com o Governo Federal para execução desses trabalhos, nas seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a executar os seguintes serviços: — *a*) apuração diaria da renda do imposto de consumo, vendas mercantis (Thesouraria e Superintendencia), registro de consumo; *b*) movimento diario das estampilhas para o imposto de consumo e vendas mercantis; *c*) apuração mensal dos totaes das estampilhas para o imposto de consumo adquiridas pelos fabricantes no Districto Federal e dos contribuintes de vendas mercantis; *d*) levantamento annual do balanço dos totaes das estampilhas para vendas mercantis adquiridas por firmas; *e*) inscripções para vendas mercantis com a entrega do respectivo cartão de inscripção aos contribuintes; *f*) auxiliar o serviço de copias dactylographicas dos serviços estatisticos da Terceira Subdirectoria; *g*) relação em ordem alphabetica dos contribuintes do imposto sobre vendas mercantis, com indicação do genero de commercio ou industria, local, obrigando-se o contractante a fazer, á vista dos processos, as alterações que occorrerem durante o anno; *h*) o contractante obriga-se a executar, sem onus para a Fazenda Nacional, qualquer serviço extraordinario, compativel com os proprios serviços contractados, e que pelo seu caracter urgente se torne necessario á Recebedoria do Districto Federal.

Segunda — A Recebedoria do Districto Federal fornecerá o material Hollerith necessario á execução do serviço contractado, material esse constante de uma machina tabuladora impressora de 42 columnas ao preço de 1.800 (mil e oitocentos) dollars annuaes, uma machina tabuladora de 42 columnas de contrôle automatico ao preço de 1.200 (mil e duzentos) dollars annuaes e uma machina separadora horizontal ao preço de 420 (quatrocentos e vinte) dollars annuaes, que serão alugadas da The Tabulating Machine Company, sob as condições que já prevalecem para as demais repartições federaes.

Terceira — Os serviços serão executados pelo pessoal do proprio contractante, cuja remuneração será por sua conta exclusiva.

Quarta — Este contracto terá a duração de cinco annos, observadas, entretanto, annualmente, perante o Tribunal de Contas, as disposições do Codigo de Contabilidade que regem o assumpto.

Quinta — As horas para execução dos serviços serão as do expediente commum da Recebedoria, podendo, porém, ser prorogado em caso de necessidade e conveniencia do serviço.

Sexta — Os trabalhos mensaes deverão ser entregues ao senhor director da Recebedoria dentro de trinta dias do mez seguinte ao vencido, salvo motivo de força maior, plenamente justificado, ficando sujeito, em caso contrario, á multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia que exceder, multa essa que será deduzida das contas que tiver a receber.

Setima — A Recebedoria do Districto Federal se obriga a entregar ao executante dos serviços todos os documentos em tempo opportuno, de maneira que fiquem sempre em dia os serviços mencionados no presente contracto.

Oitava — A Recebedoria do Districto Federal fornecerá o material necessario ao expediente, inclusive cartões perfuraveis Hollerith.

Nona — A Recebedoria fornecerá espaço para o funccionamento do serviço, que se denominará "Serviços Hollerith da Recebedoria do Districto Federal".

Decima — O contractante elege seu domicilio legal na Capital Federal, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima primeira — A Recebedoria designará um funccionario para representante seu junto aos seviços.

Decima segunda — Pela execução dos trabalhos executados na clausula primeira o contractante receberá a importancia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000) por mez de serviço feito e entregue, deduzidas dessa importancia as multas que porventura lhe tiverem sido applicadas, como dispõe a clausula sexta.

Decima terceira — O presente contracto será rescindido por simples acto ou despacho do senhor ministro da Fazenda e sem direito a indemnisação de especie alguma: — *a*) si o contractante não desempenhar cabalmente os serviços; *b*) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo; *c*) si deixar o Congresso Nacional de fornecer a verba necessaria ao custeio dos serviços ora contractados. Para rescisão, fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quarta — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e a sua despeza para o corrente exercicio, no total de cincoenta e quatro contos de ris, correrá á conta da verba nona — "Material — II — Diversas despezas", sub-consignação seis, de accôrdo com o empenho numero 5, de 30 de janeiro de 1930.

Decima quinta — O presente contracto só produzirá todos os seus effeitos legaes depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma si aquelle instituto denegar o registro.

E pelo senhor director da Receita Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para ella autorizado pelo citado despacho do senhor ministro da Fazenda, acceitava o presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, lavrar este, que, sendo lido e achado conforme, assigna com o contractante senhor Valentim F. Bouças e as testemunhas Gabriel de Barros Correias Viegas e José de Serpa. E eu, Theopesio Herbster Pereira, 2º escripturario da Thesouraria Nacional, com exercicio na Terceira Sub- directoria da Receita Publica, o escrevi.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal, desta directoria, á margem de folhas cento e nove, verso, e cento e dez, consta o seguinte:

Termo de prorogação: Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero novecentos e noventa e oito, de dezoito de novembro do mesmo anno, do director geral de Fazenda e de accôrdo com a clausula primeira

do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e os senhores João Pedro de Araujo Vieira, Pedro de Moraes Sarmento, Julio Marcondes do Amaral, José Mirabeau Trovão, Arnaldo Hilario Ribeiro, Alberto Lopes, Armando de Castro e Silva Segond, Aristoteles Lourenço Jorge, Francisco Flyxench, Ernesto Nathasan Ferreira da Silva, Jayme Gomes Teixeira, Euclydes Veiga de Moraes, Eduardo Rodrigues Lopes, Irineu Vieira de Souza e Francisco Pinheiro Cruz, contracto esse assignado no dia nove de abril de mil novecentos e vinte e oito, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e cinco do mesmo mez e anno; prorogado para o anno de mil novecentos e vinte e nove, cujo termo foi assignado no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e dous de fevereiro do mesmo anno; proroga para o anno de mil novecentos e trinta, o citado contracto, visto o Congresso Nacional ter votado a necessaria verba para o pagamento dos contractos. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de prorogação de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, que assigna com os contractados que dão firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. Cada um dos contractados, pagará em estampilhas federaes, a quantia de dez mil réis, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta. — Damião Pinto da Silva, directo geral. — João Pedro de Araujo Vieira. — Pedro de Moraes Sarmento. — Julio Marcondes do Amaral. — José Mirabeau Trovão. — Arnaldo Hilario Ribeiro. — Alberto Lopes. — Armando de Castro e Silva Segond. — Aristoteles Lourenço Jorge. — Francisco Flyxench. — Ernetso Nathasan Ferreira da Silva. — Jayme Gomes Teixeira. — Euclydes Veiga de Moraes. — Eduardo Rodrigues Lopes. — Irineu Vieira de Souza. — Francisco Pinheiro Cruz. Como testemunhas: Alberto Lopes Junior. — Abilio F. Magalhães. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e cincoenta mil réis. — Está conforme, *José Casemiro Lones*, auxiliar. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. deputado Ranulpho Bocayuva Cunha e Dr. Simoens da Silva.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Dr. Laureano Garcia Ortiz, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Colombia junto ao nosso Governo, que foi apresentar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por estar de partida para o seu paiz.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, o Sr. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, que, hontem, viu passar o seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 5 as seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoril — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico Serviço Geologico e Mineralogico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itagiba, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itanagé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar, até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 10 1|2; e idem, idem, com porte duplo, até ás 11 horas.

Western Prince, para Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 6 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 7 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 7 horas.

Voltaire, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar, até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 1|2; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Amanhã:

Aratimbó, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 4 1|2 horas; e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

C. Alada, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 1|2; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio —Boletim diario da Directoria de Meteorologia —Rio de Janeiro —E. U. do Brasil.—

Em 3 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com forte nebulosidade por vezes e já sujeitos a trovoadas locaes locaes. Temperatura, estavel á noite e mais elevada de dia. Ventos, variaveis, predominando os do norte a léste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com forte nebulosidade por vezes e já sujeito a trovoadas locaes. Temperatura, estavel á noite e mais elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura elevada. Ventos, predominarão os dos quadrantes norte e léste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 ás 15 horas do dia 3

O tempo foi instavel todo periodo, sendo que com chuvas e trovoadas á tarde até 18 horas e á noite de domingo, e com alternativas de incerto e bom na segunda-feira até 15 horas. A temperatura foi estavel á noite, mantendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.4, minima 22.5 e as temperaturas extremas observadas no Obervatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.5 e minima 23.0 respectivamente ás 14 horas e 45 minutos e 4 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis, tendo havido periodo de calmaria.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (G.h. de Greenwich)— Dia 3 fevereiro de de 1930									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda	758.6	—	26.0	—	NE	2	9b	—	I	31.0	22.0	1.0	B	Io	B
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral	59.7	—	29.0	—	C	0	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	58.0	—	28.0	—	SE	5	5b	—	B	30.0	23.0	4.0	B	Io	Io
Campina Grande (X)															
Recife	62.1	0.6	28.0	5.0	E	2	5a	Trang.	B	30.0	24.0	4.0	B	Io	Io
Pesqueira	57.6	—	24.0	—	SE	5	5e	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	I
Garanhuns	62.2	1.3	21.0	-7.0	SE	2	9b	—	M○	27.0	18.0	1.0	I	A○	A○
Goyanna	60.9	0.0	29.0	1.0	S	5	5b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	Io
F. Noronha	60.5	0.1	27.0	0.0	E	5	5e	Vagas.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió	61.5	0.5	28.0	1.0	E	2	9b	P. vagas.	I	30.0	24.0	9.0	B	B	Io
Pão de Assucar (X)															
Collegio	—	—	28.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	23.0	1.0	I	I	A○
Sant'Anna do Ipanema	—	—	25.0	—	SE	5	9b	—	I	—	22 0	9.0	I	B	Io
Aracajú	62.8	—	28.0	—	NE	5	2b	—	B	30.0	24 0	0.0	B	B	B
Propriá (X)															
Ondina (S. Salv.)	62.6	0.4	27.0	0.0	E	2	5b	Chão	I	30.0	23.0	4.0	B	B	Ioaí
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	62.9	—	21.0	—	SE	5	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Ilhéos (X)															
Porto Seguro	63.1	0.9	27.0	1.0	NE	2	5b	Tranq.	I	28.0	21.0	1.0	A○	B	A○
Bello Horizonte	60.0	-1.4	23.0	4.0	—	—	2a	—	B	24.0	17.0	29.0	A○	—	Ao
Januaria	59.5	1.0	21.0	-4.0	SE	2	2b	—	—	32.0	20.0	0.0	—	—	I
Theophilo Ottoni	60.5	0.6	25.0	0.0	E	2	5b	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)															
Cambuquira	61.1	-0.3	20.0	1.0	N	2	9b	—	I	—	17.0	22.0	Ao	Ao	Aoz
Passa Quatro	61.5	—	20.0	—	NE	2	9a	—	B	22.0	18.0	35.0	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	61.1	0.9	23.0	0.0	N	2	9b	—	I	27.0	18.0	3.0	B	B	Ao
Goyaz	762.5	0.1	22.0	1.0	C	0	9e	—	Bx	22.0	20.0	5.0	Io	I	A○
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá	56.9	1.2	25.0	-1.0	NE	2	2b	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	A
Aquidauna	55.9	0.6	24.0	-2.0	N	2	9b	—	M○	31.0	22.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	62.6	1.a	26.0	-1.0	N	2	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	I	I	I
C. do Itapemerim	64.5	1.0	22.0	-6.0	NW	2	2b	—	B	34.0	18.0	0.0	I	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 3 de fevereiro de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	60.6	0.9	25.0	-1.0	C	0	5b	P. Vgs.	I	29.0	23.0	11.0	I	Io ≺ °	Io
Campos	61.9	1.1	25.0	-2.0	N	2	9e	—	B	32.0	21.0	0.0	I	I	B
Parahyba do Sul	61.0	—	27.0	—	NE	2	9b	—	I	27.0	21.0	11.0	I	Io	Io
Friburgo	62.6	1.1	19.0	-1.0	C	0	9b	—	I	25.0	17.0	—	I	I	I
Petropolis	61.3	1.4	22.0	3.0	N	2	2e	—	B	22.0	18.0	36.0	Io	Ao 2	Ao2
Rezende	60.1	0.4	23.0	2.0	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	19.0	Io	Aoº	Aoº
Therezopolis	61.6	1.1	21.0	-1.0	N	2	—	—	—	22.0	18.0	27.0	I	Aoº	Ao 2
Cabo Frio	61.0	-1.0	23.0	-3.0	NE	2	5a	—	B	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	—	—	26.0	0.0	SE	2	—	Chão.	—	30.0	23.0	9.0	I	A ⁛	Ao
S. Paulo	58.0	-1.2	20.0	0.0	N	2	9b	—	Mo	22.0	18.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Santos	59.5	-0.2	25.0	1.0	C	0	9e	Tranq.	I	27.0	22.0	17.0	Aoº	Aoº	Aoº
Ribeirão Preto	57.8	0.7	22.0	0.0	NE	2	9b	—	M ⁛	24.0	—	7.0	Ao2	Ao	Ao
S. Cᵗᵒˢ. do Pinhal	59,9	—	20.0	—	NW	2	≡2	—	≡2	22.0	17.0	62.0	Aoº	Ao	Ao
Faxina (X)															
Campinas	61.3	0.9	19.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	22.0	18.0	41.0	Aoº	Ao	Ao
Curityba	59.5	-0.9	20.0	1.0	NE	2	5b	—	B	22.0	16.0	5.0	Ao 2	Aoº	Io
Paranaguá	59.2	-1.8	26.0	2.0	C	0	5b	Chão.	I	26.0	20.0	25.0	A ⁛	I	Ao
Guarapuava	60.3	-1.4	19.0	0.0	N	2	5a	—	B	25.0	15.0	—	I	I ⩘	—
Palmas (X)															
Florianopolis	58 3	—	23.0	—	N	2	9a	Tranq.	X	26.0	21.0	6.0	A ≺	Io	Io
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco	50.7	-1.2	21.0	0,0	S	2	5a	Tranq.	B	27.0	20.0	65.0	Io	Io	Ao
Porto Alegre	58.6	-2.2	24.0	1.0	NE	2	9e	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	57.4	—	25.0	—	E	2	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria do Palmar (X)															
Montevidéo	57.2	-3.8	24.0	-4,0	NE	2									
Buenos Aires	55.7	-4.4	26.0	4.0	NE	2									

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá e etc., com 34°.0.
As temperaturas minimas verificaram-se em Guarapú, com 15°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ⁛ chuviscos; ◯◯ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⩘ trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ▭ ventania; ◠ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Nos Estados de Pernambuco, Alagôas e Sergipe, nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas, tendo trovejado á noite em Nazareth. A's 9 horas o tempo era perturbado, sendo que, com chuviscos em A. Branca e Guaranhuns. Os ventos sopraram do quadrante léste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse dos demais Estados, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas, sendo aquellas prolongadas, em alguns pontos dos Estados de Minas e Rio, Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estavel, salvo em pontos do Estado do Rio, onde se elevou. Sopraram ventos variaveis fracos, predominando, no entretanto, os do norte, frescos em Vassouras e Mendes. Não é feita a synopse de Goyaz, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvas em São Paulo, Paraná e Santa Catharina, as quaes foram fortes em S. C. do Pinhal e São Francisco e acompanhadas de trovoadas á tarde em Urussanga e Castro. No Rio Grande do Sul o tempo foi bom, salvo em Passo Fundo, onde choveu á tarde A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Santa Catharina e Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estavel, excepto em algumas localidades, onde se elevou. Predominaram ventos do norte, em geral, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	
Maxima	31.9	—	31.6	33.0	34.0	—	31.0	33.0	33.4	31.4	32.4	—	—
Minima	20.5	—	21.6	22.8	22.0	—	22.4	22.8	21.7	22.8	22.5	—	—
Chuva	—	—	12.5	15.2	—	—	28.2	13.2	31.8	9.8	9.2	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema	1.44	0.06	Pirapóra	1.74	0.27
Jacarehy	1.00	0.00	S. Francisco	3.20	0.00
Caçapava	2.00	0.11	Januaria	3.70	0.12
Pindamonhangaba	2.18	-0.12	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.50	0.00	Rio Branco	2.97	0.07
Rezende	1.66	0.25	Barra do Rio Grande	4.15	—
Barra do Pirahy	3.28	0.25	Remanso (X)		
Anta	3.50	0.00	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	2.70	0.00	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	4.10	0.82	Piranhas (X)		
Campos	8.58	0.72	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú — Dia 3:			Bacia Amazonica — Dia 2:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco (X)		
Rio do Sul (X)			S. Philippe	6.84	0.16
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	1.04	0.06	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.60	-0.10	Itacoatiara	3.15	0.09
Indayal	1.96	-0.05	Parintins (X)		
Timbó	0.59	0.09	Obidos	3.22	0.07
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar	3.00	-0.20	Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 3) — Estacionario em Jacarehy, Guaratinguetá, Cachoeira, Anta e P. N. do Cunha; baixando lentamente em Pindamonhangaba e Rezende; subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 3) — Subindo em Pirapóra, Januaria, Tripú e Piassabussú; estacionario em São Francisco e baixando em Rio Branco.

Rio Itajahy-Assú (Dia 3) — Subindo em Hansa, Timbó e Luiz Alves; baixando em Aquidaban, Indayal, Passa Manso, Gaspar e Brusque.

Bacia Amazonica Dia 2) — Subindo em C. do Sul, S. Phelippe, Itacoatiara, Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes							
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	N 9	N 9	NNW 15	NW 15	—	—	—	—	1.890 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos	9.30	N 6	N 8	N 8	N 5	—	—	—	—	2.250 ms.
Mendes	9.30	NE 9	NE 16	NE 15	NNE 17	NNE 17	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro	9.30	C 0	NNW 3	NNW 6	NNW 10	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro	13.30	NE 3	NE 5	NNW 6	NW 8	NNW 8	NNW 9	NNW 12	—	4.650 ms.
Santos	9.30	ENE 2	NNW 6	NNW 12	NW 18	—	—	—	—	1.800 ms.
Curityba	9.30	NW 4	NW 6	NW 4	NW 7	NW 8	—	—	—	2.330 ms.
Florianopolis	9.30	NNW 2	NW 3	NNW 5	NW 5	W 3	NW 3	—	—	3.640 ms.
Porto Alegre	9.30	NE 2	NNE 4	N 5	NW 5	NE 2	N 8	NNE 8	NE 10	6.240 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 43/64	5 5/8
Sobre Paris	$340	$348
Sobre Italia	—	$463
Sobre Allemanha	—	2$110
Sobre Portugal	—	$401
Sobre Belgica (papel)	—	$248
Sobre Belgica (ouro)	—	1$241
Sobre Hespanha	—	1$182
Sobre Suissa	—	1$723
Sobre Suecia	—	2$397
Sobre Noruega	—	2$386
Sobre Dinamarca	—	2$389
Sobre Chile	—	1$120
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$265
Sobre Nova-York	8$370	8$841
Sobre Montevidéo	—	8$092
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	3$505
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3$579
Sobre Japão (yen)	—	4$410
Sobre Rumania	—	$057
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$262

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberano (ouro)	44$000
Libras (papel)	44$000
Dollars (papel)	8$800
Escudos (papel)	$400
Reichmark (papel)	2$200
Pesetas (papel)	1$190
Francos (papel)	$352

Bolsa

Apolices Uniformisadas de 1:000$, 5%	734$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, port.	715$000
Apolices Diversas Emissões de 5%, miudas, nom.	800$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5%, nom.	730$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5%, port.	704$000
Obrigaçeõs do Thesouro Nacional, de 1:000$, 7 %	982$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7% (2ª Emissão)	963$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	152$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1917, port.	150$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1920, port.	146$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 1.535)	171$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 6%, port. (Decreto n. 1.623)	135$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4%, port.	98$000
Banco dos Funccionarios Publicos	58$000
Banco do Brasil	400$000
Companhia Docas de Santos, nom.	246$000
Companhia Docas de Santos, port.	251$500
Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro	1:100$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 4 de fevereiro de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura: Vendedor	Pregão de abertura: Comprador	Pregão de fechamento: Vendedor	Pregão de fechamento: Comprador	Total de vendas Saccas
Fevereiro	16$900	16$075	16$700	16$000	—
Março	16$300	15$700	16$375	15$800	—
Abril	16$300	15$400	16$300	15$500	—
Maio	16$000	15$250	16$200	15$300	—
Junho	15$650	15$175	15$700	15$200	—
Julho	15$550	15$000	15$600	15$000	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Mercado disponivel

Preço do typo 7, 24$200 por arroba.
Mercado firme.

Vendas 5.837 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 1 e 3

Café

	Saccas
Entradas	16.298
Sahidas	16.992
Consumo local, dias 1, 2 e 3	1.500
Existencia	307.547

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	27$400
Typo 4	26$600
Typo 5	25$800
Typo 6	25$000
Typo 7	24$200
Typo 8	23$200

Assucar

	Saccos
Entradas	18.300
Sahidas	14.901
Existencia	304.582

Mercado paralysado.

Preços:

Branco crystal	23$000 a 25$000
C. amarello	22$000 a 23$000
Mascavinho	22$000 a 23$000
Mascavo	20$000 a 22$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	237
Existencia	4.534

Mercado, paralysado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó.	
Typo 3	40$500
Typo 4	39$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38$000
Typo 5	35$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37$000
Typo 5	34$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	36$000
Typo 5	33$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	36$000
Typo 5	32$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1930

Presidente Fernandes Couto — Director Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Um officio do Juizo de Direito da Terceira Vara Civel, communicando a fallencia da firma Pomanti & Saraiva. — Archive-se e annote-se.

Tres officios do juiz de Direito da Primeira Vara Civel, communicando as fallencias das firmas A. Moreira & Martins, Adriano Monteiro de Oliveira e Portella Hugo & Comp. — Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Empreza Brasileira Industrial e Locativa para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Vivacqua Irmãos S. A., para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

Da Industria Nacional de Conservas S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização para emprestimos). — Deferido.

Da The National City Bank of New York, para o archivamento do "Diario Official" (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Brasileira Immobiliaria e Pastoril, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Estando cumprida a exigencia. Deferido.

De Gonçalves, Santos & Comp., Serviços Technicos Industriaes Limitada, F. Scovino & Comp., Graciano & Horacio, J. Loureiro & Martins, A. B. Gomes & Comp., José Rodrigues de Almeida & Comp., A. Sá & Comp., Limitada, Barros & Calleri, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. Santos & Magalhães, Guarnieri & Brasil, M. R. Costa & Comp., Limitada, Luiz & F. A. Santos, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Nocito & Cianni, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem a firma successora.

De J. G. Pereira & Comp, Wilson King & Comp., Limitada, J. M. Pacheco & Comp., Malta Irmão & Comp., A. Lessa & Comp., para o archivamento de suas declarações de contractos. — Deferidos.

De Pereira Cardoso & Irmão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituida. Deferido.

De F. Brollo & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma. Deferido.

De Canabarro & Comp. Limitada, Pedro Paulo & Comp., Vasconcellos Junior & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Ernesto da Costa Campos e Antonio de Almeida Cardoso, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Declarem a firma.

De P. Miguel & Sequeira, J. Magalhães & Costa, A. Mandour & Comp., M. Gonçalves & Nunes, José da Silva Mesquita & Filho, Constantino & Souza, Dantas, Brito & Comp., De Luca & Vacchiano, José J. Sul & Irmãos, Abrahão Audi & Comp., Rocha, Firmo & Comp., Silvares, Barreiros & Comp., S. Lopes & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De F. A. Santos & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Abrahão Audi, N. Fernandes Pereira, Santiago Martins, Alberto Leu, W. Krebs, Leitão & Filho, Antonio Basios & Costa, Cornelio & Micelli, Augusto & Comp., Leon D. Levy &omp., Araujo Ribeiro & Comp., Manso & Quintas, Elisa de Jesus Azevedo, Drebtchinsky & Gutkis, A. Redondo & Baptista, Neves & Moraes, S. Freitas & Ferreira, Fernandes & Duarte, A. Pinto & Filho, Ferreira, Pires & Comp., Cavalcanti, Junqueira & Comp., C. D. Corrêa, Gama & Irmão, Zeferino Vaz & Comp., Dias & Gomes, Antonio Brandão & Comp., Barboza & Lobo, H. Seabra & Comp., Christovão Sarmento & Barboza, Manoel Joaquim da Cunha, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Do Instituto de Propaganda Agricola Dr. Carlos Zapelloni, para o registro de sua firma. —Indeferido pelo parecer.

De Alberto Espinola Bittencourt, para o registro de firma. — Indeferido, pelo parecer.

De G. Costa & Alves, para o registro de sua firma. — Declare com exactidão a data do archivamento do contracto.

De Antonio Rosa, para o registro de sua firma. — Declare de accôrdo com o parecer.

De Costa & Pedro, para o registro de sua firma. — Declare a data do archivamento do contracto.

De Calçada & Silva, para o registro de sua firma. — Façam o reconhecimento.

De Francisco Gonçalves Pereira, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora dona Alexandrina Pereira. — Registre-se.

De Augusto Brunow, pedindo registro de autorização para commerciar de sua senhora dona Erna Brunow. — Registre-se.

De Walter Kanitz, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Osêas Martins Junior, pedindo registro de um attestado de habilitação de guarda-livros. — Registre-se.

De Henrique Assis Bandeira, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se

De Alberto de Andrade, para o cancellamento de sua firma. — Cancelle-se.

De Hostiano Nunes & Comp., pedindo baixa de interesse (annotação em contracto). — Annote-se.

Contractos:

De Barros & Calleri, firma composta dos socios solidarios José de Barros e Mario Calleri, para o commercio de calçados, á rua Republica do Perú n. 117, com capital de 30:000$, prazo de 3 annos e 10 mezes.

De José Rodrigues de Almeida & Companhia, firma composta dos socios solidarios, José Rodrigues de Almeida e do commanditario Raul da Silva, para o commercio de barbearia, á praça Floriano n. 55, com capital de 100:000$, prazo de 5 annos e 3 mezes.

De A. B. Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Botelho Gomes e do socio de industria Manoel Sandim de Oliveira Paula, para o commercio de ferragens, etc., á rua Venina n. 6 A, com capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De J. Loureiro & Martins, firma composta dos socios solidarios João da Silva Loureiro e Sebastião Martins, para o commercio de casa de pasto, á rua da Constituição n. 26, com capital de réis 100:000$, prazo indeterminado.

De Graciano & Horacio, firma composta dos socios solidarios, Graciano Bernardes d'Almeida e Horacio Bernardes de Almeida, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Sant'Anna n. 3, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De F. Scovino & Comp., firma composta dos socios solidarios, Fidele Scovino e Miguel Molinaro, para o commercio de casa de pasto, á rua Regente Feijó n. 26, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Serviços Technicos Industriaes Limitada, firma composta dos socios solidarios, Grant Howard Geddes e Francisco Souto de Castro, para o commercio de materiaes de engenharia, etc., com capital de 100:000$, prazo 25 annos.

De Gonçalves, Santos & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Carlos Rodrigues Gonçalves, Alfredo Domingues dos Santos e Alfredo Rodrigues Gonçalves, para o commercio de liquidos, etc., á rua Copacabana n. 1.036, com capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De A. Sá & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios A. Santos Pinto & Companhia Limitada e Arthur José Antunes de Sá, para o commercio de papeis pintados, á rua Buenos Aires n. 139, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De F. Brollo & Comp., retira-se a socia D. Iria Bastos Brollo, recebendo a importancia de 20:000$, continuando a firma com os demais socios sob a firma Brollo & Companhia.

De Malta Irmão & Companhia, retira-se o socio Antonio Mucciollo, recebendo a importancia de 2:620$110.

De J. G. Pereira & Comp., o capital social fica elevado a 1.400:000$000.

De J. M. Pacheco & Comp., pelo fallecimento do socio José de Magalhães Pacheco recebendo os seus herdeiros a importancia de 1.411:318$200, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. Lessa & Comp., retira-se o socio Pedro Alvares Lessa Magalhães, re-

cebendo a importancia de 14:768$590, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pereira Cardoso & Irmão, o capital social fica elevado a 400:000$ e a firma social fica modificada para João Cardoso & Companhia.

De Wilson King & Comp., Limitada, alterando a clausula terceira do seu contracto social.

Distractos:

De S. Lopes & Comp., retiram-se os socios Francisco Bernardino Ribeiro e Luiz Angelo Maria Puccio, recebendo cada um a importancia de 18:885$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Vieira de Souza Lopes, na importancia de 40:000$000.

De A. Mandour & Comp., retiram-se os socios Arsenios Mandour e Simão Mandour, nada recebendo os dous socios.

De José da Silva Mesquita & Filho, pelo fallecimento do socio José da Silva Mesquita, recebendo os seus herdeiros a importancia de 23:100$, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo da Silva Mesquita, na importancia de 18:341$300.

De Constantino & Souza, retira-se a socia Dona Lucinda da Silva Constantino, recebendo a importancia de 6:374$, ficando com o activo e passivo o socio Candido de Souza, na importancia de 2:814$000.

De M. Gonçalves & Nunes, retira-se o socio Antonio Nunes, recebendo a importancia de 8:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Joaquim Gonçalves, na importancia de 8:000$000.

De Silvares, Barreiros, retiram-se os socios José Hygino Barreiros, Alzemiro Guimarães e José Paes da Rosa, nada recebendo os tres socios, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Silvares, na importancia de 10:000$000.

De José J. Sul & Irmãos, retiram-se os socios Joaquim de Jesus e Sul e João de Jesus Sul, recebendo cada um a importancia de 2:010$533, ficando com o activo e passivo o socio José de Jesus e sul, na importancia de 2:010$533.

De Luca & Vacchiano, retiram-se os socios Francisco Vacchiano e Angelino De Luca, recebendo cada um a importancia de 20:922$100.

De Dantas, Brito & Comp., retiram-se socios Ovidio Alejandro Perez, recebendo a importancia de 25:000$, e os socios Emilio Dantas de Brito e Eduardo Gross Lefebvre, recebendo cada um a importancia de 30:000$, ficando com o activo e passivo os socios Martins Eduardo & Comp., na importancia de 55:000$000.

De J. Magalhães & Costa, retira-se o socio João dos Santos Magalhães, recebendo a importancia de 9:000$ ficando com o activo e passivo o socio Bento José da Costa, na importancia de réis 9:000$000.

De P. Miguel & Sequeira retira-se o socio Antonio Coelho Andrade Sequeira, recebendo a importancia de 11:000$, ficando com o activo e passivo o socio Pedro Miguel, na importancia de réis 50:000$000.

De Abrahão Audi & Comp., retira-se o socio Jacob Abrahão Audi, recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio Abrahão Audi, na importancia de 20:000$000.

De Rocha Firmo & Comp., retira-se o socio Alipio Campos Teixeira de Oliveira, nada recebendo, ficando com o activo e passivo os socios Rocha Firmo & Comp., na importancia de 30:000$000.

Firmas individuaes:

De C. D. Corrêa, para o commercio de hotel, á rua Senador Pompeu n. 226, com capital de 100:000$000.

De Manoel Joaquim da Cunhã, para o commercio de commissões, etc., á praça Mauá n. 7, com capital de 10:000$000.

De N. Fernandes Pereira, para o commercio de alfaiataria á rua ruguayana n. 116, com capital de 5:000$000.

De Santiago Martins, para o commercio de louças, etc., á Estrada Morro Vermelho n. 84, com capital de réis 36:000$000.

De Alberto Leu, para o commercio de restaurante, etc., á rua dos Ourives numero 65, com capital de 100:000$000.

De Elisa de Jesus Azevedo, para o commercio de liquidos, etc., á rua Silva Valle n. 99, com capital de 5:000$000.

De Abrahão Audi, para o commercio de fazendas, á praça da Republica ns. 92 e 94, com capital de 60:000$000.

De W. Krebs, para o commercio de commissões, etc., á rua de São Pedro n. 72, com capital de 50:000$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
4 de fevereiro de 1930	443:901$551	238:049$257	205:852$294	1.087:170$956	1.293:023$250
4 de fevereiro de 1929	491:898$189	249:882$566	243:015$623	1.136:646$678	1.379:662$301
Differença para mais em 1929	47:996$638	10:833$309	37:163$329	49:475$722	86:639$951
Receita do mez:					
De 1 a 4 de fevereiro de 1930	1.166:867$429	606:796$912	560070$517	2.771:241$197	3.331:312$914
De 1 a 4 de fevereiro de 1929	1.351:359$757	678:487$926	672:871$831	3.098:654$358	3.771:526$189
Differença em 1929	184:492$328	71:691$014	112:801$314	327:412$861	440:214$175
Receita do anno:					
De 2 a 4 de janeiro de 1930	16.358:567$358	6.791:519$552	9.567:047$806	31.016:869$793	40.583:917$599
De 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1929	17.014:556$765	7.880:080$135	9.134:476$630	35.988:325$976	45.122:802$606
Differença para mais em 1929	656:989$407	1.088:569$583	432:571$176	4.971:456$183	4.538:885$007

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1930.	1.027:509$632
Em 4 de fevereiro de 1930	772:402$174
	1.799:911$806
Em igual periodo de 1929	2.606:851$246
Differença para menos em 1930	806:939$440
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1930	17.321:815$758
Em igual periodo de 1929	19.645:952$563
Differença para menos em 1930	2.324:136$805

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, e attendendo a que alguns dos requerentes não apresentaram todos os documentos exigidos por dependerem de papeis oriundos de diversos Estados da União, são convidados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de quinze (15) dias, contados da data do presente edital, a legalizarem os pedidos de inscripção que apresentaram, para o que deverão dirigir-se á Segunda Directoria do Tribunal, das 14 ás 16 horas:

3. Stelio de Azevedo Daltro Santos.
12. Alcina Imbassahy R. Duarte.
26. Amaury Valente de Menezes.
28. Ismael de França Campos.
37. Noé Pires Ferreira.
42. Fausto Amorim Goulart Andrade.
43. Jayr de Queiroz.
44. Erauthildes Carvalho Oliveira.
53. Asterio Aprigio Machado de Mello.
59. Jurandyr Campos.
61. Ondina Cunha Pires de Amorim.
62. Anthony de Saint-Clair Rocha.
70. José Gomes de Moura.
71. Lotario Lotharius Rist.
72. Carlos Alberto Lucio Bittencourt.
73. Cyrillo de Faria.
76. Edgard Soares.
78. Maria Magdalena Coelho Martins.
79. Elsio Bahiense.
81. Paulina Waisman.
82. Othão de Oliva Costa.
83. Ramiro Jorge Palma Dias Pinheiro.
84. Amadeu de Magalhães.
85. Paulo Magarinos de Souza Leão.
86. Marcello Benjamin de Viveiros.
87. Miguel de Oliveira Mello.
88. Odette Corrêa de Menezes.
89. Raymundo Nonato Carvalho.
98. José Onofre Moniz Ribeiro.
99. Octavio Schafflar Saldanha Gama.
100. Rubem Nunes da Rocha.
101. José Diniz Drummond.
103. Henrique de Souza.
107. Bento Ferreira Soares.
108. Margarida Bettini.
120. Aristides Brito.
121. João de Vasconcellos Theophilo.
123. João Nick de Oliveira
124. Eurico dos Santos.
125. Fausto Moreira da Silva.
126. Rodrigo Magalhães.
129. Eduardo da Veiga Soares.
130. Giselda Guerra Novaes.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 1930. — *Manoel Lima Torres,* secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 23$925, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1$875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

22$050, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores,* Presidente da Commissão

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Itapetininga, no Estado de São Paulo, Augusto Pires Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:363$343, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 14 de agosto de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Imboassica, no Estado do Rio de Janeiro, Moysés Gonçalves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 9$460, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 21$320, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia:

O alcance provém de:

1$520, de accrescimo de saldo escripturado em 1916;

19$800, de selo de nomeação que não pagou em 1908.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores,* Presidente da Commissão.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

Pelo presente edital e de ordem do senhor director presidente do concurso, convido as candidatas DD. Maria Josephina Mourão Belleza e Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte para, no prazo de seis (6) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentarem as suas certidões de casamento e bem assim a autorização a que se refere o artigo 242, alinea VII, do Codigo Civil. São, tambem, convidados para, no mesmo prazo e a contar da mesma data, regularizarem os pedidos de inscripção que fizeram, os seguintes candidatos:

Raul Pedrosa Suarez.
Americo Giggino.
Ernesto Pereira Borges.
Gilberto de Lucena Costa Novaes.
Manuel da Costa Guerra.

Tribunal de Contas, 5 de fevereiro de 1930. — *Manuel Lima Torres,* secretario do concurso.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DE ASSEIO E ENCARDENAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 29 de janeiro proximo findo, ás folhas 2.191 a 2.194, relativo á concurrencia publica para o fornecimento de artigos de expediente, de asseio e encardenações ao Tribunal de Contas, durante o anno de 1930.

Alfandega de Nictheroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

De ordem do Sr. presidente, deste concurso, são convidados a comparecer, depois de amanhã, quinta-feira, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Visconde do Rio Branco n. 327, esquina de São João, afim de serem submettidos á inspecção de saude, os candidatos abaixo.

Outrosim, ficam os interessados avisados de que devem trazer uma estampilha federal de 1$ (mil réis), além de outra estadual de $500, por occasião dessa inspecção, fazendo tambem prova da sua identidade, com a exhibição da respectiva caderneta, ou por quaesquer meios que não offereçam duvida sobre a mesma identidade.

1. Adelardo Albuquerque Queiroz.
2. Affonso Narciso Ferreira Filho.
3. Alberto Meuren.
4. Alcebiades Martins.
5. Alfredo Miguel Lyrio.
6. Andrelino de Barcellos.

7. Antonio Alves de Araujo.
8. Antonio Augusto Barroso Valente.
9. Alvaro Moreira da Silva.
10. Arthur Balster.
11. Ary de Faria.
12. Cantalicio Cruz de Oliveira.
13. Carlos Vito Barbosa.
14. Delphim Rodrigues Neves.
15. Durval José de Lima.
16. Edmar Fleury Pereira.
17. Eduardo Benedicto de Moraes.
18. Eugenio Gomes Quintão.
19. Frederico Lopes Pereira.
20. Gilberto do Nascimento Guedes.
21. Jeranio Cardoso Cabral.
22. João Baptista de Carvalho.
23. João Luiz Vieira Machado Cunha.
24. João Nick de Oliveira.
25. Joaquim Fonseca.
26. Joaquim Ignacio de Albuquerque.
27. José Paulo Alves de Mesquita.
28. José Soares da Silva.
29. José Teixeira Baltar.
30. Laurenio Cabral.
31. Lindolpho Aragonez de Faria.
32. Manoel de Paula Junior.
33. Manoel Gonzaga de Moura.
34. Mario Mendes da Costa.
35. Milton Barros Barata.
36. Orlando Victal.
37. Oscar da Silveira Trindade.
38. Osmar Lopes.
39. Oswaldo Serra.
40. Pompilio Marinho Telles.
41. Paulo Menescal Conde.
42. Raymundo Ferreira Caboclo.
43. Rubens Tolentino da Costa.
44. Sebastião José de Araujo Pinho.
45. Tasso Lopes.
46. Viriato Severiano Gomes de Castro.
47. Vicente Paulino Borges da Silva.
48. Wolmen Joaquim Lima.
49. Walter Corlett Cardoso.

Nitheroy, 4 de fevereiro de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho,* secretario do concurso.

Directoria do Patrimonio Nacional

Edital de concurrencia para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertences, bem como para a venda de vinte e quatro columnas de ferro para electricidade.

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, publicado á pagina 128, do supplemento do *Diario Official* de 26 de janeiro.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, publicado na integra no "Diario Official", de 23 do corrente, pagina n. 1.727.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chama-se a attenção dos interessados para este edital de concurrencia, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, e publicado no *Diario Official* de 21 de janeiro corrente.

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria de 12 de agosto do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios a esta Inspectoria Geral sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia administrativa, nestermos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos, essa resolução, afim de que, da mesma, tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o artigo 758, daquelle Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 4 de fevereiro de 1930. — *Helcio Eugenio de Lima e Silva,* 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria, se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo discriminadas, que se encontram depositadas nos armazens do Cáes do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e conseguente retirada dos mesmos volumes, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem vendidos em leilão.

Armazem n. 3

CBIP — Uma barrica e quatro caixas ns. 458 a 462, á ordem.

OG — Duas caixas ns. 1 e 2, a Octavio Galvão.

VWC — Vinte caixas ns. 1a 20 a V. Werneck & Comp.

(Vapor "Guarujá", de 26 de junho de 1929. Manifesto n. 1.098.)

Armazem n. 6

MC — Vinte e cinco caixac ns. 1 a 25, a Marino Conti.

(Vapor "Baependy", de 3 de áulho de 1929. Manifesto n. 1.149.)

9.856 em um quadrado — Oitenta bobinas ns. 1 a 80, á ordem.

9.866 em um quadrado — Cento e cincoenta sete bobinas ns. 2.317 a 2.473, á ordem.

Idem — Oitenta bobinas ns. 2.582 a 2.661, á ordem.

914 dentro de um quadrado — Cento e sessenta bobinas ns. 1 a 160, á ordem.

(Vapor "Laura Skogland", de 6 de julho de 1929. Manifesto n. 1.165.)

Armazem n. 9

Sem marca — Uma caixa sem numero, á ordem.

(Vapor "Ilvington Court", de 2 de maio de 1929. Manifesto n. 778.)

Armazem n. 10

AAC dentro de um quadrado — Uma caixa n. 1.060, a Alberto de Almeida & Comp.

Casa Magalhães — Seis caixas numeros 1 a 6, á ordem.

Triangulo IZA, contra-marca O|17 ou O|67 — Cinco caixas ns. 570 a 574, á ordem.

Idem — Quatro caixas ns. 584 a 587, á ordem.

JP — Duzentos e nove amarrados de chapas ns. 1 a 209, á ordem.

Triangulo MKC, contra-marca HG — Uma caixa n. 4, a Moreira Kampos & Companhia.

Losango 583 — Dezeseis fardos ns. 1 a 16, á ordem.

Losango P — Duas caixas ns. 100 e 103, á ordem.

Losango Rodac — Oito caixas numeros 2.706 a 2.713, á ordem.

Rodac dentro de um quadrado — Tres caixas ns. 82.861, 60.209 e 60.210, á ordem.

MC — Uma caixa n. 104, á ordem.

(Vapor "Bagé", de Hambugo, em 6 de junho de 1929. anifesto n. 992.)

VDC — Uma caixa n. 22.602, á ordem.

(Vapor "Tenerife", de 24 de junho de 1929. Manifesto n. 1.080.)

HCT ou HPT — Um rolo de arame, sem numero.

(Vapor "Bilbáo", de 17 de junho de 1929. Manifesto n. 1.047.)

Losango, C. F. Ltd. — Uma caixa n. 2, á Companhia Frick Ltd.

Losango MCMB — Uma caixa n. 3, á ordem.

(Vapor "Andiani Prince", de 11 de junho de 1929. Manifesto n. 1.011.

Armazem n. 16

American Embassy — Um engradado sem numero, ao embaixador americano.

(Vapor "Western World", de 3 de julho de 1929. Manifesto n. 1.147.)

HBC — Duas. caixas ns. 27.049 e 27.050, a Henrique Braga & Comp.

LSC — Duas caixas ns. 9e 10, a Royal Bank of Canadá.

MMM — Dous amarrados de peças ns. 199 e 200, á ordem.

Vasco Ortigão & Comp. — Uma caixa n. 2.668, a Vasco Ortigão & Comp.

(Vapor "Eastern Prince", de 5 de julho de 1929. manifesto n. 1.155.)

Armazem n. 18

P. M. C.: Cinco caixas ns. 41 a 45, a Porfirio Martins & Comp. (Vapor "Lutetia" de 15 de março de 1929, manifesto n. 475.

A. Z. W.: Duas caixas ns. 716 e 717, á ordem. (Vapor "Pan America" de 19 de junho de 1929, manifesto numero 1.060).

A. F. C.: Uma caixa sem numero, á ordem. (Vapor "Flandria" de 24 de junho de 1929, manifesto n. 1.082).

Losango Conteville: Tres caixas numeros 226 a 228 a Carlos Conteville & Comp.

C. G. C. dentro de um losango: duas barricas ns. 18 e 21, á ordem.

Losango C. N. N. C.: Um engradado n. 566 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

G. G. S. S.: Uma caixa n. 1, á ordem.

J. T. C.: Seis caixas ns. 21 a 23, 25, 26 e 30 a J. Teixeira & Comp. (Vapor "Desna", de 26 de junho de 1929, manifesto n. 1.096).

M. P.: Uma caixa n. 199, á ordem. (Vapor "Alcantara" de 15 de junho de 1929, manifesto n. 1.036).

L. H. F. Cia.: Tres caixas ns. 364, 365 e 367 á Luiz Hermany Filhos. (Vapor "Avelona Star" de 29 de junho de 1929, manifesto n. 1.120).

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Sem marca ou I verde: 50.000 kilos de ferro guza, á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Vapor "Rolland" de 10 de junho de 1929, manifesto n. 1.194).

Armazem Externo A

C. I. C.: 17 fardos, á ordem.

Kemi, dentro de um circulo — Maria — 436: 220 fardos, á ordem. (Vapor "Heracles" de 6 de junho de 1929, manifesto n. 993).

J. G. C. C.: 10 saccos á ordem. (Vapor "Cervino" de 17 de junho de 1929, manifesto n. 1.531).

V. B.: 8 barris á ordem. (Vapor "Maranguape" de 12 de junho de 1929, manifesto n. 1.054).

Corte Real: 1 caixa á ordem.

Sem marca: 2 caixas, á ordem. (Vapor "Bagé" de 20 de junho de 1929, manifesto n. 919).

E: 10 quartolas, á ordem.

Dous angulos J. L. L. C.: 50 caixas a J. Lanneluck. (Vapor "Guarujá" de 26 de junho de 1929, manifesto n. 1.098).

Corte Real: 150 caixas a Macedo Portas & Comp. (Vapor "Josephine Charlotte" de 14 de julho de 1929, manifesto n. 1.208).

ARFAM: 119 caixas á ordem.

L. P.: 60 caixas á ordem.

Patria: 50 caixas a Nunes Martins & Comp.

P. S. C.: 1 caixa á ordem. (Vapor "Ruf Barbosa" de 6 de julho de 1929 manifesto n. 1.171).

Perone: 20 caixas a Guido Peroni. (Vapor "Augusta" de 14 de julho de 1929, manifesto n. 1.205).

A. N. A.: 1 caixa á ordem.

D. B. C.: 50 caixas a Dantas Brito & Comp.

F. G. C.: 1 barril á ordem. (Vapor "Cordoba" de 24 de julho de 1929, manifesto n. 1.272).

T. B. C.: 5 quintos a Teixeira Borges & Comp. (Vapor "Ruy Barbosa" de 29 de julho de 1929, manifesto numero 1.141).

Dous angulos, J. L. C.: 2 encapados a J. Lanneluc. (Vapor "Ipanema" de 25 de agosto de 1929, manifesto numero 1.484).

C. M. C.: 25 quintos á ordem. (Vapor "Rynland" de 26 de agosto de 1929, manifesto n. 1.480).

HDESA: 2 encapados á ordem.

I. V.: 4 encapados, á ordem. (Vapor "Leipari" de 10 de setembro de 1929, manifesto n. 1.583).

Cruzet a C. S. C.: 30 quintos a Couto Silva & Comp. (Vapor "Gaasterland" de 4 de outubro de 1929, manifesto n. .796).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1930. — *C. Wanderley.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1930

De ordem do Sr. delegado geral, torno publico que vão ser remettidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do imposto de renda, exercicio de 1929, que deixaram de pagar no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 4 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

334, Quintella — Wesley, praça Floriano n. 7, edificio Odeon.

2.134, Quintino — Antonio José, rua Hermengarda n. 163.

673, Quintino Pinheiro & Comp., rua São Januario n. 188.

2.135, Quitard — Laurent, rua das Laranjeiras n. 234.

Listas dos contribuintes que já foram enviados á Directoria da Receita Publica:

3.484, R. Costa Souza, rua da Estação n. 171.

2.565, R. Miranda & Comp., rua do Ouvidor n. 108.

3.121, R. Monteiro & Comp., rua São Pedro n. 179.

3.485, Rabaça — Eduardo Craveiro, rua Barão de Mesquita n. 1.051.

3.235, Rabello — Bartholomeu Antunes, praça Central n. 3 (Mercado).

1.296, Rabello — Cairos, rua Gonçalves Dias n. 55

3.797, Rabello — J., rua Uruguayana n. 18.

2.520, Rabello & Rodrigues, rua Santa Luzia n. 244.

3.141, Ragueb — Elias, avenida Suburbana.

1.393, Rainho — Eurico, rua da Alfandega n. 43.

2.721, Ramadas & Rocha, largo do Machado n. 54.

1.246, Ramalho — Pelio, rua Visconde de Santa Isabel n. 431.

1.196, Ramoa — Carlos, rua Conde de Bomfim n. 346.

1.932, Ramos — Antonio Luiz, praia do Pinto n. 34.

2.230, Ramos — Eurico, rua Coronel Figueira de Mello n. 203.

1.491, Ramos — Euripedes Lopes de Oliveira (Dr.), rua Garnier n. 183, casa n. 17.

2.456, Ramos — Fructuoso Ferreira, rua Visconde de Nitheroy n. 110.

3.669, Ramos — João, rua XI n. 27, Mercado Municipal.

761, Ramos — João Francisco Pessoa, rua Senador Pompeu n. 153.

508, Ramos — José, rua Conde de Leopoldina n. 125, casa VI.

452, Ramos — José Luiz, rua Baroneza do Engenho Novo n. 68.

453, Ramos — Laurindo de Azeredo, rua Presidente Barroso n. 80.

2.025, Ramos — Luiz Amorim, rua Casemiro de Abreu n. 360, Petr.

1.297, Ramos — Manoel Ferreira, rua Porta d'Agua n. 1.172.

3.940, Ramos — Manoel Ferreira, rua São Januario n. 18.

3.766, Ramos — Manoel José, rua Viuva Claudio n. 333.

454, Ramos — Manoel Lazaro Almeida, rua X (ilha do Governador), Olaria.

1.563, Ramos — Mario, Avenida Rio Branco n. 251.

4.174, Ramos — Severino Pereira, rua Buenos Aires n. 87.

509, Rangel — Armenio de Figueiredo, Banco do Brasil.

1.564, Rangel — Caetano José, rua Clara Barros n. 11.

1.197, Rangel — Diogo, largo de Santa Rita n. 6.

1.247, Rangel — José, rua Buenos Aires n. 46, loja.

1.198, Rangel — Julieta, rua Diniz Cordeiro n. 39.

3.814, Rangel — Pedro, Estrada da Queimada n. 59, Bento Ribeiro.

1.199, Rangel Filho — José, The National City Bank of New York.

1.200, Raphael — Idalino, rua General Andrade Neves n. 107, casa III, Nitheroy.

1.933, Raposo — Joaquim Gonçalves, rua Lins de Vasconcellos n. 280.

1.124, Raposo — Juvenal M., rua Ferreira de Araujo n. 23.

2.202, Raposo — Waldemar do Rego, Av. Suburbana n. 2.731.

1.125, Rapozo Junior — Manoel de Medeiros, rua São Januario n. 131.

2.771, Rappel — H. E., Avenida Mem de Sá ns. 201-203.

1.248, Raquel — Eduardo de Azecedo, rua Lopes Trovão n. 6.

1.201, Rasmussen — Waldemar A. da C., Avenida Rio Branco ns. 60-64.

537, Rastelli — Humberto, rua Haddock Lobo n. 70, casa XIX.

1.298, Raymundo Cascardo & Comp., rua XII ns. 71-73, Mercado Municipal.

1.762, Raymundo — Salvador, rua Buenos Aires n. 82.

4.401, Rebello — José, rua do Mattoso n. 13, casa IV.

1.535, Rechsteiner — Carlos Vieira, praça Mauá n. 10.

2.344, Rechtenbacher — Francisco, r. dos Prazeres n. 27.

1.795, Redes & Irmão, rua Padre Januario n. 112.

1.008, Regazzi Filho & Comp., praça da Republica n. 195.

1.397, Rego — Flavio, rua da Quitanda n. 54, 2° andar.

4.402, Rego — Helio de Moraes, Av. Rio Branco n. 117, sala 104.

4.128, Rego — Sylvio de Mello, rua 1° de Março n. 65.

4.296, Rego — Virgilio Gusmão Mello, rua Figueiredo n. 36.

4.397, Reid — Duncan, rua Mayrink Veiga n. 22.

3.122, Reifman — Jayme, rua Santa Anna n. 61.

2.345, Reilly — Altamiro O', rua Coronel Tamarindo n. 618.

2.346, Reis — Altino de Souza, rua Conselheiro Saraiva n. 31.

2.675, Reis & Araujo, rua Humaytá n. 133.

2.347, Reis — Armando da Silva, rua da Cantareira n. 19 A.

2.348, Reis — Arthur Henoch dos, rua Honorio de Barros n. 24.

4.298, Reis — Camillo, rua da Alfandega n. 126.

751, Reis — Ermelinda dos Santos, rua da America n. 36.

4.299, Reis — Euclides, rua da Candelaria n. 21.

2.788, Reis — Francisco Simões dos, rua Coronel Tamarindo n. 608 A.

2.935, Reis — Manoel Ferreira dos, rua Cabuçú n. 37.

2.494, Reis — Manoel da Silva, rua E. Mario Nazareth n. 39, Encantado.

2.853, Reis Marques & Comp., rua do Mercado n. 39, 1° andar.

4.300, Reis Filho — Carlos, rua Costa n. 69, 1° andar.

2.349, Reis Junior — Alvaro José dos, rua Itapirú n. 30.

4.031, Remy — Pierre, rua Amapá n. 1.

4.129, Repsold — Pedro Wolf, rua Maxwell n. 42.

1.565, Repsold — Richard, rua da Quitanda n. 66.

4.403, Requixa — Antonio, rua da Quitanda n. 199.

1.466, Requixa — Joaquim Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 82.

3.123, Resk — Salim, rua Buenos Aires n. 304.

1.861, Resse — Henrique, travessa Pareto n. 36.

2.495, Reynaldo & Avolio, Av. Thomé de Souza n. 4.

952, Rezende — Americo Maia de, rua Guanabara n. 18, Cascadura.

1.268, Rezende — Carlos Trajano, Av. Atlantica n. 784.

1.202, Rezende — Felismina Ramalho, rua Dr. José de Alencar ns. 12-14.

1.203, Rezende — Floriano Leite de, rua Cosme Velho ns. 110-112.

3.798, Rezende — José de, praça das Perolas n. 5, estação de Sapê.

1.158, Rezende — José d'Almeida, rua São Francisco Xavier n. 43.

1.159, Rezende — José Calixto de, rua Frei Henrique n. 26.

3.657, Rezende — Luiz de, rua do Ouvidor n. 116.

1.204, Rezende — Manoel Leite de, rua Cosme Velho ns. 110-112.

510, Ribeiro — José, rua Marquez de Abrantes n. 226.

4.408, Ribeiro — José Flexa Pinto, rua Carvalho de Sá n. 75.

4.009, Ribeiro — José Pinto, rua Conde de Bomfim n. 513.

4.008, Ribeiro — José Pinto, rua Senador Euzebio n. 186.

3.988, Ribeiro — José Pinto, rua Senador Euzebio n. 180.

511, Ribeiro — José Soares, rua Marquez de Abrantes n. 266.

3.181, Ribeiro — José Teixeira, rua Rodrigo Silva n. 9.

1.691, Ribeiro — Julio Pires Mourão, rua Marquez de Abrantes n. 226.

1.162, Ribeiro — Ludovino José, rua Visconde de Sepetiba n. 51.

1.205, Ribeiro — Luiz Avelino, rua Uruguayana n. 11.

1.206, Ribeiro — Manoel Almeida, rua Copacabana n. 589, casa II.

3.876, Ribeiro — Manoel Pinto, ladeira do Faria n. 89.

472, Ribeiro — Marcellino Teixeira, avenida Rio Branco n. 137, 9° andar.

538, Ribeiro — Mario Martins (Dr.), Estrada da Freguezia n. 764.

762, Ribeiro & Mendes, rua Benedicto Hypolito n. 52.

1.207, Ribeiro — Newton, rua Theophilo Ottoni n. 70, 1° andar.

1.249, Ribeiro — Oscar Martins, rua Barão de Mesquita n. 665.

3.941, Ribeiro & Pamplona, rua Affonso Penna n. 154.

1.208, Ribeiro — Pedro Rodovalho Leite (Dr.), rua Visconde Silva n. 152.

2.922, Ribeiro & Reis, rua Barreiros n. 181 — Ramos.

1.209, Ribeiro — Sylvio, rua Professor Saldanha n. 16 — Gavea.

1.971, Ribeiro — Sylvio, rua Professor Saldanha n. 16 — Gavea.

565, Ribeiro — Theophilo Dias, rua dos Araujos n. 100.

3.769, Ribeiro — V. M., rua da Passagem n. 135.

1.110, Ribeiro — Zacharias Lima, rua Lino Teixeira n. 29.

3.845, Ribeiro — Zacharias Lima, rua Viuva Claudio n. 325.

610, Ribeiro, — José Ferreira, rua da Lapa n. 14.

1.210, Rienti — Francisco, rua Ribeiro Guimarães n. 15.

4.175, Riley — Norman, rua da Alfandega n. 47.

4.131, Rios — Alice Sette, rua Barão Itamby n. 57.

1.250, Rios — Henrique Maximo, rua Arthur Menezes n. 4.

1.211, Rios — Oyama de Almeida, rua Barão de Itamby n. 57.

1.127, Rios — Tobias Candido, rua General Severiano n. 66 A.

1.163, Ripper Filho — João Gomes da Cunha, praia do Flamengo n. 8.

674, Riscalla — Salim, rua Barão de S. Francisco Filho.

3.470, Rita — Manoel Carvalho da, rua Real Grandeza n. 226.

4.130, Ribas — Dolores Albano, rua Mariz e Barros n. 431.

4.404, Ribas — Jair Rodrigues, Banco do Brasil.

4.405, Ribas — Renato Rodrigues, Serviço Geographico Militar.

3.486, Ribeiro — A. L., rua General Camara n. 293.

2.651, Ribeiro — Adelino da Costa, rua S. Christovão n. 653.

1.689, Ribeiro — Alberto Soares, rua Visconde de Itaúna n. 29.

1.221, Ribeiro — Albino, rua Ibiapina n. 119 — Estação da Penha.

335, Ribeiro — Alexandre Cunha, 2° Regimento de Infantaria.

4.301, Ribeiro — Alvaro de Almeida, rua Dr. Bernardino n. 32, casa 4.

2.751, Ribeiro — Annibal Medina Coeli, rua Ibituruna n. 36.

1.944, Ribeiro — Antonio, rua Affonso Cavalcanti n. 179.

1.160, Ribeiro — Antonio Gomes, rua do Cattete n. 355 A.

3.825, Ribeiro — Antonio Joaquim, rua Major Fonseca n. 50 A.

1.269, Ribeiro — Antonio Manoel Fernandes, rua da Quitanda n. 9.

1.161, Ribeiro — Aristides, rua General Severiano n. 136.

1.270, Ribeiro — Benedicto José, estrada Velha da Pavuna n. 673.

(Gabinete)

1.271, Ribeiro — Camillo Dias, rua Gonçalves Dias n. 68.

2.676, Ribeiro & Campos, rua do Cattete n. 355 A.

3.767, Ribeiro — David Pinto, rua Marquez de Sapucahy n. 105.

4.406, Ribeiro — Diniz Alves, rua Dr. Sattaminni n. 179, casa VI.

4.302, Ribeiro — Domingos Gonçalves, rua Senador Pompeu n. 152.

2.350, Ribeiro — Elvira Gaspar, rua Viuva Claudio n. 508, fundos.

1.009, Ribeiro Ferreira & Comp., rua Pinto de Azevedo ns. 5 e 7.

1.566, Ribeiro — Francsico Fernandes, rua dos Ourives n. 100.

470, Ribeiro — Francisco Luiz, rua Carvalho Alvim n. 141.

1.299, Ribeiro — Franklin Americo, estrada Santa Cruz n. 296.

1.126, Ribeiro — Henrique Luiz de Azevedo, rua dos Andradas n. 125, 1° andar.

471, Ribeiro — Herminio de Oliveira, rua José Hygino n. 159, casa III.

4.407, Ribeiro — Ivo Amaral, Banco do Brasil.

2.920, Ribeiro — J., rua Theodoro da Silva n. 445.

609, Ribeiro — João Baptista, rua Padre Miguelino n. 32.

3.987, Ribeiro — João Martins, rua General Camara n. 345.

1.394, Ribeiro — Joaquim, rua do Mercado n. 34.

3.768, Ribeiro — Joaquim Dias, rua Marechal Floriano Peixoto n. 46.

1.690, Ribeiro — Joaquim Martins da Costa, rua S. Clemente n. 250, casa 2.

3.893, Ribeiro — Joaquim Moreira, rua Theophilo Ottoni n. 188.

3.950, Rizzi — João, rua do Rezende n. 98.

1.128, Rizzo — Alfredo, rua General Silva Telles n. 52.

1.164, Rizzo — Angelo, praça Floriano n. 7, 1° andar, sala 1.001.

1.129, Robertis — Sabino de, rua do Rosario n. 101.

3.779, Roberto — Albert Harry, travessa Navarro n. 246.

2.136, Roberson — W., rua dos Andradas n. 141.

391, Roças — José Pereira, rua Mariz e Barros n. 473.

1.796, Rocco — João Renato, rua Conde de Bomfim n. 452.

1.251, Rocha — Agenor, alameda S. Boaventura n. 672 — Nitheroy.

1.067, Rocha — Alcindo, rua Barão de Mesquita n. 740.

539, Rocha — Americo Mendes Ferraz da, rua Ayres Saldanha n. 70.

512, Rocha — Anna da Graça Lima, rua Barroso n. 255 — Copacabana.

540, Rocha — Antonietta Virgilio Coelho da, rua 13 de Maio n. 82.

541, Rocha — Antonio Alves da, praça Mauá n. 10.

473, Rocha — Antonio Pedro Camalhão, rua General Belegarde ns. 107 e 117.

1.165, Rocha — Argemiro Campos, rua Sá Vianna n. 25.

1.212, Rocha — Diogenes Brito da, rua Quitanda n. 143, 3° andar.

3.368, Rocha — E. M., rua Republica do Perú n. 56.

455, Rocha — Francisco (Dr.), rua Dezembargador Izidro n. 68.

4.056, Rocha — Francisco Pinto da, rua Barão da Torre n. 19.

675, Rocha & Garrido, rua dos Ourives n. 37.

2.677, Rocha Gomes & Comp., rua S. Clemente n. 68.

456, Rocha — Herminio, rua 2 de Dezembro n. 78.

1.213, Rocha — Jair, rua S. José numero 69.

1.166, Rocha — Jair Cesar da, rua Dias da Cruz n. 159.

2.585, Rocha — João Machado da, rua Leite de Abreu n. 25.

3.975, Rocha — João Rodrigues da, rua dos Invalidos n. 49.

3.105, Rocha — José Gomes da, rua Copacabanana n. 579.

2.589, Rocha & Laterza Ltda., rua da Candelaria n. 38, 1° andar.

3.815, Rocha — Manoel da, praça 7 de Março n. 31.

3.783, Rocha — Manoel Borges da, rua dos Arcos n. 92.

2.351, Rocha — Manoel Joaquim da, rua Zamenhof n. 23.

1.989, Rocha — Manoel Thomé da, Conceição n. 48.

1.797, Rocha — Nesso, rua São Pedro n. 67.

2.722, Rocha & Nunes, rua Barão de Mesquita n. 744.

4.303, Rocha — Ondina Bulhões Marcial, rua Dr. Licinio Cardoso n. 229.

1.896, Rocha — Pedro de Assis, rua professor Gabizo n. 217, casa 3.

2.026, Rocha — Raul, rua Merityba n. 26.

2.521, Rocha & Torres, rua Visconde de Nitheroy n. 362.

1.653, Rocha — Tude Neiva de Lima, rua Humaytá n. 60, casa 2.

1.395, Rocher — Auguste, rua do Passeio n. 48.

254, Rochfort — Ricardo, rua 1° de Março n. 51.

2.699, Rodrigues — A., avenida Salvador de Sá n. 156.
697, Rodrigues — Abel, rua Haddock Lobo n. 18.
2.652, Rodrigues — Alberto Barbosa, rua Ledo n. 89.
1.167, Rodrigues — Alfredo, rua Figueira de Mello n. 164.
3.976, Rodrigues — Alvaro, rua Engenho de Dentro n. 265.
1.168, Rodrigues — Alvaro Gonçalves da Silva, rua Amaral n. 102 (Andarahy).
474, Rodrigues — Americo Ventura, rua Oliveira da Silva n. 35.
2.790, Rodrigues — Anna Jesus, rua do Cattete n. 302.
475, Rodrigues — Antonio, rua do Carmo n. 23.
3.959, Rodrigues — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 28.
1.169, Rodrigues — Antonio, rua da Conceição n. 48.
476, Rodrigues — Antonio, Light Power — Jardim Botanico.
566, Rodrigues — Antonio Benedicto, rua Santa Luzia n. 244.
567, Rodrigues — Antonio João, rua Jurupary n. 40 (Tijuca).
1.215, Rodrigues — Antonio Manoel, rua 1º de Março n. 014.
1.130, Rodrigues — Arykerne, rua Theophilo Ottoni n. 8.
1.972, Rodrigues — Candido Thomé, rua Leopoldo Miguez n. 86.
1.396, Rodrigues — Carlos Sebastião, rua Silveira Martins.
1.567, Rodrigues — Cesar Flores, rua Dr. Nunes n. 232.
477, Rodrigues — David José, rua André Cavalcanti.
255, Rodriguez — Dimas Werner, rua Santa Alexandrina.
542, Rodrigues — Dinarte T., rua Voluntarios da Patria.
1.068, Rodrigues — Emilio, rua Ledo n. 101.
513, Rodrigues—Eurico da Costa, rua Carolina Santos n. 3.
2.505, Rodrigues — F. Costa, rua da Conceição n. 48.
2.566, Rodrigues Ferreira & Comp., rua da Alfandega n. 144.
3.556, Rodrigues—Francisco, rua Antonia Alexandrina.
1.272, Rodrigues — Germano O. de Bittencourt, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
3.504, Rodrigues Gomes & Comp., rua Ferreira Borges.
684, Rodrigues & Irmão, rua Menna Barreto n. 55.
1.216, Rodrigues — Ivar Costa, rua Domicio da Gama n. 66.
2.653, Rodrigues — João José, rua Carolina Machado n. 996.
1.897, Rodrigues — João Lourenço, rua da Quitanda n. 54.
1.214, Rocha — João Soares da, rua Anna Nery n. 216, casa 11.
4.055, Rodrigues — Joaquim Maira, rua José Vicente n. 43.
3.757, Rodrigues — José Ferreira, Estrada Nova da Pavuna n. 266.
543, Rodrigues — José Gonçalves, rua Senador Soares n. 21.
1.131, Rodrigues — José Manoel Robles, rua de Catumby n. 22.
3.816, Rodrigues — José Vieira, rua Real Grandeza n. 17.
3.331, Rodrigues Lourenço & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 209.
1.132, Rodrigues — Lysia Augusto, rua Sá Ferreira n. 19.
3.182, Rodrigues — Manoel Affonso, rua Candido Mendes n. 283.
478, Rodrigues — Manoel Flores, rua Dr. Nunes n. 232.
1.217, Rodrigues — Manoel Jeorge, rua da Quitanda n. 107.
3.286, Rodrigues & Portella, rua Bella Vista n. 148 A.
3.827, Rodrigues & Portella, rua Bella Vista n. 74.
676, Rodrigues & Sampaio, rua Visconde de Itaúna n. 49.
2.231, Rodrigues — Seraphim Ig.esias, rua do Ouvidor n. 153.
1.568, Rodrigues — Sylvio Barbosa, rua Torres Homem n. 292, casa 2.
336, Rodrigues — Themistocles Nina, rua de São José n. 55.
1.300, Rodrigues — Vicente, rua Clementina n. 56, Olaria.
4.409, Roldan — José Puerta, rua Uranos n .394.
3.142, Roldan — Manoel Peon, Estrada do Areal n. 472 (Honorio Gurgel).
1.536, Roma — Frederico, rua de São Pedro n. 325.
1.537, Romaguera — Carmon Amarante, rua Buarque de Macedo n. 28.
337, Romaguera — Pedro M. Basler, rua Municipal n. 20, 1º andar.
1.303, Rombo — Gabriel Baptista, Banco do Brasil.
3.722, Romualdo — Francisco Costa, rua Almirante Cockrane n. 456.
544, Rondon — Joaquim Vicente, rua Barão de Bom Retiro n. 738.
1.218, Roos — Jan Jurre, rua Paysandú n. 139.
545, Roque — Gerardo, rua da Matriz n. 46.
479, Roque — Manoel Antonio, rua Coronel João Francisco.
3.960, Rosa — Arturo de, rua 7 de Setembro n. 190.
1.719, Rosa — Casimiro C. da Silva, rua Candido Benicio n. 540, casa X.
2.352, Rosas — Edgard, rua Dr. Pessôa de Barros n. 5.
4.410, Rosa — Ignacio Dias da, rua São Pedro n. 132.
1.606, Rosa — Ozorio Cezar, rua João Rodrigues n. 41.
338, Rosa — Pedro Dias, avenida Rio Branco n. 251.
4.068, Rose — Mundek, avenida Rio Branco n. 151, 1º andar.
4.092, Rosenthal — Dora, rua Marquez de Abrantes n. 26.
712, Rosse — Maria, rua Marquez de Abrantes n. 111.
1.219, Rostron — William Stanley, Fabrica Carioca.
3.505, Rotstein — Moysés, avenida Passos n. 94.
1.133, Roulet — Jean Louis, ladeira Meirelles n. 32.
4.228, Rowlands — Gumercindo, rua General Camara n. 33, 4º andar.
685, Rozemberg — Salomão, rua Uruguayana n. 115.
2.624, Rozendo — João, estrada Marechal Rangel n. 704.
3.506, Rozental & Irmão, avenida Thomé de Souza n. 153.
1.134, Rozolen — Augusto, rua Paranhos n. 33.
256, Ruel — Carlos, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
2.203, Russo — Alberto, rua Buenos Aires n. 261.
4.069, Russo — Alberto, rua Buenos Aires n. 261.
1.304, Russo — Guilherme, rua Getulio n. 212.
2.590, Russa — Natal, avenida Passos n. 9.
2.807, S. Alexandre & Comp., avenida Passos n. 21, sobrado.
4.020, S. Cosenza & Comp., largo da Carioca n. 6.
2.591, S. Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 180.
2.854, S. Simon & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 187.
480, Sá — Adolpho Camará Correia de, rua Capitão Salomão n. 63.
546, Sá — Alberto Braga de, avenida Lauro Miller n. 91.
3.989, Sá — Antonio Maria Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 226.
1.607, Sá — Antonio Secioso de, rua Macedo Braga n. 31 (Engenho de Dentro).
2.137, Sá — Armando Americo de, avenida Rio Branco ns. 135/137.
4.349, Sá — Ary Corrêa de, rua Vieira da Silva n. 19.
2.421, Sá — Augusto, rua da Passagem n. 22.
1.654, Sá — Ayres de, rua do Ouvidor ns. 123/125.
1.798, Sá — Celso Veiga de, rua Moura Brito n. 19.
1.799, Sá — Eduardo Ferrari Francisco de, travessa Pareto n. 3.
1.569, Sá — Gualter da Cunha e, rua André Cavalcanti n. 88.
1.800, Sá — Heitor de, rua Riachuelo n. 30.
1.493, Sá — Heitor Almeida de, rua Bento Lisboa 75 (Cattete).
1.340, Sá — Hermano Carrão de, avenida Duque de Caxias 14.
2.548, Sá — João de, rua Bella de São João 329.
3.784, Sá — José Antonio de, rua Intendente Magalhães 285.
4.304, Sá — Paulo de Souza da Costa e, rua da Alfandega 88.
1.570, Sá — Paulo Veiga, rua São Pedro 28.
224, Sá — Victor Gonçalves, rua General Camara 71.
713, Sabagh — Americo, rua Archias Cordeiro 670|672.
2.549, Sabino — Vicente, rua São Pedro 142, 1º andar.
4.032, Said — Assem, Praça da Freguezia 5 (Ilha do Governador).
339, Sala — Ignacio Luiz, rua São José 12, sobrado.
714, Saldanha — Baptista, rua do Nuncio 78.
2.027, Salgado — João de Freitas, rua da Alfandega 144.
1.973, Salim — Amin, rua Uruguay numero 449.
568, Salles — Luiz, rua da Quitanda numero 199.
4.424, Salles — Nelson de Castro, rua Buenos Aires 20, 5º andar.
2.500, Salomão — Jacob, Estrada de Guaratiba sem numero.
3.977, Salomão — José, rua de Copacabana 542.
3.961, Salvador & Comp., rua de Copacabana 816.
3.183, Salvador Gaspar e Casemiro Augusto, rua da Constituição 59.
4.176, Sameiro — José Ferreira, rua General Caldwell 88.
1.341, Sampaio — Adelino Marques, rua Monte Alegre 30.
4.093, Sampaio — Adelino Marques, rua Tobias Barreto n. 45.
1.655, Sampaio — Alberto de Castro, rua Vasco da Gama 12.
4.411, Sampaio — Annibal, rua Ubaldino do Amaral 69, sobrado.
340, Sampaio — Arthur, Avenida Rio Branco 108.

2.592, Sampaio Corrêa & Comp., Praça Floriano 7, 4º andar.
457, Sampaio — José Monteiro (Dr.), Avenida 28 de Setembro n. 418.
1.069, Sampaio — José Rodrigues, rua Julio do Carmo 33.
1.273, Sampaio — Nelson de Oliveira, Departamento Central (Quartel General).
3.670, Samuel Cohen & Comp., rua da Alfandega 272.
3.846, Sanatorio Botafogo S|A, rua Alvaro Ramos 113.
2.791, Sanche — Francisco Martins, rua Rubis 14 (Sapê).
4.132, Sanna — Roberto de, rua Presidente Backer 48, Nitheroy.
3.471, Sant'Anna — Jandyra, rua Bella de São João 354.
1.538, Santiago — Manoel de Assumpção, Alfandega do Rio de Janeiro.
1.447, Santoja — Roberto Brea, largo da Lapa 51|53.
3.737, Santos — A., rua Gonçalves Dias 13.
1.802, Santos — A. C., rua Figueira numero 95.
4.350, Santos — A. J., rua Marechal Floriano 58.
2.678, Santos — Alberto Martins dos, rua Barão de Ubá 86 A, 2º andar.
2.422, Santos — Albino Rodrigues dos, rua Buenos Aires 153.
4.229, Santos — Altamiro dos, rua Frei Canéca 131.
1.608, Santos — André Rodrigues dos, rua dos Ourives 97|99.
2.522, Santos — Angelo F. dos, Praça do Tanque 1.
2.353, Santos — Annibal dos, rua Coronel Pedro Alves 18.
4.177, Santos — Antonio, rua Marechal Floriano 168.
422, Santos — Antonio Euzebio dos, rua Lopes da Cruz 47 (Meyer).
3.689, Santos — Antonio Fernandes dos, rua Conde de Bomfim 549.
3.942, Santos — Antonio Gonçalves dos, Estrada Santa Cruz 339.
2.354, Santos — Antonio Jorge dos, rua Marechal Floriano 168.
3.645, Santos — Antonio Rodrigues dos, Avenida Passos 42|44.
1.494, Santos — Antonio Rodrigues dos, rua Viuva Claudio 387.
1.720, Santos — Arlindo Cesar dos, rua Haddock Lobo 447.
344, Santos — Armando Pereira, avenida Salvador de Sá 182, casa 14.
3.156, Santos — Arnaldo Souza dos, rua Frolick 44.
1.721, Santos — Arnaldo dos, rua Theophilo Ottoni 21, sobrado.
1.274, Santos — Ary Valerio dos, rua Barão de Mesquita 857, casa IV.
4.133, Santos — Azarias de Araujo, Praça 15 de Novembro 10.
2.654, Santos — Balbina Braz dos, rua Domingos Lopes 269.
342, Santos — Carlos Moreira dos, rua do Ouvidor 70.
2.280, Santos — Carlos Pinho dos, Praça Floriano 7, sala 101 (Ed. Odeon).
3.828, Santos Carvalho & Fernandes, rua da Harmonia 89.
2.732, Santos — Domingos dos, rua Conde de Irajá 35, (fundos).
1.990, Santos — Domingos Luiz dos, rua Senador Furtado 50.
570, Santos — Erasmo José dos, Recebedoria do Districto Federal.
3.785, Santos — F., rua Barroso 65.
1.991, Santos — Falck, rua Caetano Martins 5.
481, Santos — Francisco Gomes dos, rua XI ns. 54|56, Mercado Municipal.
3.829, Santos — Francisco da Rocha, rua Conde de Irajá n. 150.
1.571, Santos — Jair Lopes dos, rua São Christovão n. 552.
4.070, Santos — Jayme Luiz dos, rua Maria Benjamin n. 46.
514, Santos — Jayme Rodrigo dos, rua Marquez de Abrantes n. 168.
482, Santos — João Rodrigues dos, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
483, Santos — Joaquim, rua Uranos n. 60.
392, Santos — José dos, rua Buenos Aires n. 129.
1.275, Santos — José Bellarmino dos, rua São Luiz de Gonzaga n. 409.
2.281, Santos — José Dias dos, rua Abilio n. 14, casa II (São Christovão).
1.276, Santos — José Luiz Albuquerque, rua Universidade n. 66.
1.277, Santos — José Pedro dos, rua Costa Barros n. 3.
1.278, Santos — José Quintino Salgado dos, rua Ribeiro Guimarães n. 48.
1.220, Santos — José Rosendo dos, rua da Liberdade n. 46.
343, Santos — José Soares da Silva, rua da Alfandega n. 101.
4.351, Santos — Julio Gonçalves dos, rua Escobar n. 29.
1.398, Santos—Laúra Elisa de Aguiar, rua do Ouvidor n. 52, 1º andar.
3.369, Santos — Lucio Gomes dos, rua da Estação n. 2 (D. Clara).
2.232, Santos — Manoel, avenida 28 de Setembro n. 297.
2.792, Santos — Manoel dos, rua Uranos n. 18.
1.399, Santos — Manoel dos, estrada D. Castorina n. 130 (Fabrica Carioca).
1.448, Santos — Manoel Avelleda, avenida Rio Branco n. 9.
3.869, Santos — Manoel F. R., rua Magalhães Couto n. 87.
3.943, Santos — Manoel F. Rabello, rua Lins de Vasconcellos n. 3.
3.778, Santos — Manoel Martins dos, avenida 28 de Setembro n. 64.
393, Santos — Manoel de Souza, rua São Pedro n. 120.
4.447, Santos — Marcellino Rodrigues dos, rua General Camara n. 78, loja.
2.608, Santos — Maria Alice dos, rua Oito n. 1.
2.523, Santos & Mendonça, rua da Passagem n. 42.
394, Santos — Miguel Antonio dos, rua do Ouvidor n. 116.
2.138, Santos — Nearco Augusto Salgado, 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar).
4.305, Santos — Noemio Augusto dos, rua Visconde de Itaúna n. 419.
1.449, Santos — Oscar Correia dos, rua Menna Barreto n. 39.
1.400, Santos — Paulo Fernandes dos, rua Copacabana n. 634.
2.524, Santos — Pedro Alves dos, rua Marquez de São Vicente.
4.178, Santos — Rogerio Navarro dos, rua Pedro I n. 40.
344, Santos — Romão Ramos dos, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 24.
395, Santos — Romulo Evaristo dos, rua do Ouvidor n. 116.
1.539, Santos — Rufino Caetano dos, rua da Candelaria n. 87, 2º andar.
1.279, Santos — Theodorico, rua S. Pedro n. 183.
3.830, Santos — Thomaz(Moraes, rua Eleuterio Motta n. 64.
4.037, Santos — Vicente, rua Visconde do Rio Branco n. 25.
571, Santos — Vicente Fernandes dos, rua do Carmo n. 34, sobrado.
3.524, Santos — Victorino dos, rua Cruz e Souza n. 105-A.
345, Santos Filho — Luiz P. dos, rua do Ouvidor n. 63.
2.233, Santos Junior — José Valentim dos, rua 7 de Setembro n. 128.
2.793, Sarabanda — Francisco Marques, rua dos Ourives n. 32.
715, Saraiva — Antonio Lourenço, rua Senador Pompeu n. 64.
2.139, Saraiva — Emygdio, avenida Rodrigues Alves n. 303.
1.898, Saraiva — Luiz Lopes, rua Buenos Aires n. 208.
484, Sardi — Eugenio, largo do Machado n. 27.
1.170, Sargenti — Gesualdo, avenida Henrique Valladares n. 27.
2.423, Sargins — Elias Felippe, rua Haddock Lobo n. 414.
1.280, Sarlo — João, rua da Quitanda n. 69.
1.495, Sarly — Bartholomeu Valentim, rua Frei Caneca n. 125.
1.235, Sarmento — Ariosto Miranda, rua Bahia n. 23.
572, Sarmento — Enéas de Mariz, rua da Alfandega n. 48, 6º andar.
485, Sauer — Fredolim, largo do Machado n. 27.
1.301, Saules — Alfredo Henriquo de, rua Gonçalves Dias n. 18.
1.342, Sauwen — Francisco Fabio, rua do Ouvidor n. 150.
2.282, Savaget — Renato, rua Teixeira de Azevedo n. 93.
2.283, Savoie — Paulo, rua Thomaz Coelho n. 06.
809, Scaldaferri — Francisco, avenida Suburbana n. 251-A.
1.281, Schaeffer — Bertha de, avenida Rio Branco n. 137, edificio Odeon.
2.284, Schafflor — Augusto Leal, rua Dias da Cruz n. 71, casa V.
2.679, Schester — Ephraim, rua Senador Euzebio n. 87.
1.282, Schilgen — Leonor da Veiga, rua Buenos Aires n. 46.
1.283, Schilling — Anatolio, rua Evaristo da Veiga n. 142.
1.284, Schittini — Paulo, rua dos Benedictinos n. 50.
1.285, Schlichan — Kurt, rua Barão de Itapagipe n. 11.
573, Schmidt — Carlos, rua Vasco da Gama n. 166.
2.655, Schmitz — Francisco, rua dos Ourives n. 79.
1.343, Schmidt — Jorge, rua Paraná n. 24 (Encantado).
1.610, Schneider — Alcibiades (Dr.) (1º Regimento de Artilharia Montada).
716, Schornei — Boris, rua Visconde de Itaúna ns. 143/145.
4.010, Schuvartz — Acelino, Avenida Salvador de Sá n. 78.
1.450, Schwartzkopff — Luiz, rua Trinta de Novembro n. 101 (Ipanema).
2.355, Schweitzer— Amando Sampaio, rua Gonçalves Dias n. 40, 1º andar.
1.496, Schwitzing — Ernesto, rua da Alfandega n. 116.
2.808, Sebastião & Costa, rua Anna Nery n. 74.
486, Segond — Armando Castro S. (Hospital Central da Marinha).
3.786, Seguio — J., rua Alayde n. 21.
4.134, Seidl — Carlos Pinto, rua Professor Gabizo n. 243.
2.657, Seixas — Avelino José, rua America n. 58.
346, Seixas — Caetano Ernesto de Araujo, rua Conde de Porto Alegre n. 12.

1.722, Seixas — Cesar Marques, rua Campos da Paz n. 112.
2.234, Sekiguchi — Shojo, Avenida do Exercito n. 20.
2.609, Selim — Alexandre João, rua Machado Coelho n. 140.
487, Semerard — J. Baptista, rua Barão de Mesquita n. 1.065.
3.671, Senna — Manoel de O., Estrada Areal n. 64.
1.803, Sequeira — Albino Pinto de, Avenida Gomes Freire ns. 7/9, sobrado.
1.344, Sequeira — Falcão, rua da Alfandega n. 140.
3.690, Seraphim — José, rua Araujo Leitão n. 153.
4.306, Serapião — Virgilio Vieira, rua José dos Reis n. 394.
1.828, Serpa —Mario Ferreira, rua do Morro n. 6 (Rio Comprido).
2.285, Serra — Antonio, rua Conselheiro Magalhães Couto n. 242 A.
4.352, Serra — Antonio Fernandes, rua da Assembléa n. 32.
1.572, Serrado — Pedro Ferreira (Dr.), rua Carlos de Campos n. 31.
2.140, Serrano — Christovão, rua Dr. Passos n. 39 A.
1.692, Serrano — Romeu, rua Moreira Cesar n. 29 (Nitheroy).
2.235, Sholl — Jorge, Fabrica Carioca.
1.573, Siciliani — Gabriel, rua X numeros 46/48.
1.574, Siciliani — José, rua X numeros 46/48.
4.307, Siciliano — Archangelo, rua XI ns. 54/56 (Mercado Municipal).
4.082, Sidani — Esper, rua Senhor dos Passos n. 196.
1.656, Sievers — Fritz, travessa Santa Christina n. 12 B.
4.135, Silva — A., avenida Rio Branco n. 109, 5° andar.
4.353, Silva — A., largo de São Domingos n. 7.
844, Silva — A. da, rua Araujo Lima n. 167.
3.127, Silva — A. Pereira da, praça Tiradentes n. 42.
3.944, Silva — Adalberto Wandeck, rua Diamantes n. 99, estação de Sapé.
1.499, Silva — Adolpho, estrada Dona Castorina n. 130.
2.501, Silva Adonias & Mattos, rua Uranos n. 32.
2.356, Silva — Affonso Nelson da, rua Barão de Itapagipe n. 201.
1.611, Silva — Agesilau Pereira da, rua Benjamin Constant n. 133, Gloria.
1.286, Silva — Albino Luiz da, rua Maria Eugenia n. 43.
515, Silva — Alcides Sette e, rua dos Benedictinos n. 30.
547, Silva — Alfredo Braulio d'Almeida e, rua Senador Dantas n. 78.
1.863, Silva — Alfredo Coelho da, rua Dias da Cruz n. 124.
2.593, Silva Almeida & Comp., rua Primeiro de Março n. 109.
548, Silva — Alvaro, rua Buenos Aires n. 192 a 196.
1.862, Silva — Alvaro Francisco da, rua Thomaz Coelho n. 10.
1.945, Silva — Alvaro Martins da, travessa Bittencourt n. 28, Quintino Bocayuva.
1.500, Silva — André, estrada Dona Castorina n. 130.
1.864, Silva — Antenor Teixeira da, travessa Pinto n. 44.
3.723, Silva — Antonio Alves Rebello da, rua Escobar n. 25.
769, Silva — Antonio Barbosa da, avenida Salvador de Sá n. 77.
1.657, Silva — Antonio Barbosa da, rua Carmo Netto n. 187.
2.733, Silva — Antonio F. da, rua de Catumby n. 77.
3.584, Silva — Antonio Francisco Ferreira da, rua do Governo n. 334, Realengo.
1.613, Silva — Antonio Gillet da, rua do Amparo n. 96.
1.345, Silva — Antonio Guimarães, praia de Botafogo n. 400.
349, Silva — Antonio José da, avenida Gomes Freire n. 50.
1.723, Silva — Antonio José da, estrada Nova da Pavuna n. 2.
1.899, Silva — Antonio Nunes da, rua José Hygino n. 115.
2.141, Silva — Antonio Nunes da, rua São Francisco de Paula n. 4.
1.575, Silva — Antonio Pereira da, rua XI, Mercado Municipal ns. 31-45.
2.060, Silva — Antonio Souza e, rua da Constituição n. 33-2°.
4.136, Silva — Antonio Soares Pinheiro e, rua Quatro de Setembro numero 85 - c|I.
2.028, Silva — Aristides Joaquim da, rua dos Arcos n. 24.
4.179, Silva — Armando, rua Martha da Rocha n. 38 - c|6.
4.180, Silva — Arnaldo Ferreira, rua Affonso Penna n. 156 - c|XX.
2.286, Silva — Arthur Carlos, avenida Rio Branco n. 64.
350, Silva — Attila Magno da, rua Conselheiro Zenha n. 41.
4.412, Silva — Augusto, rua do Cattete ns. 78-80.
3.738, Silva — Augusto Cardoso d'Albuquerque, rua Coronel Tamarindo numero 592.
770, Silva — Augusto Evaristo da, rua Miguel Fernandes n. 4.
4.448, Silva — Augusto José, rua Joaquim Norberto n. 46.
1.804, Silva — Augusto José Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 78.
516, Silva — Belmiro Sebastião da, rua Carlos de Carvalho n. 76.
1.171, Silva — Braulino Antonio da, Fabrica Páo Grande - Raiz da Serra (Petropolis).
2.514, Silva — Carlos da, rua Theodoro da Silva n. 486.
1.693, Silva — Carlos Martins da, rua Magalhães Castro n. 104.
1.501, Silva — Cicero Dias da, rua Barão de Cotegipe n. 27 - c|III.
2.734, Silva — Claudio da, rua São Francisco da Prainha n. 45.
3.557, Silva & Crespo, rua Conde de Bomfim n. 96.
4.137, Silva — Custodio José da, avenida dos Democraticos n. 1.064.
2.794, Silva — D. Tavares, rua Teixeira de Mello n. 14.
1.305, Silva — Darcy Lima e, rua Buenos Aires n. 20, 5° andar.
3.507, Silva — David Rodrigues da, rua Engenho de Dentro n. 51.
N. 1.614, Silva — Decio Lyra da, rua da Carioca n. 5.
1.805, Silva — Deocleciano da, rua dos Invalidos n. 123.
2.142, Silva — Dermeval Ferreira da, travessa Coronel Souza Valente numero 1.
4.094, Silva — Dermeval Ferreira da, travessa Coronel Souza Valente numero 1.
2.357, Silva — Diogenes de Azevedo, rua João Ricardo n. 55.
1.615, Silva — Diogo Pinto da, rua de São Luiz Gonzaga n. 99.
351 — Silva, Domingos José da, avenida Gomes Freire n. 50.
4.230, Silva — Domingos Vaz da, rua Visconde de Inhaúnha n. 58.
2.525, Silva — E. F. da, rua Ledo n. 59.
1.346, Silva — Edgard de Carvalho, rua General Bellegarde n. 197.
1.694, Silva — Edgard Ferreira da, praça Malvino Reis n. 20.
2.236, Silva — Emelio Francisco da, rua Ledo n. 59.
1.662, Silva — Ernesto Baptista da, Avenida Rio Branco n. 114.
1.695, Silva — Euclydes Medrado da Rocha e, rua Republica do Perú n. 56.
1.663, Silva — Fernando Avila da, rua Buenos Aires ns. 11|13.
1.806, Silva — Flavio Lyra da, rua da Assembléa n. 48, 2° andar.
352, Silva — Francisco da Cruz, rua Dr. José Hygino n. 115.
3.920, Silva — Francisco Pinto da, rua Manoel Victorino n. 289.
858, Silva — Francisco Victorino da, rua Major Avila n. 117.
1.865, Silva — Francisco Vieira, rua Sete de Setembro n. 141.
2.061, Silva — Francisco Vieira da, praça Tiradentes n. 36.
4.181, Silva — G., rua Capitão Rezende n. 105, Meyer.
3.157, Silva — G., rua Visconde de Itauna n. 1.
810, Silva — G. Carvalho da, rua Archias Cordeiro n. 242.
2.656, Silva — Gaspar Fernandes da, rua 24 de Maio n. 274.
2.143, Silva — Gil Barroso da, rua do Ouvidor n. 85.
2.144, Silva — Guerino A., rua do Senado n. 173, sobrado.
2.237, Silva — Guilherme Coelho da, rua S. Francisco Xavier n. 92.
2.700, Silva — Gustavo G. S., Avenida Rio Branco n. 142.
2.610, Silva — Gustavo G. S., Avenida Rio Branco n. 142.
3.280, Silva — H. de Souza e, rua Conde Leopoldina n. 65.
2.204, Silva — Heitor de Souza e, rua Conde de Leopoldina n. 65.
1.992, Silva — Henrique Quintiliano de Castro e, rua 24 de Maio n. 255.
3.487, Silva — Hermenegildo da, rua XII n. 102, Mercado Municipal.
2.205, Silva — Herminio Lyra da, rua Almirante Alexandrino n. 869.
1.993, Silva — Hilario Soler Peçanha da, rua Dr. Padilha n. 117.
1.994, Silva — Hilmar Tavares da, rua Teixeira de Mello n. 10.
2.458, Silva — J. Alves da, rua Assis Carneiro n. 210.
3.945, Silva — J. Pinto da, rua da Estrella n. 34.
3.724, Silva — J. Rodrigues da, rua Benedicto Hippolyto n. 65.
1.287, Silva — Jalma Albuquerque, rua Dr. Jobim n. 72, Engenho Novo.
1.288, Silva — Jayme Rodrigues, travessa Santa Cruz n. 28, Del Castilho.
549, Silva — João Antunes da, rua da Alfandega n. 88.
517, Silva — João Barbosa Teixeira da, Banco do Brasil.
550. Silva — João Corrêa da, Avenida Rodrigues Alves n. 275.
518, Silva — João Francisco da, rua Leandro Martins n. 42.
1.995, Silva — João Francisco da, rua Leandro Martins n. 42.
353, Silva — João Francisco da, rua Desembargador Izidro n. 60.
519, Silva — João Gonçalves Vianna da, rua Cajurú n. 43.

4.354, Silva — João Marcellino da, rua da Quitanda n. 30.
488, Silva — João Nogueira da, rua São José n. 54, loja.
2.984, Silva — João Nunes da, travessa do Oliveira n. 26.
458, Silva — João Pinto, rua da Estrella n. 34.
551, Silva — João Querino da, rua Visconde de Santa Isabel n. 21, casa I.
1.724, Silva — João Rodrigues da, rua do Cattete ns. 78|80.
390, Silva — Joaquim da, rua Primeiro de Março n. 82, 4° andar.
3.440, Silva — Joaquim Ferreira da, rua Dias da Cruz n. 185, Meyer.
3.854, Silva — Joaquim Ferreira, rua Ermelinda n. 184.
2.029, Silva — Joaquim Martins da, rua Pedro I n. 40.
611, Silva — Joaquim Moreira da, rua Senador Pompeu n. 115.
2.735, Silva — Joaquim Pereira da, rua da Passagem n. 75.
2.287, Silva — Jorge da Rocha, rua Ferreira Pontes n. 63.
777, Silva — José, rua Senador Pompeu n. 238.
612, Silva — José Abrantes da, rua Henrique Mello n. 148, fundos.
2.288, Silva — José Alberto da, rua Marechal Floriano n. 102.
4.138, Silva — José Alves, rua Buenos Aires n. 61, 1° andar.
1.658, Silva — José Americo Pinto da, rua Joaquim Nabuco n. 43.
4.231, Silva — José Duarte da Fonseca, rua Sete de Setembro ns. 219|25.
2.526, Silva — José Joaquim dos Santos, rua Laura de Araujo n. 100.
2.611, Silva — José Joaquim dos Santos, rua Laura de Araujo n. 97 A.
397, Silva — José Maria da, rua Uruguayana n. 39.
4.139, Silva — José Maria Sá e, travessa Martha da Rocha n. 11, Engenho de Dentro.
3.978, Silva — José Pereira da, rua Santo Christo n. 203.
574, Silva — José Ribeiro da, rua do Acre n. 52, 1° andar.
2.030, Silva — José Ribeiro da, rua Lopes Quintas n. 61, casa 5.
788, Silva — José Vicente da, rua da Passagem n. 59.
1.616, Silva — Josino do Nascimento Ferreira e, rua Flack n. 154, Riachuelo.
4.355, Silva — Ladislau A., rua Maia Lacerda n. 21, casa IV.
354, Silva — Lafayetta Caetano da, *Correio da Manhã*.
1.306, Silva — Lauro Rebello Ferreira da, The Royal Bank of Canadá.
2.358, Silva — Leopoldina Alves da, rua Voluntarios da Patria n. 160, casa III.
4.048, Silva — Luiz Caetano da, rua Visconde de Pirajá n. 198.
1.664, Silva — Luiz Duarte, rua 1° de Março n. 133-2° andar.
258, Silva — Luiz Fernandes da, rua Mont'Alverne n. 101.
4.449, Silva — Luiz Ignacio da, rua Barão de Ubá n. 14, casa 5.
1.829, Silva — Luiz Mendes da, rua Alvares de Azevedo n. 165-C/V.
4.308, Silva — Manoel Carlos da, rua da Quitanda n. 107.
2.145, Silva — Manoel Dias da, rua Oliva Maia n. 102.
1.807, Silva — Manoel Ferreira da, Regimento Naval, Ilha das Cobras.
1.696, Silva — Manoel Ferreira da, rua Conde Bomfim n. 346.
1.451, Silva — Manoel Figueiredo da, rua da Quitanda n. 48.
2.146, Silva — Manoel José Brasil da, praça Marechal Deodoro da Fonseca numero 88.
2.147, Silva — Manoel Moreira da, rua Coronel Rangel n. 246.
3.691, Silva — Manoel Vieira da, rua 24 de Maio n. 415 — Sampaio.
3.558, Silva — Maria da, praça do Engenho Novo n. 18.
613, Silva — Maria Magdalena Dutra e, rua Sorocaba n. 186.
614, Silva — Mario Jordão da, rua Evaristo da Veiga n. 142.
2.680, Silva — Osorio Antonio da, rua Turyassú ns. 6/8 — Estrada Turyassú.
1.576, Silva — Oswaldo Alves, rua do Costa n. 40.
3.525, Silva — Oswaldo Alves da, rua do Costa n. 40.
2.148, Silva — Paulo Domingues da, travessa D. Mariana n. 29.
2.359, Silva — Pedro Duarte da, avenida Rio Branco ns. 117-S/204.
2.031, Silva — Raul Pereira da, rua Dr. Sá Ferreira n. 83.
2.032, Silva — Rosalbo Rego Monteiro da, rua Barão de Ipanema n. 98.
1.452, Silva — Seraphim Joaquim da, rua dos Arcos n. 68.
2.809, Silva — Seraphim José da, rua Benedicto Hyppolito n. 237.
4.356, Silva — Sisinio Coelho da, rua do Acre n. 80.
575, Silva — Theodoro Alberto da, rua das Laranjeiras n. 471, C|6.
2.062, Silva — Thomaz da Encarnação, rua do Riachuelo n. 92.
4.413, Silva — Valentim José da, rua Real Grandeza n. 252-A.
686, Silva & Valladares, avenida 28 de Setembro n. 247.
3.901, Silva — Victorino Pereira da, rua General Camara n. 309.
2.033, Silva — Waldemar da, avenida Rio Branco n. 117.
2.149, Silva — Zeno, rua Visconde de Santa Isabel n. 379.
1.659, Silva — Zozimo da Rocha e, rua S. Francisco Xavier n. 222.
259, Silva Junior — Antonio Pinto da, rua Santa Luzia n. 176.
1.808, Silva Junior — Francisco da, rua Dias da Cruz n. 33.
1.934, Silva Junior — Joaquim Olegario da, rua Barão de Mesquita numero 481.
2.034, Silva Sobrinho — Francisco Valente da, avenida Salvador de Sá numero 218.
615, Silveira — Adriano de Andrade, rua do Senado n. 125.
3.279, Silveira Carvalho & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 127.
552, Silveira — Francisco Cabral da, avenida Suburbana n. 346 — P. de Frontin.
3.851, Silveira — João Vieira, rua Bento Ribeiro n. 61.
576, Silveira — José, rua S. Luiz Gonzaga n. 593.
355, Silveira — Manoel da Rocha, rua Evaristo da Veiga n. 78.
3.870, Silveira — Manoel Vieira da, rua da Conceição n. 132.
2.360, Silveira — Periandro Revault da, rua Gago Coutinho n. 77.
1.289, Silveira Junior — Godofredo Velloso, rua Getulio n. 21 — Todos os Santos.
2.502, Silvino & Albuquerque, rua da Gamboa n. 121.
356, Simão — Assad Miguel, rua General Camara n. 351.
2.150, Simas — Emilio da Silva, rua Lins Vasconcellos n. 199.
3.508, Simões — A., rua Cachamby ns. 264|266.
348, Simões — Angelino, rua Mayrink Veiga n. 36.
2.290, Simões — Antonio de Mattos, rua Uranos n. 30.
1.401, Simões — Antonio da Soledade, rua da Quitanda n. 147.
4.450, Simões — José da Silva, avenida 28 de Setembro n. 251.
2.772, Simões — Severino, rua Regente Feijó n. 45.
2.151, Simões Filho — Manoel, rua Dr. Felix da Cunha n. 112, C/5.
1.497, Simon — André, rua André Cavalcanti n. 142.
789, Simonetti — A. W., Caixa Postal n. 252.
2.632, Sinb Merhy & Irmão, rua da Alfandega n. 216.
2.795, Sinm — Feiz Nicolau, rua Mariz e Barros n. 339.
1.809, Siqueira — A. Lyrio, rua D. Anna Nery n. 450.
1.307, Siqueira — João do Amaral, avenida Rio Branco n. 108.
1.498, Siqueira — Manoel, rua do Lavradio n. 131.
520, Small — Arthur Leslie, praia do Flamengo n. 358.
174, Small — Isabel, rua Theophilo Ottoni n. 35.
1.290, Smith — Reginald John, rua Francisco Octaviano n. 59.
778, Soares — Alberto da Silva, rua General Pedra n. 61.
2.161, Soares — Antonio, avenida Suburbana n. 2.020.
2.160, Soares — Antonio, Correia Dutra n. 27.
577, Soares — Aristides, rua Buenos Aires n. 46.
3.787, Soares — Augusto Pereira, rua Candido Benicio n. 510.
1.810, Soares — Benevuto Pereira (Dr.), Dr. Celestino n. 199 — Nitheroy.
1.830, Soares — Eduardo Fontes, rua Noronha Torrezão n. 626.
3.184, Soares — J. Raposo, Campo Grande n. 120.
2.361, Soares — Jayme Adanner, rua de Copabacana n. 1.012-C|4.
4.357, Soares — João, rua Floriano Peixoto n. 129.
2.758, Soares — João Cardoso, rua S. Christovão n. 404.
358, Soares — José de Almeida, rua do Ouvidor ns. 71|73.
4.358, Soares — José Lourenço, rua Araguary n. 13.
423, Soares — José Maria Pinto, rua do Uruguayana n. 42.
2.595, Soares de Sampaio & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 63-2°.
2.527, Soares — Luciano, rua Barão do Bom Retiro n. 381.
2.035, Soares — Orris, rua das Laranjeiras n. 519.
578, Soares — Oswaldo, rua Barão n. 2-A (Jacarépaguá).
2.036, Soares — Rubens Amaral, avenida Passos n. 44-1°.
3.831, Soares — S., rua voluntario da Patria n. 42.
3.037, Soares — Sanelva de Rohan, rua Theodoro da Silva n. 195.
2.515, Soares — Sofia Joaquina, rua do Mattoso n. 11.
4.038, Soares & Tavares, rua S. Francisco Xavier n. 55.

3.509, Soares & Teixeira, rua General Caldwell n. 82.
2.038, Soares — Violetta de Vicq, rua Theodoro da Silva n. 195.
2.063, Soares Junior — Silitino José, rua Frei Caneca n. 105.
3.375, Sobral Sobrinho — Antonio, estrada de anta Cruz n. 318.
2.740, S|A. Laboratorio Dias da Cruz, rua Diniz Cordeiro n. 39.
2.549, S|A. Off. e Garage Mariz e Barros ns. 25|253.
2.739, Soc. Coop. de Responsabilidade Ltd., rua Angelica n. 13.
1.017, Sodré — Luzi de Azevedo de (Dr.), rua Ourives n. 5, sobrado.
579, Soriano — Domingos, rua São Christovão n. 552.
1.974, Soutellos — Feliciano da Costa, rua Lopes Quintas n. 48, casa 9.
553, Souto — João Martins, rua 7 de Setembro n. 73.
616, Souto Filho — Cicero, rua 7 de Setembro n. 93.
4.058, Souto Filho — Cicero, rua 7 de Setembro n. 93.
1.996, Souto Junior — Guilherme, rua Benedictinos n. 25.
1.432, Souto Mayor — Fernando, rua Buenos Aires n. 18.

175, Souto Mayor Junior — Gervasio Coutinho, rua Teixeira de Macedo numero 42.
1.453, Souza — A. J. P., rua Benedictinos n. 17.
1.502, Souza — A. M., rua Senador Vergueiro n. 73.
4.362, Souza — A. M. de, rua Senador Vergueiro n. 73.
3.158, Souza — A. Moreira de, rua Conde de Bomfim n. 817.
790, Souza — A. P., rua da Alfandega n. 50.
521, Souza — Agnello Marinho de, 2º Regimento de Infantaria.
3.159, Souza — Agostinho de, rua Vieira Souto n. 28.
3.799, Souza — Agostinho Teixeira de, rua Pereira Nunes n. 103.
2.152, Souza — Alberto Couto de, rua Matriz n. 41 — Botafogo.
2.153, Souza — Alberto Dias de, rua Catumby n. 123.
1.308, Souza — Alvaro, rua da Quitanda n. 147.
617, Souza — Alvaro Tavares de, rua Lapa n. 26.
4.414, Souza — Amancio Ribeiro de, rua 7 de Setembro n. 223.
2.459, Souza — Amaro dos Santos, rua Chichorro n. 29.
4.182, Souza — Amaro dos Santos, rua Chichorro sem numero.
3.946, Souza — Antonio de, rua Jardim Botanico n. 471.
3.947, Souza — Antonio de, rua Voluntarios da Patria n. 243.
2.206, Souza — Antonio Octavio de, rua Ourives ns. 5 e 7.
2.162, Souza — Antonio Tavares, rua Assumpção n. 55.

1.900, Souza — Antonio Vianna de, rua Esteves Junior n. 12.
2.163, Souza — Arnaldo Leite de, rua S. Pedro n. 67, 1º.
1.811, Souza — Arthur Moreira de, rua Uruguay n. 521, casa III.
554, Souza — Avelino Dias de, rua Florentino n. 86.
1.402, Souza — Candido Alves de, largo da Pavuna n. 4.
555, Souza — Carlos de, rua Buenos Aires n. 192|6.

1.618, Souza — Christovão Pereira de (Dr.), praça Mauá n. 10.
3.138, Souza — Clodomiro Vieira rua Silva Jardim n. 16.
2.039, Souza — Deocleciano Xavier de, rua General Canabarro n. 26.
1.997, Souza — Eduardo Marcello de, rua São Januario n. 146.
489, Souza — Eiter Oliveira Coelho de, rua Visconde de Moraes n. 15, Nitheroy.
3.921, Souza — Elpidio Ferreira de, rua Leopoldo n. 166.
2.460, Souza — Ernesto, rua Alzira Brandão n. 54.
2.773, Souza — Ernesto, rua Alzira Brandão n. 54.
3.894, Souza — Ernesto José de, rua Itararé n. 182.
4.359, Souza — Faustino Marques de, rua São Pedro n. 258.
359, Souza — Francisco de, rua Theophilo Ottoni n. 41.
424, Souza — Francisco de Paula e, Instituto Benjamin Constant.
2.040, Souza — Francisco de Paula, rua da Quitanda n. 145.
4.140, Souza — Francisco Rosas de, rua Nogueira n. 46.
357, Souza — Francisco Velloso Vieira de, rua da Alfandega n. 34, II.

1.015, Souza Freitas & Comp., rua Senador Pompeu n. 229.
1.998, Souza — Irineu Ferreira de, rua Real Grandeza n. 88, casa III.
2.702, Souza — J. A. Pereira de, rua dos Coqueiros n. 5.
3.990, Souza — J. Gaspar, rua São Francisco da Prainha n. 25.
580, Souza — Jairo de, rua Primeiro de Março n. 65.
618, Souza — Jayme Celso Garcia de, Dous de Dezembro n. 75.
581, Souza — João Chrisostomo de, avenida Rio Branco ns. 89-91.
582, Souza — João Ernesto de, rua Desembargador Izidro ns. 116, casa 7.
2.461, Souza — João Luiz de, rua Bella de São João n. 191.

2.164, Souza — João Muniz da Gama e, Quartel do 12º R. C. I.
619, Souza — João Tavares de, rua Assumpção n. 168.
628, Souza — Joaquim Dias de, rua Catumby n. 123.
621, Souza — Joaquim Ferreira de, rua Primeiro de Março n. 82, 4º andar.
622, Souza — Joaquim Florentino Abreu de, rua São Januario n. 146.
2.796, Souza — Joaquim Martins de, rua do Passeio n. 42.
N. 623, Souza — José Annibal de, tender "Belmonte".
N. 624, Souza — José Antonio de, rua Santa Luzia n. 67.
2.165, Souza — José Baptista Esteves de, avenida dos Democraticos 1.379-A.
N. 3.979, Souza — José Bittencourt de, rua Visconde de Ouro Preto n. 81.
N. 625, Souza — José Ferreira de, rua Buenos Aires n. 46.

4.183, Souza — José Ferreira, rua Correa Dutra n. 81.
1.901, Souza — José Moutinho de, rua Costa Barros n. 2.
4.360, Souza — José Pilar Alves de, rua Therezopolis n. 7, casa 1.
2.064, Souza — José Soares de, rua Doze n. 47, Andarahy.
2.167, Souza — José Tavares de, rua Assumpção n. 66, casa 7.
3.488, Souza — José Vieira de, rua João Ricardo n. 62.
1.312, Souza — Jussaro Fausto de, Andrade Neves n. 48.

1.725, Souza Lima & Comp., avenida Mem de Sá n. 115.
2.168, Souza — Lucio Gomes de, rua São Luiz Gonzaga n. 196.
2.238, Souza — Manoel Corrêa de, Agua Branca, Bangu'.
2.239, Souza — Manoel Ferreira de, rua do Rocha n. 50.
2.169, Souza — Manoel Muniz de, rua João Caetano n. 40.
2.240, Souza — Manoel Pereira de, rua do Riachuelo n. 26, sobrado.
3.800, Souza — Mariano de, rua Maria Luiza n. 68.
4.232, Souza — Mario Jayme de, rua do Ouvidor n. 142.
N. 425, Souza — Milton Salgado de, rua Primo Teixeira n. 15.
426, Souza — Narciso Faria de, rua Professor Gabizo n. 246 A.
4.184, Souza — Oscar Coelho de, rua Barão de Itapagipe n. 419.
2.774, Souza — Osorio de, rua XII ns. 64 e 66 (Mercado Municipal).
3.441, Souza — R., Estrada Intendente Magalhães n. 46.
2. 856, Souza Ribeiro & Comp., rua São José n. 54.
2.362, Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Visconde de Inhauma n. 83.
2.363, Souza — Roberto Magno de, rua do Acre n. 92.
2.775, Souza & Sobrinho, rua Bento Ribeiro n. 73.
1.726, Souza — Valentim Pinto de, rua Dr. Dias da Cruz n. 12, Meyer.
4.141, Souza — Walfrido Caldeira de, rua Torres Homem n. 110.
658, Souza Junior — José Machado de, rua Arruda Camara n. 21.
4.233, Souza Junior — Serafim G. de, rua Santa Sophia n. 95.
427, Spelta — Fidardo, rua do Senado n. 68.
3.788, Spiller Junior — Eduardo, rua Antonio Vieira n. 32.
4.142, Spinelli — Adestodem, Recebedoria do Districto Federal.
2.637, Spinelli — José, rua Barão de São Felix n. 116.
4.234, Sprogoe — Charles Ditlev, rua Leite Leal n. 1.
4.235, Sreder — Pedro Miguel, Alfandega do Rio de Janeiro.
4.236, Stackfleth — Kathe, rua Prudente de Moraes n. 350, Ipanema.
4.237, Stafflen — Guliherme, rua do Senado n. 78.
4.415, Stanziola — Antonio, rua Theodoro da Silva n. 219.
4.309, Steele — Roberto, avenida Rio Branco n. 247.
4.310, Stem — Sophia, rua São Pedro n. 96.
1.309, Stevens — Carlos, rua Visconde de Itamaraty n. 33.

2.291, Stivanella — Miguel, rua Miguel Angelo n. 221, casa 53.
2.736, Storino — Francisco, rua Thomaz Coelho n. 20.
4.143, Storino — Salvador, rua Barão de Petropolis n. 116.
492, Strass — Alice, rua São Salvador n. 43.
493, Strass — Leopoldo, avenida Rio Branco n. 137.
2.681, Suarez — Clemente Pardo, rua do Ouvidor n. 157.
2.528, Succar — Pedro, rua da Alfandega n. 267.
3.692, Succar — Pedro, rua Andrade Neves n. 46.
3.289, Sued — Amin, rua Engenho de Dentro ns. 5 e 7.
4.361, Surigue Filho — Luiz Fabrega, rua Cajá n. 74.

4.416. Swarte — Alvaro, rua Alvaro Ramos n. 59, casa 10.

4.311. Sylvestre Junior — João Ferreira, rua General Caldwell n. 243, sobrado.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se fornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda, 4 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Monteiro — Antonio.
Monteiro — Antonio.
Monteiro — Antonio J. de Maya.
Monteiro — Antonio J. P.
Monteiro — Armando.
Monteiro — Armando.
Monteiro — Arnaldo.
Monteiro — Ary.
Monteiro — Ary.
Monteiro — Balbina.
Monteiro — Bento Ribeiro Carneiro.
Monteiro — Darcy Teixeira.
Monteiro — Eschynes Guabiraba
Monteiro — Euclydes.
Monteiro — Eurico Seixas
Monteiro — Firmino.
Monteiro — Frederico Oscar Carneiro.
Monteiro — João de Assis (Sobrinho).
Monteiro — João Baptista da Costa.
Monteiro — João Baptista Maciel.
Monteiro — João Ribeiro Carneiro.
Monteiro — Joaquim Ferreira.
Monteiro — José Barratta.
Monteiro — José da Costa.
Monteiro — José Joaquim.
Monteiro — Julião.
Monteiro — Julio José.
Monteiro — Lindolpho Nunes.
Monteiro — Luiz Chermont C.
Moreira — Manoel Dias.
Monteiro — Mario.
Monteiro — Octavio
Monteiro — Pedro J.
Monteiro Raul.
Monteiro Roque F.
Monteiro — Rubens.
Monteiro — Umberto Bastos (Junior).
Monteiro — Walter Porto.
Monteiro — Washington Baratta.
Montenegro — Casemiro da Costa.
Montenegro — Manoel.
Montenegro — Menelio.
Montille — Pierre de.
Moore — James E.
Moore — Rosa Devereux.
Mora — Manoel.
Morada — Henrique de Oliveira.
Morado — Francisco Pinto Ferreira.
Moraes — Adelia Pereira Calazans de.
Moraes — Agostinho Teixeira de (Junior).
Moraes — Antonio.
Moraes — Antonio.
Moraes Antonio Waltrudes.
Moraes — Arthur.
Moraes — Aurelio Ferreira de.
Moraes — Balbina de Amorim.
Silva & Irmão.
Silva — João.
Silva — João Leite, da
Silva — Joaquim Alves de Oliveira.
Silva — Joaquim Augusto Paiva.
Silva — José Francisco da.
Silva — Joaquim Nogueira da
Moraes — Belarmino de.
Moraes — Camillo.
Moraes — Carlos.
Moraes — Clovis Mendes.
Moraes — Deocleciano.
Moraes — Diomedes Figueiredo.
Moraes — Ernani de.
Moraes — Flavio Mario de.
Moraes — Gloria da Silveira.
Moreira — Humberto.
Moreira — Isaura.
Moreira — Jehovah Dias.
Moreira — João.
Moreira — João (Junior).
Moreira — João Alves.
Moreira — Joaquim.
Moreira — Joaquim Alves.
Moreira — Joaquim Alves.
Moreira — José.
Moreira — José Antonio
Moreira — José Assis Collares.
Moreira — José Fernandes.
Moreira — José de Sampaio.
Moreira — Julio.
Moreira — Julio (Filho).
Moreira — Luiz de Souza.
Moreira — Manoel.
Moreira — Manoel.
Moreira — Manoel Antunes.
Moreira — Manoel Duarte (Sobrinho).
Moreira — Manoel Pinto.
Moreira — Mario de Abreu.
Moreira — Octavio.
Moreira — Paulo da Silva.
Moreira — Sebastião Jorge.
Moreira — Zelia Rocha de Aguiar.
Moreno — José Baptista.
Moreno — Miguel.
Morgado — Antonio.
Morgado — Felizardo Viellela Rodrigues.
Morgado — Gilberto.
Morgado — João de Wilton.
Morgenthaler — Otto.
Mori — Davide Luiz.
Montiner — Scarl A.
Moscatelli — Luigi.
Irmão — Moschicovitch.
Moses — Arthur (Dr.).
Moses — Herbert (Dr.).
Gregor Robert E. Mc.
Mc. Lauchlan & Comp.
Medalha — Francisco.
Medeiros — Benjamin Muniz
Medeiros — Chagas.
Medeiros — Felastrio de.
Medeiros — Florentino de.
Medeiros — Joaquim.
Medeiros — José Muniz de.
N. H. West.
N. Haddad.
N. Nishitani.
N. R. Pinheiro
N. Robinson.
N. V. Montezuma.
N. Vasconcellos.
Nabuco — Frederico (Dr.).
Nadyr — Solly.
Nagib — Elias Andre.
Nahid — Salim Kalil.
Nahmias — José Salvador.
Napoleão — Arthur.
Nascimento — Antenor do.
Nascimento — Antonio Miguel (Junior).
Nascimento — Armand Cesar do.
Nascimento — Augusto do.
Reiswasser — Frida.
Rezende — Antonio Muniz.
Rezende — José Teixeira.
Rezende & Justino.
Ribeiro — Affonso.
Ribeiro — Agostinho.
Ribeiro — Amadeu Duarte.
Santos — Ignacio Rodrigues dos.
Santos — João Rodrigues dos.
Torres & Comp.
Torres — Dario Fernandes.
Teixeira & Silva.
Teixeira Silva & Comp.
Telford — Alexandre.
Telles & Blanco.
Temor — Gabriel.
Tenorio — Manoel J.
Theotonio — José Martins.
Thereza — Adelia.
Thiago — Antonio Alexandr
Thomaz — Gustavo.
Thomaz Irmão & Comp.
Tinoco — Leonor Guimarães
gues.
Silva — Henrique Domingos da.
Sá — Manoel Esteves de.
Sá — Manoel M. R. de.
Sara — Dib.
Sabbag — Antonio Gabriel.
Saboia & Comp. Ltd.
Sacres — Carolina Pires de Macedo
Salek & Duauhre.
Salgado — João de Abreu.
Salgado — João Baptista.
Salgado — Manoel Fernandes.
Salhe — Camille.
Salim — Fadel.
Salles — João.
Salomão — Antonio.
Salvador — Joaquim Ferreira.
Sampaio — Antonio Nunes de.
Sampaio & Bastos.
Saponha — Nicolau.
Samra — Salim Abu
Sanches — Ferreira.
Sant'Anna & Irmão.
Baptista — João.
Baptista — Leonel Agostinho.
Baptista — Manoel dos Reis.
Baptista Ribeiro & Comp
Barbosa — Altivo.
Barbosa — Joaquim Antonio.
Barbosa & Polido.
A. Baruk.
A. Borges Ferreira.
Abreu — Francisco de.
Abreu — Gabriel José de.
Abreu & Guedes.
Anna — Jayme de Sant'.
Santaro — Pedro.
Santiago — Germano Alves.
Santo — Augusto do Espirito.
Santoro — Angelo.
Santoro — Luiz.
Santoro — Siciliano.
Santos — Accacio Paes dos.
Santos — Albino Rodrigues dos.
Santos & Almeida.
Santos — André Domingos dos.
Santos — Antero Moreira dos.
Santos — Antonio Moreira dos
Santos — Antonio Matheus dos.
Santos — Aristides Fernandes dos.
Santos — Aurora.
Santos — Chrispim José dos.
Abrita — Benjamin.
Adão — Joaquim.
Adolpho Polistchuck & Marcos G. Faerstem.
Affonso — Laurindo.
Agostinho — Abreu & Comp.
Albina — Bordim.
Alem — Ignacio.
Alexandre — Calaxi & Comp.
Alexandre & Comp.
Alfaya & Comp.
Almeida — Adelino de.
Almeida — Gabriel Antonio de.
Nascimento — Elmira do.
Nascimento — Eugenio.
Nascimento — Fenelon.
Nascimento — Fernando do.
Nascimento — João Ferreira do.
Nascimento — Joaquim Simphronio.
Nascimento — José do.

Nascimento — José Alves do.
Nascimento — Justiniano Carlos do.
Nascimento — Dulce Carneiro do.
Moraes — Gunnercindo S.
Moraes — Henrique de Mello.
Moraes — Jeronymo de.
Moraes — João Vieira de.
Moraes — Joaquim Ferreiro de.
Moraes — José de.
Moraes — José Barbosa de.
Moraes — José Canuto de Figueiredo.
Moraes — José Raul de (Dr.).
Moraes — Juvencio de.
Moraes — Justo Rangel Mendes de (doutor).
Moraes — Manoel A. de.
Moraes — Manoel do Silva.
Moraes — Mario Motta.
Moraes — Nanzianzeno.
Moraes — Octavio A. de.
Moraes — Pedro Pimenta de Alcantara.
Motta — Elpidio Sodré da.
Motta — Cornelio Homem Cantarino.
Motta — Eurico.
Motta — Francisco Bentes.
Motta — Hercilio.
Motta — Joaquim A. da Silveira
Motta — Joaquim Delphino da.
Motta — José de Araujo.
Motta — José de Lima.
Motta — José Thompson (Dr.).
Motta — Lourival Seroa da.
Nascimento — Luiz.
Nascimento — Manoel do.
Nascimento — Manoel.
Nascimento — Manoel Felix do.
Nascimento — Oswaldo Espinola do.
Nascimento — Pelagio Valentim do (doutor).
Nascimento — Raymundo Justiniano do.
Torres & Fernandes.
Moraes — Raul José (Dr.).
Moraes — Sebastião Tobias de
Morão — Olympio (Filho).
Morão — Paulo.
Morato — Luiz (Filho).
Moraes — Araode Souto
Moreau — Luodovio.
Morehouse — William.
Moreira — Adail Diniz.
Moreira — Adolpho José.
Moreira Aguiar.
Moreira — Altino Ferreira.
Moreira — Americo.
Moreira — Arthur.
Moreira — Aurelio Barbosa.
Moreira — Avelino.
Moreira — Candido Sedes.
Moreira — Carlos da Silva.
Moreira — Claudino Proença.
Moreira — Claudio Dubeux Collares.
Motta — Mario.
Motta — Orlando.
Motta — Robbin da.
Motta — Sylvio M.
Moura — Abilio Marques de.
Moura — Alberto de Campos.
Moura — Almerio de (coronel)
Moura — Aristoteles.
Moura — Augusto de.
Moura — Augusto Lobo de.
Moura — Basilisso Nelson Floriano de.
Moura — Cesar de.
Moura — Jayme.
Moura — João (Filho).
Moura — João Guedes de.
Moura — João Lopes de.
Moura — Joaquim.
Moura — Joaquim F.
Moura — Joaquim Maria de
Meis — José Silvino.
Milone — Nicolino.
Moreira — Eduardo Valle (Dr.).
Moreira — Gilberto de Faria Martins.
Moreira — Haroldo Ipanema.
Moss — Edgard Ribeiro.
Moss — Joanna de Azevedo.
Motta — Adriano.
Motta — Alcindo.
Motta — Alfredo Barbosa da.
Motta — Altamiro Alves da.
Motta — Antonio (Filho).
Motta — Antonio Teixeira da.
Motta — Armando Carneiro da.
Motta — Armindo L.
Motta — Constantino de Oliveira
Motta — Luiz Carlos Noronha da
Motta — Mario.
Moreira — Herminia de Sá.
Netto — Claudino.
Netto — Eliseu Lima.
Netto — Francisco Martins.
Netto — João Vieira.
Netto — Joaquim Alves Ferreira da Gama.
Netto — Joaquim Antonio Corrêa.
Netto — José da Costa.
Netto — José Francisco Faria.
Netto — Jos éLuiz Fernandes Braga.
Netto — Leonel Rezende (Dr.).
Netto — Malvino R.
Netto — Manoel Porto.
Netto — Manoel de Sampaio Torres.
Netto — Pedro Gracie.
Netto — Prudente de Moraes (Dr.).
Netto — Ruy Barbosa.
Netto — Secundo Costa.
Netto — Theolmido Ribas.
Neudenschwander — Jorge.
Neumann — Alexandro.
Neves — Adolpho Heleno das.
Neves — Ananias de Souza.
Neves — Antonio.
Neves — Arnaldo P.
Neves — Candido Portugal.
Neves — Carlos Luiz Andrade (Dr.).
Neves — Celina Rosaria.
Neves — Cesario.
Neves — Fernando.
Neves — Flavio.
Neves — Francisco Carlos Ribeiro das.
Neves — Francisco Ferreira.
Neves — Gilberto dos Santos.
Neves — José Almeida.
Neves — José Gayoso.
Neves — José Mariano.
Neves — Luiz Correia das
Neves — Maria Zenith.
Neves — Mariano das.
Neves — Pedro Alves das.
Neves — Raphael.
Neves—Samuel José Pereira das (Dr.).
Moura — Manoel Augusto.
Moura — Ricardo Leão Quartim de.
Mourão — Antonio Rodrigus.
Mourão — José (Junior).
Mourão — José Honorio.
Mourilho — Antonio Gomes de Cassio.
Mourão — Antonio Rodrigues.
Mouta — Americo da Silva.
Mouta — Antonio (Junior).
Moutinho — José.
Mouzinho — José Leoncio.
Muchagara — Antonio
Mueler — Ervino.
Mueller — Julio Pedro.
Mueller — Wilhelm.
Miranda — Edelmiro (Junior).
Miranda — Emiliano Ribeiro.
Miranda — Henrique Leal de.
Miranda — Jayme Alves de.
Miranda — João.
Miranda João Antonio de (Junior).
Miranda — João Salgado de.
Miranda — Joaquim Pontes de.
Miranda—Jovino Cicero de (Junior).
Miranda — Jovino.
Miranda — Luiz E.
Miranda — Luiz P. de.
Miranda — Oscar.
Miranda — Raymundo Floresta de.
Miranda — Reduzindo José de.
Miranda — Rubens Noronha de (2° tenente).
Miranda — Ruy de.
Miranda — Vidigal.
Mitke — Walter.
Miuscovich — Giovanni.
Moas — Balthazar.
Mocina — Francisco.
Moll — João Baptista.
Moncorvo — Arthur (Filho)
Moniz — Alberto da Cunha.
Moniz — Antonio Ferreira.
Moniz — Julieta de Moura
Moniz — Sylvio (Dr.)
Monk — Cecilia.
Monn — Sydney V.
Monnerat — Maria Vidal.
Muhm — Otto.
Muller — Daniel.
Muller — George W.
Muller — João (Junior).
Muller — João Guilherme.
Munier — Georges.
Muller — Jorge Henrique (commandante).
Muniz — Agenor Nunes.
Muniz — Alvaro de.
Muniz — Antonio Guedes.
Muniz — Heitor (Dr.)
Muniz — José Moura (Dr.)
Muniz — Oswaldo Pereira.
Muniz — Ozéas.
Murat — José.
Murce — Ataliba.
Murchie — George.
Muriti — Luiz.
Murphy — James.
Murray — Daniel.
Murray — Louise Bernardine.
Murta — Bento G.
Musel — Carlos.
Mussi — Antonio.
Mutzell — Hugo.
Santos & Coelho.
Santos & Cordeiro.
Santos — Eduardo Gomes dos.
Santos & Fernandes.
Santos & Ferreira.
Santos — Francisco Antonio dos
Santos — Galdino José dos.
Santos — Herculano de Almeida.
Silva — Manoel Gomes da.
Silva — Manoel Gonçalves da.
Silva — Manoel de Jesus.
Silva — Manoel José da.
Silva — Manoel Ribas da
Silva — Maria Rosa da.
Silva — Mario.
Silva Monteiro & Comp.
Silva & Reis.
Silva & Rocha.
Silva Rodriguez & Fernandes.
Silva & Sscrivano.
Silva — Sebastião Lopes da.
Silva & Silva.
Silva Souza & Calixto.
Silva Souza & Vasconcellos.
Silva — Theophilo J.
Silva — Thereza da.
Smith, Souza & Comp.
Soares — Arthur.
Soares — Carlos.
Soares & Corrêa.
Soares — Fortunato Pereira.
Almeida — Guilherme Dias de.
Almeida Rosa & Comp.
Almeida & Sá Pereira.
Almeida & Silva.
Alvarez — Joaquim Nogueira.
Alves — Fernandes Martins.

Alves — Lazaro.
Amaral — Antonio Pereira do.
Amendola — Affonso.
Americo & Santos.
Andrade Carvalho & Comp.
Andrade & Cruz.
Andrade & Fernandes.
Benac Attaia & Comp.
André Gonzalez.
Angelo — Gabriel d'.
Annibal & Cruz.
Antonio Gomes & Comp.
Araujo Siqueira & Comp.
Ariel — José.
Armando & Andrade.
Arthur de Castro & Comp.
Assum — Elias
Dias — Augusto.
Augusto — José.
Avelino Pomer & Comp.
Ayro — Eduardo Alves.
Azevedo — Manoel Rodrigues de.
Barbosa — Simão Mendes.
Barbur — Elias A.
Barcellos — Luiz M.
Silva — José Maria da.
Silva — José Pereira da.
Silva — Luiz Rego Freitas.
Silva — Luiza Rosa da.
Silva — Mamede.
Silva — Manoel da.
Silva — Manoel.
Silva — Manoel da (Junior.
Silva — Manoel Augusto da.
Silva — Manoel Carvalho da.
Silva — Manoel Fernandes da.
Silva — Manoel Ferreira da.
S. Abrão.
S. Cardoso & Silva.
S. Coimbra & Comp. Ltd.
S. Jacob Gelender.
S. P. da Silva.
S. Ribeiro & Comp.
S. Teixeira Vianna & Comp.
Sá — Ottilia Alves de.
Sá & Vicente.
Salathé — Ribeiro.
Salgado — Manoel.
Salgado — José Joaquim.
Soares — Francisco.

Fiscalização Geral de Loterias

THESOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á séde desta repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, afim de apresentarem defesa no processo que respondem por infracção da alinea 3 do artigo 42 do Regulamento baixado com o decreto n. 15.775 de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital) os seguintes infractores:

Autos:

N. 791 — Emilio Bruno, avenida Mem de Sá n. 8.

N. 792 — Joaquim Mello, avenida Passos n. 98.

N. 793 —Emilio Bruno, avenida Mem de Sá n. 3.

N. 794 — Victor Fernandes, rua do Ouvidor n. 181.

N. 795 — Lucas, Corrêa & Comp., avenda Rio Branco n. 123.

N. 796 — M. Ribeiro, rua do Rosario n. 158.

N. 797 — Siciliano Giacomo, rua Gonçalves Dias n. 80.

N. 798 — Emilio Tavenard, rua do Rosario n. 154.

N. 799 — Alexandre de Miranda, largo de São Francisco n. 18.

N. 800 — Miguel Caputo, largo da Carioca n. 17.

N. 801 — Domingos Alvarez, rua Rodrigo Silva n. 18.

N. 802 — Serra & Comp., avenida Rio Branco n. 157.

N. 803 — Domingos Pisconi, largo da Carioca n. 15.

N. 804 — Modesto Lago, rua Uruguayana n. 174.

N. 805 — A. Rodrigues Guimarães, rua Marechal Floriano n. 53.

N. 806 — A. Ferrari, rua Uruguayana n. 103.

N. 807 — Francisco Carrielo, rua do Ouvidor n. 188.

N. 808 — Lucas, Corrêa & Comp., avenida Rio Branco n. 123.

N. 809 — Victor Fernandes, rua do Ouvidor n. 181.

N. 810 — Lopes & Comp., rua do Ouvidor n. 151.

N. 811 — V. Fernandes & Comp., travessa do Ouvidor n. 26.

N. 812 — Alexandre de Miranda, largo de São Francisco n. 18.

N. 813 — Modesto Lago, rua Uruguayana n. 174.

N. 841 — A. Ferrari, rua Uruguayana n. 103.

N. 815 — Albo da Costa, rua Uruguayana n. 216.

N. 816 — Lucas, Corrêa & Comp., avenida Rio Branco n. 123.

N. 87 — A. Conti & Comp., ovenida Rio Branco n. 133.

N. 818 — Bruno & Comp., largo da Lapa n. 34.

N. 819 — Guilherme Scassiota, avenida Passos n. 54.

N. 820 — Emilio Bruno, avenida Meme de Sá n. 3.

N. 821 — J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

N. 822 — Domingos Mauro, Galeria Cruzeiro.

N. 823 — J. Figueiredo, rua Uruguayana n. 26.

N. 824 — J. dos Santos, Galeria Cruzeiro.

N. 825 — Miguel Caputo, largo da Carioca n. 17.

Fiscalização Geral de Loterias, 28 de janeiro de 1930. — O escrivão, *Heitor Pereira.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com a ordem n. 96, de 7 de novembro de 1929, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, faço publico a quem possa interessar, que, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberta, nesta Delegacia Fiscal, a inscripção ao concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, o qual, obedecendo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, versará sobre as seguintes disciplinas:

1) — Noções de economia politica e de finanças;

2) — Legislação de Fazenda e pratica de repartição;

3) — Escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica.

Os exames constarão de prova escripta e oral.

O candidato, com o seu requerimento ao presidente do curso, deve exhibir:

a) certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido, provando ser empregado de primeira entrancia e contar mais de um anno de effectivo exercicio a partir da posse, descontadas as licenças, férias e faltas;

b) attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe desta. Póde tambem juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando em igualdade de condições com outros candidatos.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio, 31 de janeiro de 1930. — *Acrisio de Castro Pessôa*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, a pagina n. 1.739. — *Alvaro de Oliveira*, 2° tenente contador secretario.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção de quem possa interessar para o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, á paginas 1.426 a 1.428, e assignado pelo 2° tenente contador, thesoureiro, Oscar Rodrigues Cabral.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DE CLINICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO

Os seguintes candidatos deverão effectuar a prova oral de clinica no dia 5 do corrente, quarta-feira, ás 10 horas da manhã, no Hospital Central do Exercito.

Turma effectiva:

Dr. Rodolpho Pfefferknorn Junior.
Dr. Thales Estrazulas de Oliveira.
Dr. Oswaldo Moura Brasil do Amaral.

Capital Federal, 4 de fevereiro de 1930. — Dr. *João*, tenente-coronel, commandante, presidente da Commissão Examinadora.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo capitão secretario, Archiminio Pereira e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 2.527.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Resultado geral dos exames de primeira época e promoção por média, de accôrdo com o artigo 63 do regulamento vigente, relativos ao anno lectivo de 1929:

1º anno:

16, Rodolpho da Paixão Linhares, plenamente 6 em francez e em arithmetica, simplesmente 5 em geographia e desenho e plenamente 7 em portuguez; 23, José Paulo Figueira Coutinho, plenamente 6 em desenho; 25, Elbe Santos de Lemos, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica; 26, Mario Dulce Lyra, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, idem em arithmetica e geographia; 33, Edmundo de Queiroz Jacques, plenamente 6 em desenho, simplesmente 4 em portuguez e francez; 35, Cyrano Andrade de Souza, plenamente 8 em desenho, simplesmente 5 m portuguez, francez e arithmetica, idem 4 em geographia; 37, Thorio Bendro de Souza Lima, plenamente 6 em francez e arithmetica, simplesmente 5 em portuguez, geographia e desenho; 38, Elyseu Pelet de Abreu Lima, simplesmente 5 em desenho, idem 4 em portuguez e geographia. 41 Dylmo Fontoura da Cunha, plenamente 6 em portuguez e desenho, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica e geographia; 43, Rogerio Paz de Souza Brasil, simplesmente 5 em desenho, idem 4 em francez, arithmetica e geographiaé 47, Raymundo Eduardo Jansen, plenamente 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez e desenho, idem 4 em arithmetica; 50, Roberto Portella dos Santos, simplesmente 5 em desenho; 65, Eduardo Augusto da Silva Netto, plenamente 8 em desenho, simplesmente 5 em portuguez e gographia e 4 em arithmetica; 69, Waldemar Poggi de Araujo, plenamente 7 em francez, idem 6 em desenho e simplesmente 5 em arithmetica e geographia; 70, French Gomes da Costa, plenamente 8 em desenho, simplesmente 4 em francez; 73, Moacyr de Souza Cabral, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica e 4 em geographia; 77, Rosalvo Eduardo, Jansen, simplesmente 5 em arithmetica, idem 4 em francez, geographia e desenho; 78, Cyro Alves de Moura, plenamente 6 em desenho; 79, Geraldo Reis Moutinho, simplesmente 5 em geographia, 4 em portuguez e desenho; 87, Haroldo Ribeiro Bastos, plenamente 7 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica, idem 4 em portuguez e cinco em geographia; 92, Louriyal Dutra Vianna, simplesmente 4 em francez e geographia, plenamente 6 em desenho; 96, Newton Moraes, plenamente 6 em portuguez; 98, Alfredo Rei do Rego Barros, simplesmente 5 em desenho, idem 4 em francez e arithmetica; 103, Waldir da Costa Godolphim, plenamente 6 em portuguez, francez e desenho, simplesmente 5 em arithmetica, idem 4 em geographia; 118, Helio Lobato Valle, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em portuguez, idem 4 em francez e arithmetica; 131, Ataliba Carvalho Leal, plenamente 8 em francez e desenho, 6 em portuguez, simplesmente 5 em arithmetica, 4 em geographia; 168, Leandro Bittencourt Araujo Lima, simplesmente 5 em desenho e 4 em arithmetica; 169, Izaltino Alves Espindola, plenamente 6 em desenho; 171, Ebenezer Carvalho de Mello, plenamente 7 em desenho, 6 em arithmetica, simplesmente 5 em portuguez e francez e 4 em geographia; 176, Newton Nunes de Carvalho, plenamente 6 em desenho, simplesmente 4 em geographia; 178, José Almeida Ribeiro, plenamente 6 em desenho, geographia, arithmetica, portuguez e francez; 181, Coaracy Cavalheiro de Oliveira, simplesmente 5 em desenho 4 em francez e arithmetica; 183, Granger Cavalheiro de Oliveira, simplesmente 4 em desenho; 186, Dalmo Baptista dos Santos, simplesmente 4 em francez; 193, Joffre Nunes Pereira, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em francez e geographia e 4 em arithmetica; 206, Deodoro Accioly Costa, simplesmente 6 em desenho; 208, Mario Luiz Pacheco, simplesmente 5 em desenho; 217, João Macedo Pereira, plenamente 8 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica e geographia; 218, Vicente de Albuquerque Mangabeira, simplesmente 5 em portuguez e francez, plenamente 6 em desenho; 222, Augusto Cesar de Castro Menezes, plenamente 6 em desenho; 229, Jorge Ribeiro Junior, plenamente 7 em desenho, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica e geographia; 236, Ivan Khury, plenamente 7 em desenho, simplesmente 4 em francez, arithmetica e geographia.

247, Wilson Prestes, plenamente 6 em arithmetica, simplesmente 5 em geographia e plenamente 9 em desenho; 254, Moacyr de Albuquerque Puertas, plenamente 6 em portuguez, 7 em francez e arithmetica, 6 em geographia e 8 em desenho; 257, - Filéto Pires Ferreira, simplesmente 5 em portuguez, plenamente 6 em francez e arithmetica, plenamente 7 em desenho e simplesmente 5 em geographia; 283, José Macedo Pereira, plenamente 6 em francez e 8 em desenho; 292, Edmundo Mendonça de Carvalho, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, 4 em arithmetica, 5 em geographia e plenamente 6 em desenho; 296, Newton Pequeno Vaz, plenamente 8 em portuguez e 6 em desenho, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica; 310, Custodio Sobral Marins de Almeida, plenamente 8 em portuguez, 6 em francez, geographia e desenho, 5 em arithmetica; 313, Roberto de Ulhôa Cavalcanti distincção em portuguez, plenamente 7 em francez, 8 em arithmetica, 7 em geographia e 8 em desenho; 315, Milton Tavares de Souza, plenamente 8 em portuguez e francez, 6 em arithmetica, geographia e desenho; 319; Mario Carlos Fonseca, distincção em portuguez, plenamente 8 em francez, 7 em arithmetica, 6 em geographia e desenho; 327, Arthur Eduardo de Brito Pereira, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, 3 em arithmetica e 4 em desenho; 334, José Cesar Brandão, simplesmente 4 em portuguez, 5 em arithmetica e geographia e plenamente 7 em desenho; 339, Victor Hugo da Silva Carvalho, simplesmente 4 em portuguez e plenamente 6 em desenho; 354, João Machado Fortes, plenamente 7 em portuguez, 9 em francez, 6 em arithmetica, 7 em geographia e desenho; 355, Armando de Almeida, simplesmente 5 em portuguez e francez e plenamente 6 em desenho; 357, Augusto Carlos Mayall, plenamente 6 em portuguez, 8 em francez, 7 em geographia e 8 em desenho, simplesmente 5 em portuguez, e desenho e 4 em arithmetica, plenamente 7 em francez; 372, Jorge Ferreira, plenamente 6 em portuguez e simplesmente 5 em desenho; 379, Edson do Paço Mattoso Maia, plenamente 8 em portuguez e francez, 6 em arithmetica e geographia e 9 em desenho; 404, Hely Ramos de Moura, simplesmente 4 em portuguez e geographia, 5 em arithmetica, plenamente 6 em francez e 7 em desenho; 410, Marcellino José Jorge Netto, plenamente 8 em portuguez, 6 em francez, arithmetica, geographia e desenho; 411, Edgard José Jorge, plenamente 7 em desenho, 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica e 4 em geographia; 413, Raymundo Dias Duarte, plenamente 7 em portuguez, 8 em francez, 6 em desenho, simplesmente 5 em geographia; 414, Armando Fleury Diniz, plenamente 6 em francez e em arithmetica, simplesmente 4 em portuguez e geographiha e 5 em desenho; 415, Arthur Guaraná de Barros, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez e arithmetica e 5 em desenho; 416, Paulo Carvalho, plenamente 6 em desenho e simplesmente 4 em arithmetica; 418, Alfredo Rodrigues Teixeira Netto, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, arithmetica, geographia e desenho; 420, Luiz Monteiro Salgado Lima, plenamente 7 em portuguez, 8 em francez e 6 em arithmetica, simplesmente 5 em geographia e desenho; 422, Murillo Paulo de Oliveira Reis, simplesmente 5 em portuguez, francez e desenho, 4 em arithmetica e em geographia; 429, Rubem Lima, simplesmente 5 em portuguez, francez e desenho, 4 em geographia; 430, Roberto Borges Trajano, plenamente 7 em portuguez, 8 em desenho, 6 em geographia, simplesmente 4 em aritmmetica e francez; 436, Mario Marques Liberato, simplesmente 5 em geographia e desenho, 4 em francez; 451, Tulio Chagas Nogueira, simplesmente 5 em portuguez, desenho, geographia e arithmetica, 4 em francez; 453, Miguel de Oliveira Pardes, plenamente 7 em arithmetica, 6 em francez e geographia, 6 em desenho e em portuguez; 454, Wauban de Mello, plenamente 7 em arithmetica, 6 em portuguez, geographia e desenho; 462, Gilberto Lopes de Moraes, plenamente 7 em desenho, 6 em arithmetica e geographia; 470, Theocrito França Coutinho, plenamente 8 em francez e desenho, simplesmente 5 em portuguez e 4 em geographia; 473, Lysandro Sckenckel de Mello e Silva, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica e portuguez; 478, Marins Vieira Gonçalves, plenamente 7 em portuguez, 6 em desenho, simplesmente 5 em geographia; 486, Livio Ligio do Amaral, simplesmente 5 em portuguez, francez e desenho, 4 em geographia; 488, Loubec Victor Paulino, plenamente 9 em portuguez, 7 em francez, 8 em arithmetica e em geographia e 6 em desenho; 494, Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, simplesmente 5 em francez e desenho, 4 em portuguez e geographia; 499, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez, geographia e desenho, 4 em arithmetica; 504, André Leon Nazareth, 504, André Leon Nazareth, plenamente 7 em geographia, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez e arithmetica; 505, Jorge Olympio Baptista de Mendonça, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica e geographia, plenamente 8 em francez e 6 em desenho; 507, Josmar Martins, plenamente 8 em portuguez, 7 em desenho e 6 em geographia,

simplesmente 5 em arithmetica e 4 em francez; 508, Pedro Catalão Filho, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, 4 em arithmetica, 5 em geographia e plenamente 6 em desenho; 514, Adalberto Queiroz, plenamente 6 em portuguez, francez, arithmetica, geographia e 7 em desenho; 525, Octavio Alves Filho, simplesmente 5 em portuguez e 4 em arithmetica, plenamente 6 em francez, geographia e desenho; 527, Leandro Dias Arcoverde, plenamente 6 em desenho; 529, Gil Amorim Iamamoto, plenamente 6 em desenho, simplesmente 4 em portuguez e em francez; 530, Hilton Fiuza de Castro, simplesmente 5 em portuguez e geographia, plenamente 6 em francez, arithmetica e 8 em desenho; 541, Ismarth de Oliveira, plenamente 7 em portuguez, 6 em desenho, simplesmente 4 em francez, 5 em arithmetica e 4 em geographia; 542, Hesio Mello e Alvim plenamente 7 em portuguez, 6 em francez, greographia e simplesmente 5 em arithmetica e desenho; 544, Murillo Pillar Menezes, simplesmente 4 em francez, arithmetica e 5 em desenho; 547, Zarce de Miranda Reis, simplesmente 4 em portuguez, francez, arithmetica e geographia e plenamente 6 em desenho; 557, Joaquim de Almeida Serra, plenamente 8 em portuguez e francez, 7 em arithmetica e geographia, 6 em desenho; 566, plenamente 9 em portuguez, 7 em francez e 7 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica e geographia; 570, Luiz Paulo Rocha Freire, plenamente 6 em portuguez e 7 em desenho, simplesmente 4 em francez, 5 em arithmetica e 4 em geographia; 571, Osmar Pereira Guimarães, plenamente 7 em portuguez e arithmetica, 6 em geographia e desenho; 574, Gil Moss Simões dos Reis, plenamente 6 em portuguez, 6 em francez, 7 em geographia e desenho e simplesmente 5 em arithmetica; 576, Arlindo Manzo Brandão, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em geographia e 4 em arithmetica; 577, Ranulpho Marques Leal, plenamente 6 em francez e desenho, simplesmente 5 em geographia e 4 em arithmetica; 578, Newton Abrantes, plenamente 6 em portuguez, 8 em francez, simplesmente 5 em arithmetica, geographia e desenho; 570, Braz Teixeira Filho, plenamente 8 em portuguez, 7 em arithmetica e 8 em desenho, 6 em geographia; 587, Mauro Marcello, simplesmente 5 em portuguez, francez, arithmetica e 4 em geographia; 593, José Moreira Siqueira, plenamente 6 em desenho e francez e simplesmente 4 em portuguez; 598, Bento Tavares Meirelles, portuguez plenamente 9, arithmetica 6, geographia simplesmente 4 e francez; 599, Onufrio do Espirito Santo, simplesmente 3 em portuguez, 5 em francez e geographia e plenamente 8 em desenho; 600, Jorge de Mesquita Caldas Xexéo, plenamente 7 em portuguez, 6 em arithmetica e desenho, simplesmente 5 em francez e geographia; 602, Ney de Freitas, plenamente 6 em portuguez e arithmetica, simplesmente 5 em desenho e 4 em geographia; 612, José Marinho dos Santos, plenamente 6 em portuguez, 7 em francez, 6 em geographia e desenho, 4 em arithmetica; 614, Jonathas do Rego Monteiro Porto, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica e geographia, plenamente 6 em francez e desenho; 616, Fernando Baptista Bastos, simplesmente 4 em portuguez, francez e arithmetica e plenamente 6 em desenho; 628, Lauro da Cunha Mello Maranhão, plenamente 6 em portuguez e arithmetica, 7 em geographia e simplesmente 5 em desenho; 631, Darcy Castro Antunes de Souza, simplesmente 5 em portuguez, plenamente 6 em francez e simplesmente 5 em desenho; 632, Luiz Felippe Tavares Guerreiro, simplesmente 5 em desenho; 641, Beatty Teixeira Salla, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, 4 em arithmetica e plenamente 6 em desenho; 655, Decio Freire de Carvalho, simplesmente 4 em francez, arithmetica e geographia, plenamente 7 em desenho; 659, Claudio Cesar de Camargo Osorio, simplesmente 4 em portuguez, 4 em arithmetica e 5 em desenho; 661, Edgard Alberto Moreira da Rocha, simplesmente 4 em portuguez, arithmetica, plenamente 7 em francez, 6 em geographia e desenho; 662, Paulo Bracy Gama da Silva, plenamente 8 em portuguez, francez e desenho, simplesmente cinco em arithmetica e geographia; 677, Jonas da Fonseca Walker, plenamente seis em francez, arithmetica e sete em desenho, simplesmente quatro em geographia; 681, Ajax de Avellar e Silva, simplesmente 5 em portuguez, 4 em arithmetica, 5 em geographia e desenho; 684, Pedro Celestino da Silva Pereira, plenamente 7 em francez, 6 em arithmetica e 7 em desenho, simplesmente 5 em geographia; 689, Eysler Ribeiro Mosso, plenamente 7 em desenho e simplesmente 5 em arithmetica; 692, Eneu Garcez dos Reis, simplesmente 4 em francez, 5 em arithmetica e geographia e plenamente 7 em desenho; 696, Heitor Luiz Gomes de Almeida, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, arithmetica e geographia e desenho; 700, Jair Carneiro Toscano de Brito, simplesmente 4 em francez, 5 em arithmetica e geographia e plenamente 6 em desenho; 701, Rolando Sophiary Nogueira, plenamente 6 em portuguez; 710, Helio Pinto de Carvalho, simplesmente 4 em portuguez e arithmetica; 712, José Alberto Pinheiro da Silva, simplesmente 4 em portuguez, francez, geographia e arithmetica; 714, Eduardo José Marques May, plenamente 6 em desenho; 716, João Baptista Pereira da Silva, simplesmente 5 em arithmetica, plenamente 6 em geographia e simplesmente 5 em desenho; 719, Tharso Cunha de Abreu, simplesmente 4 em geographia; 725, Seraphim Ferreira da Silva, plenamente 7 em portuguez, simplesmente 4 em arithmetica; 727, Jovan Dias, simplesmente 4 em portuguez, plenamente 6 em francez, arithmetica, geographia e 7 em desenho; 729, plenamente 8 em portuguez, geographia e desenho, simplesmente 5 em francez e arithmetica; 732, Jorge Osorio de Noronha, plenamente 7 em portuguez, francez, arithmetica e desenho e 6 em geographia; 734, Alcyr Sadock de Freitas, simplesmente 4 em francez, 5 em geographia e plenamente 6 em desenho; 739, Vasco Monteiro Lima, simplesmente 4 em francez, 5 em arithmetica, 4 em geographia e 5 em desenho; 740, Renato Linhares da Fonseca, plenamente 8 em francez, simplesmente 4 em arithmetica, geographia e desenho; 743, Alberto Braga, simplesmente 5 em francez, arithmetica, geographia e plenamente 6 em desenho; 751, Hamilton Brasil de Carvalho, plenamente 7 em francez, 4 em arithmetica, geographia e plenamente 7 em desenho; 752, Joyme de Paiva Bello, simplesmente 4 em francez, arithmetica, geographia e plenamente 6 em desenho; 753, Delio Jardim de Mattos, simplesmente 5 em francez, plenamente 6 em arithmetica, simplesmente 5 em geographia e 5 em desenho; 757, Juarez Paes Pinto, plenamente 8 em francez e desenho, simplesmente 5 em arithmetica e geographia; 765, Octavio de Castro Junior, plenamente 7 em francez 6 em desenho, simplesmente 5 em arithmetica e geographia; 766, Rubem de Barros, plenamente 6 em portuguez e desenho; 767, Arthur Greenhalgh Lins, plenamente 6 em desenho; 769, Adalberto Martins Cajaty, plenamente 6 em portuguez, 7 em arithmetica, geographia e 8 em desenho 773, Kleber Assumpção, simplesmente 4 em portuguez, arithmetica e desenho plenamente 6 em francez e geographia 780, Washington Cavalcanti de Albuquerque, plenamente 4 em portuguez geographia e 5 em desenho.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O *Diario Official* de 18 do corrente, paginas 1.428 a 1.440, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concurrencia a se realizar nesta escola em 7 de fevereiro proximo vindouro.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo almoxarife-pagador, na Contadoria da Escola, das 8 ás 10,30 horas de todos os dias uteis.

A inscripção terminará ás 10 horas do dia 5 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 18 de janeiro de 1930. — *Luiz Gomes Pinheiro*, 1º tenente secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

QUARTEL EM BEMFICA, NA CAPITAL FEDERAL

CONCURRENCA PUBLICA

De ordem do presidente do Conselho de Administração, faço publico que a concurrencia publica de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, paginas 1416, 1417 e 1418, realizar-se-ha no dia 5 de fevereiro vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — *Theocolo Roberto Barnet*, 2º tenente contador secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

Quartel em Bemfica, na Capital Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* de 18 do corrente, pags. 1.416, 1.417 e 1.418.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide publicação do edital, no *Diario Official* de 4 do corrente mez. Inscripção até ás 13 horas do dia 13, e abertura ás

respectivas propostas, no dia 15, do dito mez, ás 13 horas.

Piquete, 2 de fevereiro de 1930. — *José Fedullo*, 1° tenente, int., thesoureiro.

Quinto Regimento de Infantaria

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do Sr. major commandante interino do Quinto Regimento de Infantaria, deve comparecer a este regimento á Avenida Marechal Argollo, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, o 2° tenente commissionado Guilherme Aralhe, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor na fórma do art. 117, e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o Codigo de Justiça Militar.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1930. — *Armando de Carvalho Dias*, 1° tenente ajudante.

Segunda Brigada de Infantaria

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Segunda Brigada de Infantaria, publicado á pag. 1.931, do *Diario Official* de 25 de janeiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRICTO — RUA MACHADO COELHO N. 34

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 26 a 31 de janeiro de 1930:

Classe de 1909

Octavio Baptista Figueira, filho de Octavio Figueira.
Sebastião, filho de Joaquim Francisco de Arruda.
Pedro, filho de Pedro Alberto Tavares.
Antonio, filho de Maria de Oliveira.
José, filho de José Moreira Soares.
Nicacos, filho de Arthur Pinto Coelho.
Vinicius, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
Antonio, filho de Antonio Martins Cordoniz.
Oswaldo, filho de Raul Soares Guimarães.
Roberto, filho de Armando do Amaral Navarro.
Alvaro, filho de Antonio Abrantes Monteiro.

Classe de 1908

Antonio, filho de Elyseu Pires Martins.
Antonilo, filho de Henrique Salgueiro.
Antonio, filho de Antonio de Souza Junior.
Benjamin, filho de José Colmencia Boucas.
Bento da Fonseca Osorio, filho de Theotonio da Fonseca Osorio.
Francisco Paura, filho de Salvador Paura.
Gabriel, filho de Mathias José de Almeida.
Gabriel Dias de Freitas, filho de Manoel Dias de Freitas.
Gilberto, filho de Chiappetto Rosario.
Glycerio, filho de Mario Luiz Cabral.
Heitor Baptista Pires, filho de Francisco Alves Pires.
Heitor Pereira da Motta, filho de Abelardo Antonio da Motta.
Henrique, filho de João Borges dos Santos.
Hildebrando Alexandre, filho de José Alexandre.
Humberto, filho de Domingos Cozzi.
Izaac, filho de Antonio Carlos Velloso.
Jayme, filho de Candido Gonçalves dos Santos.
João, filho de Armindo Amelio Leite.
João Lopes Recio, filho de João Lopes.
Joaquim, filho de Leonor de Almeida.
Joaquim Domingos de Miranda Filho, filho de Joaquim Domingos de Miranda.
Joaquim Luiz de Araujo, filho de Manoel Luiz de Araujo.
Jorge, filho de Nicolau André.
José, filho de José de Oliveira Carvalho.

Classe de 1907

Salvador Ritter Vianna Filho, filho de Salvador Ritter Vianna.
Sebastião Soares de Mendonça, filho de Alberto Feliciano de Mendonça.
Virgilio Rosa da Silva, filho de Antonio Deolindo da Silva.

Classe de 1906

Eduardo Celestino, filho de Gemario Celestino.
Eduardo Contrucci, filho de Antonio Salvador Contrucci.
Francisco Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
José de Almeida Magalhães, filho de Joaquim de Almeida Magalhães.
José Garibaldi Coutinho Rizzo, filho de Luiz Rizzo.
José Augusto da Silva, filho de Moysés Faustino da Silva.
Pacifico Affonso Caniné, filho de Manoel Affonso Caniné.

Classe de 1905

José, filho de Julio Pereira da Costa.

Classe de 1904

Adhemar Frajardo dos Santos, filho de Antonio dos Santos Sobrinho.
Oswaldo Costa, filho de Pedro Costa.
Raul José Machado, filho de Gaspar José Machado.

Classe de 1903

Generaldo de Oliveira, filho de José Manoel de Oliveira.
Alberto Valle, filho de Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

Classe de 1902

Luiz Angelo Dante Caldaro, filho de João Caldaro.
Nilo Colonna dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
Oscar Candido da Silva, filho de Manoel Candido da Silva.
Heitor, filho de Antonio Dias da Silva.

Classe de 1901

Abilio Possidonio de Souza, filho de Antonio Possidonio de Souza.
Antonio Perdigão, filho de José Joaquim Perdigão.

Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, 3 de fevereiro de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25° DISTRICTO (ILHAS)
Rectificação

Relação dos jovens da classe de 1909, por equivoco, publicado no *Diario Official*, nos dias 24, 26 e 29 de janeiro proximo findo, como alistados, mas cujo alistamento será effectivado opportunamente:

Classe de 1909

1. Acyr, filho de Pedro Dias dos Santos.
2. Adolpho, filho de Alberto José Pereira.
3. Admar, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior.
4. Alcebiades, filho de José de Carvalho Gomes.
5. Arcelino, filho de Antonio de Salles Paiva.
6. Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca
7. Cecilio, filho de Euzebio Gomes Barreto.
8. Dermoval, filho de Jovenal José da Silveira.
9. Ernesto, filho de Alexandre da Costa Barbosa.
10. Ezequiel, filho de Antonio José Maria.
11. Genny, filho de Benedicto Francisco Chaves.
12. Hermogenes filho de Antonio Monteiro de Araujo.
13. Honorato, filho de Benedicto José da Costa.
14. Isaias, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
15. Jayme, filho de João Francisco Martins.
16. Jair, filho de Leopoldo Moneral.
17. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Rodrigues.
18. Jorge, filho de João Marques da Silveira.
19. Josué, filho de Alexandre Alves de Magalhães.
20. Luiz, filho de João de Mendonça Paiva.
21. Jydio, filho de Miguel Rodrigues Cardoso.
22. Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis.
23. Manoel, filho de Deolinda Gomes de Carvalho.
24. Manoel, filho de Francisco Joaquim.
25. Maurino, filho de Bento José de Proença.
26. Nilton, filho de Antonio Monteiro de Araujo.
27. Noel, filho de José Barbosa da Silva.
28. Waldemar, filho de Joaquim Francisco Pereira.
29. Oswaldo, filho de Honorato de Oliveira.
30. Oswaldo, filho de João Rodrigues Limoeiro.
31. Renato, filho de Oscar Guapiassú de Sá.

Junta de Alistamento Miltar do 25° Districto (Ilhas), aos 4 dias do mez de fevereiro do anno de 1930. — Segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO (MEYER) COM SÉDE Á RUA ARISTIDES CAIRE, ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DO MEYER

Edital de relação dos alistados por esta junta durante o mez de janeiro do corrente anno

Classe de 1909

Adalberto Marques dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Etelvina Marques dos Santos.
Alberto, filho de Carlos Arthur Austin e Augusta Pinto Austin.

Alberto Vicente de Abreu, filho de Severino Vicente de Abreu e Leopoldina Baptista de Oliveira.
Albino, filho de Armindo Ayres Fernandes e Bernardina Rodrigues Fernandes.

Almerindo, filho de Leopoldino Ferreira Lima e Joaquina Bessa da Cunha Leite.
Amary, filho de Alfredo de Castro Victorio e Antonio Vicente da Costa Victorio.

Augenor, filho de Armando Telemais de Barros e Carmem Corrêa de Barros.
Antonio Felix Cabral de Faria Albernaz.
Antonio, filho de Antonio Viveiros e Maria de Jesus.
Antonio, filho de Antonio Manoel Lopes e Geraldina Lopes.
Aricy, filho de Zeferino Raymundo Pereira e Alzira dos Santos Pereira.
Arnaldo, filho de João Manoel de Andrade e Ernestina Drysdale de Andrade.

Arthur, filho de Augusto Nunes de Carvalho e Carmelinda Pereira de Carvalho.
Attila, filho de Alberto Castanheira e Antonieta Santarém Castanheira.
Avelino, filho de Deolinda Gomes de Aguiar.
Aymberê, filho de Joaquim Paulino de Azevedo e Arminda Julia Fernandes de Azeredo.

Azamor, filho de Antonio Rocha dos Santos e Maria Martha Rocha dos Santos.
Boaventura, filho de Eduardo José Ribeiro da Fonseca e Emilia Maria Benedicto.
Carlos de Oliveira, filho de Marianna de Oliveira.
Carlos, filho de José da Silva Santos e Blandina Rosa Gil da Conceição.

Carlos, filho de João Pedro Dias do Nascimento e Balbina Pinto Duarte.
Cercio, filho de Felippe de Lima Tavares e Deolinda de Carvalho Tavares.
Claudomiro, filho de Alfredo Marques dos Santos e Virgia Silveira dos Santos.

Darclerio, filho de Alfredo Fernandes Ferreira e Maria Guimarães Ferreira.
Domingos José Alves, filho de Antonio Augusto Alves e Maria Augusta Alves.

Emilio, filho de Lucinda José Pereira.
Ernestino, filho de Ovidio Moreira e Ernestina Neves Moreira.
Ernesto, filho de Ratello Paschoal e Angela Manturane.

Ernesto, filho de Alvaro de Souza Ferreira e Umbelina Maria da Conceição.

Franklin, filho de Franklin Antonio de Menezes e Anna Menezes.
Geny, filho de Arthur Joaquim da Silva e Adelina Carvalho da Silva.

Gilberto, filho de Manoel Garcia Alves e Julieta G. Moreira Alves.

Herman, filho de Joviano Cerqueira Aguirre e Anna Lehermann Aguirre.
Hugo Augusto Vasconcellos.
Hugo Lacoste.
Hugo, filho de Carlos Henrique de Souza e Mathilde Gouvêa de Souza.
João, filho de Sabina da Silva.
João, filho de José Bernardo de Souza e Leopoldina de Souza.
João, filho de João Tavares de Figueiredo e Maria Francisca Furtado de Figueiredo.
João, filho de Oscar José de Paiva e Izabel Silva de Paiva.
Joaquim, filho de Theotonio Marques e Jocelina Lopes.
José, filho de Mary Ortinau.
José, filho de Emygdio Carvalho e Silva e Brasilia Leão de Carvalho e Silva.

José, filho de José Kales e Durvalina Barbosa Kales.
José, filho de Ignacio Rodrigues e Esther Fernandes Rodrigues.

José, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro e Anna Thereza dos Santos Pinheiro.
Leopoldo de Moraes.

Luiz, filho de Renato Fernandes e Luiza Barbosa Fernandes.

Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva e Alzira Valle da Silva.

Luiz Victor, filho de Januario de Mello e Carolina Torres de Mello.

Manoel, filho de José Salgado e Carlota Rosa Salgado.
Manoel, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior e Capitulina Maria Gonçalves Gomes.

Manoel, filho de Manoel Mendes da Silva e Carlina Ramos Silva.

Manoel Paivão, filho de Philomena Rosa da Conceição.
Mario, filho de Alfredo Tavares da Silva e Clara Tavares da Silva.

Mario, filho de Manoel de Castro Bousson e Margarida Rosa da Costa.
Moacyr Magno da Silva Moraes.
Moysés, filho de Francisco da Costa Pinto e Maria Luiza da Costa.
Nestor, filho de Georgino José Rodrigues e Joanna Gonçalves da Silva.

Nicanor, filho de José Torquato Gusmão e Elvira Goulart Gusmão.
Nicoláu Rosemback Junior.
Olegario, filho de João Francisco da Fonseca e Belisaria Paula da Lapa.

Orlando, filho de Fidele Vilardo e Luiza Caruzo.
Oscar, filho de João Jorge Pires e Maria Marcilia Pires.
Oswaldo, filho de José Torquato de Gusmão e Elvira Goulart Gusmão.

Oswaldo, filho de Marcelino Francisco Ferreira e Isaura Maria da Piedade.
Pedro, filho de Etelvina Joaquina Paulo.
Adalberto Luiz de Vasconcellos.
Aldrovando, filho de Manoel Mattos Netto e Christi Maria Rosa Netto.

Agostinho, filho de Paulo dos Santos Ribeiro e Feliciana Augusta Rodrigues.
Alberto, filho de Augusta Henrique da Conceição.
Alberto, filho de Raul Velloso e Elisabeth Nogueira Margarido.

Alcides, filho de Manoel Lino dos Santos e Lourença Maria da Rocha.
Argemiro Ferreira de Macedo.
Alipio, filho de Firmo Villela e Maria Reis Villela.

Alvaro, filho de Augusto Cesar Martins e Caetana Silva Reis.
Alvaro Ferreira de Macedo.
Angenor, filho de Alvaro Alves da Cunha e Albertina Pontes da Cunha.

Antonio, filho de Alzira Hermelinda de Barros.
Antonio, filho de Antonio dos Santos Adão e Maria Isabel Adão.
Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião e Amelia Maria Rubião.
Ary, filho de Balthasar Ferreira de Castro e Iracema Nogueira de Castro.
Augusto Bellegarde Nunes Pires.
Brasile Castiroto.
Carlos, filho de Adolpho Nobre da Silva e Estella Ferreira da Silva.
Claudionor, filho de Antonio Manoel Fernandes e Maria Joanna Fernandes.

Dalki, filho de Olavo Castellar de Oliveira e Alayde de Souza Oliveira.
Dirceu, filho de Ramiro Augusto de Oliveira e Hermenilia Pinheiro de Oliveira.

Djalma, filho de Antonio Corrêa Lima e Cantidiana Rocha Lima.

Domingos, filho de Martiniano Antonio e Magdalena Maria Elisiaria.

Elysio, filho de Emygdio Guimarães Fonseca e Laura Fonseca.

Emygdio, filho de Emygdio Mendes Reis e Leonidia Fructuoso Mendes.

Galdino, filho de João Antonio Machado e Benta Maria da Conceição.

Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira e Anna Rosa Pereira.

Hugo, filho de João Antonio Guerra e Sizenanda de Almeida Leal.

Humberto, filho de Antonio Leume e Maria do Nascimento Leume.

Jayme, filho de Minervina do Nascimento.

Jeronymo Pacheco Brito Sanches.

João, filho de Etelvina Augusta de Gouvêa.

João, filho de Aurora Paranhos de Oliveira.

João Evangelista, filho de Heitor Alves Coelho e Gertrudes de Souza Reis.

João Julio Arthur Borns.

João Oliveira, filho de Maria de Oliveira.

João, filho de Manoel Vieira Baião e Helena Mello Baião.

Jorge, filho de Luiz Ferreira Ramos e Quiteria Ramos.

José, filho de Pedro Antonio Ribeiro e Marianna Joaquina da Conceição.

José, filho de Clotildes do Rego Barros.

José, filho de Melchisedeque Lourenço de Carvalho e Hilaria Nobrega de Carvalho.

José, filho de Candido Machado Rosa e Maria Joaquina Rosa.

Julio, filho de João Gonçalves da Rocha e Adelaide Augusta da Rocha.

Laudelino Guerra, filho de Antonio Guerra e Regina Maria do Carmo.

Lucilio, filho de Alberto Garcia Martins e Paulina Maria Garcia.

Luiz, filho de Graciano Esteves Areal e Joanna Menezes Silva Areal.

Luiz Casahy, filho de Carlos Casahy e Olivia Casahy.

Manoel, filho de José Joaquim de Freitas e Carlota da Conceição Freitas.

Mario, filho de Ignacio da Cruz Rolão e Antonieta Cardoso da Cruz Rolão.

Mario Candido Pereira.

Maximo dos Santos Brito.

Nelson, filho de Manoel João Raposo e Adelaide Raposo.

Nelson, filho de Benedicto Cabral da Gama Rangel e Beatriz Pinheiro Rangel.

Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo e Izabel Segura Perez.

Nelson, filho de Alexandre Antunes Marins e Bernardina Marins.

Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira e Julieta Augusta Teixeira.

Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva e Julia Maria da Conceição.

Newton, filho de Onofre Antonio França e Lucinda de Carvalho França.

Nilton, filho de João da Costa Braga e Maria Hilda Ribeiro Braga.

Oldemar, filho de Martiniano de Castro Tavares e Delfina da Silva Tavares.

Oswaldo, filho de Cleta de Almeida.

Pedro, filho de Manoel Laudino da Silva Bengoe e Rosalina de Andrade Silva.

Pedro, filho de Pedro Hugo Martins e Maria Baptista Martins.

Sebastião, filho de Antonio Jacintho Machado e Maria da Conceição Miguel.

Sylvio, filho de Antonio Gentil Monteiro e Jandyra de Souza Monteiro.

Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos e Amancia Benedicta.

Sylvio Cypriano Vallim.

Tzar, filho de Augusto Duque Estrada Meyer e Corina Albuquerque Meyer.

Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira e Felicidade Florida Vieira.

Victor Miguel, filho de Victor Claudio da Silva e Anna Alba de Oliveira.

Virgilio, filho de Marcos Ferreira Junior e Alice Ferreira Junior.

Waldemar, filho de João de Castro Lima e Silva e Eponina Pinto Lima e Silva.

Classe de 1908

Adão, filho de Custodio José Laranjeira e Restituta Maria Laranjeira.

Albano, filho de Vicente Olympio Borges Faria e Arestilla Borges Faria.

Alberto, filho de Lino José de Paiva e Maria Candida de Paiva.

Alberto, filho de José Exposito e Maria José Alerato.

Aldrovando, filho de Felippe Benicio do Nascimento e Balbina Maria do Nascimento.

Aldovrando, filho de Aristeu Soares Baptista e Francisca das Chagas Nascimento.

Alkindar, filho de Leonel de Moraes e Philomena de Sá Moraes.

Amancio Mostacalto.

Amaury, filho de Antonio Pedro de Souza Neves e Maria Joanna de Souza Neves.

Americo Carvalho Castanhola.

Audemaro, filho de Ernani Vieira de Rezende e Lydia Ferreira de Rezende.

Angelo Porreca.

Antenor, filho de Eduardo Victor de Souza e Virginia Pereira de Souza.

Antenor, filho de Antenor José Maia e Marietta Baptista Maia.

Antenor, filho de Julia Soares da Silva.

Antonio, filho de Manoel Duarte de Menezes e Francelina Ahy Muniz Menezes.

Antonio, filho de José Leite Guimarães e Deolinda Bello Guimarães.

Antonio Campos Rosa, filho de Emilio Campos.

Antonio Gonçalves de Lima.

Arary, filho de Athanasio Rodolpho Marques Aleixo e Adelaide Miranda.

Aristides, filho de Alcebiades Siqueira e Maria da Gloria Oliveira Siqueira.

Aristoteles, filho de Francisco Vieira da Rocha e Luiza Maria da Conceição.

Ary Coary Montez.

Arlindo, filho de Bernardino Julio Rebello e Silva e Elisabeth Freitas Rebello e Silva.

Armando, filho de Bento Joaquim Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.

Aryberto, filho de João Ribeiro de Almeida e Lucinda Costa Almeida.

Arynesy, filho de Virgilio de Souza Machado e Laura dos Santos Machado.

Astrogildo Alves de Araujo.

Azor Honorino Magalhães de Pinho.

Ayrton, filho de Antonio José de Araujo e Jesuina Marques de Araujo.

Benedicto, filho de Olegario Benedicto Pimentel e Leonidia Alves Ribeiro.

Bonifacio, filho de Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão e Escolastica Manhães de Araujo Aragão.

Carlos, filho de Affonso Henrique da Silva e Georgina Pereira da Silva.

Carlos, filho de Amelia Maria Pereira.

Carlos, filho de Manoel Alexandre de Andrade e Emilia Lopes de Andrade.

Celso Ferreira Camara.

Claudemiro, filho de Adriano Tavares Laranjeiras e Virginia Risso Laranjeiras.

Claudionor, filho de Constança Maria da Conceição.

Claudionor Theodoro de Jesus, filho de Jocundina Maria da Conceição.

Clovio, filho do Dr. João Paulo da Rocha e Delphina Augusta Ramos da Rocha.

Daciano, filho de Ernesto Ferreira da Silva e Castorina Ferreira da Silva.

Darcy, filho de Alvaro Epaminondas da Costa e Philomena Fernandes da Costa.

Demetrio, filho de Oscar José Ferreira e Maria de Jesus Ferreira.

Djalma, filho de Antonio Pinto da Silva Valle e Albertina Mattoso da Silva Valle.

Dorival, filho de Victorino de Azevedo e Francisca Leonor de Azevedo.

Edgard, filho de Ernesto Fernandes Villela e Carlota Baptista Pereira Villela.

Eduardo dos Santos, filho de Ezequiel dos Santos e Laura Paula de Oliveira.

Elias, filho de Victor Francisco de Carvalho e Eulina Ferreira de Carvalho.

Elpides, filho de João Nogueira da Costa e Olivia Maria da Concenção.

Elpince, filho de João Antonio da Cunha e Maria das Dores Rodrigues da Cunha.

Esatnisláu Francisco da Costa.

Euclides, filho de Carlos Ribeiro de Macedo Machado e Manoela Pinto Machado.

Euclides, filho de Job Francisco Maia e Lavinia Corrêa Maia.

Euclides, filho de Manoel Gomes da Silva e Elvira Gomes do Nascimento.

Eurico, filho de Arthur da Silva Campos e Regina Fernandes Campos.

Evandro, filho de João Hypolito Cabral e Anna Alves Cabral.

Fabio, filho de Galdino Vidal de Andrade e Rosa Leonor Vidal.

Fernando, filho de Fernando Jacintho Ozorio e Aurora Costa Azevedo.

Fernando, filho de João Casemiro Rampasso e Marianna Maria Magalhães.

Fernando da Costa e Cunha.

Floriano Peixoto de Almeida Braga, filho de Oscar Peixoto Braga.

Francisco, filho de David da Silva Cardoso e Maria Rosa Figueiredo Cardoso.

Gil, filho de Candido José da Silva Brandão e Amelia Montenegro Brandão.

Guilherme, filho de José Fernandes Maldonado e Leonor Franco Mardonado.

Guilherme Gregorio de Moura.

Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos e Thereza de Assis Corrêa dos Santos.

Henrique, filho de Antonio Fernandes Vieira e Isabel Mello Vieira.

Henrique, filho de Antonio Saraiva e Maria Augusta Saraiva.

Herculano Soares da Silva.

Hermogenes de Souza.

Homero, filho de Lindolpho Pereira dos Santos e Maria Pia da Fonseca Santos.

Horacio, filho de João Ignacio Garcia Lucas e Emilia de Moraes Lucas.

Isaias, filho de Antonio Machado da Silva e Candida Paula da Silva.

Isaltino, filho de Domingos da Silva Ferreira e Rosalina de Freitas Braga.

Ismar, filho de Ismar Nascimento Silva e Thereza Carvalho Nascimento Silva.

Jaguarê, filho de Arthur Cid Neves de Souza e Zulmira Etelvina Aleixo de Souza.

Jeronymo, filho de José Vieira Martins e Maria Engracia de Jesus.

João, filho de Antonio Chrispim e Eugenia Rosa Chrispim.

João, filho de Antonio João da Silva e Ignacia Vicencia do Nascimento.

João, filho de Benedicta Maria da Conceição.

João, filho de João da Costa Lourenço e Guilhermina da Conceição.

João, filho de João do Nascimento Fonseca e Clotilde Constantina do Nascimento.

João, filho de José Alves do Nascimento e Maria Amanda dos Santos.

João Annibal, filho de Francisco Ignacio Soares Oliveira e Edmée Rodrigues de Oliveira.

João Rodrigues da Cunha, filho de Lucas Rodrigues da Cunha e Anna Rosa da Cunha.

Joaquim, filho de Antonio Fernandes Leite e Julia Ferreira Leite.

Jorge Aluisio, filho de Jorge Berenger da Silva e Evangelina Moreira Berenger da Silva.

José, filho de Anacleta Maria de Jesus.

José, filho de José Pinho Ventura e Maria Candida de Pinho Ventura.

José, filho de Rodolpho Lopes de Mattos e Maria de Souza Loreiro de Mattos.

José Gomes Moreira Filho.

Joventino Castro.

Jurandyr de Ascensão Araujo.

Juvenal João Alves, filho de João de Abreu e Henriqueta Magdalena de Abreu.

Laet Joaquim da Costa, filho de Belmiro Benedicto da Costa e Geraldina Francisca da Costa.

Leandro, filho Alexandrina Maria da Conceição.

Lino, filho de Manoel Sant'Anna Nunes e Antonia Joaquina Nunes.

Lourival, filho de Eduardo Ferreira Ramos e Leonidia Fausta Ramos.

Lourival, filho de Mario Soares Tavares e Mereidi Arantes Tavares.

Luiz, filho de Antonio Vaz de Moura e Herminia Peter Vaz de Moura.

Luiz, filho de João Ribeiro da Silva e Nicolina Portugal Ribeiro da Silva.

Luiz, filho de Manoel Pinto de Azevedo e Geralda Soares de Azevedo.

Luiz, filho de Mauricia Pinto.

Manoel, filho de Manoel José da Silva e Braulina Sarsedas da Silva.

Manoel Accucio Benigno, filho de Manoel Accucio Benigno e Brasilina Pedroso Benigno.

Manoel Couto.

Marinho, filho de Augusto Motta e Narcisa Augusta.

Mario, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira e Joanni da Fonseca.

Mario, filho de Carolina Maria Ribeiro.

Mario, filho de Perciliana Maria de Campos.

Mario, filho de Mario Carneiro Ramos e Marietta Flore Ramos Azevedo.

Miguel, filho de Alonso Pinheiro e Minervina Alves Pinheiro.

Miguel, filho de Manoel do Amaral e Maria dos Anjos.

Milton, filho de Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys

Moacyr, filho de João Augusto da Costa Lima e Leonor Sardinha da Costa Lima.

Moacyr, filho de José Manoel de Oliveira e Violeta Medrado de Oliveira.

Moacyr Soares, filho de Heitor Soares e Almerinda Soares

Moysés, filho de Jovito Francisco Leal e Maria Francisca Leal.

Napoleão, filho de Francisca Soares Dantas.

Napoleão, filho de Joaquim José Fernandes da Costa e Geraldina Maria dos Santos Costa.

Narciso Gonçalves Amieira.

Nelson, filho de Pedro de Souza Telles e Maria Julia da Costa Telles.

Nercio Lopes Leitão, filho de Vicente Leitão e Nathalia Lopes Darico Leitão.

Newton, filho de Aristides d'Avila Ferreira e Laura Ebecken d'Avila Ferreira.

Octavio de Medeiros.

Octavio de Souza França.

Olegario Luiz da Rosa.

Orlando Goularte da Silveira e Evangelina Vidal da Silveira.

Oscar, filho de Felippe Salin e Maria Feres Mubarach.

Oscar, filho de José Antonio Martins e Herminia Lessa Martins.

Ozorio Teixeira.

Oswaldo, filho de Augusto Caldas e Maria da Gloria Ribeiro Caldas.

Oswaldo, filho de Claudio Luiz de Assis e Elvira Ambrosa de Assis.

Oswaldo, filho de Judith do Nascimento.

Oswaldo Silva.
Oswaldo Wiggberto, filho de Wiggberto Soares Brasil e Amelia Feritas Soares Brasil.
Patricio Carlos Ferreira, filho de Patricio Carlos Ferreira e Luciana Carlos Ferreira.
Paulo Bernardino Pacheo Junior.
Paulo Othoniel Carlos Ribeiro.
Paulo, filho de Manoel dos Santos Oliveira e Maria Amelia de Oliveira.
Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire e Maria Gertrudes Caldas da Cunha Freire.
Petronio, filho de Emilio Luiz Mendes e Albertina Telles Mendes.
Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari e Cacilda Ferreira Ferrari.
Plinio José Assis Fonseca.
Raul, filho de Manoel Gonçalves Peçanha e Albertina Peçanha.
Renato, filho de Syrillo Manoel Botelho e Marianna Gabriel Botelho.
Rewom, filho de Virgilio Quario Pereira da Costa e Josephina Pacheco Pereira da Costa.
Roberto, filho de Joaquim Gomes e Zulmira Gonçalves Gomes.
Romualdo, filho de João Fernandes da Silva Guimarães e Antonia Emilia do Amaral.
Romulo, filho de Raul José Liborio e Maria Olivia Liborio.
Sebastião, filho de Aureliano José de Freitas e Paulina Maria de Fretas.
Sebastião, filho de Silvano Martins e Esperança Ferreira da Silva.
Sebastião, filho de Virgilio Apolinario da Silva e Guilhermina Nogueira da Silva.
Sebastião Oscar Ribeiro, filho de Horacio Ribeiro e Laudelino de Souza Ribeiro.
Silvestre, filho de Antiga Rangel.
Sylvio, filho de José Viriato Martins e Maria Erolthildes Souza Xavier.
Theophilo de Carvalho.
Thierey, filho de Antonio Caetano Pires e America Canella Pires.
Ubirajara, filho de Guilherme Augusto Ribeiro Sarmento e Maria Deolinda Almeida Sarmento.
Ubiratan, filho de Arthur Hilario Souza Limeira e Albertina Jesus Limeira.
Waldemar, filho de Albino Sampaio Alves e Maria do Carmo.
Waldemar, filho de Anor Machado Fialho e Adelaide Mathias Fialho.
Waldemar, filho de Julio Azevedo Leal de Souza e Luiza Balbina da Cunha Leal.
Waldemar, filho de Laudolina Ferreira Pinto.
Waldemar, filho de Paula Pinto Pessôa.
Waldemiro, filho de Custodio Baptista e Thereza Pires.
Waldemiro, filho de Julio Carlos Frederico e Florentina Dias Frederico.
Waldemiro Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira e Marianna Ferreira Mattos.
Walter, filho de Domingos Alves da Cunha Caldas e Elvira Goulart de Oliveira Caldas.
Walter, filho de Irineu dos Santos e Estephania da Rocha.
Wilton, filho de Victor Cordeiro e Anna Agar Pacheco Cordeiro.

Classe de 1907

Abel Lopes.
Acauan de Paula Santos.
Alvaro José Luiz de Castro.
Antonio Kamaki.
Augusto Alves dos Santos Junior.
Bernabé Pinheiro Laynes.
Carlos Martins Medeiros.
Cisalfino Caldeira Brant.
Djalma Magalhães Freire.
Edmundo Albuquerque Gouvêa.
Eduardo Basile.
José de Sá.
Luiz Cardoso Martins.
Manoel Bernardino Pacheco.
Nestor de Oliveira e Silva.
Osman da Silva Gama.
Roberto Berthoux.
Sylvio Braga.
Waldemiro de Mesquita Cerqueira.

Classe de 1906

Alberto Max.
Americo Monteiro de Barros.
Ary Ribeiro de Almeida.
Erlindo Giorgio.
Hyppolito de Oliveira.
Joaquim Franklin de Constancio.
Jorge Borges Guimarães.
José Pedro Chalite.
Leonardo Carlos Palhares Ribeiro.
Luiz Fortuna.
Manoel Antonio Soares.
Manoel Novoa Blanco.
Nelson Brasiliense de Gusmão.
Octavio Sarmeiro.

Junta de Alistamento Militar do 18° districto, Meyer, 31 de janeiro de 1930. — *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti*, presidente.

Posto Medico da Villa Militar

Illmo. Sr. presidente do Conselho de Administração do Posto Medico da Villa Militar:

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado, é estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 18 do corrente, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, propôr fornecer a esse Posto, em concurrencia permanente, durante o corrente anno (1930), os artigos abaixo discriminados:

GRUPO N. 3

Acquisição de moveis e utensilios

Colchão de crina, com capa de riscado forte, de 1,85 x 0,85, um, trinta e oito mil réis..	38$000
Travesseiro de crina, com capa de riscado forte, de 0,70 x 0,35, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cama de ferro com enxergão de arame, typo Hospital, pintada com esmalte branco, uma, noventa mil réis	90$000
Capachos de côco, de 70 x 30, um, doze mil réis	12$000
Cadeira de peroba, com encosto e assento de madeira uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Cadeira de peroba com giro, encosto e assento de madeira, para machina de escrever, uma, cento e trinta mil réis.....	130$000

Roupa de cama

Colcha branca de algodão, com franja, de 1,40 x x 1,90, uma, nove mil e oitocentos réis..	9$800
Cobertor de lã kaki, typo Intendencia, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Lençol de cretone, de 1,40 x 2,00, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Panno de cretone para mãos, de 60 x 60, um, tres mil réis	3$000
Capotes de cretone para medico, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Avental de algodão para enfermeiro, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Gorro de cretone para medico, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Gorro de algodão para enfermeiro, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Toalha felpuda para rosto, de 1,10 x 0,60, uma, tres mil e oitoentos réis	3$800
Toalha de morim para auscultar, de 0,80 x 0,50, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fronha de cretone de 70 x 40, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Toalha felpuda para banho, de 1,50 x 0,90, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500

Os preços da presente proposta são para a mercadoria posta no destino, sem despezas para esse Posto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração de Salvador Guedes, *Antonio Gomes Maranes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;
b) ser reservista ou ter sido alistado;
c) ter carta de machinista;
d) ter boa conducta civil e militar;
e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saude.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);
b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);
c) noções de desenho geometrico;
d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente, medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — *Raul Jeolás*, 3º official.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, communico aos interessados que no dia 7 do corrente, ás 13 horas, terá logar a prova escripta dos candidatos ao Curso Prévio da Escola Naval.

Os candidatos deverão trazer caneta e lapis.

A conducção será no Arsenal de Marinha, ás 12 horas deste dia.

Escola Naval, em 4 de fevereiro de 1930. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO.

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registro dos respectivos diplomas e os chimicos que exhibirem certificados ou diplomas de escolas officiaes ou equiparadas. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, reservistas, menores de 45 annos, vaccinados e que não soffram de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo, para este ultimo effeito, submettidos a exame de validez no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As provas serão duas, de accôrdo com o art. 631 do regulamento sanitario vigente e seus paragraphos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre as seguintes materias:

a) chimica organica;

b) chimica inorganica;

c) chimica analytica;

d) chimica bromatologica;

e) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 15 de março de 1930, na Secretaria Geral deste departamento, e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos artigos 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 15 de janeiro de 1930. — *Rogerio Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional de Saude Publica, que sahiu publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, á pagina 2.609.

Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios

POSTOS DE VENDA DE LEITE NA VIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados pelos postos de venda de leite na via publica para o edital publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, a paginas 2.256 e seguinte, assignado pelo doutor Marcos Miglievich, chefe do serviço, interino.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Côrte Real d'Assumpção* secretario.

Policia do Districto Federal

Veja-se o edital de concurrencia administrativa publicado á pagina 1.830 e seguintes, do *Diario Official* de 24 do corrente.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado e publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã:

João Baptista dos Santos, Domingos Carlos da Silva, Aristides Antonio Ferreira, Honorio da Silva Bastos, Abessi Pedro Dagner, Prudente dos Santos Corrêa, Manoel Maria de Souza, Carlos José, João Couto Rodrigues, João Pereira da Rocha.

Prova pratica:

Emygdio Figueiredo Maia, Antonio da Costa Guimarães.

Turma supplementar:

Adolpho Joaquim da Costa, Edgard de Souza Araujo, Esperidião da Silva Barboza, Abilio Almeida, Benjamin da Silva.

— Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Nelson Nascimento Cardozo, John Doyle Gillett, Francisco de Assis Rosa e Silva Netto, Luiz Caetano Ferreira, João Lagalhard, Arthur Pedretti, Alfredo Esteves, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Francisco Gonçalves, Eugenio Mariano da Silva.

Prova pratica:

Julio Martins Muninhas, Augusto da Costa.

Turma supplementar:

Miguel Carvalho, Saul Soares da Silva, Manoel Meneleo de Freitas, Evaristo José Cordeiro.

— Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados: Dirce B. Mendes, José E. Lopes, João A. Val-Passos Filho, Manoel da Silva, Floro Rabello Sampaio, Manoel de S. Marques, Isaac Zevi, Eduardo V. de Miranda, Francisco C. von T. de Frees, Alvaro Paulo de Oliveira, Eduardo Temperani, Narcizo F. de Mello Neves, Sebastião Augusto.

Reprovados: 9.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia Civil do Districto Federal

RECTIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DE 24 DE JANEIRO DE 1930, A PAGINAAS 1.830 E SEGUINTES

Grupo I — Automoveis

Em vez de:
Bomba para gazolina n. 7.978, para gazolina de auto "Nash".
Diga-se:
Bomba para gazolina n. 7.978, de auto "Nash", uma..... 55$000
Em vez de:
Feltro de 8mm., para automoveis, um..... 38$000
Diga-se:
Feltro de 8mm., para automoveis, metro..... 40$000
Em vez de:
Feltro para junta de installação, kilo..... 48$000
Diga-se:
Feltro para junta de installação, kilo..... 50$000
Em vez de:
Guarda-lama deanteiro para carro "Fiat", um.... 28$000
Diga-se:
Guarda-lama deanteiro para carro "Fiat", um.... 280$000
Em vez de:
Guarda-lama trazeiro para carro "Fiat", um..... 36$000
Diga-se:
Guarda-lama trazeiro para carro "Fiat", um..... 260$000
Em vez de:
Haste com esphera, com accelerador de mão.
Diga-se:
Haste com esphera para accelerador de mão, uma 9$000
Em vez de:
Haste com esphera com accelerador de pé.
Diga-se:
Haste com esphera para accelerador de pé, uma.. 16$000

Grupo II

Accrescente-se: lixa sortida para madeira, folha $076

Grupo IV — Massames

Em vez de:
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo..... 4$000
Diga-se:
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo..... 5$000

Grupo VIII — Madeiras e material de construcção

Em vez de:
Taboa de cedro de 0,04 x 0.30 x 4m.
Diga-se:
Taboa de cedro de 0.04 x 0,30 x 4 m., uma..... 36$000

Grupo XXII — Artigos sanitarios

Em vez de:
Armario laqueado, com espelho, forrado de aço.
Diga-se:
Armario laqueado, com espelho, forrado de aço, um 150$000
Em vez de:
Barra de azulejo americano, de cor cinza com altura de 1m,0, etc.
Diga-se:
Barra de azulejo americano, de cor cinza, com altura de 1m.60, inclusive rodapé, cimalha e frizo, collocação e argamassa, metro quadrado 80$000

Grupo XVII — Armarinho

Classificação — Unidade — Preço de base

Alfinetes, qualquer cor e tamanho, em pacotes de 100 grs., pacote	3$200
Algodãozinho com 0,90 de largura, peça	11$500
Atoalhado de linho branco com 1,60 de larg., um.	19$000
Botões pequenos de madreperola, grosa	12$000
Botões médios de madreperola, grosa	12$500
Brim branco de algodão, metro	4$500
Brim branco de lona, metro	4$400
Brim branco de meio linho, metro	8$800
Brim branco russo, trançado, metro	3$600
Capotes de panno azul para chauffeur, um	140$000
Colchas de fustão branco de 1,40 x 1,90, uma	12$000
Fronha de algodão para travesseiro cylindrico, de 70 x 25, uma	3$500
Fronha de cretone de 0,82 x 0,80, uma	3$200
Fronha de cretone de 0,83 x 0,85, uma	4$400
Fustão branco de cordão, superior, com 0,70 de largura, metro	6$000
Fustão branco felpudo, com 0,60 de largura, metro	6$500
Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um	4$500
Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um	3$000
Gorros de mescla azul, um	2$500
Guardanapos brancos de linho de 30 x 30, um.	3$200
Guardanapos brancos de linho de 50 x 50, duzia..	65$000
Lençol de cretone para solteiro, com 2,20 x 1,75, um	12$000

Grupo XVIII — Carvão de pedra

Classificação — Unidade — Preço de base

Carvão de pedra "Cardiff", tonelada	115$000

Grupo XIX — Lavagem de roupa

Classificação — Unidade — Preço de base

Avental, um	2$600
Toalha, uma	$400

EXCLUSÕES A SEREM FEITAS NA RELAÇÃO DE CONCURRENCIA DA POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, ORA EM PUBLICAÇÃO NO "DIARIO OFFICIAL"

Grupo I — Automoveis

a) Camara de ar "Royal", "Goodrich", "Good Year" ou "Kelly", de 32 x 6, uma	36$000
b) Camara de ar "Royal", "Goodrich", "Good Year" ou "Kelly", de 32 x 6,75, um	42$000
c) Lona metallica para freio, de 1 3/4 x 3 1/16, metro	8$000
d) Lona metallica para freio de 2 x 1/4, metro	9$000
e) Lona metallica para freio de 2 1/4, metro	10$000
f) Pneumaticos "Royal", "Goodrich", "Good Year", "Kelly" ou "Lee", de 30 x 5, um	310$000
g) Pneumaticos "Royal", "Goodrich", "Good Year", "Kelly" ou "Lee", de 32 x 6, um	410$000
h) Pneumaticos "Royal", "Goodrich", "Good Year", "Kelly" ou "Lee", de 32 x 6,75, um	420$000
i) Pneumaticos "Royal", "Goodrich", "Good Year", "Kelly" ou "Lee", de 33 x 5, um	420$000
j) Pneumaticos "Royal", "Goodrich", "Good Year", "Kelly" ou "Lee", de 33 x 6,00, um	435$000

Grupo VI — Combustiveis

Excluir todo.

Foi publicado com incorrecções esta rectificação no *Diario Official* de 30 de janeiro proximo findo.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 29

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 de fevereiro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e conformado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as

que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despezas até alli por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente á esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "*material a importar*".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na producção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despezas da Alfandega e Cáes do Porto.

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cáes do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despeza que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-o em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta de caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidade constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Numero de ordem — Material — Unidade

Cadinhos de plombagina, para fundição, com capacidade:

1. De 4 litros (para 20 kilos), um.
2. De 8 litros (para 50 kilos), um.
3. Escovas de aço, para fundição, conforme amostra na intendencia, uma.

Torneira de latão, com flange, conforme amostra na intendencia, de pressão:

4. De 0m,013 (1/2"), uma.
5. De 0m,019 (3/4"), uma.
6. Torneira de latão, com flange, conforme amostra na intendencia, de manivella, de 0m,013 (1/2"), uma.

Torneiras de bóia, conforme amostra na intendencia:

7. De 0m,013 (1/2"), uma.
8. De 0m,019 (3/4"), uma.
9. De 0m,025 (1"), uma.
10. Banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 1m,83 (6'), com torneiras e valvulas nickeladas, completas, uma.
11. Caixas automaticas, de ferro fundido, conforme amostra na intendencia, uma.

Caixas de ferro galvanizado, para agua, com a capacidade:

12. De 300 litros, chapa n. 20-U. S. G., uma,
13. De 600 litros, chapa n. 18-U. S. G., uma.
14. De 1.200 litros, chapa n. 16-U. S. G., uma.

Fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com chaleira, chapa numero 14 U. S. G., com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, chapa numero 20 U. S. G.:

15. Com serpentina, um.
16. Sem serpentina, um.

Latrinas, conforme amostra na intendencia:

17. De louça branca, com syphão externo, com tampo de madeira envernizada e contra peso de chumbo, uma.
18. De barro vidrado, com syphão, tampo de madeira envernizada, uma.

Lavatorios, conforme amostra na intendencia:

19. De louça branca, com torneiras e valvulas nickeladas, de 0m,45 x 0m,23, completos, um.
20. De ferro esmaltado, com torneira e valvulas nickeladas, de 0m,50 x 0m,43, completos, um.
21. Mictorios de louça branca, com registro nickelado, conforme amostra na intendencia, um.

Rodeiros de trolley, com mancaes, conforme amostra na intendencia:

22. Para bitola de 1m,00, um.
23. Para bitola de 1m,60, um.
24. Filtro "Fiel" n. 2, systema "Pasteur", com tres velas, um.
25. Baldes de ferro galvanizado, chapa n. 24 U. S. G, (0,64 m/m), rebitado, com a capacidade de 20 litros, conforme amostra na intendencia, um.
26. Barris de madeira, com dous tampos, com a capacidade de 23 litros, conforme amostra na intendencia, um.

Rebolos, conforme amostra na intendencia:

27. De amolar, de 0m,80 x 0m,12, um.

De esmeril, bastardo:

28. de 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), um
29. De 0m,30 x 0m,013 (12" x 1/2"), um.
30. De 0m,30 x 0m,025 (12" x 1"), um.
31. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2"), um.
32. De 0m,45 x 0m,076 (18" x 3"), um.
33. De 0m,63 x 0m,10 (25" x 4", um.
34. De 1m,00 x 0m,12 (40" x 6"), um.

De esmeril, murço:

35. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), um.
36. De 0m,30 x 0m,009 (12" x 3/8"), um.
37. De 0m,35 x 0m,025 (14" x 1"), um.

De esmeril, "Carburundum", bastardinho:

38. De 0m,20 x 0m,006 (8" x 1/4"), um.
39. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), um.
40. De 0m,20 x 0m,019 (8" x 3/4"), um.
41. De 0m,30 x 0m,009 (12" x 3/8"), um.
42. De 0m,30 x 0m,019 (12" x 3/4"), um.
43. Registro para matellete, d e0m,019 (3/4"), um.
44. Registro para machina B-24, um.

Serras, conforme C. E. 1 (vide folhas de serra) e amostra na intendencia:

45. Para trilhos, com o comprimento de 0m,36 (14"), grosa.
46. Para aço, typo "Fortuna", de 0m,58 x 0m,025 (23" x 1"), uma.

Circulares, para madeira:

47. De 0m,60 x 0m,003 (24" x 1/8"), uma.
48. De 0m,80 x 0m,005 (32" x 3/16"), uma.
49. Circular, para aço, com furo de 0,025 (1"), de 0m.55 x 0m,005, uma.
50. Para engenho de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003, uma.
51. Para engenho, de 2m,00 x 0m,20 x 0m,005, uma.

Torno de bancada, conforme amostra na intendencia:

Giratorio, tendo a bocca largura:

52. De 0m,102 (4"), um.
53. De 0m,127 (5"), um
54. De 0m,152 (6"), um.

Giratorio, para machina:

55. Parallelo, (referencia Wh. do catalogo Alfred H. Schutte de 1926), um.
56. "Univérsal" (refencia Wi. do catalogo Alfred H. Schutte de 1926), um.
57. Com movimentos horizontal e vertical (refencia Wk. do catalogo Alfred H. Schutte, de 1926), um.

Fixos (de rabo), tendo de bocca a largura:
58. De 0m,102 (4"), um.
59. De 0m,204 (8"), um.
Brocha para pintura, conforme C. E. 1 e amostra na intendencia:
60. N. 6, uma.
61. N. 8, uma.
62. N. 10, uma.
63. N. 12, uma.
64. N. 14, uma.
65. N. 16, uma.
Brocha para caiação, de cabello, conforme amostra na intendencia:
66. N. 00, uma.
67. N. 000, uma.
Escapula de ferro galvanizado, conforme amostra na intendencia, para moirões:
68. De ferro, kilo.
69. De madeira, kilo.
Lixa para madeira, conforme C. E. 1, em folhas de 0m,30 x 0m,22:
70. N. 00, folha.
71. N. 0, folha.
72. N. 1, folha.
73. N. 1 1/2, folha.
74. N. 2, folha.
75. Lixa para metaes conforme C. E. 1, em folhas de 0m,30 x x 0m,22:
N. 00;
N. 0;
N. 1/2;
N. 1;
N. 1 1/2;
N. 2;
N. 3.
O preço será médio para a
Pinceis, conforme C. E. 1 e amostra na intendencia:
Chatos:
76. N. 22, um.
77. N. 26, um.
Redondos:
78. N. 22, um.
79. N. 26, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 30

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 de fevereiro, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor.

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "*material a importar*".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na producção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Caes do Porto.

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Caes do Porto, não se responsabilisando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilisada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e illuminação

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Baterias Eveready ou Gaillard de 45 volts, uma.
Caixa "Stone" ou "Karlighting", completa, para accumuladores:
2. De 11 placas, uma.
3. De 13 placas, uma.
4. De 17 placas, uma.
5. De 19 placas, uma.
6. De 21 placas, uma.
7. Condensadores 002 M F D 2.000 volts transmissão, um.
8. Condensadores 002 M F D 5.000 volts transmissão, um.
9. Chaves monophasicas de inversão, com 2 polos, uma.
10. Chaves monophasicas de 5 ampéres, uma.
Chaves, fusivel cartucho, para 220 volts:
11. Monophasicas, de 30 ampéres, uma.
12. Triphasicas, de 30 ampéres, uma.
13. Triphasicas, de 150 ampéres, uma.
14. Chaves a oleo, para 220 volts, 500 ampéres, automatica maxima carga, uma.
15. Chaves a oleo, para 6.600 volts, 40 ampéres, automatica maxima carga, uma.
16. Chaves bipolar de faca, montadas sobre base de ferro fundido typo para 6.000 volts e 200 ampéres, uma.
17. Chaves mestra de tres contactos, uma.
18. Cabos de 3 x - 95 - x - 25 - x 220 volts, subterraneo, metro.
19. Cabos de 3 - x 50 - x - 25 - x - 220 volts, subterraneo, metro.
20. Cabos de 2 - x - 6 - para 500 volts, com isolamento de chumbo, metro.

21. Cabos n. 000, triphasico, metro.
22. Cabos n. 0, triphasico, metro.
23. Cabos n. 2, triphasico, metro.
24. Cabos n. 10, triphasico, metro.
25. Cabos de 14 pares, para telephone, metro.
26. Cabos de 35 pares, para telegrapho, metro.
27. Doubles-Scheckles para fio de 0m,004, um.
28. Drops indicadores para carros dormitorios iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho, um.
29. Esticadores completos, de ferro galvanisado, com gornes para corda de 1|2", para linhas telegraphicas, um.
30. Espiraes de cobre para pilhas "Euzman", um.
31. Fibra cinzenta (fibroide) em folhas de 1|6" de espessura, kilo.
32. Fita Cambrick, kilo.

Fio chumbado:

33. Singelo, n. 16, metro.
34. Duplo, n. 12, metro.
35. Duplo, n. 14, metro.
36. Fio flexivel, n. 18, metro.

Fio duplo flexivel, conforme Caderno de Encargos e amostra na Intendencia:

37. N. 14, metro.
38. N. 16, metro.
39. N. 18, metro.

Fio magnetico D. C. A.:

40. N. 30, kilo.
41. N. 28, kilo.
42. N. 24, kilo.
43. N. 23, kilo.
44. N. 22, kilo.
45. N. 20, kilo.
46. N. 18, kilo.
47. N. 15, kilo.
48. N. 14, kilo.
49. N. 13, kilo.
50. N. 8, kilo.
51. N. 6, kilo.
52. Fio magneto de alta tensão, metro.

Fio esmaltado:

53. N. 31, kilo.
54. N. 33, kilo
55. N. 34, kilo.
56. N. 23, kilo.
57. Fio isolado em borracha para velas de motor, metro.
58. Fio de seda para pendente de campanhia. metro.

Fio fusivel:

59. De 20 ampéres, kilo.
60. De 15 ampéres, kilo.
61. De 10 ampéres, kilo.
62. Fio francez, de côres, para installação, kilo.

Fio com isolamento de borracha e algodão:

63. N. 6, kilo.
64. N. 8, kilo.
65. N. 10, kilo.
66. N. 12, kilo.
67. N. 14, kilo.
68. N. 16, kilo.
69. N. 18, kilo.
70. N. 20, proprio para lustres, kilo.

Fio W. P. com tres capas de algodão:

71. N. 6, kilo.
72. N. 8, kilo.
73. N. 10, kilo.
74. N. 12, kilo.
75. N. 14, kilo.
76. Grampos de ferro galvanisado para braçadeiras, um.
77. Globos de fantasia, meio leitosos, de 4", um.
78. Globos de fantasia, leitosos, de 4", um.
79. Globos de fantasia, leitosos, de 6", um.
80. Globos de fantasia, leitosos, de 8", bocca de lobo, um.
81. Globos de fantasia, leitosos, de 4", bocca de lobo, um.

Isoladores de porcellana "Brasil" com pinos de ferro galvanisado:

82. N. 1, um.
83. N. 2, um.
84. N. 3, um.
85. N. 2, com supporte e rosca, um.
86. N. 2, com haste curva, um.
87. Isoladores de vidro "Isorex" n. 476, um.
88. Isoladores de vidro "Isorex" n. 310, um.
89. Isoladores para para-raios, iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho, um.
90. Isoladores de vidro "Isorex" n. 233, um.
91. Interiores porosos, Leclanché, de 0m,170, um.

Interruptores para Lampadas:

92. Rotativos, de uma secção, 5 ampéres, um.
93. Rotativos, de duas secções, 5 ampéres, um.
94. De embutir na parede, uma secção, caixa e espelho, um.
95. De embutir na parede, duas secções, caixa e espelho, um.
96. De cobre oxydado, para 2 linhas, Z 25, um.
97. De cobre oxydado, para 3 linhas, Z 24, um.
98. De cobre oxydado, para 4 linhas, Z 30, um.
99. De cobre oxydado, serie em parallelo, um.
100. Lampadas UX 211, uma.
101. Lampadas UX 201 Radiotron, uma.
102. Lampadas de tungar 5 ampéres, uma.
103. Medidores monophasicos, de 10 ampéres, G E 110 volts, um.
104. Medidores monophasicos, de 20 ampéres, G E 110 volts, um.
105. Moitões completos para esticadores de linhas telegraphicas, um.
106. Molas de sloit, para mastro de apparelha Adel, uma.
107. Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para 2 linhas telegraphicas, um.
108. Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para 4 linhas telegraphicas, um.
109. Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para 8 linhas telegraphicas, um.
110. Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para 15 linhas telegraphicas, um.
111. Porta fusiveis de 280 ampéres x 220 volts, um.
112. Postes de aço, com 13 metros, Mannesman, laminados a calor, sem costura, desmontaveis, seccionados em secções de 2m,44 com tampa, um
113. Parafusos azues para cleats, grosa.
114. Parafusos azues para rosaceas, grosa.
115. Phones "Baldwin", par.

Quadro indicador para campainha electrica:

116. De 2 dropps, um.
117. De 5 dropps, um.
118. De 6 dropps, um.
119. De 8 dropps, um.
120. De 10 dropps, um.
121. De 12 dropps, um.
122. De 14 dropps, um.
123. De 16 dropps, um.
124. Quadro de marmore com cinco chaves triphasicas, um.
125. Ropões de borracha, n. 50, para operario, um.

Rosaceas de porcellana:

126. Para cleats, uma.
127. Para forro, com fusivel, uma.

Roldanas de porcellana:

128. De 1", uma.
129. De 2", uma.
130. De 3", uma.
131. Roldanas de porcellana, alta tensão, 6.000 volts, uma.
132. Supportes para lampadas de rosca universal, com chave e bucha, um.
133. Supportes para lampadas de rosca universal, sem chave e com bucha, um.
134. Supportes typo bayoneta, com arruellas, pequenos, um.
135. Supportes typo bayoneta, com arruellas, grandes, um.

Secções positivas "Stone" ou "Karlighting" para accumuladores:

136. De 11 placas, uma.
137. De 13 placas, uma.
138. De 17 placas, uma.
139. De 19 placas, uma.
140. De 21 placas, uma.
141. Separadores de madeira "Stone" ou "Karlighting" para accumuladores, um.
142. Torres de 30 metros "Trusion Steel", G. E., uma.
143. Tubos de porcellana, para fio, com 4" de comprimento e 1|4" de diametro, um.
144. Tubos de porcellana de 3/8", um.
145. Tubo rigido de 5/8", kilo.
146. Tubinhos de linho para emendas em cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, kilo.
147. Terminaes de latão, com parafusos, para caixa de distribuição, de cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, um.
148. Resistencia combinada para lampada auxiliar experimentada para 64-70 ampéres, uma.
149. Resistencia combinada para lampada auxiliar experimentada para 62 ampéres, uma.
150. Zincos estrellas para pilhas Euzman, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 20, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA CARROS — GRUPO X

Numero de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1		N. 2 e ultimo	
			Fonseca Almeida & Comp.		Oscar Taves & Comp.	
	Material destinado aos carros de aço, do trem «Cruzeiro do Sul»:					
1	Bacias de louça para lavatorios	Uma	X	270$000		500 000
2	Bacias de louça para privadas	»	X	530 000		1:380$000
3	Fechaduras com chave, para as portas de entrada	»		160$000	X	100$000
4	Fechaduras «Yale» para as mesmas	»		130$000	X	112$000
5	Fechadura para portas dos toilettes	»	X	130$000		138$000
6	Fechaduras para as portas lateraes das plataformas	»		190$000	X	80 000
7	Trincos para as portas lateraes das plataformas	»		160$000	X	31 000
8	Fechaduras para as portas das cabines	»		160$000	X	138$000
9	Fechaduras para as portas intercommunicação	»		160$000	X	13 $000
10	Trincos de janellas	Par		60$000	X	20$000
11	Filtros completos	Um		1:200$000	X	300$000
12	Tapetes de borracha para as plataformas	»		670$000	X	350 000
13	Botões côr de couro, dos leitos	»		$3 0	X	:240
14	Tachas côr de couro	Uma		$400	X	$019
15	Tachas bronzeadas	»		$5 0	X	$048
16	Ventilador completo para o carro buffet-bagagens	Um	X	970$000		1:915 000
17	Ventiladores completos para os carros dormitorios	»	X	970$000		1:560$000
18	Molas «Duplex» elipticas, para os carros dormitorios, buffet e bagagem	Uma		690$000	X	350 000
19	Molas helicoidaes, para os carros dormitorios	»		440$000	X	117 000
20	Truck completo de seis rodas	Um	X	23:000$000		33:580 000
21	Globos «Iverene», de 6" de diametro	»	X	26$000		4 500
22	Globos «Iverene», de 12" de diametro	»	X	4?$000		79 000
23	Abat-jours «Iverene», para as lampadas de bracete das cabines	»	X	21$000		53$400
24	Cylindro de freio «Westinghouse», completos, de 16"	»	X	540$000		1:190 000
25	Supportes para molas elipticas	»		430$000	X	41 500
26	Caixilhos de tela de arame de cobre, completos, para os carros dormitorios	»	X	190$000		355 000
27	Caixilhos de tela de arame de cobre, completos, para os carros buffet-bagagem	»	X	230$000		396 000

Observações.—Todo o material é de importação. A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia (X) preço menor.

Intendencia, 4 de fevereiro de 1930.—*Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 21, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero vinte e um, convocada por editaes de dezesete e dezoito do mez proximo passado, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Souza Baptista & Comp.
Dous — Condoroil S. A.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Hime & Comp.
Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.
Seis — Villas Bôas & Comp.
Sete — Fonseca, Almeida & Comp.
Oito — M. Leite & Comp.
Nove — Mayrink Veiga & Comp.
Dez — Carlos Conteville & Comp.
Onze — Souza Sampaio & Comp., Ltd.
Doze — Frederico Diehl.
Treze — Brenno & Comp.
Quatorze — S. A. Composições "International" (do Brasil).
Quinze — Braziltrad Limitada S. A.
Dezesseis — James Magnus & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os dezeseis envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados presentes, e, commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira.* — Por procuração de Condoroil S. A., *Magalhães*, director-gerente. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.* — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *J. Ribeiro.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.* — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Luiz Villarinho.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo.* — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *Oscar Moss.* — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Ltd., *L. Soares.* — Por procuração de Frederico Diehl, *Ernesto Pereira de Macedo.* — Por procuração de S. A. Composições International (do Brasil), *J. A. M. Barreto.* — Por procuração de Braziltrad Limitada S. A., *C. Monteiro.* — Por procuração de James Magnus & Comp.,

Arthur Barbosa. — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* — Confere, *Lais F. de Mendonça,* escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho.* — Visto, *Barbosa Penna,* intendente interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Edital de concurrencia para acquisição de diversos artigos de escriptorio e expediente, durante o exercicio de 1930 (segundo.)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, assignado pelo almoxarife, Harold Chrockatt de Sá e publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, pagina 2.269.

Estrada de Ferro Therezopolis

SECRETARIA

De ordem do Sr. director, fica intimado, sob pena de demissão, por abandono de emprego, a apresentar-se, dentro do prazo improrogavel de 10 (dez) dias, ao engenheiro do trafego e locomoção desta estrada, em Therezopolis, afim de reassumir o exercicio do seu cargo de agente, na Estação de Guapy, desta via-ferrea, o agente de 2ª classe, José Jovino Fernandes, que se acha ausente do serviço, sem motivo justificado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — *Paulo Domingues da Silva,* secretario, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

ACTA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO TRES, REALIZADA NESTA ESTRADA, EM DEZOITO DE JANEIRO DO MEZ PROXIMO PASSADO

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás doze horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta capital, reuniu-se a commissão de concurrencias, composta dos senhores Luiz Pereira da Silva, Harold Crockatt de Sá e Cypriano da Rocha Azevedo, respectivamente, ajudante de contador, almoxarife e auxiliar de escripta, sob a presidencia do primeiro, para julgarem as propostas apresentadas na concurrencia permanente numero tres, realizada nesta estrada em dezoito de janeiro do corrente anno, pelos concurrentes inscriptos e devidamente discriminados na acta de abertura, datada de 18 do mez proximo passado e publicada no *Diario Official,* de 21 do mesmo mez, á pagina 1.609, referente ao fornecimento, durante o exercicio de 1930, de materiaes de consumo ordinario, de que trata o edital de 31 de dezembro de 1929, publicado no orgão official de 3 de janeiro do corrente anno e rectificado no de 12 do mesmo mez, ás paginas 936 a 941. Verificado que tudo estava de pleno accordo, conforme declaração anterior, feita em acta de abertura, a commissão resolveu nos termos do art. 754, do Regulamento Geral de Contabilidade, enviar o processo da presente concurrencia ao senhor director, o qual, depois de examinal-o, approvou todos os materiaes exarados no quadro comparativo, excluindo porém os de ns. 6, 122, 123, 141, 142, 253, 300, 313, 317, 391, 392 e 447, por estarem com um augmento superior a 10 °|° sobre os da concurrencia anterior (1929), convocando-se nova concurrencia para estes materiaes, dentro das normas estabelecidas e approvadas pelo Sr. ministro. Foram tambem excluidos os materiaes de numeros 7, 85 e 106, correspondentes a aço fundido em obra, bronze fundido em obra e ferro fundido em obra, em vista das firmas que tinham logrado o fornecimento não possuirem officinas proprias e estarem em desaccordo com a clausula 11, do edital respectivo. Para estes artigos tambem se fará nova concurrencia de conformidade com o que acima ficou estipulado. Houve empate nos materiaes 40, 41, 82, 89, 115, 153, 203, 216, 281, 313, 317, 352, 369, 391, 394, 396, 403 e 475, sendo que no de numeros 89, 115 e 475, é correspondente a brocas de 11|16 e de 7|8; chaves de duas bocas de 3|8 x 1|2 e de 1 1|4 x 1 3|8 e finalmente com relação a oleos das marcas seguintes: "Nobles Hoore", Blundel Spencel, Carriage e Wearing Body, que proceder-se-á ao desempate, de conformidade com a clausula 8ª do edital. Depois do despacho do Sr. director, a commissão resolveu acceitar os preços menores exarados no quadro comparativo, fazer nova concurrencia para todos os materiaes excluidos e proceder-se ao desempate nos termos da exigencia do edital, por onde se rége a presente concurrencia. A solução dada á presente concurrencia permanente depende para effeito definitivo da approvação por parte do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que é assignada pelos membros da commissão, e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da commissão, que a escrevi e assigno. — *Luiz Pereira da Silva.* — *Harold Chrockatt de Sá.* — *Cypriano da Rocha Azevedo.* — *João Rodolpho Coelho de Carvalho.*" Está de accordo com o original. Livro de actas, fls. 21v. a 22v. Em 4 de fevereiro de 1930. — *Sylvio Pinto de Almeida,* segundo escripturario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

ACTA DA CONCURRENCIA REALIZADA NESTA ESTRADA, EM 4 DO CORRENTE, SOBRE A CONSTRUCÇÃO DE UM MURO DE CIMENTO ARMADO, OU DE UMA CORTINA DE ESTACAS — PRANCHA DE AÇO, NO KILOMETRO 27.

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás 13 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta capital, reunida a commissão de concurrencias, composta dos senhores Luiz Pereira da Silva, Raul Raugel de Mello e Harold Chrocakit de Sá, respectivamente, ajudante de contador, official interino e almoxarife, sob a presidencia do primeiro, com a assistencia do senhor director, que declara aberta, a concurrencia publica numero seis, convocada por edital, publicado no *Diario Official,* de 15 de janeiro ultimo, ás paginas 1.185 e 1.186, recebendo os seguintes envolucros: 1º, Leão Ribeiro & Comp. Ltd.; 2º, R. Sebastiany; e 3º, Cavalcanti, Junqueira & Comp. O mesmo senhor presidente, depois de ter examinado todos os documentos de idoneidade, apresentados pelas firmas acima e devidamente registrados no livro de inscripções desta repartição, proclamou-as idoneas. A seguir, o senhor ajudante do contador declara que vae receber e abrir as propostas, de accordo com o edital. Recebidas, e verificado que as mesmas se achavam de pleno accordo com a clausula primeira do citado edital, foram lidas e rubricadas pelos licitantes presentes ou seus prepostos, authenticando-as o senhor presidente da commissão com a sua rubrica, nos termos do artigo 750, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Após terem os concurrentes declarado perante a commissão, que se submettiam a todas as condições do edital, o senhor presidente declara que vae mandar publicar no *Diario Official,* a presente acta de abertura, juntamente com as propostas apresentadas nesta concurrencia, antes de qualquer julgamento, de conformidade com a exigencia da ultima parte da clausula quinta do respectivo edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que é assignada pelos membros da commissão, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario, que a escrevi e assigno. — *Luiz Pereira da Silva.* — *Raul Rangel de Mello.* — *Harold Chrockatt de Sá.* — Por procuração de R. Sebastiany, *Carlos Simonek.* — *Leão Ribeiro & Companhia Limitada.* — *Cavalcanti, Junqueira & Comp.* — *João Rodolpho Coelho de Carvalho.*" Está de accordo com o original. Rio, 4 de fevereiro de 1930. — *Luiz T. Moreira,* segundo escripturario.

Cavalcanti, Junqueira & Comp., engenheiros empreiteiros, com escriptorio á rua da Quitanda n. 113, segundo andar, Rio de Janeiro, propõem-se a construir um muro de concreto armado, com altura de cinco metros, destinado a reforçar o aterro do kilometro 27, denominado "Miudinho", de accordo com as clausulas do edital do *Diario Official,* de 15 de janeiro do corrente anno e desenhos fornecidos por essa directoria, pelo preço de 67:200$000.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Cavalcanti Siqueira & Comp.*

Attendendo ao edital de concurrencia, publicado no *Diario Oficial,* de 15 de janeiro proximo passado, nossa firma estudou o projecto junto, para o muro de sustentação do aterro do "Miudinho", e propõe-se a executal-o assim como a remoção das pedras do coroamento do primitivo muro de sustentação, de modo a serem utilizadas futuramente, pela estrada, no prazo estipulado naquelle edital, pelo preço de 76:500$009.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Leão Ribeiro & Comp. Ltd.*

Renato Sebastiany, engenheiro e empreiteiro, com escriptorio á rua da Candelaria n. 26, segundo andar, propõe executar um muro de cimento armado, destinado a reforçar o aterro do kilometro 27, denominado aterro do "Miudinho", conforme o seu desenho e calculos annexos, e mediante as condições do edital de concurrencia publica numero 6, publicada no *Diario Official*, de 15 de janeiro do corrente anno, pelo preço de 84:000$000.

Declara que o seu calculo attribue ás terras um peso de 1.600 kgs./m3, e um talude natural de 30°, que é a situação que corresponde ao que existe actualmente no local da obra.

O muro será executado na posição indicada pelo edital de concurrencia. O proponente considera, porém, a posição indicada em seu desenho mais favoravel á estrada, o que está prompto a executar sem augmento de preço, deixando a sua escolha ao arbitrio da estrada. Não serão usadas as pedras retiradas do actual muro, as quaes serão empilhadas ao pé da construcção. O muro será provido de multiplas aberturas para o escoamento das aguas. Após a retirada das fórmas serão reparados os senões, que por acaso existam. Todo o paramento externo levará uma caiação a cimento. O preço acima comprehende todo o material e mão de obra necessarios, excepto o serviço de aterro.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Renato Sebastiany*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua Goyaz n. 848, réis 18$225.

Proprietario, rua Caetano da Silva numero 42, 6$514.

Proprietario, rua Elias da Silva n. 141, 11$900.

Proprietario, rua Gomes Serpa numero 114, 13$625.

Leocadio Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 318, 11$957.

Pio Rangel, rua Augusto Vasconcellos n. 161, 11$804.

Benedicto Rodrigues Maximo, estrada Santa Cruz n. 468, 11$804.

Antonio Joaquim Pereira, rua Pontão Vermelho n. 22, 10$309.

Judith Rocha, estrada do Pau Ferro n. 158, 7$943.

Martiniano Processo, estrada Marechal Rangel n. 84, 14$449.

Herminio Rodrigues, rua Teixeira de Carvalho n. 66, 6$514.

Francisco Xavier de Souza, rua Manoel Martinho n. 25, 6$514.

Gracinda Faria Ribeiro, rua Padre Nobrega n. 239, 34$908.

Victor Paramens Domingues, rua Candido Benicio n. 475, 10$922.

Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 31, 10$922.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 850, 38$838.

Plinio Lopes, rua Barbosa n. 6, réis 17$368.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 186, 53$300.

Deolinda de Almeida, rua Coronel Rangel n. 270, 13$625.

José Antonio de Sá, rua Iguape n. 25, 12$322.

Société Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 846, 18$923.

Joaquim Pereira da Silva, rua Philomena Fragoso n. 89, 11$344.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 606, 11$382.

Fonseca Martins Irmão, rua Candido Benicio n. 661, 11$440.

João dos Santos, rua Firmino Fragoso n. 16, 12$417.

José Diogo, rua Guaramiranga numero 144, 8$767.

Aristeu Thompson, rua Goyaz numero 850 A. 26$752.

Edmundo José Vieira, avenida Suburbana n. 2.711, 9$513.

Dr. João Cardoso, rua Candido Benicio n. 538, 18$800.

Leodonvico da Silva Valente, rua Felippe Cardoso n. 128, 12$440.

Herminia Scappa Falcão, rua Candido Benicio n. 1 A, 15$867.

Marques Maria de Souza, rua Teixeira de Carvalho n. 86, 11$724.

Antonio Gonçalves Todio, rua Gonçalves Coelho n. 28, 16$755.

Joviano Martins, rua Garcia Pires numero 89, 11$900.

João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco ns. 129, 133, e 139, 12$379.

Light And Power, estrada Santa Cruz n. 361, 11$900.

Herdeiros Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladario n. 85, 11$440.

Ithamar de Souza, rua da Pedreira n. 23, 12$322.

Proprietario, avenida Suburbana em frente ao n. 3.114, 16$445.

Manoel José Soares, avenida Suburbana n. 2.777, 23$178.

Antonio Betoldo da Costa, estrada da Freguezia n. 658, 16$617.

Antonio Soares da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 668, 10$922.

Ary Fausto de Souza, rua Marangá n. 44, 10$769.

Leopoldo Gonçalves, rua Guanerino n. 21, 9$513.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 407, 12$937.

Tancredo Vasconcellos, avenida Suburbana n. 2.624 A, 6$897.

Jorge da Turquia, avenida Suburbana n. 2.620, 23$267.

Proprietario, rua Julieta n. 17, réis 9$168.

Judith Nascimento, rua Columbia numero 52 A, 18$041.

Sociedade Anonyma do Gaz, rua Goyaz em frente ao n. 788, 22$991.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 60, 16$960.

Antonio Soares, rua A n. 20 A, 11$440.

Maria da Conceição, rua Barbosa numero 57, 11$804.

Proprietario, rua Alda n. 20, 11$804.

Clemente Rodrigues da Silva, rua Carolina Machado n. 972, 12$052.

Antonio Barreto Leitão, rua da Pedreira n. 19, 17$368.

Joanna Gonçalves, rua Cupertino numero 69, 12$417.

Felisberto de Souza, estrada da Freguezia n. 20, 10$922.

Proprietario, rua Edgard Werneck n. 391, 10$827.

Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11$344.

Benedicto Dias, rua Barcellos Domingos n. 163, 17$489.

José Antonio de Carvalho, rua Maria Joaquina n. 45, 11$344.

Proprietario, rua Padre Telemaco n. 59, 10$827.

Fernandes Costa, rua Padre Nobrega n. 237, 9$288.

Otto Cunha Sylvio, rua Amalia numero 49, 9$901.

Antonio da Costa, rua Padre Nobrega n. 243, 7$386.

Proprietario, rua Bernardo de Vasconcellos n. 456, 11$287.

Jorge Canna, rua Candido Benicio n. 1.177, 21$177.

João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco n. 133, 10$827.

Proprietario, rua Siricy n. 10, réis 11$440.

Manoel Alves, rua Amalia n. 98, réis 12$417.

Edmundo Maia, rua Quintão n. 89, 12$417.

Proprietario, estrada de Portella numero 20, 11$287.

Proprietario, rua Barão n. 263, réis 12$417.

Victor Parames Domingos, rua Dr. Bernardino n. 40, 12$417.

Frederico Maury, estrada da Quelmada n. 135, 11$440.

João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.

Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 9$168.

Madre Cecilia, estrada da Freguezia n. 561, 11$440.

Ovio Janffret Guillon, rua Retiro dos Artistas n. 365, 10$827.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 102, 14$814.

José Felippe da Silva, rua das Mangueiras n. 30, 11$191.

João Francisco de Abreu, rua Maria Lopes n. 145, 11$287.

Antonio Maria Magalhães, rua Candido Benicio n. 206, 13$261.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 169, 8$671.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 11$526.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 389, 14$041.
Jorge de Souza Freitas, Avenida Suburbana n. 2.779, 12$322.
José Carneiro Martins, rua Goyaz n. 548, 12$935.
Henriqueta Luiza Conceição, rua Clarimundo de Mello n. 307, 10$827.
J. P. Rezende, rua Goyaz n. 558, 24$486.
Antonio Luiz Ribeiro, rua Vital numero 10, 19$317.
José Joaquim da S. Castro, Avenida Suburbana n. 3.072, 21$560.
Woldy Machado Botelho, rua Bittencourt n. 22, 27$269.
Leopoldo Gonçalves, praça 3 de Maio n. 15, 11$804.
Elisa da Conceição Seixas, rua Goyaz n. 872, 16$295.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 13$069.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Eduardo L. Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 14$239.
Celestino Couto Ribeiro, Avenida Suburbana n. 2.603, 9$901.
Rua Sá Ferreira n. 54, 15$445.
Rua D. Anna n. 47 A e 49, 48$13.
Rua São Clemente n. 250, casa XXX, 8$207.
Rua de Copacabana n. 888, 13$912.
Proprietario, rua São Clemente numero 250, casa VII, 4$851.
Proprietario, Praça José de Alencar n. 8, 15$364.
Proprietario, avenida Atlantica numero 540, 8$927.
Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 164, 18$495.
Proprietario, rua Mundo Novo numero 94, 17$361.
Proprietario, rua Vernha n. 6 B, réis 7$317.
Proprietario, rua José Rodrigues numero 36, 4$765.
Proprietario, rua Leonidia n. 36, réis 7$269.
Sylvio Gomes Pereira, rua Alice numero 38, 7$330.
Rua André Calvalcante n. 132, réis 10$047.
Travessa Fernandina n. 41, 8$235.
Rua Ferreira Vianna n. 61, 12$016.
Largo do Machado n. 29, 10$047.
Rua Conde de Baependy n. 69, réis 5$476.
Rua Silva Manoel n. 163, 9$141.
Rua Dous de Dezembro n. 148, réis 9$141.
Travessa Fernandina n. 78, 17$235.
Rua Alice n. 17, 5$476.
Rua Aprazivel n. 39, 17$852.
Rua Mauá n. 92, 9$141.
Rua Aprazivel n. 28, 7$776.
Rua Benjamin Constant n. 84, 7$903.
Luiza Pereira de Oliveira, Estrada do Engenho da Pedra n. 246, 11$057.
Rua 4 de Novembro n. 23, 5$871.
Estrada Monsenhor Felix n. 565, réis 13$886.
Rua Lino Teixeira n. 28, 7$415.
Ignorado, rua Bandeira de Gouveia n. 40, 10$147.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 99 e 82, 28$873.
Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 78, 38$966.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 124, 43$459.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 23$039.
Ignorado, rua Viuva Caludio n. 22, 13$969.
Ignorado, rua General Gurjão n. 154, 16$847.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 706, 36$765.
Ignorado, rua Lima Barros n. 57, réis 13$941.
Ignorado, rua Lima Barros ns. 26 e 28, 25$941.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 115, 8$477.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 8$477.
Lydia Santos, rua Professor Gabizo n. 260 A, 23$115.
Sociedade Derby Club, rua Derby Club (Prado), 15$931.
Ignorado, rua da Alegria n. 325, réis 22$277.
Ignorado, rua Barbosa da Silva n. 28, 32$657.
Companhia do Gaz, Praia de São Christovão n. 75, 40$948.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Suburbana n. 23, 24$215.
Ignorado, rua da Alegria n. 121, 15$538.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 812, 52$597.
Ignorado, rua Francisco Eugenio numero 46, 45$770.
Ignorado, rua General Canabarro numero 46, 36$941.
Ignorado, rua São Francisco Xavier ns. 955 e 957, 27$648.
Ignorado, rua Coronel Cabrita n. 17, 5$720.
Ignorado, rua Campos Salles n. 25, casas IV e VII, 31$333.
Ignorado, rua Costa Lobo n. 40 A, 21$881.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 591, 24$811.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 500, 13$342.
Ignorado, rua Senador Alencar n. 147, 34$900.
Ignorado, rua Argentina n. 58, réis 11$842.
Ignorado, rua Curusú n. 96, 6$927.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 476, 31$398.
Ignorado, rua Tavares Ferreira numero 25, 14$142.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 77 e 79, 24$100.
Ignorado, rua São Luiz Gonzaga numero 661, 23$487.
Companhia do Gaz rua São Francisco Xavier n. 924, 20$716.
Secção de Expediente, em 30 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de papel e objectos de escriptorio para o "edital" de concurrencia publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, n. 438, Praia Vermelha, 23 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de ferragens e outros para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 29 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ENXOFRE EM BASTÕES NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro corrente, á pagina 1.849 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 24 de janeiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Ao alto as armas da Republica — Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 3 de fevereiro de 1930, archivaram-se nesta repartição sob o numero 8.830, os seguintes documentos referentes á S. A. Novo Mundo, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos e de Garantia de alugueis, a saber: Publica-fórma da carta patente do Ministerio da Fazenda, Inspectoria de Seguros, folhas do *Diario Official* de 29 de dezembro ultimo, com a publica-fórma do decreto n. 19.049, de 27 do mesmo mez e anno, referente á autorização para funccionar, seguido de actos correlativos, recibos do deposito de dez por cento do capital, feito no Banco do Brasil, conhecimento do pagamento do sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official, sobre estampilhas no valor total de 60$000. Visto. Rio, 3 de fevereiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (C 805 — 3-2-30 — 20$000.)

Estação de Monta de Barbacena

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia assignado pelo encarregado e responsavel, José H. Duarte Miranda, e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, paginas ns. 2.552 e 2.553.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO CORRENTE.

De ordem do Sr. director e com a devida autorização do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular n. 2.512, de 28 de novembro passado, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento das firmas especializadas em commercio de material proprio aos serviços photographicos, que, no dia 25 do corrente mez, ás 13 horas, nesta Secretaria, serão recebidas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer para o fornecimento de material de consumo photographico a esta repartição durante o exercicio de 1930, de accôrdo com as disposições do artigo 738, paragrapho 2º, letra *a* do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do mesmo Regulamento a saber:

I — Os commerciantes que desejarem concorrer deverão requerer ao Director desta repartição, até o dia 20 deste, a sua inscripção, apresentando documentos que justifiquem sua idoneidade, como a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer e, tambem, o recibo do imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios a juizo do director, será concedido prazo para completal-os até o dia da concurrencia, quando exibirão recibo do Thesouro Nacional que prove o recolhimento da caução de quinhentos mil réis, em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica, para garantia do fornecimento do material que lhe fôr adjudicado.

II — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições exigidas neste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, que serão rigorosamente os referidos na relação abaixo transcriptas, mas apenas os numeros dos mesmos e os seus respectivos preços, ambos escriptos por extenso, em algarismos, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as propostas contenham nem mesmo se offerecerem reducção de preços sobre a proposta mais barata.

III — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, se antes de quinze dias da terminação do referido prazo o negociante deixar de declarar que não deseja a prorogação ou se o Director da repartição não fizer igual declaração.

IV — As propostas serão authenticadas pelo director, depois de cada concurrente as rubricar, na sua totalidade.

V — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos e de correr por sua conta a differença entre os preços da concurrencia e os da praça, quando a repartição tiver de adquirir artigos que o negociante se negue a fornecer, obrigando a repartição a adquiril-os directamente. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate por propostas addicionaes, procedendo-se então ao sorteio quando esse preço for ainda igual.

VI — Feita a adjudicação pelo director, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna mencionando o negociante a que tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a esse fornecimento desde a data da publicação do referido quadro dos artigos que lhe couber, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento do pedido, e si se tratar de artigos a preparar, no prazo que lhe for concedido pelo director da repartição.

VII — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações da relação já referida, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições e devendo os proponentes apresentarem suas amostras, das quaes ficarão archivadas nesta repartição as que forem escolhidas para o fornecimento, quando assim for exigido. Outrosim, para essas propostas serem elaboradas de fórma a não suscitar quaesquer duvidas, deverão os interessados procurar obter nesta repartição os esclarecimentos que julgarem necessarios, examinando ao mesmo tempo o material usado neste Observatorio Nacional, material que servirá de amostra e isto se fará em todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

VIII — O material requisitado será entregue á custa dos fornecedores na séde da repartição, de accôrdo com as disposições da clausula VI.

IX — Fica livre ao Governo fazer acquisição de artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

X — A importancia da caução não poderá ser restituida ao respectivo depositario senão depois de findo o exercicio financeiro e de ter o proponente preferido cumprido fielmente as disposições constantes deste edital, pois que, em caso contrario, o seu valor será revertido em favor dos cofres publicos.

XI — Ao Governo se reserva o direito de annullar a presente concurrencia, no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XIII — O presente edital, de conformidade com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Relação do material

1. Acetato de ammoneo, kilo.
2. Acetato de chumbo, kilo.
3. Acetona, litro.
4. Acido acetico, kilo.
5. Acido azotico, kilo.
6. Acido borico, kilo.
7. Acido chlorydrico, kilo.
8. Acido citrico, kilo.
9. Acido oxalico, kilo.
10. Acido pyrogalico, kilo.
11. Acido sulfurico, kilo.
12. Albumina de ovos, secca, kilo.
13. Alcool absoluto, litro.
14. Alcool de 40°, litro.
15. Algodão hydrophilo, kilo.
16. Alumen de potassa em pó, kilo.
17. Alumen de chromo, kilo.
18. Amido, kilo.
19. Amidol, kilo.
20. Ammonea, kilo.
21. Agitadores de vidro, duzia.
22. Adaptadores para pelliculas planas, 13 x 18, um.
23. Adaptadores para pelliculas planas, 18 x 24, um.
24. Benzina rectificada, kilo.
25. Betume da Judéa, kilo.
26. Bicarbonato de sodio, kilo.
27. Bichromato de ammoneo, kil
28. Bichromato de potassio, kilo.
29. Bichlorureto de mercurio, kilo
30. Biodureto de mercurio, kilo.
31. Bioxido de manganez, kilo.
32. Bisulfito de sodio anhydro, kilo
33. Borax em pó, kilo.
34. Bromureto de ammoneo, kilo.
35. Bromureto de potassio, kilo.
36. Banheira de vidro para revelação, formato de 9 x 12, uma.
37. Banheira de vidro para revelação, formato de 13 x 18, uma.
38. Banheira de vidro para revelação, formato de 18 x 24, uma.
39. Banheira de vidro para revelação, formato de 28 x 32, uma.
40. Banheira de vidro para revelação, formato de 32 x 47, uma.
41. Banheira de vidro para revelação, formato de 42 x 52, uma.
42. Camphora, kilo.
43. Carbonato de lithio, kilo.
44. Carbonato de potassio, kilo.
45. Carbonato de sodio anhydro, kilo.
46. Cêra amarella, kilo.
47. Chlorydrato de paramidophenol, kilo.
48. Chlorato de potassio, kilo.
49. Chloroplatinito de potassio, gramma.
50. Chlorureto de cobre, kilo.
51. Chlorureto de ouro puro, gramma.

52. Collodio normal, kilo.
53. Cyanureto de potassio, kilo.
54. Chapa orthochromatica anti-halo 24 x 30, duzia.
55. Chapa commum anti-halo 24 x 30, duzia.
56. Chapa orthochromatica anti-halo 18 x 24, duzia.
57. Chapa orthochromatica 13 x 18, duzia.
58. Chapa orthochromatica 9 x 12, duzia.
59. Chapa diapositiva 18 x 24, duzia.
60. Chapa diapositiva 24 x 30, duzia.
61. Chapa diapositiva Ilford 13 x 18, duzia.
62. Chapa diapositiva Ilford 9 x 12, duzia.
63. Chapa diapositiva Ilford 8.5 x 10, duzia.
64. Chapa Imperial Process, 13 x 18, duzia.
65. Chapa Imperial Process, 18 x 24, duzia.
66. Chapa Imperial Process, 24 x 30, duzia.
67. Chapa Imperial Sovereign, 13 x 18, duzia.
68. Chapa Imperial Sovereign, 18 x 24, duzia.
69. Chapa Imperial Sovereign, 24 x 30, duzia.
70. Chapa Imperial Landscape, 13 x 18, duzia.
71. Chapa Imperial Landscape, 18 x 24, duzia.
72. Chapa Imperial Landscape, 24 x 30, duzia.
73. Copo de vidro graduado, com pé, para 30 grammas, um.
74. Copo de vidro graduado, com pé, para 60 grammas, um.
75. Copo de vidro, graduado, com pé, para 125 grammas, um.
76. Copo de vidro, graduado, com pé, para 250 grammas, um.
77. Copo de vidro, graduado, com pé, para 500 grammas, um.
78. Copo de vidro, graduado, com pé, para 1.000 grammas, um.
79. Carvão para lampada Jupiter, de 6 ampéres, cento.
80. Dextrina, kilo.
81. Diamidophenol, kilo.
82. Essencia de lavande, kilo.
83. Ether sulphurico, litro.
84. Ferro-cyanureto de potassio, kilo.
85. Ferry-cyanureto de potassio, kilo.
86. Formol, litro.
87. Film Eastmann Portrait, 13 x 18, duzia.
88. Film Eastmann Portrait, 18 x 24, duzia.
89. Film Eastmann Portrait, 24 x 30, duzia.
90. Film Pack Kodack, 13 x 18, duzia.
91. Film Pack Kodack, 6 1|2 x 9, duzia.
92. Gelatina em fios, kilo.
93. Gesso inglez, kilo.
94. Glycerina pura, kilo.
95. Glycina, kilo.
96. Hydroquinone, kilo.
97. Hyposulfito de sodio crystalizado, kilo.
98. Iodo bisublimado, kilo.
99. Lithina Caustica, kilo.
100. Lampada de vapor de mercurio para lanterna de ampliação (do modelo e fabricante da usada no Observatorio), uma.
101. Lampada incandescente vermelha, para laboratorio photographico, uma.
102. Lampada incandescente amarella para laboratorio photographico, uma.
103. Magnesio em pó, kilo.
104. Mercurio (metallico-vivo), kilo
105. Metabisulfito de sodio, kilo.
106. Metabisulfito de potassio, kilo.
107. Metol, kilo.
108. Nitrato de prata, kilo.
109. Nitrato de uranio, kilo.
110. Oxalato ferroso, kilo.
111. Perchlorureto de ferro, kilo.
112. Permanganato de potassio, kilo.
113. Phosphato tribasico de sodio, kilo.
114. Potassa caustica a alcool (cylindros), kilo.
115. Papel Wellington Enamel, 18 x 24, pacote de duzia.
116. Papel Gevaert Normal, 18 x 24, pacote de duzia.
117. Papel Gevaert Vigoroso, 18 x 24, pacote de duzia.
118. Papel Gevaert Normal, 24 x 30, pacote de duzia.
119. Papel Gevaert Vigoroso, 24 x 30, pacote de duzia.
120. Papel Gevaert Orthobromo para ampliação em rolos com 50 x 500, um rolo.
121. Papel Kodack Mate Enamel, cortado em folhas de 20 x x 52, em pacotes de 25 folhas, um pacote.
122. Papel Kodack de Matte Enamel, cortado em folhas de 23 x 52, em pacotes de 25 folhas, um pacote.
123. Papel Kodack em rolo, para ampliação com 75 x 500 rolo.
124. Papel gelatino-bromureto Kodack 24 x 30, em pacotes de duzia, um pacote.
125. Pinceis para retoque (especiaes de pellos de marta, extra-fino) ns. 1, 2, 3, até 10, um.
126. Sulfureto de sodio, kilo.
127. Soda caustica a alcool (cylindros), kilo.
128. Sulfato de cobre, kilo.
129. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
130. Sulfoantimonato de sodio, kilo.
131. Sulfocyanureto de ammoneo, kilo.
132. Sulfocyanureto de potassio, kilo.
133. Terebentina, litro.

Observatorio Nacional, 3 de fevereiro de 1930. — *Affonso Costa*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMPANHIA

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.657:843$290
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	67:591$150
Valores em liquidação	45:172$617
Emprestimos em contas correntes	70:551$506
Valores caucionados	497:006$184
Titulos e fundos proprios	641:398$750
Hypothecas	110:000$000
Caixa, em moeda corrente	67:321$820
Caixa em outros bancos	708:753$218
Diversas contas	1.206:769$480
Total do activo	6.072:408$503

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Deposito em conta corrente com juros	445:279$432
Deposito a prazo fixo	1.269:860$300
Deposito em conta de cobrança, do interior	79:822$430
Titulos em caução e em deposito	497:006$184
Valores hypothecarios	110:000$000
Diversas contas	1.772:188$390
Fundo de liquidação	148:251$573
Total do passivo	6.072:408$309

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Monteiro de Castro & Comp.*

(C—830—4-2-30—Rs. 45$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscripto	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	26.187:327$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	43.111:199$170
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	37.873:162$280
Emprestimos em conta corrente	43.295:061$910
Valores caucionados	76.891:589$850
Valores depositados	478.750:314$870
Caixa matriz	160:065$000
Filiaes e agencias no paiz	66.566:185$960
Filiaes e agencias no estrangeiro	2.548:684$670
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3.565:178$150

Caixa:		
Em moeda corrente	11.001:206$670	
Em outros bancos	15.191:573$320	
Em moedas de ouro	6.102:020$970	
Em outras especies	73:000$000	32.368:700$960
Diversas contas		11.739:374$950
		823.056:844$770

Passivo

Capital	20.583:333$330
Depositos em conta corrente com juros	45.051:650$780
Depositos em conta corrente sem juros	20.117:195$770
Depositos a prazo fixo	41.687:832$650
Depositos em conta de cobrança do interior	43.111:199$170
Depositos em conta de cobrança do exterior	37.873:162$280
Titulos em caução e em deposito	555.641:904$720
Caixa matriz	34.517:299$910
Filiaes e agencias no paiz	11.805:641$430
Filiaes e agencias no extrangeiro	4.092:474$480
Letras a pagar	332:443$470
Diversas contas	8.242:706$800
	823.056:844$770

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — Bank of London & South America Ltd., *N. B. Shaw*, gerente. — *George A. Sherman*, contador interino.

(C—842—4-2-30—Rs. 558000)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Capital a realizar	10:000$000
Letras a receber	703:163$605
Letras descontadas	223:375$058
Letras e effeitos a receber por conta de terceiros	360:495$948
Letras e effeitos em cobrança no interior	89:435$260
Valores em liquidação	199:956$100
Emprestimos em contas correntes	230:620$233
Correspondentes no interior	51:788$637
Valores caucionados	1.169:200$000
Valores depositados	752:600$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	27:304$000
Immoveis (séde)	344:426$925
Moveis e utensilios	46:184$736

Caixa:

Em moeda corrente	317:196$369	
No Banco do Brasil e outros bancos	1.623:168$913	1.940:365$282
Diversas contas		352:816$026
		6.502:233$902

Passivo

Capital		354:850$000
Fundo de reserva		233:092$077
Depositos em contas correntes com juros	1.935:723$531	
Depositos em contas correntes sem juros	19:081$290	
Depositos em contas correntes limitadas	132:260$008	
Depositos a prazo fixo	988:597$800	3.075:668$629
Cobranças a effectuar		360:495$948
Titulos em cobrança no interior		89:435$260
Titulos em caução e em deposito		2.050:838$100
Diversas contas		337:953$888
		6.502:233$902

Placido de Mello, presidente. — *O. M. Salles*, vice-presidente. — *J. Barthole Silva*, director-gerente.

(C—838—4-2-30—Rs. 60$000).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1930.

Aos tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade e no escriptorio sóde desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 66 — 1º andar — pelas quatorze horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da sociedade, convocados préviamente para isso conforme annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de onze de janeiro proximo passado, de accôrdo com a lei. Pelo livro de presenças foi constatado o comparecimento de accionistas representando quatorze mil setecentas e trinta acções, pelo que o Sr. José Antonio de Souza, director-presidente da companhia, declarou que se achava reunido numero legal de accionistas. Tendo sido acclamado o Sr. Dr. Jayme de Faria Martins, assumiu a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Candido Sotto Maior Teixeira e Abilio Brenha Fontoura; declarando inutilizada a assembléa, lida a acta da assembléa geral ordinaria realizada em desoito de abril de mil novecentos e vinte e nove e posta em discussão, foi approvada sem debates. O Sr. presidente da mesa esclarece que a assembléa foi convocada para a prestação de contas da directoria e apresentação dos balanços relativos ao exercicio terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. O Sr. presidente mandou pelo secretario Sr. Candido Sotto Maior Teixeira lêr o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, que, sendo submettidos á discussão e votação, são approvados bem como as contas prestadas. Tambem foi declarado pelo Sr. presidente que se ia proceder á eleição da administração bem como do conselho fiscal e seus supplentes que terão de funccionar no corrente anno, devendo os Srs. accionistas munirem-se das respectivas cedulas, dando o Sr. presidente o prazo de quinze minutos para o escrutinio. Recolhidas as cedulas e apurada a votação verificou-se o seguinte resultado por unanimidade de votos: administração — Director-presidente, José Antonio de Souza; director-gerente, Antonio Tertulia Ferreira de Brito. Conselho Fiscal — Francisco José Antunes Moreira, José dos Santos e Gilberto Faria Martins Moreira. Supplentes: — Evaristo Maria de Novaes, Candido Sotto Maior Teixeira e Abilio Brenha Fontoura. Diante do resultado obtido, foram pelo Sr. presidente declarados eleitos aquelles senhores que foram immediatamente empossados. Como não houvesse mais nada a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas presentes á assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — O presidente, *Jayme de Faria Martins*. — O secretario, *Candido Sotto Maior Teixeira*. — O secretario, *Abilio Brenha Fontoura*.

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Valores depositados	10.659:041$650
Letras e effeitos a receber	783:716$710
Deposito — operações cambiaes	100:142$069
Emprestimos em conta corrente	656:215$140
Correspondentes do interior	14:513$830
Caixa	425:432$040
Letras descontadas	1.321:944$060
Diversas contas	36:241$780
	13.997:257$219

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	23:400$000
Titulos em caução e em deposito	10.659:041$650
Depositos em cobrança no interior	783:716$710
Depositos em conta corrente com juros	774:718$500
Depositos em conta corrente sem juros	245:858$390
Depositos a prazo fixo	361:705$800
Correspondentes do exterior	75:110$240
Letras a pagar	3:033$650
Diversas contas	61:319$930
Lucros e perdas	9:352$340
	13.997:257$210

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Banco Alliança do Rio de Janeiro. — O contador, *Carvalho F°*. — Os directores, *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*.
(C 826 — 4-2-30 — 30$000.)

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de janeiro de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.819, o seguinte documento referente á Companhia Constructora Nacional S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 14 do corrente, que elegeu director o Sr. Max Tazoll e director supplente o Sr. Eugen Woehrle, e prorogou o mandato da directoria, aliás confirmou o mandato da directoria até 15 de maio proximo. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *João Hygino de Araujo*. (Sobre uma estampilha federal de 10$000.) Visto, J. C., em 25 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (C 802 — 3-2-30 — 20$000.)

BANCO REGIONAL

(Sociedade anonyma)

Fundado em 1° de março de 1929
Capital realizado .... 1.000:000$000
Caixa postal n. 393—Telephone 4-2636
71 - Rua Primeiro de Março - 71

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.323:865$880
Letras em cobrança na praça e no interior	665:325$840
Valores caucionados	716:724$000
Valores depositados	1.371:099$000
Emprestimos em contas correntes	350:096$730
Acções caucionadas	40:000$000
Correspondentes do interior	24:330$750
Caixa em moeda corrente e nos bancos	539:577$290
Titulos de propriedade do banco	2:247$000
Diversas contas	178:797$500
Total do activo	6.212:063$990

Passivo

Capital realizado	1.000:000$000
Fundo de reserva	13:126$500
Depositos em contas correntes com juros	290:140$340
Depositos em contas correntes de peculios	102:870$280
Depositos em contas correntes sem juros	5:520$200
Depositos em contas correntes de pre-aviso	459:076$310
Depositos em contas correntes a prazo fixo	1.415:673$000
Depositos em conta de cobrança do interior e da praça	665:325$840
Correspondentes do interior	179$020
Titulos em caução e em deposito	2.087:823$000
Caução da directoria	40:000$000
Dividendo n. 1 (saldo)	350$000
Dividendo n. 2 (saldo)	11:350$000
Diversas contas	120:328$000
Total do passivo	6.212:063$990

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — O director-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O director-secretario, *Samuel de Carvalho*. — O contador, *Arthur Carvalho do Amaral*.
(P. B.—N. 3.154 — 4-2-930 — 1 v.)

ANNUNCIOS

Argos Fluminense

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 21 do mez corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 7, em assembléa geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno de 1929, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — Os directores: *Henrique José Gonçalves*. — *Paulo Vieira de Souza*. — *Americo Rodrigues*.
(C—832—4-2-30—12$000)

S. A. "Empreza de Força e Luz Ibero-Americana"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua Dom Gerardo n. 64, no dia 28 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, e deliberarem a respeito, procedendo-se na mesma occasião á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato, e de accôrdo com o art. 20 dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Antonio Castro*, director-presidente.
(C—831—4-2-30—16$000)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de exame de inglez, effectuado de accôrdo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Alindo Araujo Vianna*.

Reconheço a firma de Arlindo Araujo Vianna.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabellião interino.
(C—829—4-2-30—24$000—3 vezes)

Vieri S. A.

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 188, 1° andar, pagar-se-ha aos Srs. accionistas, do dia 15 de fevereiro em deante, das 11 ás 16 horas, o 6° dividendo, relativo ao anno de 1929.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — *A directoria*.
(C—828—4-2-30—24$000—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na séde da companhia, á rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, em assembléa ordinaria, no dia 3 de março proximo, ás quinze horas, para leitura e approvação do relatorio, balanços e contas do anno de 1929 e eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Ficam desde já á disposição dos senhores accionistas os documentos relativos ao art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.
(C—824—4-2-30—36$000—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Residuos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 10 de fevereiro, 200 apolices do emprestimo municipal de 1914, nom., pertencentes ao espolio de Domingos Tavares Correira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.
(C—819—4-2-30—8$000)

Companhia Industrial Sul Americana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente.
(R. B.—N. 2.155 — 4-2-30)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, venderá em leilão na Bolsa, no dia 10 de fevereiro, 92 acções da Companhia Fabrica de Tecidos Dona Isabel, pertencente á finada D. Guilhermina Wagner de Azevedo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.
(C—818—4-2-30—8$000)

A' Praça

Meceni & Comp., negociantes estabelecidos em Vargem Grande, Estado do Rio, participam aos seus amigos e freguezes que o Sr. João Longo deixou de ser seu viajante desde o dia 13 de outubro de 1929, ficando sem effeito a procuração da casa em seu poder. Communicam, outrosim, que não se responsabilizam pelos actos desse senhor depois daquella data. — *Meceni & Comp.*

Reconheço a firma de Meceni & Comp. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião substituto.

(C—835—4-2-30—36$000—3 vezes)

Companhia Tijuca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1° andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas e os desdobramentos das cautelas de acções ao portador, de accôrdo com o § 1°, art. 16, dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—816—4-2-30—10$000).

A' PRAÇA

MAPPIN & WEBB BRASIL LTD., estabelecidos nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 100, e em São Paulo, á rua 15 de Novembro n. 24, communicam a esta praça que o seu director-gerente, S. G. Colthurst, residente nesta Capital desde 1924, que installou a filial de São Paulo em junho de 1912 e que passou a director em 1915, se retira da direcção da companhia no Brasil (desde o dia 28 deste mez de fevereiro) e vae fixar residencia em Paris no mez de abril proximo, afim de ahi tratar de compras e negocios da companhia brasileira, e onde, ao mesmo tempo, se offerece para effectuar compras e vendas por atacado ou a varejo e quaesquer outros negocios ou representações que lhe sejam confiados.

O seu endereço provisorio em Paris desde 15 de março proximo até que se installe com escriptorio proprio, será n. 1, rua de la Paix, aos cuidados de Mappin & Webb Ltd.

Prevalecem-se ainda do ensejo, para communicarem que, como director da Companhia Mappin & Webb, Brasil Ltd. ficará agora unicamente o Sr. P. B. Peete, residente em São Paulo, com poderes plenos da companhia, emquanto o Sr. E. V. Meacham agirá como gerente nesta Capital

Rio de Janeiro. — S. G. COLTHURST.

(C—817—4-2-30—72$000—3 vezes)

John Moore & Comp., em liquidação

A commissão liquidante avisa aos interessados que, a partir de 5 de fevereiro do anno corrente, em seu escriptorio, á avenida rio Branco n. 117, 1° andar, sala 111, pagará, das 13 ás 16 horas, o segundo rateio, á razão de 3 %.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — Banco do Brasil, por procuração, *Aluizio de Lima Campos*. — Companhia Usinas Nacionaes, por procuração, *Rodolpho Fernandes de Macedo*. — *J. M. A. Robinson*.

(C—843—4-2-30—30$000—3 vezes)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de fevereiro corrente, ás quatorze horas, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 48 (1° andar), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e dos supplentes para o exercicio de 1930.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—839—4-2-30—24$000—2 vezes)

The Leopoldina Railway Company, Limited

TRABALHADOR JOÃO FRAGA

Edital de intimação

The Leopodina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador João Fragá, cujo paradeiro é ignorado, ou a quem interessar possa, que, no Departamento do Trafego, na estação Barão de Mauá, corre o inquerito administrativo instaurado de accôrdo com o artigo 69, § 1°, lettra *g*, do Regulamento das Caixas de Aposentadorias e Pensões (lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926), por abandono do serviço.

Pelo presente fica o referido trabalhador convidado a comparecer perante a Commissão de Inqueritos Administrativos, afim de depôr no inquerito e apresentar, no prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação, a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — *C. W. Bayne*, director-gerente.

(C—579—24-1-30—Rs. 42$000—3 vezes)

Companhia Brezing S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á rua de D. Manoel n. 16, no dia 6 de fevereiro proximo, ás 12 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1929, e cargos vagos na directoria, por renuncia, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C. 433 — 18-1-30. Rs. 30$. 3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas da Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio a se reunirem em assembléa geral ordinaria na séde social, á rua de São Bento n. 30, 1° andar, ás 15 horas do dia 8 de março proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1929, com parecer do conselho fiscal, assim como tambem para procederem á eleição deste, para servir no corrente anno.

Ficam a inteira disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—807—3-2-30—36$000—3 vezes)

The Leopoldina Railway Company, Limited

MACHINISTA SEVERIANO CARNEIRO

Edital de intimação

The Leopodina Railway Company, Limited, faz saber ao machinista Severiano Carneiro, cujo paradeiro é ignorado, ou a quem interessar possa, que, no Departamento do Trafego, na estação Barão de Mauá, corre o inquerito administrativo instaurado de accôrdo com o artigo 69, § 1°, lettra *g*, do Regulamento das Caixas de Aposentadorias e Pensões (lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926), por abandono do serviço.

Pelo presente fica o referido machinista convidado a comparecer perante a Commissão de Inqueritos Administrativos, afim de depôr no inquerito e apresentar, no prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação, a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — *C. W. Bayne*, director-gerente.

(C—579—24-1-30—Rs. 42$000—3 vezes)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em segunda convocação, na proxima quarta-feira, 5 de fevereiro, ás 17 horas, para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) eleição do vice-presidente;
b) eleição do 2° secretario;
c) assumptos geraes.

Emmanuel Nunes Guimarães, secretario.

C—753—31-1-30—14$000—2 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1929.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.150—3-2-30—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13 493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 .....

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 2$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 1$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846 de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000
de 1929 (Receita)	2$000
de 1929 (Despeza)	6$000
de 1930 (Despeza)	12$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:
(De 1828 e 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) .... 10$000
Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920) $500
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de outubro de 1927 ..... 1$000
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500
Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000
de 1928	5$000
de 1929	20$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3° volume	6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000
Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.787, de 23 de março de 1921 ..... 1$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000
Pareceres:
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000
Provimentos da Côrte de Appellação:
(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:
1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:
1° volume..... 25$000
2° volume..... 25$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren ..... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) ..... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 .....
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 .....
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) ..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 ..... $300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800
Secca de 1915..... 1$500
Secca de 1919..... 1$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo) ..... 2$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) ..... 2$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923 ..... $500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 ..... 3$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis ..... 2$000
Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Terrenos de Marinha, por M. Madrigal .... 30$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 30 — QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Servico de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro de 1930, á paginas ns. 52 e seguintes, do supplemento, relativo á concurrencia para o fornecimento de material para automoveis e auto-caminhões.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 29 de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reys*, pelo chefe da 3ª secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 1, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 23 do corrente mez, nas paginas ns. 1.743 a 1.746.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 24 de janeiro de 1930. — *Auausto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FAZENDAS E ARMARINHO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo, nas paginas ns. 2.288 a 2.289.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola, das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matricula e inscripção para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officio "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approvado em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta Escola, estando dependendo de..., referente ao... anno, requer a V. S. inscripção para exame de 2ª época da referida materia, de accôrdo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 31 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, João de Carvalho Borges Filho, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, Nestor Leal do Coutto, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS Á CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1930

Grupo I — Madeiras, Materiaes de Construcção, etc.

Numero de ordem	Descripção	Meanda Curty & Comp.	Casa Domingos J. da Silva & Comp. S/A.	Adolpho Botelho	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Maycink Veiga & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Adjudicado
1	Areia doce, metro³	18$000	23$000	—	22$380	24$900	—	—	20$000	Meanda Curty & Comp.
2	Azulejo branco allemão n. 500, de 15×15, metro²	29$000	—	22$000	27$900	32$500	—	—	31$300	Adolpho Botelho.
3	Cantos brancos internos e externos, um.	1$200	—	1$200	3$300	8$500	—	—	1$100	Meanda Curty & Comp.
4	Calhas brancas externas, metro linear	8$000	—	3$400	6$370	9$500	—	—	5$400	Adolpho Botelho.
5	Calhas brancas internas, metro linear	8$000	—	3$400	6$370	9$500	—	—	5$400	Idem.
6	Cal virgem em pedras bem queimadas, tonelada	125$000	220$000	—	173$000	182$000	215$000	—	240$000	Meanda Curty & Comp.
7	Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica	27$000	29$300	—	31$700	32$500	35$000	—	31$300	Idem.
8	Cimento Nacional Perúsi sacco de pape., sacco	9$500	8$800	—	8$834	9$400	10$000	—	—	Casa D. J. da Silva S/A.
9	Cimento branco «Lafarge», barrica de 180 kilos, barrica	52$000	75$000	—	177$000	153$000	80$000	—	—	Meanda Curty & Comp.
10	Manilha de barro de 6", uma	4$000	2$900	10$200	2$570	2$800	3$400	—	3$000	José da Silva & Comp.
11	Manilha de barro de 4", uma	2$500	2$000	1$300	1$698	2$050	3$200	—	2$000	Adolpho Botelho.
12	Manilha de barro de 3", uma	2$000	1$600	1$200	1$575	1$750	1$900	—	2$000	Idem.
13	Manilha joelho de 6", uma	6$000	5$500	4$800	18$000	5$200	7$200	—	—	Idem.
14	Manilha joelho de 4", uma	4$500	4$000	3$000	12$000	4$200	6$000	—	—	Idem.
15	Manilha joelho de 3", uma	3$700	3$000	2$400	9$000	2$900	5$ 00	—	—	Idem.
16	Manilha curva de 6", uma	6$000	5$500	4$300	4$290	4$200	6$200	—	6$000	João de Oliveira & Irmão.
17	Manilha curva de 4", uma	4$500	4$000	3$000	3$220	2$900	5$300	—	4$ .00	Idem.
18	Manilha curva de 3", uma	3$200	3$ .00	2,200	2$580	2$300	3$600	—	3$600	Adolpho Botelho.
19	Manilha Y de 6", uma	6$000	6$500	5,100	9$900	8$500	7$200	—	7$800	Idem.
20	Manilha Y de 4", uma	3$500	5$000	3,900	8$ 00	7$500	5$000	—	6,000	Meanda Curty & Comp.
21	Manilha Y de 3", uma	3$200	4$000	2,900	4$280	5$500	4$500	—	4$800	Adolpho Botelho.
22	Pó de pedra, metro³	12$000	22$000	—	23$000	39$000	—	—	30$000	Meanda Curty & Comp.
23	Pedra britada n. 1, metro³	34$000	43$000	—	39$000	48$500	—	—	65$000	Idem.
24	Pedra britada n. 2, metro³	30$000	40$000	—	35$980	44$500	—	—	43$000	Idem.
25	Pedra britada n. 3, metro³	23$000	32$000	—	25$380	36$500	—	—	40$000	Idem.
26	Pernas de serra Paraná de 2"×2"×6m, uma	—	—	4$000	8$000	6$400	60$000	5$500	—	Adolpho Botelho.
27	Ripas de peroba de campo de 0,06×5m, duzia	25$000	43$000	24$900	29$300	25$500	27$500	21$400	—	Arthur Donato & Comp.
28	Rodapé de canella com moldura de 0,22×0,025×5m, uma	—	—	11$900	18$400	9$900	12$000	11$500	—	João de Oliveira & Irmão.
29	Saibro das laranjeiras, metro³	13$000	16$000	—	17$800	18$000	—	17$900	—	Meanda Curty & Comp.
30	Sarrafos de peroba Campos de 0,02×5m, duzia	—	34$800	29$000	54$700	44$300	43$000	23$000	35$000	Arthur Donato & Comp.
31	Tijolos bem cozidos, asperos, arestas vivas carga de ruptura poderá ser superior a 60 kilos por Cq, milheiro	90$000	129$500	—	117$800	119$000	—	119$000	—	Meanda Curty & Comp.
32	Taboa de Pinho Paraná de 0,01×0,30×5m, uma	—	6$000	5$900	5$780	5$900	8$500	4$500	8$500	Arthur Donato & Comp.
33	Taboa de Pinho Paraná de 0,02×0,30×5m, uma	—	9$600	9$800	9$238	8$200	13$000	9$900	—	João de Oliveira & Irmão.
34	Taboa de Pinho Paraná de 0,03×0,40×5m, uma	—	14$000	13$500	18$240	11$500	19$000	14$800	—	Idem.

Quadro-tarifa 3
DIARIO OFFICIAL (Supplemento)
de 1930

Numero de ordem	Descripção — Unidade	Meanda Curty & Comp.	Casa Domingos J. da Silva S/A	Adolpho Botelho	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmãos	Mayrink Veiga & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Adjudicado
35	Taboa de peroba rosa de 0,01×0,,20×5 m., uma	—	5$700	5$550	5$900	6$980	7$980	6$000	8$100	Adolpho Botelho.
36	Taboa de peroba rosa de 0,02×0,02×5 m., uma	—	11$900	18$000	18$400	17$500	26$000	15$000	12$000	Casa D. J. da Silva S/A.
37	Taboa de peroba rosa de 0,03×0,40×5 m., uma	—	17$900	26$000	27$400	25$900	35$000	23$000	28$500	Idem.
38	Taboa de peroba rosa de 0,04×0,40×5 m., uma	—	24$000	34$000	36$400	34$800	48$000	30$000	42$000	Idem.
39	Taboa de peroba rosa, macheadas, lisas, de 0,01×0,20×5m., uma	—	7$100	6$900	8$300	7$980	9$400	6$800	—	Arthur Donato & Comp.
40	Taboa de peroba de Campos, macheadas, lisas, de 0,01×0,20×5 m., uma	—	8$400	8$900	9$480	9$280	12$000	7$000	11$500	Idem.
41	Taboa de peroba de Campos de 0,01× ×0,20×5 m., uma	—	7$000	7$550	6$900	7$990	10$500	6$600	9$900	Idem.
42	Taboa de peroba de Campos de 0,02× ×0,40×5 m., uma	—	20$000	20$000	21$800	18$500	26$000	17$500	26$000	Idem.
43	Taboa de peroba de Campos de 0,03× ×0,40×5 m., uma	—	30$000	30$500	31$800	27$900	39$000	23$900	39$500	Idem.
44	Taboa de peroba de Campos de 0,04× 0,40×5 m., uma	—	40$000	40$000	39$800	37$200	52$000	30$800	53$000	Idem.
45	Taboa de cedro rosa de 0,01×0,20×5 m , macheadas, lisas, uma	—	8$700	8$900	11$440	9$900	12$200	7$500	10$500	Idem.
46	Taboa de cedro rosa de 0,01×0,20×5 m., uma	—	7$400	7$750	8$540	8$500	11$000	7$000	10$000	Idem.
47	Taboa de cedro rosa de 0,025×0,40×5 m., uma	—	32$000	27$400	34$300	27$500	42$000	29$000	36$000	Adolpho Botelho.
48	Taboa de cedro rosa de 0,03×0,40×5 m., uma	—	39$000	32$900	41$400	33$400	50$000	35$000	43$000	Ioem.
49	Taboa de cedro rosa de 0,04×0,40×5 m., uma	—	52$000	43$900	54$800	43$950	66$000	47$000	57$500	Idem.
50	Taboa de guarabú de 0,03×0,30×5 m., uma	—	36$000	32$500	31$000	36$000	51$000	26$000	38$400	Arthur Donato & Comp.
51	Taboa de guarabú de 0,04×0,40×5 m., uma	—	52$000	59$800	54$700	63$500	73$000	48$000	67$200	Idem.
52	Tacos de maçaranduba para pisos de 0,22× ×00,07×0,02, m2	—	14$000	10$900	14$300	13$800	85$500	12$900	15$600	Adolpho Botelho.
53	Tacos de sucupira, de 0,22×0,07×0,02, m2	12$000	14$000	10$900	14$300	13$800	15$500	13$000	16$200	Idem.
54	Tacos de peroba de Campos de 0,22× 0,07×0,02, m2	12$000	14$000	11$300	14$300	17$500	16$000	14$000	16$200	Idem.
55	Tacos de pau setim de 0,22×0,07×0,02, m2	12$000	15$000	13$400	18$200	14$500	18$000	14$500	16$200	Meanda Curty & Comp.
56	Tacos de canella de 0,22 × 0,07 × 0,02, m2	12$000	14$000	11$800	14$200	14$500	16$000	12$000	16$200	Adolpho Botelho.
57	Viga de peroba rosa de 3"×9"×5 m., uma	—	29$900	24$400	29$980	31$500	34$500	28$000	36$000	Idem.
58	Viga de peroba de Campos de 3"×9"×5 m., uma	—	38$000	34$000	36$400	36$800	46$500	35$000	45$500	Idem.
59	Viga de pinho de Riga de 0,30×0,30× ×0,12, uma	—	792$000	—	1:078$000	1:500$000	1:078$000	1:080$000	—	Casa Domingos J. da Silva S/A.
60	Vidros em chapa, lisos, de duas grossuras, pé quadrado	—	—	1$400	—	2$850	—	—	—	Adolpho Botelho.
61	Vidro em chapa Artic, pé quadrado	—	—	1$900	—	3$350	—	—	—	Idem.
62	Vidro em chapa Glacial, pé quadrado	—	—	1$900	—	3$850	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Descripção — Unidade	Meanda Curty & Comp.	Casa Domingos J. da Silva S A	Adolpho Botelho	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Mayrink Veiga & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Adjudicado
63	Vidro chrystal, liso de 0,07 de espessura, pé quadrado	—	—	13$400	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
64	Vergalhão de ferro para cimento armado de 1/4, kilo	$690	—	1$100	$930	—	1$020	—	$850	Meanda Curty & Comp.
65	Vergalhão de ferro para cimento armado de 3/8, kilo	$690	—	—	$870	—	$888	—	$850	Idem.
66	Vergalhões de ferro para cimento armado 1/2", kilo	$690	—	—	$870	—	$880	—	$850	Idem.
67	Vergalhões de ferro para cimento armado de 3/4", kilo	$690	—	—	$870	—	$880	—	$850	Idem.
68	Vergalhões de ferro para cimento armado de 1". kilo	$690	—	—	$870	—	$880	—	$850	Idem.
69	Vergalhões de ferro para cimento armado de 1 1/2, kilo	$690	—	—	$870	—	$880	—	$850	Idem.
70	Vergalhões de ferro para cimento armado de 2", kilo	$690	—	$690	$870	—	$850	—	$850	Idem.

Na proposta da firma João de Oliveira & Comp., no material n. 63, não foi tomado em consideração por estar em desaccordo com o edital.
Os preços dos materiaes de ns. 3 e 70 foram adjudicados a firma Meanda Curty & Comp. de accordo com o art. 742 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Grupo II — Tintas, vernizes e congeneres

Numero de ordem	Descripção — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mestre & Blatgé S. A.	Adolpho Botelho	Mayrink Veiga & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Adjudicado
1	Azul da Prussia, kilo	$994		7$900	8$100	7$200	Fontes Garcia & Comp.
2	Alvaiade de zinco montagne, barrica de 100 kilos, barrica	179$000		165$000	234$000	220$000	Adolpho Botelho.
3	Agua raz Pratts, latas de 18 kilos, lata	53$419		59$000	81$000	64$500	Fontes Garcia & Comp.
4	Algodão em rama para lustrar, kilo	4$319		2$900	7$200	4$400	Adolpho Botelho.
5	Alcool de 40°, lata de 18 litros, lata	51$480		27$000	40$000	37$500	Idem.
6	Brocha de cabello preto, elephante, para caiação, uma	6$000		8$000	—	—	Fontes Garcia & Com.
7	Brocha de cabello preto, n. 12, elephante, uma	7$270		8$500	17$000	—	Id m.
8	Brocha de cabello preto, n. 14, elephante, uma	11$240		9$500	—	—	Adolpho Botelho.
9	Brocha de cabello preto, n. 16, elephante, uma	14$630		15$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
10	Breu britado, kilo	1$219		1$290	1$500	1$300	Idem.
11	Colla da Bahia, kilo	2$980		2$400	6$500	4$500	Adolpho Botelho.
12	Espatula de aço de 1" para massa, uma	1$800		3$000	4$500	3$000	Fontes Garcia & Comp.
13	Espatula de aço de 2" para massa, uma	2$400		3$500	5$500	4$200	Idem.
14	Espatula de aço de 3" para massa, uma	3$000		4$000	7$000	4$400	Idem.
15	Feltro branco de diversas espessuras, kilo	3$500	13$500	—	—	—	Idem.
16	Gomma lacca de 1ª, kilo	13$000	—	12$000	17$000	18$500	Adolpho Botelho.

Numero de ordem	Descripção — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mestre & Blatg Soc. An.	Adolpho Botelho	Mayrink Veiga & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Adjudicado
17	Gesso Cré, kilo	$490	—	$380	$800	$520	Adolpho Botelho.
18	Occa de 1ª, kilo	$490	—	$490	$500	$480	Ribeiro, Costa & Comp.
19	Oleo de linhaça Spencer, quartola	540$000	—	510$000	—	750$000	Adolpho Botelho.
20	Oleo de linhaça nacional, kilo	2$790	—	2$990	3:800	3$800	Fontes Garcia & Comp.
21	Pó de sapato, kilo	$470	—	$500	$800	$600	Idem.
22	Pixe, lata de 18 kilos, lata	9$500	—	6$500	—	12$000	Adolpho Botelho.
23	Pinceis de cabello preto, n. 3, elephante, um	$200	x 2$300	$200	x 1$700	1$500	Empatado.
24	Pinceis de cabello preto, n. 4, elephante, um	$300	x 2$600	$300	x 1$780	1$800	Idem.
25	Pinceis de cabello preto, n. 6, elephante, um	$400	3$000	$300	2$900	2$000	Adolpho Botelho.
26	Pinceis de cabello preto, n. 8, elephante, um	$500	3$500	$300	3$600	2$400	Idem.
27	Pinceis de cabello preto, n. 10, elephante, um	$600	4$000	$300	5$500	4$000	Idem.
28	Pinceis de cabello preto, n. 12, elephante, um	$700	5$000	$400	—	4$800	Idem.
29	Pinceis de cabello preto, n. 16, elephante, um	$800	6$000	$500	—	5$400	Idem.
30	Pinceis de cabello preto, n. 20, elephante, um	1$000	—	$800	—	5$700	Idem.
31	Pinceis de cabello preto, n. 24, elephante, um	1$500	—	$900	—	6$500	Idem.
32	Pinceis de cabello preto, n. 28, elephante, um	3$900	—	2$100	—	7$200	Idem.
33	Ripolin, branco, lata de kilo, lata	12$000	10$500	9$000	14$000	14$500	Idem.
34	Ripolin, outra qualquer côr, kilo	12$000	10$500	10$000	21$000	9$800	Ribeiro, Costa & Comp.
35	Roxo terra, kilo	1$200	—	$500	$750	1$050	Adolpho Botelho.
36	Removedor Duco Dupont, gallão	40$000	49$000	—	—	62$000	Fontes Garcia & Comp.
37	Tintas Duco Dupont de qualquer côr, gallão	70$000	64$000	—	—	82$000	Mestre Blatgé Soc. An.
38	Dissolvente Duco Dupont, para limpeza, gallão	70$000	30$000	—	—	35$000	Idem.
39	Dissolvente Duco Dupont, lata de 5 gallões, lata	350$000	135$000	—	—	180$000	Idem.
40	Nivelador Duco Dupont, gallão	60$000	35$000	—	—	44$000	Idem.
41	Massa Duco Dupont para polir n. 2, lata de 5 litros, lata	—	20$000	—	—	50$000	Idem.
42	Pelisch Duco n. 7, lata de 1/8 de gallão, lata	10$000	10$500	—	—	12$000	Fontes Garcia & Comp.
43	Duco Dupont a pincel, qualquer côr, lata de 1/4 g., lata	10$000	24$000	—	—	28$000	Idem.
44	Verniz Duco Dupont, gallão	70$000	67$500	—	—	84$000	Mestre & Blatgé S/A.
45	Lixa para trabalhos molhados, duzia	9$000	6$000	—	8$500	6$500	Idem.
46	Lixa para trabalhos, seccos, duzia	3$600	5$500	—	1$500	5$500	Mazrink Veiga & Comp.
47	Verniz Carriage, gallão	38$000	48$000	33$000	46$500	—	Adolpho Botelho.
48	Vermelho Francez, kilo	3$400	—	5$400	12$500	8$500	Fontes Garcia & Comp.
49	Vermelho Inglez, kilo	3$200	—	5$900	—	2$600	Ribeiro, Costa & Comp.
50	Verde Paris, kilo	2$200	—	2$100	6$800	—	Adolpho Botelho.
51	Verde Londres, kilo	2$000	—	2$000	2$800	—	Empatado.
52	Vieux-Chêne, litro	2$000	—	1$100	2$200	2$100	Adolpho Botelho.
53	Zarcão, genuino, barrica de 50 kilos, barrica	109$000	—	99$900	155$000	160$000	Idem.

Os materiaes numeros 23 e 24 foram desempatados por sorte, cabendo o fornecimento á firma Adolpho Botelho e o de numero 51 á firma Fontes Garcia & Comp.

Grupo III — Material para expediente e desenho

N. de ordem	Descripção — Uuidade	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Adjudicado
1	Apontadores manuaes para lapis, um	18$100	16$000	—	J. G. Pereira & Comp.
2	Almofadas para carimbo de 0,25 × 0,12, uma	22$000	24$500	26$000	H. Braga & Comp.
3	Agulhas de aço para costurar processos, uma	$600	$600	$550	A. P. Marques & Comp.
4	Barbante de linho, fino, novello	2$200	1$600	2$100	J. G. Pereira & Comp.
5	Barbante pardo, grosso, novello	2$300	2$300	2$300	H. Braga & Comp.
6	Berços de madeira (Bouvard), um	6$300	6$500	5$800	A. P. Marques & Comp.
7	Borracha circular, para tinta, duzia	20$300	21$500	23$000	H. Braga & Comp.
8	Borracha circular, para lapis, duzia	20$500	18$000	22$000	J. G. Pereira & Comp.
9	Borracha Mongol, superior, duzia	18$400	19$000	17$000	A. P. Marques & Comp.
10	Borracha Ruby, pequena, duzia	12$200	10$900	13$000	J. G. Pereira & Comp.
11	Blocks-notes em papel de linho, com 100 folhas, um	4$000	4$000	3$500	A. P. Marques & Comp.
12	Blocks-notes em papel jornal, para calculos, um	$900	1$500	1$200	H. Braga & Comp.
13	Canetas de madeira, Faber, duzia	8$200	8$500	7$590	A. Placido Marques & Comp.
14	Canetas de madeira para desenho, duzia	13$000	14$500	—	H. Braga & Comp.
15	Curvas francezas para desenho, qualquer numero, uma	8$100	7$000	—	J. G. Pereira & Comp.
16	Cartões de marfim, typo gabinete, cento	8$200	7$000	8$500	J. G. Pereira & Comp.
17	Cartões para archivo, com dizeres impressos, cento	15$000	18$500	19$000	H. Braga & Comp.
18	Cartões em branco, de 0,08 × 12, cento	9$000	9$500	8$500	A. P. Marques & Comp.
19	Cartolina, qualquer côr, folha	1$600	1$500	1$200	A. P. Marques & Comp.
20	Capas para processos, cento	12$000	14$500	14$500	H. Braga & Comp.
21	Cesta de vime para papéis usados, uma	6$500	7$500	7$800	H. Braga & Comp.
22	Cesta de arame para off. de cima de mesa, uma	15$100	15$500	14$000	A. P. Marques & Comp.
23	Colchetes Gem, caixa	2$400	2$500	2$600	H. Braga & Comp.
24	Colchetes O. K., qualquer numero, caixa	3$600	3$000	4$000	J. G. Pereira & Comp.
25	Duplo ou triplice decimetro de madeira, um	9$500	10$500	12$000	H. Braga & Comp.
26	Etiquetas gommadas, com dizeres, de 0,05 × 0,08, cento	4$000	4$500	3$800	A. P. Marques & Comp.
27	Etiquetas gommadas, com dizeres, de 0,07 × 0,11, cento	5$200	4$500	5$500	J. G. Pereira & Comp.
28	Enveloppes para carta, papel superior, cento	6$600	6$600	6$000	A. P. Marques & Comp.
29	Enveloppes de papel superior para officio. de 0,24 × × 0,12, cento	16$300	15$000	17$000	J. G. Pereira & Comp.
30	Enveloppe de papel superior, para officio, de 0,24 × × 0,15, cento	12$000	16$000	16$000	H. Braga & Comp.
31	Enveloppes de papel superior para officio, de 0,36 × × 0,16, cento	38$400	39$000	35$000	A. P. Marques & Comp.
32	Esquadros de celluloide, um	16$000	19$000	19$000	H. Braga & Comp.
33	Estojo para desenho, Kern, com dous tira-linhas, um	35$500	30$000	38$000	J. G. Pereira & Comp.
34	Estojo Kern, com tira-linhas, para curva, um	30$000	33$000	35$000	H. Braga & Comp.
35	Fita para machinas de escrever, qualquer côr, uma	7$000	7$000	6$800	A. P. Marques & Comp.
36	Furador Sennecken, um	6$200	5$000	—	J. G. Pereira & Comp.
37	Folhas impressas para ponto, conforme modelo, cento.	48$500	49$000	50$000	H. Braga & Comp.
38	Folhas impressas para pagamento, conforme modelo, cento	48$500	46$000	50$000	J. G. Pereira & Comp.
39	Gomma arabica Sardinha, vidro de 1/4, vidro	4$300	4$300	4$000	A. P. Marques & Comp.
40	Gomma arabica em grão, kilo	7$500	7$900	—	H. Braga & Comp.
41	Grampos Hotchkis, caixa	12$100	10$000	—	J. G. Pereira & Comp.
42	Grampos Self, qualquer numero, caixa	2$600	2$800	2$400	A. P. Marques & Comp.
43	Impressos, formato 1/4, papel superior, cento	5$500	6$000	6$000	H. Braga & Comp.
44	Impressos, formato boletim, cento	22$200	21$000	23$000	J. G. Pereira & Comp.
45	Indice, papel almasso, de 100 folhas, um	22$200	19$000	17$500	A. P. Marques & Comp.
46	Lacre em bastões, A. Maurin, caixa de duzia, caixa	23$000	28$000	—	H. Braga & Comp.
47	Lapis Castell, qualquer lettra, duzia	16$100	14$500	17$000	J. G. Pereira & Comp.
48	Lapis preto nacional, duzia	4$900	5$000	4$000	A. P. Marques & Comp.
49	Lapis Faber, bi-color, duzia	18$200	16$000	20$000	J. G. Pereira & Comp.
50	Lapis tinta Faber, duzia	15$000	18$000	17$000	H. Braga & Comp.
51	Lapis bi-color nacional, duzia	8$100	8$500	7$800	A. P. Marques & Comp.
52	Livro para ponto com 300 folhas, conforme o modelo, um	131$000	120$000	135$000	J. G. Pereira & Comp.
53	Livro para protocollo de portaria com 200 folhas, um	110$000	125$000	122$000	H. Braga & Comp.
54	Livro para protocollo de officio, conforme modelo, um.	100$000	85$000	110$000	J. G. Pereira & Comp.
55	Livro para protocollo de amostra, conforme modelo, um	100$000	99$000	95$000	A. P. Marques & Comp.
56	Livro para ponto de diarista, com 100 folhas, um	28$000	35$000	32$000	H. Braga & Comp.
57	Livro modelo III, com 100 folhas, um	45$000	40$000	50$000	J. G. Pereira & Comp.
58	Livro modelo VIII, com 50 folhas, um	36$000	36$000	34$000	J. G. Pereira & Comp.
59	Livro modelo XI, com 100 folhas, um	42$000	46$000	46$000	H. Braga & Comp.
60	Livro modelo XIII, csm 50 folhas, um	36$000	30$000	36$000	J. G. Pereira & Comp.
61	Livro modelo XVI, com 100 folhas, um	45$500	46$000	42$000	A. P. Marques & Comp.
62	Livro em papel almasso pautado, de 100 folhas, um	17$000	19$000	20$000	H. Braga & Comp.
63	Livro em papel almasso pautado, de 50 folhas, um	—	13$000	15$000	J. G. Pereira & Comp.
64	Folhas avulsas, modelo XI, cento	59$000	66$000	68$000	H. Braga & Comp.

N. de ordem	Descripção	Henrique Brrga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Adjudicado
65	Folhas avulsas modelo XXVI, cento	66$000	66$000	62$000	A. P. Marques & Comp.
66	Matta-borrão para berço, folha	5$800	7$000	8$000	H. Braga & Comp.
67	Matta-borrão, rosa, folha	—	1$000	1$300	J. G. Pereira & Comp.
68	Nankin Hyggins, vidro	—	7$500	7$000	A. P. Marques & Comp.
69	Oleo para machina de escrever, vidro	2$800	3$500	3$200	H. Braga & Comp.
70	Papel millimetrado, francez, em blocos de 0,40 ×0,25, um	—	37$000	40$000	J. G. Pereira & Comp.
71	Papel millimetrado, francez, em blocos de 0,25×0,20, um	—	36$000	32$000	J. P. Marques & Comp.
72	Papel quadriculado, Schleicsher, peça	40$500	38$000	42$000	J. G. Pereira & Comp.
73	Papel Tela, rolo	245$000	290$000	290$000	H. Braga & Comp.
74	Papel vegetal, superior, rolo	35$500	36$000	32$000	A. P. Marques & Comp.
75	Papel ferro Prussiato, superior, rolo	48$500	45$000	50$000	J. G. Pereira & Comp.
76	Papel ferro Galathe, superior, rolo	90$000	96$000	—	H. Braga & Comp.
77	Papel Royal Wellum, superior, resma	48$400	49$000	46$000	A. P. Marques & Comp.
78	Papel Royal Wellum, em meias folhas, resma	46$200	44$000	47$000	J. G. Pereira & Comp.
79	Papel almasso pautado, superior, resma	42$000	46$500	47$000	H. Braga & Comp.
80	Papel quadriculado para rascunho, cento	—	58$000	50$000	A. F. Marques & Comp.
81	Papel hygienico, em rolo, rolo	—	2$000	2$800	J. G. Pereira & Comp.
82	Papel pardo para embrulho de 1,20×0,76, cento	31$000	36$000	37$000	H. Braga & Comp
83	Pennas Leonardt, douradas, caixa	13$200	13$500	12$500	A. P. Marques & Comp.
84	Pennas Mallet, n. 12, caixa	6$300	7$500	7$500	H. Braga & Comp.
85	Pennas Telephones n. 278, caixa	3$300	11$000	14$000	J. G. Pereira & Comp.
86	Papel carbono multi-copy de 33×22, caixa	28$000	29$000	27$000	A. P. Marques & Comp.
87	Papel Carbone multi-copy de 46×66, folha	$700	$790	—	H. Braga & Comp.
88	Pastas cartolina com segurador, uma	2$600	2$400	2$600	J. C. Pereira & Comp.
89	Pastas Seneckenn, uma	14$300	14$000	13$500	J. P. Marques & Comp.
90	Porta-carimbos de ferro, um	55$200	50$000	60$000	J. G. Pereira & Comp.
91	Percevejos de aço, superiores, caixa	6$000	6$800	7$000	H. Braga & Comp.
92	Raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma	10$500	11$000	9$000	J. P. Marques & Comp.
93	Regua de madeira de 40 cms	—	5$000	7$000	J. G. Pereira & Comp.
94	Regua de madeira de um metro, uma	18$200	19$000	17$000	A. P. Marques & Comp.
95	Regua T de um metro, uma	24$000	26$000	26$000	H. Braga & Comp.
96	Regua T de 1 metro, uma	20$500	18$000	22$000	J. G. Pereira & Comp.
97	Sabonetes de coco, barra	—	2$800	2$400	A. P. Marques & Comp.
98	Sabonetes de bola, caixa de tres, caixa	17$500	19$000	20$000	H. Braga & Comp.
99	Tinta Stephens, preta ou azul, litro	16$100	14$500	17$000	J. G. Pereira & Comp.
100	Tinta para escrever nacional, litro	8$200	8$500	7$500	A. P. Marques & Comp.
101	Tinta carmin nacional, litro	9$000	10$500	11$000	H. Braga & Comp.
102	Tinta carmin, litro	22$200	21$000	—	J. C. Pereira & Comp.
103	Tinta violeta Le Franc, para diagramma, vidro	8$100	8$500	7$000	A. P. Marques & Comp.
104	Tinta para carimbos de Mourin, vidro	—	2$600	2$700	J. G. Pereira & Comp.
105	Tinteiro de vidro com descanso de madeira, um	45$000	49$000	50$000	H. Braga & Comp.
106	Tinteiro de vidro para duas tintas com base de ferro, um	—	50$000	34$000	A. P. Marques & Comp.
107	Talão para pedidos de material, conforme modelo de 50 folhas com quatro vias, talão	28$500	29$000	27$000	A. P. Marques & Comp.
108	Talão para requisição de materiaes, conforme modelo de 50 folhas em quatro vias	7$500	8$500	9$000	H. Braga & Comp.
109	Talão para empenhos de serviços prestados, em 50 folhas de quatro vias, talão	28$300	29$000	26$000	A. P. Marques & Comp.
110	Talão para requisição de passagens, de 20 folhas conforme modelo, talão	3$800	4$500	5$000	H. Braga & Comp.
111	Talão para requisição de transportes, conforme modelo, um	8$000	7$000	9$000	J. G. Pereira & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1930. — *Domingss Narzuratti*, encarregado do material. — Visto. — *Heraldo de Souza Mattos*, engenheiro ajudante.

MINISTERIO DA GUERRA

Secretaria de Estado

Mappa comparativo dos preços offerecidos na concurrencia de inscripção organizada nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica para fornecimentos de artigos de expediente e machinas de escrever durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro de 1930.

Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Casa Pratt S. A.	Firma adjudicada
Almofada Sardinha para carimbo, uma	3$900	4$000	—	A. Placido Marques & Comp
Barbantes :				
Pardo ou de côres, novello de 250 grammas	3$500	3$600	—	Idem.
De algodão branco, kilo	13$000	13$500	—	Idem.
Em chicotes, typo T, kilo	12$600	13$000	—	Idem.
Berços :				
Em madeira nacional, grande, um	3$800	4$000	—	Idem.
Em madeira Faber, um	16$000	15$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Blocos de 100 tiras :				
Com mataborrão, com ou sem pauta, branco ou em côr, timbrado, duzia	25$000	27$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Sem timbre, duzia	21$000	20$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Borrachas :				
E. Faber, circular, ns. 1.080 e 6.580, duzia	17$000	16$000	—	Idem.
E. Faber, longas, ns. 212 e 210, duzia	18$000	17$000	—	Idem.
Mongol, n. 16, uma	2$500	3$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Canetas :				
E. Pencil, qualquer numero, duzia	10$000	10$800	—	Idem.
H. Fers, ns. 1 e 2, duzia	8$000	8$500	—	Idem.
Canivetes :				
Rodgers, duas laminas, 7 cm., madreperola, um	24$000	26$000	—	Idem.
Solingen, inoxidaveis, madreperola, um	22$000	21$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Cartões :				
Impresso, simples, cento	5$000	6$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Impressos em alto relevo, cento	14$000	12$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Carimbos :				
De borracha, um	9$000	8$500	—	Idem.
Expert n. 2, um	42$000	40$000	—	Idem.
Capas impressas :				
Em papel Kraft, mil	100$000	120$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Em cartolina, mil	250$000	330$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Cestos :				
De vime, para papeis usados, um	25$000	24$000	—	Idem.
De arame para cima de mesa, um	10$000	9$800	—	Idem.
Colchetes :				
O. K. n. 2, caixa de 100	3$000	2$900	—	Idem.
Gem ou Banjo, caixa de 100	2$000	1$800	—	Idem.
Self, caixa de 100	2$000	2$400	—	A. Placido Marques & Comp.
Deposito para gomma n. 4, um	6$500	7$000	—	Idem.
Escovas e pinceis para typos de machinas, um	3$000	4$000	2$000	Casa Pratt S. A.
Folhas de pagamento em uma ou duas côres, cento	70$000	82$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Folhas riscadas e pautadas para protocollo, cento	24$000	30$000	—	Idem.
Fitas :				
Estrangeira para qualquer machina de escrever, uma	7$000	6$500	6$000	Casa Pratt S. A.
Nacional, para qualquer machina de escrever, uma	6$800	6$500	—	J. G. Pereira & Comp.
Furador para papel com ponta de agulha, um	4$000	3$500	—	Idem.
Gomma arabica :				
Sardinha, litro	12$000	11$000	—	Idem
Sardinha n. 0, vidro	4$000	3$700	—	Idem.
Royray's, vidro pequeno	4$500	4$000	—	Idem.
Lapis J. Faber :				
Preto, ins. dourada, duzia	4$000	4$500	—	A. Placido Marques & Comp.
N. 717, bi-color, duzia	12$000	13$000	—	Idem.
N. 7.058, duzia	15$000	18$000	—	Idem.

Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Casa Pratt S. A.	Firma adjudicada
Lapis A. W. Faber :				
Radium n. 8.500, duzia	9$000	8$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Zeder n. 4.727, duzia	10$000	9$000	—	Idem.
Castelle graphite, duzia	14$000	16$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Limpa pennas :				
Em crystal, um	8$000	9$000	—	Idem.
Com escova ou espheras, um	5$000	6$000	—	Idem.
Papel carbono :				
Ellms, caixa de 100 folhas	16$000	18$000	—	Idem.
Stafords, caixa de 100 folhas	12$000	12$500	—	Idem.
Papel de carta tamanho diplomata, 50 × 50, Royal Bucks Vellum, caixa	10$000	12$000	—	Idem.
Papel Kraft escuro de 1,00 ×1,40, cada folha (mão)	11$000	12$000	—	Idem.
Papel mata borrão :				
Verde, folha de 1,00×0,60, duzia	18$000	—	—	Idem.
Duplex de 120 lbs., mil tiras	55$000	59$000	—	Idem.
Papel fino para copias, mil	25$000	24$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Papel almasso :				
Flor de Lys, de 7 kilos, com ou sem timbre, resma	40$000	37$000	—	Idem.
Royal Bucks Vellum, resma	38$000	65$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Papel Aguia, duzia de pacotes	25$000	24$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Papel para expediente Flor de Lys :				
Com timbre em meias folhas, mil	55$000	57$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Com timbre em folhas inteiras, mil	98$000	94$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Sem timbre em meias folhas, mil	50$000	48$000	—	Idem.
Sem timbre em folhas inteiras, mil	90$000	82$000	—	Idem.
Papel para expediente Royal Bucks Vellum :				
Com timbre em meias folhas, mil	58$000	89$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Com timbre em folhas inteiras, mil	105$000	150$000	—	Idem.
Sem timbre em meias folhas, mil	48$000	82$000	—	Idem.
Sem timbre em folhas inteiras, mil	95$000	142$000	—	Idem.
Pasta :				
Em couro para carregar papeis, simples, uma	35$000	30$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Em couro de 1ª qualidade, forrada de pellica, uma	78$000	75$000	—	Idem.
Em oleado, para cima de mesa de 35×55, uma	15$000	20$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Em marroquim, para cima de mesa de 35×55, uma	60$000	65$000	—	Idem.
Para ordenanças, uma	50$000	60$000	—	Idem.
Pennas em caixa de cento :				
Mallat, n. 19 ou 12, caixa	6$000	6$800	—	Idem.
Leonardt 516 EF, caixa	10$000	11$000	—	Idem.
Leonardt prateadas, caixa	8$800	9$000	—	Idem.
Perry n. 420, caixa	7$500	7$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Jota n. 01500, caixa	6$300	6$000	—	Idem.
Legal fina, n. 2.199, caixa	12$000	12$800	—	A. Placido Marques & Comp.
Bayards n. 554 EF, caixa	11$000	12$000	—	Idem.
Barristers n. 808, caixa	10$000	11$000	—	Idem.
Pincel :				
Para gomma arabica, duzia	2$000	—	—	Idem.
Para limpeza de machinas, um	4$500	4$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Percevejos :				
Em metal commum, caixa de 100	2$800	2$500	—	Idem.
Em metal Darving, caixa de 100	8$000	7$000	—	Idem.
Peso de vidro liso, nacional, um	6$000	6$800	—	A. Placido Marques & Comp.
Raspadeira Rodger :				
Em cabo de madeira, uma	8$500	8$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Em cabo de osso, uma	9$000	8$500	—	Idem.
Regua de borracha :				
De 30 cm., uma	2$200	2$500	—	A. Placido Marques & Comp.
De 40 cm., uma	2$600	3$200	—	Idem.
De 50 cm., uma	3$200	4$600	—	Idem.
Regua de madeira graduada e com filete Faber :				
De 30 cm., uma	4$500	4$000	—	J. G. Pereira & Comp.
De 50 cm., uma	6$000	5$500	—	Idem.

Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Casa Pratt S. A.	Firma adjudicada
Sobre cartas timbradas :				
12×18 (carta ou cartão), papel BB de 1ª, assetinado, 30 kilos, cento	6$000	6$400	—	A. Placido Marques & Comp.
12×22 (dinheiro), papel de 1ª, assetinado, 40 kilos, cento	8$000	8$500	—	Idem.
13×25 (ex. em 3), papel de 1ª, assetinado, 40 kilos, cento	8$500	9$800	—	Idem.
15×40 (ex. longo) papel Hollanda 5, de 27 kilos, cento	12$000	10$600	—	J. G. Pereira & Comp.
30×45 (ex. aberto), papel Hollanda 5, de 20 kilos, cento	21$000	19$000	—	Idem.
39×56 (patentes), papel Hollanda 5, de 40 kilos, cento	35$000	42$000	—	A. Placido Marques & Comp.
20×28 (livros), papel Kraft encorpado, cento	10$000	9$500	—	J. G. Pereira & Comp.
Tesoura papel Rodger ou Vitry, de 9", uma	22$000	24$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Tintas Sardinha :				
Azul-preta, para escrever, litro	6$000	6$500	—	Idem.
Carmim, para escrever, meio litro	5$500	5$000	—	J. G. Pereira & Comp.
Preta, para carimbo, vidro	2$000	2$500	—	A. Placido Marques & Comp.
Tintas Mourin :				
Carmin, para escrever, vidro	4$800	4$500	—	J. G. Pereira & Comp.
Preta, para carimbo, vidro	2$800	2$300	—	Idem.
Tinteiros :				
Paragon, para uma tinta, um	12$000	11$000	—	Idem.
Paragon, para duas tintas, um	23$000	24$000	—	A. Placido Marques & Comp.
Em crystal quadrados de 6 cm., um	15$000	18$000	—	Idem.
Machina de escrever Remington :				
Modelo 12, carro A, uma	—	—	1:450$000	Casa Pratt S. A.
Modelo 12, carro B, uma	—	—	1:550$000	Idem.

Secretaria de Estado da Guerra, 3 de fevereiro de 1930. — *Mario Leal Netto dos Reys*, 2º official encarregado.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

PROPOSTAS

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, propor fornecer a essa unidade em concurrencia administrativa, durante o corrente anno (1930), os artigos abaixo descriminados:

Material do alojamento

Colcha branco "Santa Maria", uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
Colcha branca com franja, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Fronha de cretone de 0,60 x 0,40, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Fronha de algodão de 0,60 x 0,40, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Lençóes de cretone de 2,00 x 1,40, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Lençóes de algodão de 2,00 x 1,40, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Colchão de crina vegetal, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Colchão de capim, de fazenda de primeira, um, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Travesseiro de paina de flexa, com fazenda de primeira, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Travesseiro de capim, com fazenda de primeira, um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Toalhas de rosto, felpudas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Toalhas para mesa, de 3,00 x 1,40, branca ou de côr, uma, vinte mil e quinhentos réis	20$500
Toalha para mesa, de 1,50 x 1,40, branca ou de côr, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500

Material de Sport

Calção para gymnastica azul (mescla), um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Camisas de sport, listadas, uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Sapato de tennis, artigo superior, par, nove mil e oitocentos réis	9$800
Meias para sport, par, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vara para salto, uma, oitenta mil réis	80$000
Dardo inglez, um, cento e sete mil réis	107$000
Dardo nacional, um, setenta mil réis	70$000
Bola de foot-ball, ingleza, uma, noventa e nove mil réis	99$000
Bola para foot-ball, nacional, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Bola de basket-ball, ingleza, uma, cento e sete mil réis	107$000
Bola de basket-ball, nacional, uma, oitenta mil réis	80$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *Salvador Guedes.*

Silva, Marques & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Conselheiro Saraiva n. 7, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1930, propõem fornecer ao primeiro grupo de artilharia de montanha os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Agua-raz Pratts, pura, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e tresentos réis..	4$300
Almotolias de cobre para 1 litro, uma, vinte mil réis	20$000
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, quinze mil réis	15$000
Alvaiade Belga, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Ancinhos com cabo de 8 dentes fortes, um, sete mil réis	7$000
Ancinhos com cabo de 10 dentes fortes, um, nove mil réis	9$000
Ancinhos com cabo de 12 dentes fortes, um, onze mil réis	11$000
Ancinhos com cabo de 14 dentes fortes, um, trese mil réis	13$000
Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Arame de ferro galvanizado, fino, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Arame de metal, para soldar, kilo, vinte mil réis..	20$000
Arame farpado grosso, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Azul R. U. legitimo, kilo, onze mil réis	11$000
Baldes de ferro zincado, de 8", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Baldes de ferro zincado, de 10", um, sete mil réis.	7$000
Baldes de ferro zincado, de 12", um, oito mil réis..	8$000
Baldes de ferro zincado, de 14", um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Brocas americanas de 1/8, uma, seiscentos réis....	$600
Brocas americanas de 9/64, uma, setecentos réis..	$700
Brocas americanas de 5/32, uma, oitocentos réis..	$800
Brocas americanas de 11/64, uma, oitocentos réis..	$800
Brocas americanas de 3/16, uma, oitocentos réis..	$800
Brocas americanas de 13/64, uma, novecentos réis	$900
Brocas americanas de 7/32, uma, novecentos réis.	$900
Brocas americanas de 1/4, uma, mil réis	1$000
Brocas americanas de 9/32, uma, mil e tresentos réis	1$300
Brocas americanas de 5/16, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Breu K, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Brochas chatas americanas, de cabello, uma, nove mil réis	9$000
Brochas typo Francezas, n. 6, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Brochas typo Francezas, n. 8, uma, quatro mil réis	4$000
Brochas typo Francezas, n. 10, uma, seis mil réis.	6$000
Brochas de cabello para pintar, n. 8, uma, quatro mil réis	4$000
Brochas de cabello para pintar, n. 10, uma, seis mil réis	6$000
Brochas de cabello, para pintar, n. 12, uma, oito mil réis	8$000
Brochas nacionaes extra, para caiar, de cabello, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Brochas nacionaes extra, para caiar, de pita, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Canno de chumbo, kilo, tres mil réis	3$000
Cadeados pequenos, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cadeados médios, um, tres mil e quinhentos réis..	3$500
Cadeados grandes, um, cinco mil réis	5$000
Cadeados reforçados, um, nove mil réis	9$000
Cadeados com 2 chaves, reforçados, um, dez mil réis	10$000
Cadeados Yale, com duas chaves, um, quarenta mil réis	40$000
Colla da Bahia, kilo, cinco mil réis	5$000
Colla de Hamburgo, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Corda (cabo de manilha) 3/4, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Corda (cabo de manilha) 7/8, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Corda (cabo de manilha) 1, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Corda (cabo de manilha) 1 1/2, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Corda (cabo de manilha) 2, kilo, cinco mil réis,..	5$000
Corda (cabo de manilha) fina, para barracas, 3/8, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Enxadas de aço marca Jacaré, uma, onze mil réis	11$000
Ferro em chapa preta, kilo, mil e cem réis	1$100
Ferro zincado, em chapa, kilo, dous mil réis	2$000
Ferro quadrado, em barra, kilo, mil e cem réis....	1$100
Ferro redondo, em vergalhão, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Ferro em barra para fabrico de ferraduras, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Folhas de serras para cortar ferro, de 12", uma, oitocentos réis	$800
Gesso cré, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Grampos para cerca, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Gomma lacca, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
Lixa para madeira, folha, duzentos réis	$200
Lixa para ferro, folha, quatrocentos réis	$400
Lona branca de 1 metro de largura, metro, trese mil réis	13$000
Lona verde de 1 metro de largura, metro, quinze mil réis	15$000
Lona kaki ou cinzenta de uma largura, metro, dezesete mil réis	17$000
Malho de aço com cabo, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Massarico de sodar a gazolina, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Machina americana de furar portatil, uma, oitenta mil réis	80$000
Martello de bola para ferreiro, um, dezoito mil réis	18$000
Oleo de linhaça, kilo, tres mil e quinhentos réis...	3$500
Oleo de linhaça genuino, de 1ª qualidade, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Occa lavada, kilo, setecentos réis	$700
Pá de aço com cabo, uma, oito mil réis	8$000
Pedra pommes, kilo, tres mil e quinhentos réis..	3$500
Pinceis de cabello, n. 8, um, mil e tresentos réis.	1$300
Pinceis de cabello, n. 10, um, mil e quinhentos r/is	1$500
Pinceis de cabello, n. 12, um, mil e oitocentos réis	1$800
Pinceis de cabello, n. 14, um, dous mil réis	2$000
Pinceis de cabello, n. 16, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Pincel pequeno, um, mil e quinhentos réis	1$500
Pincel médio, um, tres mil réis	3$000
Pincel grande, um, quatro mil réis	4$000
Pixe liquido, kilo, seiscentos réis	$600
Potassa, kilo, oitocentos réis	$800
Sabão virgem, kilo, mil réis	1$000
Seccante Castello, pacóte, novecentos réis	$900
Soda caustica em latas de 1 kilo, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Vermelhão lavado, kilo, setecentos réis	$700
Verde Londres, kilo, dous mil e quinhentos réis..	2$500
Zarcão, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Asseio e limpeza:	
Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil e duzentos réis	2$200
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma, mil e seiicentos réio	1$600
Sapolio nacional, um, oitocentos réis	$800
Vassouras de piassava de 22 furos, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vassourinhas pequenas de piassava, uma, seiscentos réis	$600
Limpeza e conservação do material bellico:	
Estopa branca, kilo, tres mil e quinhentos réis..	3$500
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Graxa patente, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Kaol litro, seis mil réis	6$000
Oleo de peixe, litro, dous mil e quinhentos réis...	2$500
Oleo de Mocotó, kilo, dous mil e quinhentos réis..	2$500

Declaramos nos submetter a todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *Silva, Marques & Comp.*

Sampaio Vieira propõem fornecer ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Cimento em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil réis	35$000
Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e cincoenta réis	$250
Pinho do Paraná 3"x9", sendo o maior até 6m,90, metro, sete mil e duzentos réis	7$200
Pinho de Riga 3" x 9", sendo o maior até 6m,90, metro, doze mil réis	12$000
Peroba de Campos 3" x 9", sendo o maior até 6m,90, metro, doze mil réis	12$000
Peroba Rosa 3" x 9", sendo o maior até 6m,90, metro, oito mil réis	8$000
Cedro 3" x 9", sendo o maior até 6m,90, metro, nove mil réis	9$000

Madeiras de lei, Ódes, sendo o maior até 6m,90, metro, oito mil réis	8$000
Massarandúba 3" x 9", sendo o maior até 6m,90, metro, oito mil réis	8$000
Assoalho de peroba Rosa, metro quadrado, dezeseis mil réis	16$000
Forros de peroba rosa, metro quadrado, oito mil e quinhentos réis	8$500

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930.—*Sampaio Vieira.*

Fernando Severino & Comp., propõem fornecer ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Medicamentos

Acetato de chumbo liquido, gramma, dez réis	$010
Acido acetico, gramma, doze réis	$012
Acido citrico, gramma, dezoito réis	$018
Acido phenico, gramma, quatorze réis	$014
Acido muriatico, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Agua distillada, gramma, dous réis	$002
Agua de rosas, gramma, quatro réis	$004
Agua oxygenada, vidro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Agulhas para injecção hypodermica, uma, doze mil réis	12$000
Agulhas de platina Luer legitima, uma, dezoito mil réis	18$000
Algodão hydrophilo, kilo, dez mil réis	10$000
Alcool de 36°, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Alcool de 40°, litro, tres mil e duzentos réis	3$200
Alcoolato vulnerario, gramma, doze réis	$012
Ampoulas de oleo camphorado, caixa, dezoito mil réis	18$000
Ampoulas de cafeina, caixa, quinze mil réis	15$000
Amido, gramma, quatro réis	$004
Bi-iodureto de mercurio, gramma, duzentos réis	$200
Camphora, gramma, vinte e quatro réis	$024
Carretel de sparadrapo, um, dez mil réis	10$000
Cat-gut, tubo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Chlorhydrato pilocarpina, gramma, nove mil réis	9$000
Colargol, gramma, dous réis	$002
Collodio, gramma, trinta réis	$030
Elixir paregorico, gramma, dezoito réis	$018
Enxofre sublimado, gramma, dez réis	$010
Ergotina, gramma, tresentos e cincoenta réis	$350
Essencia therebentina, gramma, oito réis	$008
Ether sulfurico, gramma, cinco réis	$005
Gaze hydrophyla, metro, mil e duzentos réis	1$200
Glycerina, gramma, doze réis	$012
Iodo sublimado, gramma, cento e sessenta réis	$160
Iodo metallico, gramma, cento e sessenta réis	$160
Mel de abelhas, gramma, oito réis	$008
Mercurio doce, gramma, sessenta réis	$060
Neo salvarsan, série, uma, cincoenta e um mil réis	51$000
Nitrato de prata fundido, gramma, tresentos réis	$300
Nitrato de prata em lapis, gramma, tresentos réis	$300
Nitrato de potassio, gramma, doze réis	$012
Oleo de copabyba, gramma, quatorze réis	$014
Perchlorureto de ferro, gramma, vinte réis	$020
Permanganato de potassio, gramma, dezoito réis	$018
Pomada mercurial dupla, gramma, quarenta e oito réis	$048
Quina em pó, gramma, dezoito réis	$018
Seringa de Roux, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Sôro anti-tetanico, tubo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Sôro anti-ophidico, tubo, quinze mil réis	15$000
Strychnina, gramma, quinhentos e quarenta réis	$540
Sulfato de sodio, gramma, dous réis	$002
Sulfato de zinco, gramma, doze réis	$012
Sulfato de cobre, gramma, seis réis	$006
Tannino, gramma, quarenta e oito réis	$048
Vazelina, gramma, oito réis	$008
Iodoformio, gramma, duzentos réis	$200
Iodureto de potassio, gramma, cento e sessenta réis	$160

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Por procuração, *H. de Araujo.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, para fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de "Expediente e material de ensino", sujeitando-se a todas as condições do edital de 14 do corrente, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

Barbante fino, novello, mil e duzentos réis	1$200
Barbante grosso, novello, mil e duzentos réis	1$200
Blocos para telegrammas, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Canetas de madeira, uma, tresentos réis	$300
Canetas tinteiro, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Cesta de vime para papeis, uma, cinco mil réis	5$000
Encadernações de boletins do Exercito (um semestre), uma, quatorze mil réis	14$000
Espanador de pennas, um, dez mil réis	10$000
Enveloppes timbrados para officio, milheiro, sessenta e dous mil réis	62$000
Fita para machina, de qualquer côr, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Giz branco, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Gomma arabica, vidro médio, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Grampos sortidos para papel, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
Lapis preto Faber n. 2, duzia, quatro mil réis	4$000
Lapis de borracha Faber, um, mil e oitocentos réis	1$800
Lapis bicolor, duzia, nove mil e seiscentos réis	9$600
Lapis para lousa, um, cento e cincoenta réis	$150
Livro de 50 folhas, formato almasso, com capa dura, um, seis mil réis	6$000
Livro de 100 folhas, formato almasso, com capa dura, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Livros de 200 folhas, formato almasso, com capa dura, um, quatorze mil réis	14$000
Papel almasso pautado, resma, vinte e dous mil réis	22$000
Papel almasso liso, resma, vinte e um mil réis	21$000
Papel Hollanda ns. 2 e 4, caderno, dous mil e quinhentos réis	2$500
Papel mata-borrão, folha, quinhentos réis	$500
Papel para machina, original, milheiro, vinte mil réis	20$000
Papel para machina, cópia, milheiro, dezesete mil réis	17$000
Papel carbono, caixa, doze mil réis	12$000
Papel timbrado com enveloppes, para carta, caixa de 50 folhas, uma, quatorze mil réis	14$000
Papel timbrado, para officio, milheiro, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Papel para embrulho, folha, duzentos e sessenta réis	$260
Pernoites impressos, milheiro, trinta e seis mil réis	36$000
Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil e duzentos réis	6$200
Pasta com dorso de aço Universal, uma, dez mil réis	10$000
Regua de madeira de diversas dimensões, uma, tres mil réis	3$000
Tinta para carimbo, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Vales de rações de ferragens, milheiro, trinta e quatro mil réis	34$000
Vales de rações de etapas, milheiro, trinta e quatro mil réis	34$000
Tinta preta Atlas, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *Villas Bôas & Comp*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao 1° grupo de artilharia de montanha:

Apparelhos de illuminação e accessorios

Alicates para electricidade, de 8", um, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Boxs rectos de 1/2", americanos, um, mil e duzentos réis	1$200

Idem, idem de 3|4", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem, idem de 1", um, dous mil e novecentos réis. 2$900
Idem curvo de 1|2", um, dous mil e duzentos réis. 2$200
Idem, idem de 3|4", um, dous mil e seiscentos réis 2$600
Braçadeiras para fio de chumbo, uma, noventa e cinco réis $095
Idem para conduit, uma, tresentos e cincoenta réis $350
Conduit americano de 1|2", metro, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Idem de 3|4", metro, dous mil e novecentos réis... 2$900
Idem de 1", metro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
Idem de 1 1|2", metro, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Chaves monophasicas de 30 amperes, fuzivel rolha, base louça, uma, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
Idem triphasicas de 30 amperes, fuzivel rolha, base louça, uma, onze mil e novecentos réis.... 11$900
Fuziveis de rolha de 10 a 30 amperes, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem de cartucho de 10 a 30 amperes, um, mil e cem réis . . .. 1$100
Idem, idem de 40 a 60 amperes, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
Fio para tempo n. 16, kilo, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
Idem, idem n. 14, kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
Idem, idem n. 12, kilo, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
Idem, idem n. 10, kilo, oito mil e setecentos réis.. 8$700
Idem, idem n. 8, kilo, oito mil e setecentos réis... 8$700
idem, idem n. 6, kilo, oito mil e setecentos réis... 8$700
Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem n. 18, idem, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem, idem n. 20, idem, metro, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445
Fita isolante de borracha, peça, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Idem de panno, preta ou branca, peça, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
Interruptores pendentes de metal nickelado, um, seis mil réis . ..... 6$000
Isoladores de pino recto de 3|8", um, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
Idem de pino curvo de 3|8", um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Lampadas Philips ou Osram, de 500 velas, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
Idem, idem de 200 velas, uma, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
Idem, idem de 100 velas, uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
Idem, idem de 50 velas, uma, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
Idem, idem de 25 velas, uma, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
Idem, idem de 10 velas, uma, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
Mica em placas, kilo, duzentos e quarenta mil réis. 240$000
Pilhas seccas Red-Seal, uma, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
Idem Columbia, uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Roldana de porcellana para fio flexivel, uma, cento e cincoenta réis $150
Supportes com chaves, um, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
Idem, idem allemães, um, mil e oitocentos réis.... 1$800

Artigos diversos

Aço rapido quadrado, em barra, kilo, trinta e um mil réis . . .. 31$000
Aço doce em vergalhões, kilo, mil e trescntos réis. 1$300
Aço em vergalhões para ponteiro, kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
Aço em laminas para molas de viatura, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Agulhas de aço para empalhadores, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Agulhas para correeiro, papel, mil e duzentos réis. 1$200
Agua raz Pratts, pura, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Agua raz Pratts, kilo, quatro mil e oitacentos réis. 4$800
Almotolias grandes, de cobre, uma, trese mil e oitocentos réis . . .. 13$800
Idem pequenas, de cobre, uma, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
Alicates universaes, um, tres mil e novecentos réis 3$900
Alvaiade Belga, kilo, dous mil cento e quarenta réis . . .. 2$140
Ancinhos com cabo, um, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
Idem, idem de 8 dentes, um, dous mil e novecentos réis . . .. 2$000
Idem, idem de 10 dentes, um, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Idem, idem de 12 dentes, um, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
Idem, idem de 14 dentes, um, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Anilina allemã, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
Idem, idem médio, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 1$440
Arame de metal para soldar, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
Arame farpado, grosso, kilo, oitocentos e noventa réis $890
Argolas de ferro estanhado de 1 a 2", uma, quinhentos e sessenta réis $560
Idem de metal amarello, uma, mil e duzentos réis. 1$200
Azul R. U., legitimo, kilo, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
Baldes de ferro zincado de 8", um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Idem, idem de 10", um, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Idem, idem de 12", um, tres mil e setecentos réis. 3$700
Idem, idem de 14", um, seis mil e novecentos réis. 6$900
Barbellas de metal amarello, uma, dezenove mil réis . . .. 19$000
Barricas de cimento marca Portland, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil réis... 39$000
Benzina, litro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Brocas americanas de 1/8", uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Idem, idem de 9/64", uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem, idem de 5/32", uma, quinhentos e oitenta réis $580
Idem, idem de 11/64", uma, seiscentos réis..... $600
Idem, idem de 3/16", uma, setecentos réis..... $700
Idem, idem de 13/64", uma, setecentos réis..... $700
Idem, idem de 7/32", uma, setecentos e cincoenta réis $750
Idem, idem de 1/4", uma, novecentos réis..... $900
Idem, idem de 9/32", uma, novecentos réis..... $900
Idem, idem de 5/16", uma, mil e cem réis..... 1$100
Breu, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
Brochas chatas, americanas, de cabello, uma, onze mil réis . . .. 11$000
Idem Francezas, de cabello n. 6, uma, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
Brochas Francezas, de cabello, n. 8, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Idem, idem n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Idem para pintar, n. 8, uma, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Idem, idem n. 10, uma, quatro mil e duzentos réis. 4$200
Idem, idem n. 12, uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600
Idem nacionaes extras, para caiação, uma, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
Bronze Muntz em vergalhões, kilo, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
Botões rapidos, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
Bules de agathe, pequenos, um, oito mil réis..... 8$000
Idem medios, um, doze mil réis..... 12$000
Idem grandes, um, dezoito mil réis..... 18$000
Cano de chumbo, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . .. 1$890
Cal de marisco, kilo, quatrocentos réis..... $400
Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos e oitenta réis... $380
Capachos de aramc, um, nove mil e quinhentos réis. 9$500
Idem de ferro, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
Idem de coco, um, quatorze mil réis..... 14$000
Cadeados pequenos, um, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Idem medios, um, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
Idem grandes, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Idem grandes, reforçados, um, dezeseis mil réis.. 16$000
Idem, idem com duas chaves, um, dezoito mil réis. 18$000
Idem Yale, com duas chaves, um, vinte e dous mil réis . . . . 22$000

Lavadeiras de aço com cabo, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Chaves em bruto para fechaduras de portas, uma, setecentos e oitenta réis $780
Idem, idem, idem de gaveta, uma, quatrocentos e noventa réis $490
Chuveiros de cobre, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Compassos de volta, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Idem de ponta, um, seis mil e quatrocentos réis . . 6$400
Idem de centro, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Idem de interior, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Colla da Batria, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . 4$300
Colla Hamburgueza, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Corda de 3|4", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . 6$400
Idem de 7/8", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . 6$400
Idem de 1", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Idem de 1 1|2", kilo, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Idem de 2", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$400
Idem finas para barracas, de 3|8", kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Copos de vidro, um, setecentos réis $700
Conchas de aluminio, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem de ferro, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Depositos de ferro galvanizado para lixo, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Dobradiças de ferro para junta de 1", uma, cento e cincoenta réis $150
Idem, idem de 1 1|2", uma, cento e oitenta réis . . . $180
Idem, idem de 2", uma, duzentos réis $200
Idem, idem de 4", uma, seiscentos réis $600
Enxadas de aço com cabo, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, idem marca Jacaré, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Ferros para soldar, de 24", um, dezenove mil réis. 19$000
Fechaduras para porta, sem trinco, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Idem com trinco, uma, onze mil e novecentos réis. 11$900
Ferro em chapa preta, kilo, mil e quarenta réis. . 1$040
Idem quadrado em barra, kilo, mil e oitenta réis. . 1$080
Idem redondo em vergalhões, kilo, mil e oitenta réis 1$080
Idem em barra para fabrico de ferraduras, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
Ferro para ferraduras, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
Fechaduras gorges para gaveta ou armario, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Fechos de metal, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Folhas de serra para cortar ferro, de 12", uma, quatrocentos e noventa réis $490
Gesso inglez, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Gesso cré, kilo, seiscentos réis $600
Grampos para cerca, kilo, novecentos e oitenta réis. $980
Grosas com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem grandes para ferrador, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Gomma laca, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . 15$900
Grozas para ferrador, de 12", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Idem, idem de 16", uma, oito mil e novecentos réis. 8$900
Limas de varias dimensões, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem bastardas de varias dimensões, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Lixa para madeira, folha, oitenta e oito réis $088
Lixa para ferro, folha, duzentos e setenta réis $270
Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos e setenta réis $270
Lona branca, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Lona kaki ou cinzenta, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Malhos de aço cabo, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Massaricos de latão para soldar, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
Idem de soldar a gazolina, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Machinas para furar, portatil, americanas, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Martellos de bola para ferreiro, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Oleo de linhaça, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Idem, idem genuino, kilo, quatro mil e oitenta réis. 4$080
Occa lavada, kilo seiscentos e sessenta réis $660
Parafusos de metal para madeira, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem de ferro, sortidos, para madeira, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Idem, idem com porca de varias dimensões, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Papel hygienico de varias marcas, pacote, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Pás de aço com cabo, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Pallinha para cadeiras, chicote, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Pedra pommes, kilo, mil novecentos e oitenta réis. 1$980
Pinceis de cabello n. 8, um, seiscentos réis $600
Idem, idem n. 10, um, seiscentos e cincoenta réis. $650
Idem, idem n. 12, um, oitocentos réis $800
Idem, idem n. 14, um, novecentos e cincoenta réis. $950
Idem, idem n. 12, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem pequenos, um, novecentos réis $900
Idem médios, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem grandes, um, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
Pixe, kilo, setecentos réis $700
Potassa, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
Pregos de diversos tamanhos, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Raspadeiras de ferro para limpeza de animaes, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Sabão virgem, kilo, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Sabonetes Dorly, caixa, tres mil e tresentos réis . . 3$300
Seccante Castello, pacote, setecentos e oitenta réis. $780
Soda caustica, lata, mil setecentos e oitenta réis . . 1$780
Torneiras de metal de varias dimensões, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Tesouras grandes para tozar animaes, uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Tinta Olsina, qualquer côr, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Torneiras de boia de diversas dimensões, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Torquezes de aço para ferrador, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Vermelhão lavado, kilo, seiscentos e sessenta réis. $660
Verde Londres, kilo, dous mil e oitocentos réis . . 2$800
Verrumas diversas, uma, mil e tresentos réis . . . . 1$300
Zarcão, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Asseio e limpeza

Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Creolina Pearson, lata, cinco mil e oitocentos réis 5$800
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Escovas de piassava para limpeza de animaes, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Sapolios nacionaes, um, tresentos e noventa e oito réis $398
Idem, americanos, um, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
Vassouras de piassava, de 22 furos, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Vassourinhas de piassava, uma, tresentos e noventa réis $390
Vasculhadores de palha, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Escovões com cabo para limpeza de baias, typo gary, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Expediente e material de ensino

Barbante fino, novello, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, grosso, pacote, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Espanadores de pennas, um, quatorze mil réis . . . . 14$000
Giz branco, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Gomma arabica, vidros médios, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Lapis preto, Faber n. 2, duzia, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Limpeza e conservação do material bellico

Anti-oxydo em latas de 200 grammas, lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, em latas de 1/2 kilo, lata, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480

Estopa branca, kilo, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
Estopa alvejada, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Graxa patente, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Kaol nacional, litro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
Kaol allemão, litro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Kupi, litro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Kerozene, litro, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
Oleo de peixe, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Oleo de mocotó, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Oleo mineral, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Medicamentos

Algodão hydrophilo, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Alcool de 36°, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Alcool de 16°, litro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

Remonte de calçados

Cêra amarella superior, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Fio patente, novello, mil e cem réis . . . . . 1$100
Fio Barbours, novello, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
Fio preto ou branco, carretel, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
Graxa para calçados, preta ou amarella, latas grandes, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
Sola engraxada, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Sovellas sortidas, duzia, seis mil e oitocentos réis 6$800
Tinta Universal, garrafa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Taxas n. 1, pacote, mil e cem réis . . . . . 1$100
Idem, n. 2, pacote, mil e cem réis . . . . . 1$100
Idem, n. 0, pacote, mil e cem réis . . . . . 1$100
Lona verde, metro, dezenove mil réis . . . . . 19$000

De accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 do corrente, declaramos sujeitar-nos a todas as condições do referido edital, e bem assim ao Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino.*

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua São Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem fornecer a esse grupo, durante o anno de 1930, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Artigos diversos:

Aço rapido quadrado em barra, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Aço doce em vergalhão, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
Aço em vergalhão para ponteiro, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Aço em laminas para mola de viaturas, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Agulhas de aço para empalhador, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Agulhas para correeiro, papel, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Agua-raz Pratts, pura, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Almotolia grande de cobre, uma, doze mil réis . . . . 12$000
Almotolia pequena, de cobre, uma, oito mil réis . . 8$000
Alicate "Universal", um, tres mil e oitocentos réis 3$800
Alvaiade bolga, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
Anchinho com cabo, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Anchinho com cabo de 8 dentes, um dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Anchinho com cabo de 10 dentes, um, tres mil réis 3$000
Anchinho com cabo de 12 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Anchinho com cabo de 14 dentes, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Anilina allemã, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Arame de ferro galvanizado, médio, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Arame de metal para soldar, kilo, doze mil réis . . 12$000
Arame farpado, grosso, kilo, mil réis . . . . . 1$000
Arrecatas de ferro para prisão de animaes, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Argolas de ferro estanhado de 1" a 2", uma, trezentos réis $300
Argolas de metal amarello, uma, setecentos réis . . $700
Argolas de ferro zincado, pequena, uma, cento e cincoenta réis $150
Argolas de ferro zincado, média, uma, duzentos e cincoenta réis $250
Argolas de ferro zincado, grande, uma, quatrocentos réis $400
Azul R. U. legitimo, kilo, sete mil e oitocentos réis 7$800
Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
Balde de ferro zincado de 8", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Balde de ferro zincado de 10", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Balde de ferro zincado de 12", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Balde de ferro zincado de 14", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Barbellas de metal amarello, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Barbellas de metal branco, uma, nove mil réis . . . 9$000
Barricas de cimento de 150 kilos, "Portland", uma, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
Benzina, litro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Brocas americanas de 1/8", uma, seiscentos réis . . $600
Brocas americanas de 9/64", uma, setecentos réis . $700
Brocas americanas de 5/32", uma, setecentos réis $700
Brocas americanas de 11/64", uma, oitocentos réis $800
Brocas americanas de 3/16", uma, oitocentos réis. $800
Brocas americanas de 13/64", uma, novecentos réis $900
Brocas americanas de 7/32", uma, novecentos réis. $900
Brocas americanas de 1/4", uma, mil réis . . . . . 1$000
Brocas americanas de 9/32", uma, mil e cem réis 1$100
Brocas americanas de 5/16", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Breu, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Brocha chata americana, de cabello, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Brocha franceza de cabello, n. 6, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Brocha franceza de cabello, n. 8, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Brocha franceza de cabello, n. 70, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Brocha de cabello, para pintar, n. 8, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Brocha de cabello, para pintar, n. 10, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Brocha de cabello, para pintar, n. 12, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Brochas nacionaes extra para caiar, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Bronze Mentz em vergalhão, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Botões rapidos, caixa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Bules de agathe, pequenos, um, doze mil réis . . . . 12$000
Bules de agathe, médios, um, quatorze mil réis . . 14$000
Bules de agathe, grandes, um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
Cano de chumbo, kilo, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
Cal de marisco, kilo, trezentos e cincoenta réis . . . $350
Cal de Cabo Frio, kilo, trezentos e cincoenta réis. . $350
Capacho de arame, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Capacho de ferro, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Capacho de côco, um, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
Cadeados pequenos, um, mil e duzentos réis . . . . 1$200
Cadeados médios, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Cadeados grandes, um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Cadeados grandes reforçados, um, nove mil réis. . 9$000
Cadeados grandes reforçados, com duas chaves, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Cadeados Yale, com duas chaves, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Cavadeira de aço com cabo, uma, onze mil réis . . 11$000
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, setecentos réis $700

Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma, quinhentos réis $500
Chapas de metal para perneiras, uma, quinhentos réis $500
Chapéos de palha, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Chuveiro de cobre, um, vinte e quatro mil réis . . . 24$000
Compasso de volta, um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Compasso de ponta, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
Compasso de centro, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
Compasso de interior, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Cola da Bahia, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Cola hamburgueza, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
Corda de 3/4", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
Corda de 7/8", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
Corda de 1", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Corda de 1 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . 3$800
Corda de 2", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Corda fina para barraca (3/8"), kilo, sete mil réis 7$000
Couro crú, pequeno, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
Copos de vidro, um, oitocentos réis $800
Conchas de ferro, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Deposito de ferro galvanizado para lixo, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Dobradiças de ferro para junta de 1", uma, cem réis $100
Dobradiças de ferro para junta de 1 1/2", uma, cento e sessenta réis $160
Dobradiças de ferro para junta de 2", uma, duzentos e oitenta réis $280
Dobradiças de ferro para junta de 4", uma, quinhentos réis $500
Enxada de aço com cabo, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Enxada de aço marca Jacaré, uma, dez mil réis . . 10$000
Ferro para soldar de 24", um, dezeseis mil réis . . 16$000
Fechadura para porta sem trinco, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Fechadura para porta, com trinco, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Ferro em chapa preta, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Ferro zincado em chapa, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Ferro quadrado em barra, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Ferro redondo em vergalhão, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Ferro em barra para fabrico de ferraduras, kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
Ferro para ferraduras, kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
Fechaduras Gorges para gaveta ou armario, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Fechos de metal, um, tres mil e quinhentos réis . . 3$500
Folhas de serra para cortar ferro de 12", uma, quinhentos réis $500
Gesso inglez, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Gesso cré, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Grampos para cerca, kilo, mil cento e noventa réis 1$190
Grosa com cabo, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Grosa grande para ferrador, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Gomma laca, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500
Grosa para ferrador, de 12", uma, seis mil réis . . . . 6$000
Grosa para ferrador, de 16", uma, nove mil réis . . 9$000
Limas de varias dimensões, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Limas bastardas de varias dimensões, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Lixa para madeira, folha, oitenta réis $080
Lixa para ferro, folha, duzentos e noventa réis . . $290
Lixa esmeril para ferro, folha, tresentos e vinte réis $320
Lona branca, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Lona verde, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Lona kaki ou cinzenta, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Malho de aço com cabo, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Massarico de latão para soldar, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
Massarico de soldar a gazolina, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Machina americana de furar (portatil), uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Martello de bola para ferreiro, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Mola de aço para loros, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Oléo de linhaça, kilo, tres mil e seiscentos réis . . 3$600
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Oca lavada, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
Parafuso de metal para madeira, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
Parafuso de ferro sortido, para madeira, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Parafuso de ferro com porca de varias dimensões, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Papel hygienico de varias marcas, pacote, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Pá de aço com cabo, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Palhinha para cadeira, chicote, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Pedra pommes, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Pincel de cabello n. 8, um, seiscentos réis $600
Pincel de cabello n. 10, um, setecentos réis $700
Pincel de cabello n. 12, um, novecentos réis $900
Pincel de cabello n. 14, um, mil e duzentos réis . . 1$200
Pincel de cabello n. 16, um, mil e oitocentos réis . . 1$800
Pincel pequeno, um, mil réis . . . . . 1$000
Pincel médio, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Pincel grande, um, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
Pixe, kilo, oitocentos réis $800
Potassa, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Pregos de diversos tamanhos, kilo, dous mil réis . . 2$000
Raspadeiras de ferro para limpeza de animaes, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Sabão virgem, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . 1$150
Sabonete, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Seccante "Castello", pacote, oitocentos e vinte réis $820
Torneiras de metal de 3/8, uma, seis mil réis . . . . 6$000
Torneiras de metal de 1/2, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Torneiras de metal de 5/8, uma, nove mil réis . . . . 9$000
Torneiras de metal de 3/4, uma, doze mil réis . . . . 12$000
Tesouras grandes, para tosar animaes, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Torneira de boia de 3/8, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Torneira de boia de 1/2, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Torneira de boia de 5/8, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Torneira de boia de 3/4, uma, vinte mil réis . . . . 20$000
Torquez de aço para ferrador, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Vermelhão lavado, kilo, oitocentos réis $800
Verde Londres, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Verrumas diversas, uma, mil réis . . . . . 1$000
Zarcão, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Asseio e limpeza:

Creolina "Cruzwaldina", lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Creolina "Pearson", lata, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, doze mil réis . . . . . 2$000
Escova de piassava para limpeza de animaes, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Sapolio nacional, um, duzentos e sessenta réis $260
Sapolio americano, um, mil e quatrocentos réis . . 1$400
Vassouras de piassava de 22 furos, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
Vassourinhas pequenas, uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Vasculhador de palha, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Escovões com cabo para limpeza de baias, typo "Gary", um, cinco mil réis . . . . . 5$000

Ferragens para animaes:

Cravos para ferraduras C H 6, paulistas, milheiro, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
Cravos para ferraduras, sueccos, milheiro, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600

Limpeza e conservação do material bellico:

Anti-oxydo, lata de 200 grammas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Anti-oxydo, lata de 1/2 kilo, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Estopa branca, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
Estopa alvejada, kilo, seis mil e quinhentos réis . . 6$500
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Graxa patente, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Kaol nacional, litro, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

Kaol allemão, litro, seis mil e novecentos réis	6$900
Itupi, litro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Kerozene, litro, mil e quinhentos réis	1$500
Kerozene, caixa, quarenta e quatro mil réis	44$000
Oleo de peixe, litro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo de mocotó, litro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo vulcanico, litro, dous mil réis	2$000
Oleo naphta, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Oleo mineral, litro, dous mil réis	2$000

Remonte de calçado:

Atanado especial, um, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Atanado negro de Campos, kilo, cento e quarenta mil réis	140$000
Carneira, uma, quatorze mil réis	14$000
Cêra amarella, superior, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Cerda, maços, mil e quatrocentos réis	1$400
Fio patente, novello, novecentos réis	$900
Fio Barbours, novello, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Fio preto ou branco, novello ou carretel, tres mil e novecentos réis	3$900
Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande, uma, setecentos e noventa réis	$790
Sola cylindrada do Rio Grande, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Sola engraxada, kilo, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Suvellas sortidas, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tinta Universal, garrafa, tres mil e tresentos réis	3$300
Taxa n. 1, pacote, mil e cem réis	1$100
Taxa n. 2, pacote, mil e cem réis	1$100
Taxa n. 0, pacote, mil e duzentos réis	1$200
Vaqueta especial, pelle, setenta e cinco mil réis	75$000
Vaqueta côr natural, pelle, cincoenta e oito mil réis	58$000
Verniz para couro, lata, seis mil réis	6$000
Lona verde, metro, quatorze mil réis	14$000

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital publicado, assim como a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Raul de Castro*

Proposta que fazem J. R. de Oliveira & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com negocio de papelaria e typographia á rua São José n. 42, ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, para fornecimento de expediente e material de ensino, durante o anno de 1930:

Barbante fino, novello, um, mil réis	1$000
Barbante grosso, novello, um, mil e duzentos réis	1$200
Blocos para telegramma, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Canetas de madeira, uma, quatrocentos réis	$400
Canetas de madeira, uma, quatrocentos réis	$400
Cestas de vime para papel, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Encadernações de boletins do Exercito (um semestre), um, quatorze mil réis	14$000
Enveloppe timbrado para officio, milheiro, setenta e cinco mil réis	75$000
Fita para machina, de qualquer côr, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Giz branco, caixa, dous mil e novecentos réis	2$900
Gomma arabica, vidro médio, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Grampos sortidos para papel, caixa, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Lapis preto Faber, n. 2, duzia, uma, quatro mil réis	4$000
Lapis de borracha Faber, um, dous mil réis	2$000
Lapis bicolor, duzia, dez mil réis	10$000
Lapis para lousa, um, duzentos réis	$200
Livro de 50 folhas, formato almasso, capa dura, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Livro de 100 folhas, formato almasso, com capa dura, um, trese mil e quinhentos réis	13$500
Livro de 200 folhas, com capa dura, formato almasso, um, trese mil e quinhentos réis	13$500
Papel almasso pautado, resma, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Papel almasso liso, resma, uma, vinte e um mil réis	21$000
Papel Hollanda 204, caderno, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Papel mata-borrão, folha, uma, seiscentos réis	$600
Papel para machina, cópia, milheiro, dezesete mil réis	17$000
Papel para machina, original, milheiro, dezoito mil réis	18$000
Papel carbono, caixa, uma, doze mil réis	12$000
Papel timbrado com enveloppe para carta, com 50 folhas, caixa, quatorze mil réis	14$000
Papel timbrado para officio, milheiro, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Papel para embrulho, folha, tresentos réis	$300
Pernoites impressos, milheiro, vinte e quatro mil réis	24$000
Pennas Mallat 12, caixa, cinco mil e novecentos réis	5$900
Pasta com dorso de aço, Universal, uma, doze mil réis	12$000
Regua de madeira de diversas dimensões, uma, dez mil réis	10$000
Tinta para carimbo, vidro, mil e oitocentos réis	1$800
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Vales de rações de forragem, milheiro, vinte e quatro mil réis	24$000
Vales de rações de etapas, milheiro, vinte e quatro mil réis	24$000

Em tempo declaramos que o preço do livro com 100 folhas, formato almasso, com capa dura, é sete mil e novecentos réis, e não trese mil e quinhentos réis, como está por engano (7$900).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *J. R. de Oliveira & Comp*

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro ns. 214 e 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1º Grupo de Artilharia de Montanha, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente mez, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:

Barbante fino, novelo, um, mil cento e cincoenta réis	1$150
Barbante grosso, novelo, um, mil e duzentos réis	1$200
Blocos para telegrammas, um, oito mil e novecentos réis	8$900
Canetas de madeira, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
Cesta de vime para papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Encadernação de boletim do Exercito (um semestre), volume, doze mil réis	12$000
Enveloppes timbrados para officio, milheiro, sessenta e sete mil réis	67$000
Fita para machina, qualquer côr, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Giz branco, caixa, tres mil e cem réis	3$100
Gomma arabica, vidro médio, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Grampos sortidos para papeis, caixa, dous mil e duzentos réis	2$200
Lapis preto Faber, n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lapis de borracha Faber, um, mil e novecentos réis	1$900
Lapis bicolor, duzia, onze mil réis	11$000
Livro de 50 folhas, formato almasso com capa dura, um, sete mil réis	7$000
Livro de 100 folhas, formato almasso com capa dura, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Livro de 200 folhas, formato almasso com capa dura, um, quinze mil e setecentos réis	15$700
Papel almasso pautado, resma, dezenove mil e tresentos réis	19$300
Papel almasso liso, resma, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
Papel mata borrão, folha, quinhentos e vinte réis	$520
Papel para machina original, milheiro, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Papel para machina, cópia, milheiro, dezeseis mil réis	16$000
Papel carbono, caixa, nove mil réis	9$000

Papel timbrado para officio, milheiro, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
Papel timbrado com envelloppes para carta, caixa de 50 folhas, uma, dez mil e oitocentos réis 10$800
Papel para embrulho, folha, duzentos réis..... $200
Pennas bicos impressos, milheiro, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Pennas Mallat 12, caixa, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
Pasta com dorso de aço Universal, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
Tinta para carimbo, vidro, um, mil e trezentos réis 1$300
Tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Vales de rações de forragens, milheiro, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Vales de rações de etapas, milheiro, dezoito mil réis. . . . . 18$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Alcides Barroyel Cardoso*.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Leiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira a rua Corrêa de Oliveira n. 32, propõem fornecer ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 14 do corrente, publicado no *Diario Official*.

Artigos diversos

Barricas de cimento (150 kilos), uma, trinta e oito mil oitocentos e oitenta réis..... 38$880
Cal de marisco, kilo, duzentos e quarenta réis..... $240
Cal de Cabo Frio, kilo, trezentos e vinte réis..... $320
Gesso inglez, kilo, novecentos e noventa réis..... $990
Gesso ceré, kilo, novecentos e noventa réis..... $990

Madeiras

Pinho do Paraná, metro cubico, trezentos e noventa e tres mil réis..... 393$000
Pinho de Riga, metro cubico, novecentos e oitenta e nove mil réis..... 989$000
Peroba de Campos, metro cubico, setecentos e trinta e cinco mil réis..... 735$000
Peroba rosa, metro cubico, seiscentos e noventa e tres mil réis. . . . . 693$000
Cedro, metro cubico, oitocentos e noventa mil réis. . . . . 890$000
Madeira de lei, metro cubico, quinhentos e oitenta e nove mil réis..... 589$000
Massaranduba, metro cubico, seiscentos e trinta mil réis. . . . . 630$000
Guaraiú, metro cubico, setecentos e noventa e oito mil réis. . . . . 798$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *José da Silva & Comp.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua S. Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, o seguinte:

Concurrencia administrativa

Remonte de calçado

Atanado especial, um, cincoenta e nove mil réis... 59$000
Atanado negro de Campos, kilo, quinze mil e trezentos réis. . . . . 15$300
Carneira, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Cêra amarella superior, kilo, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
Cerda, maço, dous mil réis..... 2$000
Chromo preto, pelle, trinta e oito mil réis..... 38$000
Fio patente, novello, setecentos réis..... $700
Fio Barbours, novello, treze mil e quinhentos réis. 13$500
Fio preto ou branco, novello ou carretel, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande, lata, setecentos e cincoenta réis..... $750
Sóla cylindrada do Rio Grande, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Sóla engraxada, kilo, seis mil e quinhentos réis... 6$500
Suvellas sortidas, duzia, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Tinta Universal, garrafa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Taxa n. 1, pacote, setecentos e cincoenta réis..... $750
Taxa n. 2, pacote, setecentos e cincoenta réis..... $750
Taxa n. 0, pacote, setecentos e cincoenta réis..... $750
Vaqueta especial, pelle, sessenta e cinco mil réis.. 65$000
Vaqueta côr natural, pelle, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
Verniz para couro, lata, nove mil réis..... 9$000
Lona verde, metro, nove mil e quinhentos réis.... 9$500

Material de sport:

Calção de gymnastica azul mescla, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Camisa de sport listada, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Sapato tennis, par, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
Meias para sport, par, seis mil réis..... 6$000
Vara para salto, uma, cento e quarenta mil réis... 140$000
Dardo, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
Bola de foot-ball, completa, ingleza, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
Bola de foot-ball, completa, nacional, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Bola para basket-ball, completa, ingleza, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Bola para basket-ball, completa, nacional, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as exigencias publicadas no edital do *Diario Official*, de 16 de janeiro do corrente anno, e inteira submissão ao Codigo de Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Por procuração de José Silva & Comp., *Alvaro Sucupira*.

Proposta para o fornecimento de ferro para ferraduras e carvão de forja.

Carvão de forja, kilo, duzentos réis $200
Ferro para ferraduras, kilo, oitocentos réis..... $800

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *Euclydes Pereira*.

João Santos & Comp., Limitada, negociantes matriculados nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 162, propõem-se a fornecer ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha o seguinte:

Remonte de Calçado

Atanado especial, um, setenta e um mil e oitocentos réis. . . . . 71$800
Atanado negro de Campos, kilo, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Carneira, uma, dezenove mil e quatrocentos réis. 19$400
Cêra amarella superior, kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Cerda, maço, dois mil réis..... 2$000
Chromo preto, pelle, quarenta e oito mil e duzentos réis. . . . . 48$200
Fio patente, novello, setecentos réis $700
Fio Barbours, novello, quatorze mil e seiscentos réis. . . . . 14$600
Fio branco ou preto, novello, setecentos réis..... $700
Graxa para calçado preta ou amarella, lata grande uma, setecentos e oitenta réis $780
Sóla cylindrada do Rio Grande, kilo, nove mil duzentos e quarenta réis $240
Sóla engraxada, kilo, oito mil duzentos e quarenta 8$240
Suvellas sortidas, duzia, seis mil réis..... 6$000
Tinta "Universal", garrafa, tres mil réis..... 3$000
Tacha n. 1, pacote, oitocentos réis..... $800
Tacha n. 2, pacote, oitocentos réis..... $800
Tacha n. 0, pacote, oitocentos réis..... $800
Vaqueta especial, pelle, cincoenta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 53$800
Vaqueta cor natural, pelle, quarenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 46$500
Lona verde, metro, dezeseis mil e oitocentos réis.. 16$800

Material de Esporte

Calção de gymnastica azul mescla, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Camisa de esporte listada, uma, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200

Sapato de Tennis, par, nove mil réis	9$000
Meias para esporte, par, seis mil réis	6$000
Vara para salto, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Dardo, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Bola de foot-ball, uma dezeseis mil e trezentos réis	16$300
Bola de Basket-ball, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do Edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro corrente e as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — *João Santos & Comp., Ltd.*

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer ao 1º grupo de artilharia de montanha, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes, durante o corrente anno:

Apparelhos de illuminação e accessorios

Aranha de metal para supporte, uma, quinhentos e vinte réis	$520
Arandela de metal para interior, completa, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Alicate para electricidade de 8", um, seis mil e duzentos réis	6$200
Box recto de 1/2", amerirano, um, mil e duzentos réis	1$200
Box recto de 3/4", americano, um, dous mil e cem réis	2$100
Box recto de 1", americano, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Box recto de 1.1/2", americano, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Box curvo de 3/4", americano, um, tres mil e cem réis	3$100
Box curvo de 1", americano, um, cinco mil e cem réis	5$100
Braçadeira para fio de chumbo, uma, sessenta réis	$060
Braçadeira para conduit, uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
Conduit americano de 1/2", metro, mil e novecentos réis	1$900
Conduit americano de 3/4", metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
Conduit americano de 1", metro, tres mil duzentos e trinta réis	3$230
Conduit americano de 1.1/2" metro, oito mil e duzentos réis	8$200
Chave monophasica de 30 ap., fuzivel cartucho, base ardosia, uma, vinte e sete mil e tresentos réis	27$300
Chave monophasica de 60 amp., fuzivel cartucho, base ardosia, uma, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis	52$400
Chave monophasica de 30 amp., fuzivel rocha, base louça, uma, trese mil e duzentos réis	13$200
Chave triphasica de 30 amp., fuzivel rolha, base louça, uma, vinte e um mil e duzentos réis	21$200
Campainha da G. E. de 120 volts, typo sino, uma, quatrocentos e quarenta e dous mil réis	442$000
Cabo para tubo n. 6 Drach, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Cabo para tubo n. 4 Drach, metro, tres mil e novecentos réis	3$900
Cabo para tubo n. 2 Drach, metro, cinco mil e setecentos réis	5$700
Cabo para tempo n. 4, metro, cinco mil e duzentos réis	5$200
Cabo para tempo n. 8, metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Fusiveis de cartucho de 10 a 30 amp., um, quatrocentos e quarenta réis	$440
Fusiveis de cartucho de 40 a 60 amp., um, mil e oitocentos réis	1$800
Fio para tempo n. 16, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
Fio para tempo n. 14, kilo, dez mil tresentos e sessenta réis	10$360
Fio para tempo n. 12, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Fio para tempo n. 10, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Fio para tempo n. 8, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Fio para tempo n. 6, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro, novecentos e vinte réis	$920
Fio duplo n. 18, verde e amarello, metro, quinhentos e setenta réis	$570
Fio duplo n. 20, verde e amarello, metro, quatrocentos e trinta réis	$430
Fita isolante borracha, peça, seis mil e duzentos réis	6$200
Fita isolante de panno, preta ou branca, peça, tres mil e duzentos réis	3$200
Interruptores de embutir, completos, P. B., metropolitano, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Interruptores de embutir, completos, P. B., 2 secções, um, oito mil e novecentos réis	8$900
Interruptores pendentes de metal nickelado, um, tres mil quinhentos e sessenta réis	3$560
Isoladores de pino recto de 3/8", um, mil e setecentos réis	187$0
Isoladores de pino curvo de 3/8", um, dous mil e cem réis	2$100
Isoladores de pino recto, alta tensão, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Lampadas "Philipps" ou "Osram" de 500 velas, uma, quinze mil e setecentos réis	15$700
Lampadas "Philipps" ou "Osram" de 200 velas, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Lampadas "Philipps" ou "Osram", de 100 velas, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Lampadas "Philipps" ou "Osram" de 50 velas, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Lampadas "Philipps" ou "Osram" de 25 velas, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Lampadas "Philipps" ou "Osram" de 10 velas, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Mica em placa, kilo, duzentos e vinte mil réis	220$000
Pilhas seccas Red-seal, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
Pilhas seccas Columbia, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
Roldana de porcellana para fio flexivel, uma, noventa réis	$090
Supporte com chave, um, mil e setecentos réis	1$700
Supporte com chave, allemão, um, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Ventiladores fixos de 12", completos, um, cento e setenta e seis mil e setecentos réis	176$700
Ventiladores fixos de 16", completos, um, duzentos e dezoito mil e setecentos réis	218$700

Artigos diversos

Aço rapido quadrado, em barra, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Aço doce em vergalhão, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Aço em vergalhão para ponteiro, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Aço em lamina para mola de viaturas, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Agulnas de aço para empalhador, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Agulhas para corrieiro, papel, mil tresentos e dez réis	1$310
Agua raz Pratts, pura, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Almotolia grande de cobre, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Almotolia pequena de cobre, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Alicate Universal, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Alvaiade belga, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis	2$540
Ancinho com cabo, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Ancinho com cabo de 8 dentes, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Ancinho com cabo de 10 dentes, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Ancinho com cabo de 12 dentes, um, tres mil e setecentos réis	3$700
Ancinho com cabo de 14 dentes, um, quatro mil e duzentos réis	4$200

Anilina allemã, kilo, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
Arame de ferro galvanizado, médio, kilo, mil novecentos e noventa réis	1$990
Arame de metal para soldar, kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
Arame farpado, grosso, kilo, mil e setenta réis.	1$070
Arreatas de ferro para prisão de animaes, uma, oito mil e setecentos réis	8$700
Argollas de ferro estanhado de 1" a 2", uma, cento e oitenta réis	$180
Argollas de metal amarello, uma, oitocentos e quarenta réis	$840
Argollas de ferro zincado, varias dimensões, uma, trezentos e sessenta réis	$360
Azul R. U., legitimo, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo, mil trezentos e dez réis	1$310
Balde de ferro zincado de 8", um, dous mil e novecentos réis	2$900
Balde de ferro zincado de 10", um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Balde de ferro zincado de 12", um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Balde de ferro zincado de 14", um, sete mil e novecentos réis	7$900
Barbellas de metal amarello, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
Barbellas de metal branco, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Barricas de cimento (150 kilos), (Portland), uma, quarenta e dous mil e duzentos réis.	42$200
Benzina, litro, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Brocas americanas de 1/8", uma, quinhentos réis	$500
Brocas americanas de 9/64", uma, seiscentos réis	$600
Brocas americanas de 5/32", uma, seiscentos réis	$600
Brocas americanas de 11/64", uma, seiscentos réis	$600
Brocas americanas de 3/16", uma, setecentos réis	$700
Brocas americanas de 13/64", uma, setecentos réis	$700
Brocas americanas de 7/32", uma, oitocentos réis	$800
Brocas americanas de 1/4", uma, novecentos réis	$900
Brocas americanas de 9/32", uma, mil e cem réis	1$100
Brocas americanas de 5/16", uma, mil e trezentos réis	1$300
Breu, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Brocha chata americana de cabello, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Brocha franceza de cabello n. 6, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Brocha franceza de cabello n. 8, uma, seis mil e cem réis	6$100
Brocha franceza de cabello n. 10, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Brocha de cabello para pintar n. 8, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
Brocha de cabello para pintar n. 10, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Brocha de cabello para pintar n. 12, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
Brochas nacionaes extra para caiar, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Bronze Memz em vergalhão, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Botões rapidos, caixa, quatro mil e trezentos réis	4$300
Bules de agathe pequeno, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Bules de agathe médio, um, doze mil e oitocentos réis	12$800
Bules de agathe grande, um, vinte e seis mil e setecentos réis	26$700
Cano de chumbo, kilo, dous mil cento e setenta réis	2$170
Cal de marisco, kilo, trezentos e cincoenta réis.	$350
Cal de Cabo Frio, kilo, trezentos e cincoenta réis	$350
Capacho de arame, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Capacho de ferro, um, quarenta e tres mil e quatrocentos réis	43$400
Capacho de côco, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24$600
Cadeados pequenos, um, mil e setecentos réis...	1$700
Cadeados medios, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Cadeados grandes, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Cadeados grandes reforçados, um, dez mil e seiscentos réis	10$600
Cadeados grandes reforçados com duas chaves, um, doze mil e seiscentos réis	12$600
Cadeado Yale com duas chaves, um, vinte e sete mil e seiscentos réis	27$600
Cavadeira de aço com cabo, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, setecentos réis	$700
Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma, quatrocentos réis	$400
Chapas de metal para perneira, uma, quatrocentos réis	$400
Chapeus de palha, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Chuveiro de cobre, um, vinte e dous mil e setecentos réis	22$700
Compasso de volta, um, onze mil e trezentos réis	11$300
Compasso de ponta, um, doze mil e seiscentos réis	12$600
Compasso de centro, um, doze mil e trezentos réis	12$300
Compasso de interior, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Colla da Bahia, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Colla Hamburgueza, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Corda de 3/4", kilo, cinco mil e duzentos réis..	5$200
Corda de 7/8", kilo, cinco mil e duzentos réis..	5$200
Corda de 1", kilo, cinco mil e duzentos réis....	5$200
Corda de 1 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Corda de 2", kilo, cinco mil e duzentos réis....	5$200
Corda fina para barraca (3/8"), kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Couro crü pequeno, um, noventa e nove mil e quatrocentos réis	99$400
Copos de vidro, um, quatrocentos e vinte réis..	$420
Conchas de aluminio, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Conchas de ferro, uma, mil e setecentos réis...	1$700
Deposito de ferro galvanizado para lixo, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24$600
Dobradiças de ferro para junta de 1", uma, cento e vinte réis	$120
Dobradiças de ferro para junta de 1 1/2", uma, cento e sessenta réis	$160
Dobradiças de ferro para junta de 2", uma, cento e noventa réis	$190
Dobradiças de ferro para junta de 4", uma, oitocentos e quarenta réis	$840
Enxadas de aço com cabo, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Enxadas de aço marca Jacaré, uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
Fechadura para porta sem trinco, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Fechadura para porta com trinco, uma, onze mil e duzentos réis	11$200
Ferro em chapa preta, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
Ferro zincado em chapa, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Ferro quadrado em barra, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Ferro redondo em vergalhão, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Ferro em barra para fabrico de ferraduras, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Fechaduras Gorges para gaveta ou armario, uma, mil e novecentos réis	1$900
Folhas de serra para cortar ferro, de 12", uma, quatrocentos e noventa réis	$490
Gesso inglez, kilo, mil e cem réis	1$100
Gesso cré, kilo, setecentos e cinco réis	$705
Grampos para cerca, kilo, mil cento e noventa réis	1$190
Grosa com cabo, uma, tres mil e novecentos réis	3$900

Grosa grande para ferrador, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
Gomma lacca, kilo, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Guia de cadarço com 15 metros, uma, setenta e quatro mil e duzentos réis	74$200
Grosa para ferrador, de 12", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Grosa para ferrador de 16", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Limas bastardas de varias dimensões, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Lixa para madeira, folha, noventa réis	$090
Lixa para ferro, folha, duzentos e noventa réis	$290
Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos e noventa réis	$290
Lona branca, metro, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Lona kaki ou cinzenta, metro, vinte e sete mil e tresentos réis	27$300
Malho de aço com cabo, um, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Massarico de latão para soldar, um, vinte e nove mil e seiscentos réis	29$600
Massarico para soldar a gazolina, um, trinta e nove mil e quatrocentos réis	39$400
Machina americana de furar (partatil), uma, trinta e nove mil e seiscentos réis	39$600
Martello de bola para ferreiro, um, dez mil e duzentos réis	10$200
Mola de aço para lóros, uma, oitocentos réis	$800
Oleo de linhaça genuino, kilo, quatro mil quinhentos e sessenta réis	4$560
Oca lavada, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
Parafuso de metal para madeira, kilo, trinta e um mil e seiscentos réis	31$600
Parafuso de ferro sortido para madeira, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Parafuso de ferro com porca de varias dimensões, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Papel hygienico de varias marcas, pacote, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Pá de aço com cabo, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Palhinha para cadeira, chicote, seis mil e cem réis	6$100
Pedra pomes, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Pincel de cabello n. 8, um, quatrocentos réis	$400
Pincel de cabello n. 10, um, quatrocentos e quarenta reis	$440
Pincel de cabello n. 12, um, quatrocentos e noventa réis	$490
Pincel de cabello n. 14, um, seiscentos e trinta réis	$630
Pincel de cabello n. 16, um, oitocentos e vinte réis	$820
Pincel pequeno, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
Pincel médio, um, mil e trescntos réis	1$300
Pincel grande, um, quatro mil e cem réis	4$100
Pixe, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Potassa, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Pregos de diversos tamanhos, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Raspadeira de ferro para limpeza de animaes, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Sabão virgem, kilo, mil cento e setenta réis	1$170
Sabonete, caixa, tres mil e duzentos réis	3$200
Seccante castello, pacóte, setecentos e noventa réis	$790
Soda caustica, lata, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Tesoura grande para tozar animaes, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Torquez de aço para ferrador, um, onze mil e setecentos réis	11$700
Vermelhão lavado, kilo, seiscentos e vinte réis	$620
Verde Londres, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis	2$620
Verrumas diversas, uma, novecentos e noventa réis	$990
Zarcão, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300

Asseio e limpeza

Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
Creolina Pearson, lata, seis mil e novecentos réis	6$900
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, mil e novecentos réis	1$900
Escova de piassava para limpeza de animaes, uma, mil seiscentos e dez réis	1$610
Sapolio nacional, um, tresentos e trinta réis	$330
Sapolio americano, um, mil seiscentos e dez réis	1$610
Vassouras de piassava de 22 furos, uma, dous mil e cem réis	2$100
Vassorinhas pequenas, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
Vasculhador de palha, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Escovões com cabo para limpeza de baias typo Gary, um, tres mil e setecentos réis	3$700

Expediente e materiaes de ensino

Barbante fino, novello, mil e cem réis	1$100
Barbante grosso, novello, dous mil e seiscentos réis	2$600
Cesta de madeira para papel, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Espanador de penna, um, oito mil e duzentos réis	8$200
Giz branco, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
Gomma arabica, vidro medio, um, dous mil e novecentos réis	2$900

Ferragens para animaes

Carvão para forja, sacco de 50 kilos, um, doze mil e novecentos réis	12$900
Cravos para ferraduras CH 6 paulistas, milheiro, vinte e quatro mil e tresentos réis	24$300
Cravos para ferraduras sueco, milheiro, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200

Limpeza e conservação do material bellico

Anty-oxydo, lata de 200 grs., uma, dous mil e seisentos réis	2$600
Anti-oxydo lata de 1/2 kilo, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Estopa branca, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Estopa alvejada, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Graxa patente, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Kaol nacional, litro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Kaol allemão, litro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Kerozene, litro, dous mil e quarenta réis	2$040
Kerozene, caixa, cincoenta e um mil e oitocentos réis	51$800
Oleo de peixe, litro, tres mil e cem réis	3$100
Oleo de mocotó, litro, tres mil e duzentos réis	3$200
Oleo vulcanico, litro, dous mil e duzentos réis	2$200
Oleo naphta, litro, quatorze mil e tresentos réis	14$300
Oleo mineral, litro, mil setecentos e oitenta réis	1$780

Medicamentos

Acido acetico, gramma, trinta réis	$030
Acido citrico, gramma, trinta réis	$030
Acido phenico, gramma, trinta réis	$030
Acido muriatico, litro, doze mil e oitocentos réis	12$800
Agua distilada, gramma, dez réis	$010
Algodão hydrophilo, kilo, trese mil e quatrocentos réis	13$700
Alcool de 36° litro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Alcool de 40°, litro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Camphora, gramma, quarenta réis	$040
Essencia de terebentina, gramma, vinte e cinco réis	$025
Glycerina, gramma, quinze réis	$015
Iodo metallico, gramma, tresentos e vinte réis	$320
Sulfato de cobre, gramma, dez réis	$010
Vazelina pura, gramma, dez réis	$010

Remonte de calçado

Atanado especial, um, cento e trinta e oito mil e novecentos réis	138$900
Atanado negro de Campos, kilo, cento e quarenta e dous mil e tresentos réis	142$300
Carneira, uma, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
Cêra amarella superior, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Cerda, maços, novecentos réis	$900
Chromo preto, pello, sessenta e tres mil e quatrocentos réis	63$400
Fio patente, novello, oitocentos e noventa réis	$890
Fio Barbours, novello, dezoito mil e setecentos réis	18$700

Fio preto ou branco, novello ou carretel, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande, uma, setecentos e quarenta réis.... $740
Sola cylindrica do Rio Grande, kilo, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
Sola engraxada, kilo, onze mil e setecentos réis. 11$700
Suvellas sortidas, duzia, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Tinta Universal, garrafa, tres mil quinhentos e vinte réis . . . . . 3$520
Taxa n. 1, pacote, mil e cem réis . . . . . 1$100
Taxa n. 2, pacote, mil e vinte réis . . . . . 1$020
Taxa n. 0, pacote, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120
Vaqueta especial, pelle, oitenta e oito mil e duzentos réis . . . . . 88$200
Vaqueta cor natural, pelle, oitenta e seis mil e tresentos réis . . . . . 86$300
Verniz para couro, lata, cinco mil e duzentos réis 5$200

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Por procuração *Felippe Teixeira Rocha*.

Primeira Região Militar

JUNCTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO — INHAUMA

(Séde: rua Elias da Silva n. 21)

Edital de alistamento militar

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar desta junta, faz saber, na auzencia do respectivo presidente, que, durante a semana hoje finda foram alistados para o serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquelle que tenha alguma reclamação a fazer contra a inclusão do seu nome nesse alistamento, apresental-a até 30 de abril na séde desta Junta e depois, até 15 de julho tudo do corrente anno á Junta de Revisão e Sorteio com séde a Avenida Pedro II. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que assigno e vae publicado no *Diario Official* por tres vezes consecutivas. Capital Federal, 1 de fevereiro de 1930. — Major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante a semana de 27 de janeiro a 1 de fevereiro, tudo do corrente anno:

Classe de 1909

746. Abel, filho de José Simões.
747. Admar, filho de Luiz Candido da Silva.
748. Aldemar, filho de Antonio Francisco da Silveira.
749. Alfredo, filho de João Francisco dos Santos.
750. Alporandir, filho de Oscar Góes Vianna.
751. Andrelino, filho de Andrelino José Caldas.
752. Angenor, filho de Marcianno Luiz de Faria.
753. Antenor, filho de Augusto Gomes de Oliveira.
754. Antonio, filho de Alfredo de Araujo Sampaio.
755. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira.
756. Antonio, filho de Fernando Pinto de Abreu Macedo.
757. Antonio, filho de João Magano de Almeida.
758. Antonio, filho de Joaquim Moreira Dias.
759. Antonio, filho de Jorge José de Almeida.
760. Arlindo, filho de Domingos Sobral.
761. Arlindo, filho de José Rodrigues.
762. Arlindo, filho de José Rodrigues Garcia.
763. Armando, filho de Antonio Gonçalves Fortes.
764. Arnaldo, filho de Etelvina de Almeida Cruz.
765. Arnaldo, filho de José Rodrigues Teixeira.
766. Arthur, filho de Manoel P. de Alcantara.
767. Ary-Kerne, filho de Francisco Soares de Azevedo
768. Ary, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
769. Athanazio, filho de Perpetua Lucianna.
770. Benedicto, filho de Servo Gomes de Miranda.
771. Braz, filho de André Cencino de Souza.
772. Carlos, filho de Felismina da Silva Ferreira.
773. Carlos, filho de Izidoro Petit.
774. Cid, filho de Antonio Garcia da Silva Franco.
775. Cid, filho de Octavio Augusto de Puga.
776. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
777. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
778. Claudionor, filho de José Martins Pereira.
779. Clodoaldo, filho de José Paulo de Oliveira.
780. Djalma, filho de Luiz Perreira Braga Junior.
781. Djalma de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira.
782. Edmundo, filho de Cezar Diloerando.
783. Ennio, filho de Theodoro Joaquim da Silva Santos.
784. Enock, filho de Appolinario Martins Leite.
785. Ernesto, filho de Francisco Tavares de Frias.
786. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
787. Fernando, filho de Nicoláo Alves Figueira.
788. Francisco, filho de Antonio Gonçalves Fantazia.
789. Francisco, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
790. Geraldo, filho de Luiz Ignacio dos Santos.
791. Gilberto, filho de Raul de Abreu.
792. Helcias Antonio de Menezes.
793. Irineu, filho de Adolpho Mariano Barboza.
794. Jayme, filho de Mariano Galdino de Lima.
795. Jayme, filho de Theophilo Martins da Costa.
796. João, filho de Joaquim Alves Gomes Barboza.
797. João, filho de Luzia Martins.
798. João, filho de Manoel Ferreira Gouvêa Junior.
799. João, filho de Pedro Borges Alves.
800. Jorge, filho de Mauricio Luciano Guimarães
801. José, filho de Carlos de Oliveira Braga.
802. José, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
803. José, filho de Maria José.
804. José, filho de Pedro Frias Villas.
805. José, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
806. José Joaquim, filho de Domingos José de Oliveira.
807. Julio, filho de Jorge Felippe Cury.
808. Juvenal, filho de Manoel Ignocencio Arêas.
809. Lauro, filho de Alvaro Graça.
810. Lourival, filho de Manoel Joaquim da Silveira.
811. Luciano, filho de Pedro Alexandre da Cruz.
812. Luiz, filho de Agapito Marcellino Chasse.
813. Manoel, filho de José Marques Nunes.
814. Manoel, filho de Manoel Francisco Pacheco.
815. Manoel, filho de Olinda Damasceno de Azevedo.
816. Marcos, filho de Antonio Luiz Machado.
817. Mario, filho de Luiz Cardozo de Menezes Souza.
818. Mario, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga
819. Mario, filho de Romeu Fernandes da Silva.
820. Maximino, filho de Paulo Delgado.
821. Miguel, filho de Miguel Pacivini Suzi.
822. Milton, filho de Julio Buzbann.
823. Milton, filho de Julio Celestino de Araujo.
824. Moacyr, filho de João José Eleone de Almeida.
825. Moacyr, filho de Romeu da Silva Pinto.
826. Nelson, filho de Mauricio Sucremont.
827. Newton, filho de Alcino da Silva Rocha.
828. Noroel, filho de Bernardino Dias Barroso.
829. Octaviano, filho de Josué Junqueira.
830. Octavio, filho de Octavio Augusto de Saldanha da Gama.
831. Orlando, filho de Antonio Francisco Gomes Junior.
832. Orlando, filho de Maximino Magalhães Ribeiro.
833. Oscarino, filho de Jayme José Rodrigues.
834. Oswaldo, filho de Gustavo Joaquim Cunha.
835. Oswaldo, filho de Hypollito de Andrade Gardel
836. Paulo, filho de Alberto Pereira da Silva.
837. Ramiro, filho de Eugenia Maria do Nascimento.
838. Raul, filho de Pedro de Magalhães Couto.
839. Reynaldo, filho de Bemvindo Alves da Silva.
840. Roberto, filho de Francisco José Martins.
841. Rubem, filho de João de Oliveira Guedes.
842. Rubem, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
843. Saint-Clair, filho de Lauriano Barboza Passos.
844. Samuel, filho de João Joaquim dos Santos.
845. Sebastião, filho de Albino Pedro de Oliveira.
846. Sebastião, filho de Gervasio Protasio Xavier de Lima.
847. Sebastião, filho de Alfredo Vianna.
848. Sebastião, filho de Carlos Ataliba da Silva.
849. Sebastião, filho de Antonio Fernandes de Araujo.
850. Sebastião, filho de Francisco Manoel Pinto.
851. Simeão, filho de Antonio de Souza.
852. Thercillo, filho de Antonio Carlos Cordeiro.
851. Valcruze, filho de Marinho José de Castro.
852. Victor, filho de Manoel da Silva Pavão.
853. Waldemar, filho de João da Silva Macedo.
854. Waldemar, filho de Balduino de Oliveira.
855. Waldemar, filho de Olympio Francisco da Conceição.
856. Wanderlino, filho de João Adão Dias.
857. Zacharias, filho de José de Macedo Cordeiro.

Classe de 1908

858. Claudionor, filho de José Antonio de Araujo
859. Djalma, filho de João Paulino.
860. João, filho de Manoel Francisco Maximo.
861. Sebastião, filho de Elvira dos Santos.

Classe de 1899

862. Nelson, filho de Edgard dos Santos Barata.

Classe de 1895

863. João, filho de Antonio Bento Ferreira Lopes.
861. José, filho de Rosalina Silva.

Classe de 1894

865. Julio Moraes.
866. Vespasiano, filho de Guilherme Alexandrino Meyer.

Classe de 1889

867. Luiz Jacintho Fernandes.

Junta de Alistamento Militar em Piedade, 1 de fevereiro de 1930. — Na falta de secretario, major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10° DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 27 de janeiro a 1 de fevereiro de 1930

O Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10° districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 27 de janeiro a 1 de fevereiro do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Abel, filho de Ricardo Garcia Nogueirol.
Abilio Rodrigues, filho de Anastacio Lourenço Botelho.
Abilio, filho de João Marques Loureiro.
Adelino Feliciano da Rocha, filho de José Feliciano da Rocha.
Affonso, filho de Bernardino Ribeiro.
Albertino, filho de João da Silva Leal.
Alberto, filho de Salvador Caetano.
Alvaro, filho do pharmaceutico Antonio Fonseca Carvalho.
Alexandre Mérola, filho de Salvador Mérola.
Almerindo Agostinho Leite, filho de Alexandrino Augusto Leite.
Alvaro Brasil dos Santos, filho de Alvaro Caetano dos Santos.
Alvaro, filho de Arlindo Rodrigues Pereira.
Alvaro, filho de Domingos José de Souza.
André, filho de Alexandre Rodrigues.
Angelo, filho de Alexandre Porréca.
Anôr, filho de Zaki Pedro.
Antonio, filho de Antonio de Araujo.
Antonio, filho de Antonio Moreira dos Santos Costa.
Antonio, filho de Antonio da Silva.
Antonio José, filho de Domingos Alves.
Antonio, filho de Lindolpho Florencio da Motta.
Antonio Manoel, filho de Manoel Moutinho.
Antonio, filho de Manoel de Souza.
Antonio Penna, filho de Maria Aida.
Antonio, filho de Maria dos Santos.
Antonio Rodrigues, filho de Mariano Rodrigues.
Argemiro, filho de Alfredo Carlos Erich.
Arlindo, filho de Joaquim Alves Macedo.
Arlindo, filho de Manoel José Ribeiro.
Armando, filho de Antonio Laveglia.
Armando, filho de Francisco Augusto de Almeida.
Armando, filho de Arthur Gonçalves dos Santos.
Arneval, filho de Antonio da Rocha e Silva.
Arnobio, filho de Arthur José Lopes da Silva.
Arthur, filho do capitão Arthur Guimarães Certam.
Arthur, filho de Euzebio Trilho.
Arthur José Teixeira, filho de José Leonardo Teixeira.
Rubens Martinez, filho de João Martins Valverde.
Jayme Pereira Martins, filho de João Pereira Martins.
Alvaro Dias, filho de José Augusto Elvas Dias.
Albano Reis, filho de Manoel Francisco dos Reis.
Alberto Lugo Ferreira, filho de José Lugo Cid.
José Gonçalves Barbosa, filho de Joaquim Gonçalves Barbosa.
Aricio de Azevedo Fernandes, filho de Antonio Benicio Fernandes.
João Baptista dos Santos, filho de Elias Corrêa dos Santos.
Julio Possidonio dos Santos, filho de Possidonio Antonio dos Santos.
Irineu, filho de Januario Marques da Cunha.
Quirino, filho de Quirino Moreira Cabral.
Alfredo, filho de Alfredo Borges.
João Victorio Rios, filho de Tobias Candido Rios.
Rodolpho, filho de Manoel Francisco Mello.
Mathias, filho de José Pinto de Carvalho.
Joaquim, filho de Joaquim Domingos Miranda

Classe de 1907

Luiz Abramo, filho de Carlos Abramo.
Justino Ribeiro de Jesus, filho de José Ribeiro.
José de Campos Teixeira, filho de Henrique de Candido Teixeira.
Hyppolyto Tavares dos Santos, filho de José Theodorico dos Santos.
Moyses Alves de Britto, filho de Amaro Alves de Britto.
Lydio Cardoso Fernandes, filho de Manoel José Fernandes.
Alonso José de Andrade, filho de Olympio Sinfronio de Andrade.

Classe de 1906

Sebastião Moreira Miguel, filho de Joaquim Moreira Miguel.
Nelson de Andrade Campos, filho de Isauro Nogueira Campos.
José Mollica, filho de Victor Antonio Mollica.
Carlos Pereira, filho de Eliza Gall.
Adevaldo da Silva Muricy, filho de Antonio Pereira Muricy.
Accacio Ribeiro Marques, filho de Germano Ribeiro Marques.
Irineu Campello, filho de Florentino Campello.
Altamiro Pastura, filho de Francisco Pastura.

Classe de 1905

Luiz de Moura, filho de José Joaquim de Moura.
Jorge Monte Serrath Santos, filho de Napoleão Joaquim Santos.
Herminio Spelta, filho de Francisco Spelta.
João Alfredo de Paiva, filho de Carlos Alberto de Paiva.
Sylvio Ribeiro de Souza Bastos, filho de Joaquim Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1904

Marinho José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
João Silverio de Jesus, filho de Mathias Silverio de Jesus.
Jovelino Francisco Dias, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
Alvino Vieira Lisbôa, filho de Ladislau Vieira Lisbôa.
Accacio Augusto Palavra, filho de Antonio Joaquim Palavra.
João Baptista Pereira, filho de Manoel Ferreira Leite.

Classe de 1903

Julio Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade.
José Toscano de Britto, filho de Elpidio Toscano de Britto.
Antonio Fiori, filho de Francisco Fiori.

Classe de 1902

José do Nascimento Felix, filho de Joaquim Manoel Felix.
Isaac Zelik Raizman, filho de Abrahm Herck Raizman.
José Caruso, filho de Luiza Maria da Conceição.

Classe de 1901

João Doria, filho de Jovianna Doria.
Alvaro Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.

Classe de 1900

Joaquim Gomes, filho de Joaquim Gomes.
João Gomes de Sant'Anna, filho de Frederico de Santa Anna.
Alcides de Souza, filho de Joaquim de Souza.
Alvaro Antonio Pereira, filho de Ludgero Antonio Pereira.
Samuel Carneiro de Almeida, filho de Jão Baptista de Almeida.
Joaquim Costa, filho de Luiz Costa.

Classe de 1899

Octavio de Souza Braga, filho de José Bueno Vieira Braga.
Manoel Francisco Fanqueiro, filho de Manoel Francisco Fanqueiro.
Modesto Pires de Mello, filho de Simão de Mello.
Alonso Arantes, filho de Joaquim Arantes.

Classe de 1898

Lycurgo de Oliveira, filho de Marcial de Oliveira.

Classe de 1897

Theodoro Marcos Brasil, filho de Roque de Marcos.
Luiz Gonzaga de Figueredo, filho Candido de Araujo Vianna Figueredo.
Amadeu Felisberto Avolio, filho de Francisco Avolio.
Joaquim Theopompo Moreira, filho de José Candido Affonso Moreira.
Ulisses Barbosa de Souza, filho de João Barbosa de Souza.

Classe de 1896

Camillo do Sacramento de Figueiredo Dias, filho de Americo do Sacramento de Figueiredo Dias.

Classe de 1893

José Bernardo dos Santos, filho de Francisco Bernardo dos Santos.

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, qué, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1930. — *Nelson Romêro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Saguão da Intendencia da Guerra — 106, Campo de São Christovão, 106.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante as tres ultimas semanas do mez de janeiro do corrente anno, que nasceram e residem em São Christovão:

Classe de 1908

323. Abel, filho de Alberto Francisco Camarão — Registro Civil.
324. Aderman, filho de Casemiro Francisco do Nascimento — Registro Civil.
325. Adolpho, filho de José Peixoto M. Mendes Norton — Registro Civil.
326. Adriano, filho de José Bento — Registro Civil.
327. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia, — Registro Civil.
328. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar — Registro Civil.
329. Aglophilino, filho de Alvaro da Cunhã Nunes — Registro Civil.
330. Albano, filho de Manoel dos Santos Paiva — Registro Civil.
331. Alberto, filho de Alberto Gomes Patricio — Registro Civil.
332. Alberto, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
333. Alberto, filho de Francisco de Araujo — Registro Civil.
334. Alfredo, filho de Alfredo Frantmann — Registro Civil.
335. Altair, filho de Mario Torres de Almeida — Registro Civil.
336. Alvaro, filho de Domingos Maisonnette — Registro Civil.
337. Alvaro, filho de Fernando Mathias Raposo — Registro Civil.
338. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira — Registro Civil.
339. Amador, filho de Orlando Baptista — Registro Civil.
340. Amaro, filho de José Ramalho — Registro Civil.
341. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista — Registro Civil.
342. Andronico, filho de Pedro Gomes de Moraes — Registro Civil.
343. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho — Registro Civil.
344. Agenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva — Registro Civil.
345. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto — Registro Civil.
346. Antonio, filho de Antonio Chimenez Guerrero — Registro Civil.
347. Antonio, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
348. Antonio, filho de João Lourenha Leão — Registro Civil.
349. Antonio, filho de João Marques Pereira — Registro Civil.
350. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento — Registro Civil.
351. Antonio, filho de José Rodrigues — Registro Civil.
352. Aristeu, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
353. Aristides, filho de Luiz Manoel Virães — Registro Civil.
354. Armando, filho de José Cabral Teixeira — Registro Civil.
355. Arnaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
356. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
357. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
358. Arnaldo, filho de João André da Costa — Registro Civil.
359. Arthur, filho de Angelo Augusto Borges — Registro Civil.
360. Arthur, filho de José Antonio do Rego — Registro Civil.
361. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva — Registro Civil.
362. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva — Registro Civil.
363. Ary, filho de Julieta Fernandes dos Santos — Registro Civil.
364. Augusto, filho de Alexandre Igrejas — Registro Civil.
365. Augusto, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
366. Aylder, filho de Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento — Registro Civil.
367. Adelino da Costa Araujo.
368. Agostinho Corrêa da Silva.
369. Albino Pinto Euzebio.
370. Alcides Guimarães Fernandes.
371. Amador da Costa Faro.
372. Anthero Raymundo Gomes
373. Antonio da Silva Ferreira.
374. Arcelino de Oliveira Silva.
375. Arthur Machado.
376. Balthazar, filho de Geraldo José Pereira — Registro Civil.
377. Belchior, filho de José Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
378. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira — Registro Civil.
379. Bernardo, filho de Antonio Jordão — Registro Civil.
380. Boanerges, filho de Ananias Telles da Silva — Registro Civil.
381. Brasil, filho de Candido José de Queiroz — Registro Civil.
382. Candido, filho de Joaquim José Franco — Registro Civil.
383. Candido, filho de Aufino Pantaleão — Registro Civil.
384. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
385. Carlos, filho de Jayme Ignacio — Registro Civil.
386. Carlos, filho de João da Costa Ventura — Registro Civil.
387. Carlos, filho de José Fedelis de Mello — Registro Civil.
388. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
389. Claudionor, filho de Abilio Telles Machado — Registro Civil.
390. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza — Registro Civil.
391. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto — Registro Civil.
392. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães — Registro Civil.
393. Carlos Pereira de Siqueira.
394. Claudio Dias Peres.
395. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira — Registro Civil.

396. Delphino, filho de Telmo Alves de Oliveira — Registro Civil.
397. Djalma, filho de João da Silva Oliveira — Registro Civil.
398. Domingos, filho de Francisco Alves Machado — Registro Civil.
399. Durval, filho de Pedro Damião de Britto — Registro Civil.
400. Darcy Dias Netto.
401. Dario José Vieira.
402. Djalma Pereira Machado.
403. Dourival Pires.
404. Edison, filho de Eugenio Nicoel de Almeida — Registro Civil.
405. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araujo — Registro Civil.
406. Eloy, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
407. Emilio, filho de Manoel Pereira Roque — Registro Civil.
408. Ernani, filho de Alice Julia Criolanda de Oliveira — Registro Civil.
409. Euclydes, filho de Malvino Torres — Registro Civil.
410. Euclydes, filho de Manoel José de Souza — Registro Civil.
411. Eugenio, filho de Appolinario Augusto Maia — Registro Civil.
412. Euriclydes, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
413. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza — Registro Civil.
414. Eurydes, filho de Manoel Cardoso Machado Junior — Registro Civil.
415. Evilario, filho de Benedicto Dyonisio de Paula — Registro Civil.
416. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro.
417. Fernando, filho de Adelindo Gomes — Registro Civil.
418. Fernando, filho de Geraldo Marcolino da Silva — Registro Civil.
419. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira — Registro Civil.
420. Fileto, filho de Manoel Tavares da Silva — Registro Civil.
421. Francisco, filho de José Machado — Registro Civil.
422. Francisco, filho de Ramon Alabarce — Registro Civil.
423. Franklin, filho de Amalia Vieira Cortez — Registro Civil.
424. Felippe Nery de Miranda.
425. Francisco Evangelista dos Santos — Registro Civil.
426. Francisco Ferreira da Costa.
427. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares — Registro Civil.
428. Gentil, filho de Euclydes da Silva — Registro Civil.
429. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento — Registro Civil.
430. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães — Registro Civil.
431. Germano, filho de Germano de Oliveira — Registro Civil.
432. Gilberto, filho de José Bruno Nunes — Registro Civil.
433. Heleno, filho de Alfredo Marques de Souza — Registro Civil.
434. Henry, filho de Pedro Müller — Registro Civil.
435. Homero, filho de Luiz de Almeida Magalhães — Registro Civil.
436. Horacio, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
437. Ismael, filho de João Vieira — Registro Civil.
438. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna — Registro Civil.
439. Jayme, filho de Francisco José da Costa — Registro Civil.
440. Jayme, filho de José da Silva Guimarães — Registro Civil.
441. João, filho de Arnideo Bertolasi — Registro Civil.
442. João, filho de Antonio Teixeira Pinho — Registro Civil.
443. João, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
444. João, filho de João Alves da Silva Corrêa — Registro Civil.
445. João, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
446. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva — Registro Civil.
447. João, filho de José Ferreira Chaves — Registro Civil.
448. João, filho de José Ramos — Registro Civil.
449. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
450. Joaquim, filho de Bernardes de Oliveira Lima — Registro Civil.
451. Joaquim, filho de Romão Fernandes — Registro Civil.
452. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva — Registro Civil.
453. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
454. José, filho de Carlos Keller — Registro Civil.
455. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
456. José, filho de Elpidio Silva — Registro Civil.
457. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
458. José, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
459. José, filho de João Herculano da Silva Sève — Registro Civil.
460. José, filho de Joaquim Vieira — Registro Civil.
461. José, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil.
462. José, filho de José Cardoso de Azevedo Junior — Registro Civil.
463. José, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
464. José, filho de José Ferreira da S. Braga — Registro Civil.
465. José, filho de José Martins das Neves — Registro Civil.
466. José, filho de Manoel Nunes da Silva — Registro Civil.
467. José, filho de Thomaz Velasco — Registro Civil.
468. Jubery, filho de Vicente Rocha — Registro Civil.
469. Juventino, filho de Antonio Xavier Pereira — Registro Civil.
470. João Baptista, filho de Elvira Gomes de Assumpção — Registro Civil.
471. João Cancio, filho de João Baptista de Paiva — Registro Civil.
472. João Figueiredo Junior.
473. João José, filho de João José Prospero Philigre — Registro Civil.
474. Joaquim Firmino da Costa.
475. José Antonio, filho de Ildefonso Ramos — Registro Civil.
476. José Felippe de Oliveira.
477. José Gonçalves do Nascimento.
478. José Maria, filho de José Albertino Gançalves — Registro Civil.
479. José Simões, filho de Antonio Simas — Registro Civil.
480. Joviano Silva.
481. Justiniano Teixeira Bastos.
482. Juvenal Pereira Soares.
483. Lamounier, filho de Fernando Domingos Foreis — Registro Civil.
484. Lauro, filho de Christalino Pereira da Silva — Registro Civil.
485. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
486. Lino, filho de Bemvindo Henrique da Costa — Registro Civil.
487. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida — Registro Civil.
488. Lucio, filho de Francisco da Costa Nunes — Registro Civil.
489. Ludgero, filho de José Carneiro Pinto — Registro Civil.
490. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra — Registro Civil.
491. Luiz, filho de Manoel Martins Borges — Registro Civil.
492. Laudemiro Mazzei.
493. Leonardo Fiori Filho.
494. Leopoldo Augusto, filho de L. A. de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
495. Luiz Carmo Abreu.
496. Luiz Felippe, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
497. Manoel, filho de Angelina dos Santos Magani — Registro Civil.
498. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira — Registro Civil.
499. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves — Registro Civil.
500. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadas — Registro Civil.
501. Manoel, filho de Henrique Silvestre Bezerra — Registro Civil.
502. Manoel, filho de João da Costa Telles — Registro Civil.
503. Manoel, filho de José Antonio de Amorim — Registro Civil.
504. Manoel, filho de José Antonio Rubio — Registro Civil.
505. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva — Registro Civil.
506. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha — Registro Civil.
507. Manoel, filho de Manoel Pereira Alves da Silva — Registro Civil.
508. Manoel, filho de Manoel Silveira — Registro Civil.
509. Manoel, filho de Raul Magalhães — Registro Civil.
510. Marino, filho de Eduardo Walter Watson — Registro Civil.
511. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira — Registro Civil.
512. Mario, filho de Antonio Alves — Registro Civil.

513. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira — Registro Civil.
514. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira — Registro Civil.
515. Mario, filho de José Soares de Jesus — Registro Civil.
516. Mario, filho de Roberto Webster — Registro Civil.
517. Mario, filho de Vicente Jeronimo Cavalero — Registro Civil.
518. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna — Registro Civil.
519. Melciades, filho de Frederico Ferreira Lima — Registro Civil.
520. Miguel, filho de Antonio José da Costa — Registro Civil.
521. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herrero — Registro Civil.
522. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga — Registro Civil.
523. Manoel José dos Santos.
524. Manoel Narciso Ferreira.
525 A. Manoel Zacarias, filho de Dalila Manoela Zacarias — Registro Civil.
525. Moacyr Ribeiro dos Santos.
526. Nelson, filho de João Antonio Vianna de Andrade — Registro Civil.
527. Nelson, filho de Miguel Alabarce Zamora — Registro Civil.
528. Nestor, filho de Nicanor Pompeu da Cruz Sobral — Registro Civil.
529. Nicanor, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
530. Nilton, filho de Julio Bianchi — Registro Civil.
531. Norival, filho de Antonio Pereira — Registro Civil.
532. Norival, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
533. Norival, filho de Norival José Vieira — Registro Civil.
534. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro Civil.
535. Octavio, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil
536. Oldemar, filho de Jacyntho Pacheco Junior — Registro Civil.
537. Oliveiros, filho de José Teixeira — Registro Civil.
538. Oscar, filho de Francisco Carlos Jacques — Registro Civil.
539. Oscar, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
540. Osorio, filho de Ventura Bezerra da Silva — Registro Civil.
541. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
542. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga — Registro Civil.
543. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos — Registro Civil.
544. Oswaldo, filho de Hilario Pinto da Silva — Registro Civil.
545. Oswaldo, filho de Ismael Corrêa — Registro Civil.
546. Oswaldo, filho de Leobino José Dias — Registro Civil.
547. Oswaldo, filho de Pedro de Amorim Maghelli — Registro Civil.
548. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva — Registro Civil.
549. Odetto Rosa Moreira.
550. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro — Registro Civil.
551. Oswaldo Brasil, filho de José Antonio Brasil — Registro Civil.
552. Oswaldo Pereira da Silva.
553. Pedro, filho de Domingas dos Santos Octaviana — Registro Civil.
554. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Siqueira — Registro Civil.
555. Pedalyrio, ou Rhadamantho Charitino da Cunha — Registro Civil.
556. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas — Registro Civil.
557. Renato, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
558. Roberto, filho de Antonio Luiz de Miranda — Registro Civil.
559. Roberto, filho de Glycerio Guarany dos Santos — Registro Civil.
560. Rubens, filho de José Alves Pereira — Registro Civil.
561. Rubens, filho de José Guilherme Torres — Registro Civil.
562. Rubens, filho de Pedro Pereira de Carvalho — Registro Civil.
563. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima — Registro Civil.
564. Raymundo Ferreira Lobo
565. Roberval de Vasconcellos.
566. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira — Registro Civil.
567. Salvador, filho de Eurico Penha — Registro Civil.
568. Sebastião, filho de Antonio Ferreira de Moura — Registro civil.
569. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival — Registro civil.
570. Sebastião, filho de Jorge Miguel Ferreira — Registro Civil.
571. Sebastião, filho de José Alexandre Martins — Registro Civil.
572. Sebastião, filho de Manoel Affonso — Registro Civil.
573. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos — Registro Civil.
574. Sebastião, filho de Manoel Sampaio — Registro Civil.
575. Sebastião, filho de Osorio José Baptista — Registro Civil.
576. Sebastião, filho de Sebastião Thereza de Jesus — Registro Civil.
577. Severiano, filho de Benedicto Borges de Farias — Registro Civil.
578. Sinval, filho de Simeal Pereira de Mello — Registro Civil.
579. Stoessel, filho de Manoel Jacintho Vianna — Registro Civil.
580. Sylvestre, filho de Antonio Ferreira Sobroza — Registro Civil.
581. Sylvio, filho de José Martins — Registro Civil.
582. Sylvio, filho de Manoel Marques Dias — Registro Civil.
583. Salvador Garcia.
584. Secundino Aureo de Souza.
585. Teotonio, filho de Maria Antonia do Nascimento — Registro Civil.
586. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos — Registro Civil.
587. Umberto, filho de Salvador Cianci — Registro Civil.
588. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
589. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado — Registro Civil.
590. Volme, filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima — Registro Civil.
591. Waldemar, filho de Clemente de Souza — Registro Civil.
592. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires — Registro
493. Waldemar, filho de José Daim — Registro Civil.
594. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno — Registro Civil.
595. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil — Registro Civil.
596. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires — Registro Civil.
597. Waldetaro, filho de Eurico Flores — Registro Civil.
598. Waldir, filho de Alarico Damazio — Registro Civil.
599. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado — Registro Civil.
600. Walkyr Calvet Dias Coêlho.
601. Ypurinã, filho de Luiz da Cunha e Silva — Registro Civil.

Classe de 1907

602. Adalberto Ribeiro.
603. Adevaldo da Silva Municy.
604. Affonso Pinheiro.
605. Alvaro Augusto Sodré.
606. Antonio Nunes Nascimento.
607. Arlindo Fonseca.
608. Arthur Scheeffer.
609. Bertholino Teixeira Filho.
610. Carlos de Almeida.
611. Carlos Monteiro de Barros.
612. Cyrillo Rodrigues Ramos.
613. Elvino Ignacio da Silveira.
614. Henrique Antunes.
615. Herminio Rangel de Souza.
616. Jairo Salgado Gama.
617. Jess Chaves Sobrinho.
618. João Clemente Silva.
619. Joaquim Antonio de Caldas.
620. José da Silva Dias.
621. José Ferreira Cortez.
622. Julio Coêlho.
623. Lindolpho Candido da Silva.
624. Lourival Aureliano da Costa.
625. Lucilio Pereira dos Anjos.
626. Olympio Manoel Flores.
627. Osmy Clemente da Cruz.
628. Paulino Viveiros da Costa — Registro Civil.
629. Renato Werneck Monteiro Lazaro.
630. Sebastião Pereira.

631. Sylvio Netto.
632. Waldemiro Alvares Velludo.
633. Washington Almeida.

Classe de 1906

634. Agenor Ribeiro Duarte.
635. Bernardo Hurtado Manhães Filho.
636. Cezario Fernandes Araujo.
637. Constancio Pereira Kelly.
638. Damizio Pereira da Silva
639. Eduardo Cardoso.
640. Jaymé Gomes da Cruz.
641. João Marques Baptista.
642. João Moura Pinto.
643. Jorge Eleuterio da Silva.
644. José Hurtado Munhões.
645. José Ignacio de Souza.
646. José Soares de Mendonça.
647. Junot Lopes dos Santos.
648. Newton Teixeira Paulo.
649. Nicanor Mattos de Andrade.
650. Nilton Lins de Albuquerque Mello.
651. Oscar Lima de Mello.
652. Waldemar Gomes de Castro Mourilho.
653. Waldemiro Carlos.

Classe de 1905

653. Adão Ferreira
654. Alberto Cassiano Pereira.
655. Almerio Alves Barbosa.
656. Antonio Firmino Sampaio.
657. Antonio José da Silva.
658. Armando Stello.
659. Dyonisio Maciel.
660. Eduardo Soares.
661. Flavio de Freitas
662. Manoel Duque.
663. Nilo Boa Vista Gomes.
664. Pedro Oliveira.
665. Philippe Massaud Al. Cici.
666. Plinio Rodrigues Fernandes.
667. Sandoval Duarte Santos.
668. Sebastião Coimbra Cortes.
669. Raymundo da Cunha Mello.
670. Waldemar Coimbra da Hora

Classe de 1904

671. Abelardo Ru.
672. Antonio Mendonça.
673. Arnaldo Nunes dos Santos.
674. Aurelio de La Torres Faria
675. Carlos Sineiro.
676. Francisco Feitas Filho.
677. Francisco de Oliveira Lima
678. Gastão de Oliveira.
679. Gil Ribeiro.
680. Jayme Cardoso da Costa.
681. Jean Mary Robillard.
682. João Vieira.
683. José da Rocha Filho.
684. José de Souza Pimentel.
685. José Zeferino de Amorim.
686. Manoel Alves Pereira.
687. Manoel Martins Moreira.
688. Oswaldo José dos Santos.
689. Ranulpho dos Santos.
690. Ruy Soares.
691. Sebastião Soares da Costa
692. Waldemiro da Silva Agra.

Classe de 1903

693. Alvaro Ferreira Morgado.
694. Antonio Dias de Castro.
695. Antonio Gonçalves Pereira da
696. Antonio Martins Alegre Junior.
697. Antonio Teixeira de Carvalho.
698. Benedicto Alves.
699. Eloy Martins de Souza
700. Hildebrando Hollanda Cavalcant.
701. Ibrahim Carone.
702. Isidro Ferreira da Costa
703. José Martins Teixeira
704. Luiz Chamarelli.
705. Manoel Tosta.
706. Mario Queiroz de Moura Coutinho
707. Miguel Rodrigues de Carvalho.
708. Nicolau Barbeito Corradera.
709. Paulino Silva.
710. Paulo Dias Sinão.
711. Pedro Lucas da Silva.
712. Rufino Marques.

Classe de 1902

713. Antonio Jorge.
714. Carlos de Almeida Peres
715. Carlos de Souza Martins.
716. David Teixeira.
717. Domingos da Costa Barbosa.
718. Joaquim Martins da Costa.
719. Manoel Alves de Oliveira.
720. Martinho José Teixeira.
721. Martiniano Senna de Oliveira Junior.
722. Nicolino Dutra Moraes.
723. Lauro Alexandre Barbosa.
724. Oswaldo Rodrigues Pedra.
725. Raul Francisco Gonçalves.
726. Romeu Tonini.
727. Rubens de Souza Vasconcellos.
728. Vital, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1901

729. Alfredo Pereira de Sampaio.
730. Alvaro José Teixeira Sobrinho.
731. Arthur Guilherme de Almeida.
732. Asperides, filho de Carlos Augusto de Souza Franco — Registro Civil.
733. Dirceu Ribeiro de Lacerda.
734. Eutechiano José dos Santos.
735. Francisco Affonso de Medeiros.
736. Francisco Tandeski.
737. João Frohe.
738. José Telhada.
739. José Pedro Pimenta.
740. José Rodrigues Guimarães.
741. Luiz Gonzaga de Moraes.
742. Manoel Luiz da Silva.
743. Olympio Santos Ferreira.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1930. — *Pedro Dantas*, secretario. — Visto, *José Penido*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO

TIJUCA

Tito Cosme da Motta, secretario, faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que fica sem effeito o alistamento dos cidadãos abaixo declarados, os quaes foram por engano alistados dentro do prazo legal, e outrosim que este alistamento se fará em occasião opportuna.

Junta de Alistamento Militar do 16° Districto, 1 de fevereiro de 1930. — *Tito Cosme da Motta*, secretario.

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1909

1. Armando, filho de José Augusto Cardoso.
2. Alvaro, filho de Maria José de Jesus.
3. Alcidio, filho de Oscar Alves.
4. Alberto, filho de Maria Magdalena da Conceição.
5. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares.
6. Arthur, filho de André Pereira de Moraes.
7. Abelardo, filho de Ricardo Antonio da Cunha.
8. Angenor, filho de Cyrilla Maria da Conceição.
9. Adhemar, filho de Benigno Azevedo.
10. Adalberto, filho de Felisberto Augusto Mendes.
11. Alvaro, filho de Fernandes de Almeida.
12. Arthur, filho de Arthur Oscar Guimarães.
13. Arthur, filho de Antonio Lourenço de Moraes.
14. Antonio, filho de Francisco Martins Borba.
15. Angelino, filho de João Leite Medeiros.
16. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Cunha.
17. Carlos, filho de Joaquim Pereira Gama.
18. Claudino, filho de Balthazar Amado.
19. Citton, filho de Rodolpho Marques de Carvalho.
20. Custodio, filho de Antonio Lopes Tinoco.

21. Dionysio, filho de Altino Alves de Souza Lima.
22. Darcy, filho de Mario Vaz.
23. David, filho de David Corrêa Vargas.
24. Edgard, filho de Ignacia Innocencia de Oliveira.
25. Francisco, filho de Antonio Alves Coelho.
26. Fernando, filho de Fernando Gonçalves de Mello
27. Gualter, filho de Americo Francisco Ferreira.
28. Gioral, filho de Generosa Gomes.
29. Gorge, filho de José Rodrigues Ferreira.
30. Guilherme, filho de Guilherme Abrahão.
31. Heito, filho de Octavio da Silva Almeida.
32. Henrique, filho de Henrique Alves dos Santos.
33. Henrique, filho de Manoel Pereira Pedralva.
34. Heitor, filho de Manoel Alves Velloso Junior.
35. Ivan Pascal, filho de Philomena Knirty.
36. Indio do Brasil, filho de Emilio Paranhos Garcia
37. José, filho de José Pinheiro de Mesquita.
38. José, filho de Antonio Loureiro.
39. Jorberto, filho de João Muller Matheus.
40. José, filho de Bernardo Huchey Bella.
41. José Bernardo, filho de Ricardo José de Souza.
42. Jayme, filho de José Gonçalves de Moraes.
43. Jaãa, filho de João de Oliveira Sampaio.
44. José, filho de Febronio de Almeida.
45. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
46. João de Souza, filho de Seraphim de Souza.
47. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos.
48. José Kopcke, filho de Joaquim Barbosa Duarte Pinto.
49. Jayme, filho de Innocencio Serzedello Corrêa.
50. Julio, filho de Lindolpho José Rodrigues.
51. Joaquim, filho de Manoel Alves dos Santos.
52. José, filho de Carlota Monteiro do Amaral.
53. João, filho de João Bernardo de Souza.
54. Joaquim, filho de Domingos Martins.
55. Luiz, filho de João Oneto.
56. Lioval, filho de Genoveva Gomes.
57. Luiz da Costa, filho de Antonio da Costa
58. Manoel, filho de Maria Luiza de Moraes.
59. Maurilio, filho de Maurilio Augusto Leferer.
60. Moacyr, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
61. Manoel, filho de Antonio Francisco Gomes.
62. Manoel, filho de Francisco Rodolpho Luer.
63. Manoel, filho de Manoel Martins da Silva.
64. Manoel, filho de Sebastião Gorge.
65. Mario, filho de Alexandre Lopes.
66. Manoel, filho de Alexandre Lopes.
66. Manoel, filho de Antonio Paiva.
67. Mario, filho de José da Fonseca.
68. Moacyr, filho de Manoel Joaquim Mendes.
69. Manoel, filho de Pedro Augusto.
70. Mario, filho de Jorge de Sá Rocha.
71. Moacyr, filho de Eulalio dos Santos.
72. Manoel Arthur, filho de Paschoal Villaboim.
73. Manoel, filho de Izidoro Monteiro.
74. Moacyr, filho de José Eduardo Tavares Carmo
75. Mario, filho de Antenor Vicente Reis.
76. Mario, filho de Flores Pampunni.
77. Marcello, filho de Jeremias da Costa Senna.
78. Mario, filho de José Mario Listan.
79. Manoel, filho de Manoel da Cunha Estrella.
80. Moacyr, filho de José Machado da Costa.
81. Mario, filho de Eduardo Joaquim Baptista.
82. Manoel, filho de Manoel do Rego Pimentel.
83. Nereu, filho de Eduardo Duarte da Silva Junior
84. Newton, filho de Stuart Bruce Campbelle.
85. Nelson, filho de Julio José da Costa.
86. Norberto filho de Ernesto Lugani.
87. Oswaldo, filho de Joaquim Camarinho Junior.
88. Oscar, filho de Rita Ferreira Tavares.
89. Octacilio, filho de Agostinho dos Santos Araujo
90. Oswaldo, filho de Adelina Maria Ramos.
91. Octavio, filho de Octavio Francisco da Rosa
92. Paulino, filho de Arthur Manoel Pereira.
94. Pedro, filho de Pedro Carlos de Andrade.
95. Paulo, filho de Lucas Bicalho.
96. Palmyro, filho de Francisco Nunes.
97. Paulo, filho de Antonio da Silva Corrêa.
98. Pedro, filho de Antonio Manoel de Oliveira
99. Pedro, filho de Joaquim Machado.
100. Roberto, filho de Antonio Ramos de Carvalho.
101. Raul, filho de Francisco de Paula Bastos.
102. Rubens, filho de Carlindo José da Silva.
103. Silvino, filho de Silvino Antonio Leitão.
104. Sebastião, filho de Sebastião Antonio Lucas.
105. Sebastião, filho de João da Costa Barreiros.
106. Sebastião, filho de Manoel de Bento Pimentel
107. Sebastião, filho de Cecilia Maria da Conceição.
108. Weber, filho de José Antonio Cardoso Porto.
109. Waldemar, filho de Sebastiana da Conceição.
110. Waldemar, filho de Alvaro Henrique Vieira.
111. Walter, filho de Henrique José do Nascimento.
112. Waldemar, filho de João de Souza Reis.
113. Washington, filho de José Fernandes Garcia.

(16° districto) Junta de Alistamento Militar, em 3 de Janeiro de 1930. — *Tito Cosme da Mottal*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1° DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana finda, de 27 a 1 de fevereiro do corrente anno:

Nomes — Filiações — Observações

Classe de 1909

1. Emilio Damin Pinto, filho de Tito Pinto — Registro Civil.

Classe de 1908

1. José Cordovil, filho de João Cordovil — Mandado alistar pela I. C. R.
2. Luiz Faustino de Aguiar, filho de Luiz Faustino de Aguiar — Lei Elentoral.

Classe de 1907

1. Armando Ribeiro Guimarães, filho de Francisco Ribeiro Guimarães — Lei Eleitoral.

Classe de 1906

1. Antonio Saraiva da Silva, filho de Francisco Malachias da Cruz — Lei Eleitoral.

Classe de 1905

1. Cortiniano Torres, filho de Terencio Torres de Almeida — Lei Eleitoral.
2. Ernesto Soares Torres, filho de Juvenal Soares — Lei Eleitoral.
3. Guilherme Lopes de Gusmão, filho de Valentim Lopes de Gusmão. — Lei Eleitoral.
4. José Ramiro de Almenda, filho de Prospero Florencio Almeida — Lei Eleitoral.

Classe de 1904

1. Manoel Gomes de Oliveira Junior, filho de Manoel Gomes de Oliveira — Lei Eleitoral.
2. Petronio Xavier de Souza, filho de Raymundo Xavier de Souza — Lei Eleitoral.

Classe de 1900

1. Onofre Pereira da Silva, filho de Domingos Pereira da Silva — Lei Eleitoral.

Classe de 1898

1. Cyro Mello de Magalhães, filho de Luiz Felippe F. de Magalhães — Lei Eleitoral.
2. Manoel Marcellino de Andrade, filho de Marcellino Andrade — Lei Eleitoral.

Classe de 1897

1. José Lopes Mendonça, filho de Antonio Lopes de Mendonça — Lei Eleitoral.

Classe de 1893

1. Segismundo Marinho, filho de Francisco Marinho — Lei Eleitoral.

Junta de Alistamento Militar do 1° Districto, Candelaria, em 1 de fevereiro de 1930. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FERROVIARIO

Torno publicas, para os devidos fins, as propostas apresentadas por "Socometa", Sociedade Commercial e Metallurgica S. A., Carlos Conteville & Comp., Braziltrad Limitada S. A., Sociedade Commercial Brasileira Importadora Limitada "Socobraz", Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp. "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, &

Concurrencia publica para fornecimento de material ferroviario e realizada a 30 de janeiro ultimo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. *de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro chefe.

PROPOSTAS

A "Socometa", Sociedade Commercial Metallurgica S. A., estabelecida á rua 1º de Março n. 101, com negocio de ferragens em grande escala, vem, com a devida venia, propor o fornecimento dos materiaes ferroviarios abaixo mencionados, constantes do edital de concurrencia publica convocada para hoje e publicada no *Diario Official* de 12 do corrente, ás folhas ns. 941 e 942, como segue:

Materiaes a importar

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando de 32 a 35 kilos por metro corrente, com talas de junção e parafusos correspondentes nas medidas seguintes:

Comprimento	10m,000
Altura	0m,125
Largura do pé	0m,105
Largura da cabeça	0m,057
Grossura	0m,012

20.000 (vinte mil) grampos, typo Cabeça de Cachorro, de 250 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,125
Cabeça	0m,040

5.000 (cinco mil) tirefonds, de 470 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,160
Diametro da sapata	0m,050

Preço total para os materiaes acima, entregues c. i. f. Rio de Janeiro, conforme clausula IX, cincoenta e dous contos de réis ..... 52:000$000

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do edital da concurrencia e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1930. — Por procuração de "Socometa", Sociedade Commercial Metallurgica, Sociedade Anonyma, (Assignatura illegivel).

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numeros 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, como tambem ás do edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro corrente, propõem fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro), os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando de 32 a 35 kilos por metro corrente, com talas de junção e parafusos correspondentes nas medidas seguintes:

Comprimento	10m,000
Altura	0m,125
Largura do pé	0m,105
Largura da cabeça	0m,057
Grossura	0m,012

20.000 (vinte mil) grampos, typo Cabeça de Cachorro, de 250 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,125
Cabeça	0m,040

5.000 (cinco mil) tirefonds, de 470 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,160
Diametro da sapata	0m,050

Pelo preço global de setenta e oito contos e quinhentos mil réis ..... 78:500$000

Prazo de entrega: 60 dias.

Material a importar.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Carlos Conteville & Comp.*

A Braziltrad Limitada, Sociedade Anonyma, brasileira, com séde nesta capital, á rua 1º de Março n. 51, 2º andar, tem a honra de apresentar abaixo a proposta para fornecimento do material ferroviario constante do edital de concurrencia, desta inspectoria, de 12 de janeiro do anno corrente, publicado no *Diario Official* do mesmo dia, e a realizar-se em 30 do corrente:

Materiaes a importar

Material e preço:

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando de 32 a 35 kilos por metro corrente, com talas de junção e parafusos correspondentes nas medidas seguintes:

Comprimento	10m,000
Altura	0m,125
Largura do pé	0m,105
Largura da cabeça	0m,057
Grossura	0m,012

20.000 (vinte mil) grampos, typo Cabeça de Cachorro, de 250 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,125
Cabeça	0m,040

5.000 (cinco mil) tirefonds, de 470 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,160
Diametro da sapata	0m,050

Preço em globo deste fornecimento: sessenta e cinco contos cincoenta e tres mil quinhentos e trinta e cinco réis ..... 65:053$535

A Braziltrad Limitada, S. A., declara sujeitar-se a todas as condições constantes do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Braziltrad Limitada S. A., (Assignatura illegivel), director.

A Sociedade Commercial Brasileira Importadora Limitada "Socobraz", commerciantes matriculados, estabelecidos á rua 1º de Março n. 96, 1º andar, nesta Capital, tem a honra de offerecer o seguinte material:

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando de 32 a 35 kilos por metro corrente, com talas de junção e parafusos correspondentes;

20.000 (vinte mil) grampos, typo Cabeça de Cachorro;

5.000 (cinco mil) tirefonds;

nas dimensões e pesos constantes do edital da concurrencia, pelo preço global de cincoenta e tres contos tresentos e sessenta e dous mil réis ..... 53:362$000

O preço acima entende-se para material entregue CIF Rio de Janeiro, correndo por conta do comprador os direitos alfandegarios e quaesquer outras taxas. — Materiaes a importar.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1930. — Sociedade Commercial Brasileira Importadora Limitada "Socobraz". (Assignatura illegivel).

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1° de Março n. 112, vem, de accôrdo com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* da mesma data, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando 32, 24 kilos por metro corrente, com talas de junccão e parafusos correspondentes nas medidas seguintes:

Comprimento	10m,000
Altura	0m,112,71
Largura do pé	0m,112,71
Largura da cabeça	0m,061,12
Grossura	0m,012,7

Pelo preço global de cincoenta e tres contos novecentos e noventa e sete mil e quarenta e sete réis ..... 63:997$047

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando 34, 72 kilos por metro corrente, com talas de juncção e parafusos nas medidas seguintes:

Comprimento	10m,002
Altura	0m,117,47
Largura do pé	0m,117,47
Largura da cabeça	0m,061,91
Grossura	0m,013,1

Pelo preço global de cincoenta e oito contos cento e vinte e nove mil cento e vinte e nove réis ..... 58:129$129

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido edital, e que o material que propõem virá consignado directamente a essa estrada, vindo tambem em seu nome os documentos referentes á importação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Por procuração, *M. Araujo.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* da mesma data, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar

20.000 (vinte mil) grampos, typo Cabeça de Cachorro, de 250 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,125
Cabeça	0m,040

Pelo preço global de tres contos duzentos e sessenta mil réis ..... 3:260$000

5.000 (cinco mil) tirefonds, de 470 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,160
Diametro da sapata	0m,050

Pelo preço global de um conto quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 1:496$950

Os proponentes declaram que o material virá consignado directamente a essa estrada, vindo tambem em seu nome todos os documentos referentes á importação.

Os proponentes declaram mais que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Por procuração, *M. Araujo.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 12 de janeiro de 1930, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes os materiaes abaixo mencionados:

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro
Material a importar

Concurrencia publica para fornecimento de material ferroviario

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando de 32 a 35 kilos por metro corrente, com talas de juncção e parafusos correspondentes nas medidas seguintes:

Comprimento	10m,000
Altura	0m,125
Largura do pé	0m,105
Largura da cabeça	0m,057
Grossura	0m,012

20.000 (vinte mil) grampos, typo Cabeça de Cachorro, de 250 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,125
Cabeça	0m,040

5.000 (cinco mil) tirafonds, de 470 grammas, nas seguintes dimensões:

Comprimento	0m,160
Diametro da sapata	0m,050

Preço: pela quantia global de cincoenta e nove contos setecentos e cincoenta e tres mil réis ..... 59:753$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

A "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", estabelecida nesta capital, á avenida Barão de Teffé n. 7, 1° andar, vem propor fornecer a essa fiscalização o seguinte material:

4 (quatro) kilometros de trilhos de aço, typo "Vignole", pesando de 32 a 35 kilos por metro corrente, com talas de juncção e parafusos;

20.000 (vinte mil) grampos;
5.000 (cinco mil) tirefonds;

pelo preço global de sessenta e um contos duzentos e vinte e seis mil réis 61:226$000

Os materiaes offerecidos são a importar.

A proponente declara que os materiaes offerecidos são inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez, a cujas clausulas se submette inteiramente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" — *A. Leite Garcia.* — *City Lage.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua da Estrella n. 99, 10$184.
Rua das Larangeiras n. 543, 58$806.
Rua Alice n. 121, 9$141.
Rua S. Carlos n. 273, 4$570.
Rua S. Diniz n. 11, 16$041.
Rua Maia Lacerda n. 123, 4$570.
Travessa Fernandina n. 23, 16$946.
Arnaldo M. de Oliveira, rua Candido Benicio n. 615, 18$308.
Cypriana M. da Soledade, rua Florinda n. 219, 14$740.
Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 124, 15$200.

Antonio Gomes, rua da Pedreira numero 34, 12$417.
Paulino Fernandes, rua Francisco Valle n. 44, 14$127.
Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 75, 10$309.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.158, 15$062.
Antonio Moreira, rua Felicio n. 142, 11$287.
H. Diamante, rua Caetano da Silva n. 67, 11$804.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 17$574.
Annibal S. Rapoza, avenida Suburbana n. 2.606, 10$827.
Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 10$731.
Proprietario, rua Antonia Alexandrina n. 117, 11$287.
Maria Vasco de Castro, rua Thereza Christina n. 8, 11$344.
Antonio Cardoso dos Santos, rua dos Cardoso n. 80, 12$417.
Proprietario, rua Lucinda Barbosa n. 32, 12$178.
Proprietario, rua Barão de Taquara n. 21, 13$629.
Manoel Costa, rua Furtado de Mendonça n. 10, 14$740.
Sociedade Anonyma do Gaz, travessa Cardoso C. da R. B. do Bananal, réis 17$417.
Romualdo Leoti, estrada Santa Cruz n. 425, 11$900.
João Pereira da Costa, rua Aracaju' n. 60, 11$900.
Theophilo Gomes, rua Fazenda da Bica n. 17, 11$440.
Antonio Ferreira Machado, rua Gomes Serpa n. 33, 26$591.
Antonio Issa, avenida Suburbana numero 2.734, 19$440.
Etelvina S. Paula Aguiar, rua Carolina n. 298, 12$839.
Antonio Elias dos Santos, travessa Bragança n. 5 — Anchieta, 10$731.
Dercimo Quartinho, rua Barão n. 207, 12$935.
Francisco Paura, rua Barão n. 282, 12$811.
Amilcar Pedemeira, estrada da Freguezia n. 696, 11$928.
Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladario n. 99, 11$440.
Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 15, 11$344
Antonio de Sá, rua Caldsa Barbosa n. 42, 11$928.
José Francisco, avenida Suburbana n. 2.908, 19$537.
José F. Pinto da Silva, rua Conorel Rangel n. 186, 14$737.
Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 13$625.
José Pinheiro, rua Padre Telemaco n. 178, 29$157.
Proprietario, rua Albano n. 160, réis 11$191.
Leandro Palhares, rua Miguel Rangel n. 214, 8$556.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 229, 37$766.
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 14$709.
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 11$709.
Proprietario, rua Duarte Teixeira numero 62, 23$356.
Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Candido Benicio n. 320, 11$287.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 96, 9$468.
Rua Serrão n. 47, 11$772.
Praia da Guanabara n. 383, 88300.
Rua S. Francisco Xavier n. 204, réis 11$008. 5.
Rua Dr. Garnier n. 59, 16$327, 7.
Estrada do Porto a Inhaúma n. 337, 16$585, 8.
Rua Argemrina n. 75 (P. Americano), 17$911,2.
Rua Alegria n. 211, 13$915, 8.
Ignorado, rua S. Christovão n. 651, 11$578, 8.
Ignorado, rua José Eugenio n. 24, 20$289,7.
Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd., praia Retiro Saudoso n. 96, réis 4$827.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 30$373,2.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 19, 20$425,8.
Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 78, 5$850,7.
Ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 924, 19$441,3.
Rua Pedro Alves n. 100, 16$132.
Rua Vidal de Negreiros n. 33, réis 23$568.
Rua Rego Barros n. 13, 22$770.
Rua Rodrigo Silva n. 26, 7$159.
Rua da America n. 210, 129$449.
Companhia Telephonica Brasilefra, rua General Camara ns. 35 e 41, réis 129$601.
The R. de Janeiro Tram. Light & P., rua Silva Jardim ns. 35 e 41, réis 47$601.
Avenida Rainha Elisabeth n. 67, réis 26$935.
Rua 12 de Maio n. 67, 12$799.
Rua Figueiredo Magalhães n. 67, réis 12$801.
Rua Joanna Angelica n. 21, 20$199.
Rua Montenegro n. 144, 11$578.
Rua Duquestrada n. 39, 12$799.
Praia de Botafogo n. 162, 18$548.
Rua Lopes Quintas n. 10, 20$992.
Rua Miguel Lemos n. 77, 15$732.
Rua Assumpção n. 88, 23$477.
Rua de Copacabana n. 664, 8$737.
Rua Frei Vellozo n. 8, 28$745.
Travessa Miranda n. 38, 13$317.
Rua Domingos Ferreira n. 67, 9$365.
Rua Duqueestrada n. 55, 19$510.
Rua Marquez de S. Vicente n. 4, réis 8$124.
Praça Arthur Bernardes n. 140, casa X, 8$124.
Rua dos Toneleiros n. 250, 16$765.
Rua Barão de Itapagipe n. 301, réis 17$573.
Rua Barão de Petropolis n. 611, réis 9$141.
Rua Joaquim Murtinho n. 205, réis 9$141.
Rua Caetano Martins n. 33, 18$803.
Rua Joaquim Silva n. 8, 9$111.
Rua Almirante Alexandrino n. 1.064, 92$801.
Rua dos Coqueiros n. 109, 12$131.
Rua General Camara n. 293, 8$57b.
Rua Leandro Martins ns. 18 e 20, réis 9$066.
Rua do Ouvidor n. 32, 11$226.
Rua S. Christovão n. 84, 74$356.
Rua Senador Pompeu n. 106, 14$084.
Jesuino R. Lamarão, rua Frei Caneca n. 7, 2$645.
Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 137, 16$040.
Plinio Pereira de Macedo, rua Coronel Rangel n. 46, 20$990.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 169, 17.497.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 92, 9$468.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 83, 7$386.
Luiz Dantas, Avenida Suburbana numero 3.112, 18.704.
Proprietario, rua Amalia n. 62, 8$773.
José Francisco, rua do Souto n. 113, 9$288.
José Tinoco de Carvalho, rua Augusto de Vasconcellos n. 146, 11$288.
Ibere Nazareth, Estrada da Freguezia n. 146, 11$344.
José Geraldo da Silva, Estrada Pau de Ferro n. 28, 10$827.
Victor Parames Domingues, rua D. Bernardino n. 38, 11$900.
Eduardo Luiz Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 11$928.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 94, 11$928.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 96, 11$928.
José Pinto, rua João Vieira n. 4 12, 7$875.
Antonio Teixeira Pires, rua João Vieira n. 36, 10$390.
Manoel Justino Patroto, Estrada Marechal Rangel n. 126, 26$720.
Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 76, 18$184.
Oswaldo Fernandes, rua João Vieira n. 12, 10$390.
Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 21, 22$729.
José Dias, rua Antonia Alexandrina n. 116, 12$226.
D. Francisca de Souza, rua Frei Henrique n. 30, 11$344.
Proprietario, rua Coronel Rangel, numero 300, 9$869.
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 27$174.
Clarinda Siqueira de Almeida, rua João Vieira n. 8, 12$322.
Raul P. Oliveira, rua Antonia Alexandrina n. 112, 11$249.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 22$059.
Emilia A. Ribeiro, est. Marechal Rangel n. 14, 13$434.
Dorval Guimarães, rua Iquataty, réis 8$556.
Lucio Valentim Coelho, rua Francisca Valle n. 47, 9$073.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 22$767.
Proprietario, Est. Pau Ferro n. 112, 11$344.
Brazilio Eugneio Leal, travessa Barros Leite n. 41, 11$440.
Maria Nascimento Trigueiro, travessa Barros Leite n. 30, 11$440.
Carminda da Silva, Avenida Suburbana n. 2.844, 13$000.
Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459, 11$900.
Companhia Dolabella Portella & Comp., Ltda., rua Coronel Rangel, em frente ao n. 24, 28$534.
José Robes, rua Felizardo Gomes numero 49, 11$880.
Sociedade Anonyme du Gaz R. de Janeiro, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.679, 13$452.
Maria Oliveira Loyola, rua Alfredo Reis n. 30, 7$338.
Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladaria n. 75, 11$440.
Manoel Pereira, Avenida Suburbana n. 2.910, 17$885.
Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 111, 8$477, 8.
Maria Antonietta dos Anjos, rua Paraeis n. 5, 4$483.

Rua Conde de Linhares n. 128, réis 9$545.

Gabriella Neves dos Santos, rua Gonzaga de Campos n. 63, 6$900.

Manoel Augusto Vinhaes, rua Mafra n. 3, 11$725.

Mario Malheiros Machado, Est. Marechal Rangel ns. 738-17, 45$367.

Augusto da Costa Lima, Est. do Octa-viano n. 64, 7$158.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer,, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 158, proprietario,, rua Abolição n. 106, 11$874.

N. 159, proprietario, rua Abolição n. 132, 21$766.

N. 160, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 334, 9$589.

N. 161, proprietario, rua Matheus Silva n. 72, 10$720.

N. 163, proprietario, rua Cezaná numero 52, 13$718.

N. 164, proprietario, rua Pelotas n. 75, 4$559.

N. 165, proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 653, 4$646.

N. 166, proprietario, rua Panamá numero 53, 3$730.

N. 167, proprietario, rua Piauty numero 110, 3$921.

N. 170, proprietario, rua Constança Lopes n. 2, 7$032.

N. 171, rua Medeiros Passaro n. 81, 7$483.

N. 172, rua 18 de Outubro n. 63, 4$294.

N. 173, rua Medeiros Passaro n. 80, 9$208.

N. 174, rua Barão de S. Francisco Filho n. 253, 4$012.

N. 175, rua Barão de Bom Retiro numero 538, 16$642.

N. 176, rua Alzira Brandão n. 105, 9$188.

N. 178, rua Uruguay n. 93, 17$547.

N. 180, rua Pereira Nunes n. 185 A, 18$765.

N. 181, rua Maxwell n. 216, 42$114.

N. 182, rua Desembargador Isidro numero 156, 24$325.

N. 183, rua Clovis Bevilaqua n. 34, 21$913.

N. 184, rua Uruguay n. 371, 14$928.

N. 181, rua Pirassinunga n. 6, 13$288.

N. 887, rua Alves de Brito n. 19, 19$412.

N. 188, rua Alegre n. 19, 29$093.

N. 189, rua Alzira Brandão n. 60, 6$398.

N. 190, rua Bom Pastor n. 10, 27$406.

N. 191, rua Monsenhor Amorim numero 80, 6$598.

N. 193, rua Anna Nery n. 322, 22$795.

N. 194, travessa Santa Catharina numero 17, 24$834.

N. 195, rua Dous de Maio n. 150, 63$542.

N. 196, rua Barão de Iguatemy x rua 13 de Dezembro, 29$552.

N. 197, rua S. Francisco Xaxier n. 40, 54$680.

N. 198, rua Senador Alencar n. 157, 22$115.

N. 199, rua Figueira de Mello n. 393, 6$054.

N. 200, rua S. Francisco Xavier numero 661, 5$777.

N. 201, rua Pereira Lopes ns. 1 e 26, 20$897.

N. 202, rua General Canabarro n. 66, 27$539.

N. 203, rua Faria Braga n. 40, 13$540.

N. 204, rua Tuyuty n. 39, 15$553.

N. 205, rua Barão de Iguatemy numero 131, 19$692.

N. 207, praia do Cajú n. 61, 18$880.

N. 208, praça Igrejinha n. 22, 35$907.

N. 289, rua Barão de Iguatemy numeros 58-48, 25$416.

N. 210, rua Avila n. 47, 17$189.

N. 211, rua Avila n. 24, 21$183.

N. 212, rua Conde de Leopoldina numero 330, 67$965.

N. 213, rua Frolick n. 7, 7$935.

N. 214, rua Silva Rego n. 24, 11$497.

N. 215, rua S. Francisco Xavier numeros 991, 963 e 951, 14$518.

N. 216, rua D. Maria Romana n. 54, 6$181.

N. 217, rua São Francisco Xavier numeros 957-953, 7$817.

N. 218, rua Pereira Lopes ns. 16, 18, 24, 5, 54, 56 e 72, 22$471.

N. 219, rua Senador Furtado n. 52, 23$630.

N. 220, rua General Argollo n. 83, 35$966.

N. 221, avenida Nova York n. 105, 2$790.

N. 222, avenida Nova York n. 95, 7$790.

N. 223, rua Alice n. 88, 14$425.

N. 224, rua Oriente n. 94, 12$103.

N. 225, rua Oriente n. 23, 3$506.

N. 226, rua Gonçalves n. 22, 8$909.

N. 227, rua Candido de Oliveira numero 115, 22$293.

N. 228, rua Gonçalves n. 11, 15$215.

N. 229, rua Cosme Velho n. 286, 12$332.

N. 230, rua das Laranjeiras n. 375, 33$289.

N. 231, rua Barão de Petropolis numero 160, 4$570.

N. 232, rua Candido de Oliveira numero 411, 7.309.

N. 233, rua Candido de Oliveira numero 422, 7$309.

N. 234, rua Barão de Sertorio n. 47, 5$678.

N. 235, Largo do Machado n. 23, 16$672.

N. 236, rua Ipiranga n. 119, 6$107.

N. 237, rua Smith Vasconcellos numero 38, casa 6, 8$235.

N. 238, rua Cardoso Junior n. 328, 18$285.

N. 239, rua Monte Alegre n. 376, 21$920.

N. 240, rua São Carlos n. 48, 13$497.

N. 241, rua São Carlos n. 38 A, réis 9$609.

N. 242, rua S. Diniz n. 8, 11$411.

N. 243, rua Sampaio Ferraz n. 49, 4$570.

N. 244, rua Aguiar n. 41, 5$678.

N. 245, rua Conde Baependy n. 114, casa 18, 4$412.

N. 246, rua Pedro Americo n. 45, 7$013.

N. 247, rua Sylvio Romero n. 18, 9$773.

N. 248, rua Itapirú n. 85, 18$764.

N. 249, rua do Aqueducto n. 324, 7$013.

N. 250, rua do Aqueducto n. 144, 16$515.

N. 251, rua do Cattete n. 251, 7$776.

N. 252, rua Pedro Americo n. 19, casa 6, 5$476.

N. 253, rua A n. 109 (Penha), 7$262.

N. 254, Estrada Marechal Rangel numero 878, 52$100.

N. 255, rua Andre Azevedo n. 50, 5$901.

N. 256, rua Pereira de Araujo numero 7, casa 4, 21$385.

N. 257, rua Bomsuccesso n. 115, réis 8$947.

N. 258, rua Leopoldina Rego n. 154, 8$622.

N. 259, rua Tenente Pimentel n. 119, 9$539.

N. 260, Estrada Monsenhor Felix numero 375, 38$031.

N. 261, avenida dos Democraticos numero 1.300, 9$533.

N. 262, rua Maria Rodrigues n. 25, 7.$193.

N. 263, rua Leopoldina Rego n. 362, 28$901.

N. 264, rua Paranhos n. 34, 13$328.

N. 265, rua da Cajá n. 70, 4$702.

N. 266, rua Pinto n. 39, 4$797.

N. 267, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier n. 949, 27$125.

N. 268, rua São Christovão n. 604, 4$827.

N. 269, rua São Christovão n. 431, 9$254.

N. 270, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier ns. 959 e 961, réis 15$752.

N. 271, rua Fonseca Telles n. 117, 9$254.

N. 272, rua do Ouvidor n. 8, 20$944.

N. 273, Ladeira do Barroso n. 43, 22$786.

N. 274, rua do Lavradio n. 41, réis 10$839.

N. 275, rua do Lavradio n. 81, réis 10$444.

N. 276, rua do Lavradio n. 83, réis 8$518.

N. 277, rua do Lavradio n. 110, réis 11$966.

N. 278, avenida Mem de Sá n. 288, 6$227.

N. 279, rua de São Pedro n. 100, réis 10$212.

N. 280, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Alfilia n. 1, 21$086.

Secção de Expediente, em 24 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 300, da rua Coronel Rangel, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 9$869, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 31 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Avelino F. Souto da Motta Mesquita e Gouverico Ferreira Valle a comparecerem na 4ª divisão provisoria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, entre as 11 e 17 horas de qualquer dia util, afim de darem esclarecimentos sobre o assumpto da petição numero 18.901, de 11 de outubro ultimo.

Secção de Expediente, em 25 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro